SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 16 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3944

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
ERRATA DA PORTARIA Nº 020A DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Na publicação da Portaria n. º 020A de 30 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Belterra e dá outras providências, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3941 pagina 01 do dia 11/02/2026.

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador Elivam Silva de Almeida à cidade de Belém/PA, no período de 03 a 04 de fevereiro de 2026.

LEIA – SE:

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador Elivam Silva de Almeida à cidade de Belém/PA, no período de 02 a 04 de fevereiro de 2026.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Vereador da Câmara Municipal de Belterra, Senhor **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA**, à cidade de Belém/PA, no período de 03 a 04 de fevereiro de 2026.

LEIA – SE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Vereador da Câmara Municipal de Belterra, Senhor **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA**, à cidade de Belém/PA, no período de 02 a 04 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Evellyn Sara da Luz Maia
Código Identificador:4B922315

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 029 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Belterra. É dá outras Providências.

CONSIDERANDO o dispositivo no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que assegura a aos Municípios a competência de legislar sobre assuntos de interesse local;

O **Presidente da Câmara Municipal de Belterra**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Belterra, especialmente nos termos da Resolução nº 02/98:

RESOLVE:

Art. 1° - Declarar Ponto Facultativo nos dias **16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira)** e **18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira)** nas dependências da Câmara Municipal de Belterra.

Art. 2° - As Atividades da Câmara Municipal de Belterra, retornarão ao seu horário de expediente normal das 08:00h ás 14:00h, no dia 19 de fevereiro de 2026, sem prejuízo da prestação de serviços.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Evellyn Sara da Luz Maia
Código Identificador:91E21918

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026-CMB

ORIGEM:DISPENSA Nº 001/2026

OBJETO DO CONTRATO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.

PARTES:CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA inscrita no CNPJ N° 01.614.120/0001-41 e à Pessoa Jurídica: STARTAR STREAMING E SOLUÇÕES DIGITAIS, Inscrita no CNPJ Nº36.960.389/0001-64.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/02/2026 a 12/02/2027
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo n° 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133 de 1° de Abril de 2021.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
DATA DA ASSINATURA:12 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Maria Caroline Freitas Protela Curitiba
Código Identificador:9C0FF4A8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

CAMARA MUNCIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Bragança, por intermédio do seu presidente, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa

publicação, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-SRP-CMB.** Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bragança. Empresa: ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 15.266.723/0001-04.Valor R$ 53.549,35 (Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos). Empresa: CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 60.915.736/0001-11. Valor R$ 29.542,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos e Quarenta e Dois Reais). Homologado: 12/02/2026.

JUARES FREITAS DE SOUSA JÚNIOR **-**
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Carlos Alessandro Alves Siqueira
Código Identificador:4C8D5178

CAMARA MUNCIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Bragança, por intermédio do seu presidente, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SRP-CMB.** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material de Higiene, Limpeza, Descartáveis, Copa e Cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bragança. Empresa: **ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 15.266.723/0001-04.Valor R$ 60.956,45 (Sessenta Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Homologado: 12/02/2026.

JUARES FREITAS DE SOUSA JÚNIOR **-**
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Carlos Alessandro Alves Siqueira
Código Identificador:DC22FD39

CAMARA MUNCIPAL DE BRAGANÇA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 001/2026-SRP-CMB
Município/Órgão: Câmara Municipal de Bragança
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2026021301-CMB
Contratada: ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 15.266.723/0001-04)
Assinatura: 13/02/2026
Vigência: 13/02 a 31/12/2026
Valor: R$ 53.549,35 (Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bragança.

Publicado por:
Carlos Alessandro Alves Siqueira
Código Identificador:10E5E14B

CAMARA MUNCIPAL DE BRAGANÇA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 001/2026-SRP-CMB
Município/Órgão: Câmara Municipal de Bragança
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2026021303-CMB
Contratada: CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA (CNPJ: 60.915.736/0001-11)
Assinatura: 13/02/2026
Vigência: 13/02 a 31/12/2026
Valor: R$ 29.542,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos e Quarenta e Dois Reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bragança.

Publicado por:
Carlos Alessandro Alves Siqueira
Código Identificador:5EAA4936

CAMARA MUNCIPAL DE BRAGANÇA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 002/2026-SRP-CMB
Município/Órgão: Câmara Municipal de Bragança
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2026021302-CMB
Contratada: ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 15.266.723/0001-04)
Assinatura: 13/02/2026
Vigência: 13/02 a 31/12/2026
Valor: R$ 60.956,45 (Sessenta Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material de Higiene, Limpeza, Descartáveis, Copa e Cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bragança.

Publicado por:
Carlos Alessandro Alves Siqueira
Código Identificador:B55AE194

CAMARA MUNCIPAL DE BRAGANÇA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Bragança, por intermédio do seu presidente, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** por meio dessa publicação, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-SRP-CMB.** Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bragança. Empresa: ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 15.266.723/0001-04.Valor R$ 53.549,35 (Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos). Empresa: CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 60.915.736/0001-11. Valor R$ 29.542,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos e Quarenta e Dois Reais). Assinatura: 13/02/2026. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

JUARES FREITAS DE SOUSA JÚNIOR **-**
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Carlos Alessandro Alves Siqueira
Código Identificador:3D2EE9CB

CAMARA MUNCIPAL DE BRAGANÇA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Bragança, por intermédio do seu presidente, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** por meio dessa publicação, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SRP-CMB.** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material de Higiene, Limpeza, Descartáveis, Copa e Cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bragança. Empresa: **ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 15.266.723/0001-04.Valor R$ 60.956,45 (Sessenta Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Assinatura: 13/02/2026. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

JUARES FREITAS DE SOUSA JÚNIOR **-**
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Carlos Alessandro Alves Siqueira
Código Identificador:B2C60950

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 277/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.

R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER ao servidor desta Casa de Leis, Sr. **NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS**, matrícula nº 00060740, CPF nº 019.XXX.XXX-31, **01 (uma diária)**, no valor unitário de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), perfazendo o montante total de R$ R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem oficial à cidade de Marabá /PA, com saída em 13 de fevereiro de 2026 e retorno em 14 de fevereiro de 2026, com a finalidade de trasladar prestador de Serviços da Cidade de Canaã dos Carajás até o aeroporto de Marabá-PA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A845159A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 016/2026

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 16, 17 E 18 DE FEVEREIRO DE 2026, EM ALUSÃO ÀS FESTIVIDADES DE CARNAVAL E À QUARTA-FEIRA DE CINZAS, E ESTABELECE DATA DE RETORNO DAS ATIVIDADES.

O **Presidente da Câmara Municipal de Capanema**, Exmo. Sr. Vereador **GERSON DA SILVA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Art. 1º Fica declarado **Ponto Facultativo**, no âmbito da Câmara Municipal de Capanema, nos dias **16 e 17 de fevereiro de 2026**, em alusão às festividades de Carnaval, e no dia **18 de fevereiro de 2026**, correspondente à **Quarta-feira de Cinzas**.
Art. 2º Os serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, deverão ser mantidos em regime de plantão, conforme determinação da chefia imediata.
Art. 3º O retorno das atividades administrativas e o comparecimento regular dos servidores ocorrerão no dia **19 de fevereiro de 2026**.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, **13 de fevereiro de 2026**.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:74CC442E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA – PA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026020507001
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: IL/2026.002-CMJ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA – PA
Processo Administrativo: 2026020507001
Inexigibilidade de Licitação: IL/2026.002-CMJ
Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA À CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA.
Contratado: MARCOS PAULO PICANÇO DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 53.844.846/0001-74
Valor Global: R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais)
Valor Mensal: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Justificativa: A contratação fundamenta-se na inviabilidade de competição e na natureza técnica e intelectual do serviço, bem como na notória especialização do contratado na área do Direito Público e Administrativo, conforme art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da Assinatura do Contrato: 12 de fevereiro de 2026.
Ordenador de Despesas: Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga/PA.
Jacareacanga – PA, 12 de fevereiro de 2026.

Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:3888A2F2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
ERRATA DA PORTARIA N° 087/2026-GAB/PRES/CMP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

A portaria n° 087/2026-GAB/PRES/CMP, de 12 de fevereiro de 2026, publicada no dia 13 de fevereiro de 2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII nº 3943, na página 05 com Código Identificador:31BADE8F; será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se lê:
cumprimento de agenda parlamentar em Belém-PA, no gabinete do Deputado José Lúcio Ogawa Rodrigues, para tratar dos assuntos referentes ao Município. Com saída dia 12/02//2026 e retorno para o dia 13/02/2026.

Leia-se:

RESOLVE:
cumprimento de agenda parlamentar em Belém-PA, no gabinete do Deputado José Lúcio Ogawa Rodrigues, para tratar dos assuntos referentes ao Município. Com saída dia 12/02//2026 e retorno para o dia 13/02/2026.

Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).

Gabinete da Presidência, Paragominas 13 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:E1A7F119

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 089/2026- GAB/PRES/CMP, 13 DE FEVEREIRO DE 2026. EXONERA O SR. IURI RODRIGUES BARROS, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO CÓDIGO: CMP.DAS.ASL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, **o Sr. Iuri Rodrigues Barros,** matrícula nº 110643-0, do Cargo de Assessor Legislativo **Código: CMP.DAS.ASL,** da Câmara Municipal de Paragominas a partir do dia 28 de fevereiro de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 13 de fevereiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:C33723A4

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 090/2026- GAB/PRES/CMP, 13 DE FEVEREIRO DE 2026. CONCEDE DIÁRIA AO SR. NATANAEL DAMASCENO DA COSTA, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. Natanael Damasceno da Costa,** Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110749-6, para cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA),** em **Belém-PA, no gabinete d**o Deputado Estadual **Francisco das Chagas Silva Melo Filho, para tratar dos assuntos referentes ao Município. Com saída dia 19/02/2026 e retorno no mesmo dia.**
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas 13 de fevereiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:A9779176

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 091/2026-GAB/PRES/CMP, 13 DE FEVEREIRO DE 2026. TORNA SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, ANO XVII Nº 3934 PÁGINA 04, COM O CÓDIGO IDENTIFICADOR:9537D5AE, DESTE PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. Tornar sem efeito a publicação com código identificador:9537D5AE, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Ano XVII Nº 3934 em 02 de fevereiro de 2026, página 04.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 13 de fevereiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:C0D54D89

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 092/2026 GAB/PRES/CMP, 13 DE FEVEREIRO DE 2026. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 30% (TRINTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO À LIVIA ALUA HUBNER.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento básico do** Código **– CMP.DAS.ASJ, à servidora Livia Alua Hubner com a matrícula nº**110526-4**, contratada** exercendo o Cargo comissionado de Assessor Jurídico.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas 13 de fevereiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:17C347EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

MUNICÍPIO/ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMEIA)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – TIPO MENOR PREÇO, REGIDO PELA DA LEI Nº 14.133/2021, DECRETO FEDERAL Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 202/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO E EPI'S, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA.
DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 03/03/2026, ÀS 10H30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), NA FORMA ELETRÔNICA, POR MEIO DO SISTEMA DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC) – HTTPS://BNC.ORG.BR/
OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER O TEXTO INTEGRAL DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES POR MEIO DO MURAL DE LICITAÇÕES DO TCM-PA, PELO SISTEMA BNC (HTTPS://BNC.ORG.BR/), PELO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP (HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR) E/OU PELO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (HTTPS://WWW.ABAETETUBA.PA.GOV.BR/).

Ordenador:
***RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI* –**
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EB2388DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PSS 01/2026 – AUXILIAR DE DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (ACADÊMICOS DE PEDAGOGIA A PARTIR DO 5º SEMESTRE)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 – SEMEC/ABAETETUBA EDITAL Nº 01/2026 – ABERTURA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAETETUBA – SEMEC/PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, destinado ao recrutamento imediato de profissionais com licenciatura em Pedagogia e acadêmicos regularmente matriculados no curso de Pedagogia, para contratação por prazo determinado, visando ao exercício da função de **AUXILIAR DE DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL**, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.
O presente Processo Seletivo Simplificado fundamenta-se no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como na legislação municipal pertinente e demais normas aplicáveis, no que couber.

1. DA FUNÇÃO
1.1 Denominação
AUXILIAR DE DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

1.2 Vínculo
Estágio remunerado, por prazo de 10 meses, conforme necessidade da SEMEC.

1.3 Carga Horária
20 (vinte) horas semanais.

1.4 Remuneração
01 (um) salário mínimo vigente.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO
Poderão inscrever-se no presente Processo Seletivo Simplificado os candidatos que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – Ser graduado em Pedagogia ou estar regularmente matriculado no curso de graduação em Pedagogia, a partir do 5º (quinto) semestre, mediante comprovação por meio de declaração expedida pela instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
II – Ter disponibilidade de horário para cumprimento integral da carga horária ofertada, nos turnos e quantitativos definidos pela SEMEC;
IV – Atender às demais exigências previstas neste Edital.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTÁGIO EM AUXILIAR DE CRECHE NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Constituem atribuições do **AUXILIAR DE DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL**, entre outras compatíveis com a função:
I – Auxiliar o professor regente nas atividades pedagógicas e rotinas educativas da Educação Infantil;
II – Colaborar no acompanhamento e cuidado das crianças, zelando por sua segurança, bem-estar e desenvolvimento integral;
III – Apoiar a organização dos espaços, materiais pedagógicos e atividades lúdicas;
IV – Auxiliar nas atividades de alimentação, higiene e repouso das crianças, quando necessário;
V – Contribuir para a execução das propostas pedagógicas definidas pela unidade escolar e pela SEMEC;
VI – Cumprir as orientações da equipe gestora e da Secretaria Municipal de Educação;
VII – Atuar de acordo com os horários e necessidades estabelecidos pela SEMEC, garantindo o pleno funcionamento das atividades educacionais.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Forma de Inscrição
As inscrições serão realizadas **exclusivamente por e-mail**, mediante envio da documentação exigida.
E-mail para inscrição: (docs.editais.semecabaetetuba@gmail.com)

4.2 Período e Horário
De **13 de fevereiro de 2026, a partir das 8h**, até **20 de fevereiro de 2026, às 23h59min**.

Documentos para Inscrição (Upload)
O candidato deverá encaminhar, em arquivo único ou conforme orientação da SEMEC, os seguintes documentos:
I - Diploma ou declaração da Instituição de Ensino que comprove o título de licenciado em Pedagogia;
II – Histórico acadêmico da graduação em Pedagogia;
II – Declaração da Universidade que comprove a matrícula acadêmica no ano de 2026, evidenciando o semestre cursado;
III – Cópia do RG;
IV – Cópia do CPF;
V – Comprovante de residência;
VI – Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
VII – **Anexo I – Ficha de Inscrição**, devidamente preenchido e assinado.
O não envio da documentação completa implicará **indeferimento da inscrição**.

5. DO QUADRO DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Critérios de Pontuação
A classificação dos candidatos habilitados ocorrerá por **análise curricular e documental**, conforme o quadro abaixo:

ITEM	CRITÉRIO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Ser graduado em Pedagogia	Diploma ou Declaração e histórico acadêmico	20 pontos	20
2	Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Pedagogia, a partir do 5º (quinto) semestre.	Declaração e histórico acadêmico	10 pontos	10
3	Estar cursando Pedagogia (6º semestre em diante)	Declaração e histórico acadêmico	10 pontos	10
4	Experiência profissional na Educação Infantil (até 6 meses)	Declaração/contrato	10 pontos	10
5	Experiência profissional na Educação Infantil (acima de 6 meses)	Declaração/contrato	20 pontos	20

Pontuação minima: 30 (trinta) pontos.
Pontuação máxima: 40 (quarenta) pontos.

5.2 Critérios de Desempate
Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:
I – Maior semestre cursado na graduação em Pedagogia;

II – Maior tempo de experiência comprovada na Educação Infantil;
III – Maior idade.

6. DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RESULTADO
Entre os dias **24 e 26 de fevereiro de 2026**, o(a) candidato(a) receberá, **via e-mail**, o resultado da análise documental, com a indicação de **HABILITADO** ou **DESABILITADO**, conforme os critérios estabelecidos neste Edital.
O resultado também poderá ser consultado no **site oficial da Prefeitura Municipal de Abaetetuba**.

6. DA CONVOCAÇÃO

O(a) candidato(a) que obtiver resultado favorável na análise documental deverá **aguardar convocação oficial da Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba – SEMEC**, ocasião em que será informado sobre a apresentação dos documentos exigidos.
A habilitação do candidato dependerá, ainda, de sua **disponibilidade de horário**, uma vez que deverá cumprir integralmente a carga horária ofertada, nos turnos definidos pela SEMEC.
O exercício da função ocorrerá conforme os **horários e necessidades previamente estabelecidos pela SEMEC**, atendendo às demandas das unidades escolares.

7. DO COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Os candidatos relacionados na listagem de convocação deverão comparecer munidos de **toda a documentação utilizada para fins de pontuação e habilitação**, em conformidade com este Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, incluindo:

7.1 Escolaridade
I – Certificado de conclusão do Ensino Médio;
II – Histórico escolar do Ensino Médio.

7.2 Qualificação
I – Declaração de matrícula regular na Universidade;
II – Histórico acadêmico da graduação em Pedagogia, evidenciando o semestre cursado.

7.3 Outros Documentos – Experiência Profissional (quando houver)
I – Documentos que comprovem experiência profissional ou atividades relacionadas à área ou à função a que concorre, conforme critérios estabelecidos neste Edital.

8. DO ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO (MODELO)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 – SEMEC/ABAETETUBA
Função: Auxiliar de Creche

1. DADOS PESSOAIS
Nome completo: _____
CPF: _____
RG: _____
Data de nascimento: //_____ Idade: _____
Endereço completo: _____
Bairro: _____
Município: _____
Telefone: _____
E-mail: _____
2. DADOS ACADÊMICOS
Instituição de Ensino Superior: _____
Curso: Pedagogia
Semestre que está cursando: _____
Ano de ingresso: _____
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (se houver)
Instituição/Órgão: _____
Função exercida: _____
Período: //_____ a //_____
4. DECLARAÇÃO DO CANDIDATO
Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e que estou ciente e de acordo com todas as normas do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, assumindo inteira responsabilidade pelas informações declaradas.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – É imprescindível o envio e a apresentação dos documentos nas **datas e horários estabelecidos** neste Edital;
II – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação integral das normas estabelecidas neste Processo Seletivo Simplificado;
III – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba – SEMEC;
IV – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Abaetetuba/PA, 12 de fevereito de 2026.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação – SEMEC
Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9D48B2C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 003/2022.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública. Modalidade: Concorrência Pública. Nº Contrato: 2023/203. Contratado: NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.944.348/0001-90. Assinatura: 01/08/2025. Vigência: 02/08/2025 a 02/08/2026. Objeto: Segundo termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato administrativo nº 2023/203, oriundo da Concorrência Pública nº 003/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviço de terraplanagem e recuperação de ramais, no município de Abaetetuba/PA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A41FAE0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação: 7/2026-001-CMAF
Processo Administrativo: 04/2026- CMAF

Em conformidade com os elementos do Processo Administrativo nº04/2025 CMAF, bem como parecer referencial reconhecendo a Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021), **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO AÚDIO VISUAL EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA,** tendo como contratada a empresa abaixo relacionada

EMPRESA: 59424244 RAQUEL TAVARES DE OLIVERIA
CNPJ: 84.139.690/0001-54
ENDEREÇO: RUA CEARA Nº 313, NOVA BRASILIA, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527000
REPRESENTANTE LEGAL: RAQUELTAVARES DE OLVEIRA,

VALOR GLOBAL: R$ 24.000.00, 00 (vinte e quatro mil reais)

Nos termos do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO o ato conforme acima descrito e AUTORIZO a despesa.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal aos contratos, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Abel Figueiredo-PA em 13 de Fevereiro de 2026

MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação: 7/2026-02-CMAF
Processo Administrativo: 05/2026- CMAF

Em conformidade com os elementos do Processo Administrativo nº 05/2026 CMAF, bem como parecer referencial reconhecendo a Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021), **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO/PA.**
Tendo como contratada a empresa abaixo relacionada:

EMPRESA: J C G SILVA INFORMATICA EIRELI
CNPJ/CPF: 17.399.075/0001-90
ENDEREÇO: situada na AV. JARBAS PASSARINHO, Nº 562,Centro, Bom Jesus do Tocantins-PA, CEP 68525-000
REPRESENTANTE LEGAL: JULIO CESAR GONÇALVES.
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Nos termos do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO o ato conforme acima descrito e AUTORIZO a despesa.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal aos contratos, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Abel Figueiredo-PA em 13 de Fevereiro de 2026

MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Joelbert Menezes Pereira
Código Identificador:51D10CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 016/2026
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor EMANUEL KAIRON VIEIRA GOMES para função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.047 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:736F278A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 017/2026
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor FRANCISCA EDIVA SOARES DE OLIVEIRA para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.047 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:56548D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 018/2026
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora GILMARA DE SOUZA SANTOS para função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.047 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:4E4BFBA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 019/2026
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor IZABEL RODRIGUES DE SOUZA para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária

de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.047 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:0F3253E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 020/2026
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor JOSUE ATAIDES RODRIGUES para função de MOTORISTA III, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.047 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:A1A894AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 021/2026
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor KAY LEE LIMA CAMPOS para função de TECNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.047 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:3A94E3F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 022/2026
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor LENNO EDSON PEREIRA DE SOUZA para função de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.047 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:03AE0571

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 023/2026
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARGARETE SANTOS DA CRUZ para função de TECNICO EM RADIOLOGIA, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.047 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:792FC213

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 024/2026
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARIA REIS DE SOUZA para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.047 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:FA37B855

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 025/2026
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARILENE DA LUZ FREITAS para função de TECNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.047 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:9B3D6B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 026/2026
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARLENE DOS SANTOS CRUZ para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.047 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:6E4741DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 027/2026
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor RAYLA CONCEIÇÃO BORGES para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.047 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:8C34015D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 028/2026
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor RICARDO ROCHA DE FREITAS para função de ENFERMEIRO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.047 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:BBA9CB90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 029/2026
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor RUBERVAL ALVES DE OLIVEIRA para função de MOTORISTA III, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.047 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA

Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:FA8634B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 030/2026
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor TIAGO MOREIRA PEREIRA para função de MÉDICO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter

excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 7.000,00 (Sete mil reais)
10 301 0010 2.047 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:9CC6471F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 031/2026
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor VIVIANNE DE SOUZA NEVES para função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.047 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:F880494E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 032/2026
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor PATRICIA DA SILVA MOREIRA para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.047 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:EBC1BBE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 033/2026
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor GABRIELA FERRAZ RODRIGUES para função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.047 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:8A24D5C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0034/2026
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor CLEANE CORREIA para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.047 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:D8E29A25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
N° do Contrato: 0035/2026
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor VIVIANE ROCHA COSTA para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.047 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:DE4B0337

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0036/2026
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ELANE SOUZA SANTOS para função de AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.047 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:6D4B4B10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 27/2026

"Designar Vereadora que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a vereadora JOSIANA DE SOUZA FERNANDES, matrícula 119, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 18 de fevereiro de 2026 às 7:00:00 e chegando no dia 25 de fevereiro de 2026 às 7:00:00 para MUNICÍPIO NA ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará) , concedendo-lhe 5 (cinco) diárias para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua

publicação, revogadas as despesas em contrário. Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 13 de fevereiro de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:EED01C2F

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260083

CONTRATO Nº.....: 20260083

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.40.01

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: I M DA SILVA SERVICOS

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em manutenção mecânica e elétrica para frota de veículos a serviço do Transporte Escolar do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 50.011,26 (cinquenta mil, onze reais e vinte e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0802.127820004.8.037 Transporte Escolar da Rede Pública Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 50.011,26

VIGÊNCIA.....: 13 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:ED3244D1

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260084

CONTRATO Nº.....: 20260084

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.40.01

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em manutenção mecânica e elétrica para frota de veículos a serviço do Transporte Escolar do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.059,29 (sessenta mil, cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0802.127820004.8.037 Transporte Escolar da Rede Pública Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 60.059,29

VIGÊNCIA.....: 13 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:1C00AEBD

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260085

CONTRATO Nº.....: 20260085

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.40.01

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: SAMUEL DE SOUSA AUTO ELETRICA EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em manutenção mecânica e elétrica para frota de veículos a serviço do Transporte Escolar do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 40.083,22 (quarenta mil, oitenta e três reais e vinte e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0802.127820004.8.037 Transporte Escolar da Rede Pública Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 40.083,22

VIGÊNCIA.....: 13 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:A2AA1CEF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **LUIZ CARLOS DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de GUARDA MUNICIPAL
Vigência: de 09/02/2026 a 31/12/2026.
Valor: Salário mínimo de R$ 1.621,00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.02.2026

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A4CA831F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº060.2025.110.01

No dia 10/02/2026 foi Adjudicado e Homologado o **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 060.2025.110.01**, **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, ANO LETIVO 2026. **Vencedores: CTHT BRASIL EIRELI LTDA,** no valor de R$ **342.760,80** (Trezentos e Quarenta e Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos); **PARA CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA**; no valor de R$ 673.340,40(Seiscentos e Setenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Quarenta Centavos) **SOUZA RIBEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA,** no valor de R$ 935.076,40 (Novecentos e Trinta e Cinco Mil, Setenta e Seis Reais e Quarenta Centavos); **XP EMPREENDIMENTOS LTDA,** no valor de R$ 853.162,47(Oitocentos e Cinquenta e Três Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos).

ANA PAULA DE MOURA
Secretaria Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:AC026AEF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060.2025.110.01

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, ANO LETIVO 2026.**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **PREÇOS:** Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 060.2025.110.01 conforme abaixo:
Empresa: CTHT BRASIL EIRELI LTDA C.N.P.J. nº 35.651.632/0001-08, estabelecida à TAPIRAPES REDENÇÃO PARÁ, representada neste ato pelo Sr. CHEUMO EUGENIO MENDES, no valor de R$ **342.760,80** (Trezentos e Quarenta e Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos); **EMPRESA: SOUZA RIBEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA C.N.P.J. nº** 35.774.441/0001-25, estabelecida AV BOLIVIA, CANADA VELHA, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr. ENIO DE SOUZA RIBEIRO, no valor de R$ **935.076,40** (Novecentos e Trinta e Cinco Mil, Setenta e Seis Reais e Quarenta Centavos); **EMPRESA: PARA CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA**; C.N.P.J. nº 03.069.571/0001-70, estabelecida à ROD BR 422, SETOR INDUSTRIA, Tucuruí PA, representada neste ato pelo Sr(a). THIAGO CAMPOS ROCHA, no valor de R$ **673.340,40**(Seiscentos e Setenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Quarenta Centavos) **XP EMPREENDIMENTOS LTDA** C.N.P.J. nº 28.452.390/0001-50, estabelecida à RUA MARANHÃO ,18 QUADRA33, TUCURI, Tucuruí PA, no valor de R$ **853.162.47**(Oitocentos e Cinquenta e Três Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos) A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.

ANA PAULA DE MOURA
Secretaria Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:5E42257B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 060.2025.110.01

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 060.2025.110.01, **Objeto** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, ANO LETIVO 2026. **Vencedores: CTHT BRASIL EIRELI LTDA, PARA CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA; SOUZA RIBEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA, XP EMPREENDIMENTOS LTDA.**

ANA PAULA DE MOURA
Secretaria Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:37DED051

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 066/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 13 de Fevereiro de 2026.

"NOMEIA O SENHOR WILSONLEI ALVES CASTRO PARA EXERCER O CARGO DE VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AGUA AZUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.
Considerando o Edital nº 001/2025 que Regulamenta o Processo de Seleção para Função de Diretores da Rede Municipal de Ensino;
Considerando a homologação do processo seletivo de escolha de gestores escolares, efetivado através da Portaria nº 0430/GPMAAN/2025.
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 63/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. WILSONLEI ALVES CASTRO, brasileiro, portador do CPF nº 880.XXX.XXX-82, para exercer o cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 05 de Fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 13 de Fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C435266B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/GPMAAN/2026

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

TORNA PÚBLICA A RECLASSIFICAÇÃO, A PEDIDO, DE CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 85, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela senhora **PRISCILLA SILVA MENDONÇA**, candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para o cargo de Agente de Combate às Endemias – ACE, solicitando sua reclassificação para a última posição na lista de aprovados;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 024/2026 – PGM/PMAAN, que opinou favoravelmente ao pleito, com fundamento na jurisprudência dos Tribunais Superiores que admite a reclassificação a pedido do candidato aprovado, desde que não haja prejuízo à Administração Pública;
CONSIDERANDO que o atendimento ao pedido da requerente não implica em prejuízo a Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º Reclassificar, a pedido, a candidata **PRISCILLA SILVA MENDONÇA**, alterando sua posição na lista de aprovados constante no Anexo do Termo de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, para o cargo de Agente de Combate às Endemias – ACE, publicado em 23 de dezembro de 2024, conforme demonstrado abaixo:

AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS - ACE				
NOME	**Pontos Prova Objet.**	**Nota Curso Introd.**	**Nota Final**	**RESULTADO**
PRISCILLA SILVA MENDONÇA	23	10	33	CADASTRO RESERVA
CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR		**RECLASSIFICAÇÃO**		
4ª		**6ª**		

Art. 2º A reclassificação de que trata esta Portaria implica renúncia da candidata à posição anteriormente ocupada, permanecendo a expectativa de direito à convocação futura, observada a ordem classificatória atualizada e a conveniência da Administração Pública.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte – PA, em 13 de fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F62CD795

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/GPMAAN/2026

Designa servidor para o exercício do cargo que especifica e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que não existe servidores concursados em número suficiente para ocupar os Cargos de Técnico Pedagógico e Coordenador Pedagógico;
CONSIDERANDO o memorando nº 063/2026-SEMED;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 012/2025-PJ/AJ/PMAAZ;
CONSIDERANDO os termos da Súmula 378 do Superior Tribunal de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1° Designa a servidora **LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 007298-6, para exercer as funções do cargo de Técnico Pedagógico do Programa Alfabetiza Pará.

Parágrafo único. Em razão da presente Portaria, o servidor faz jus ao salário do cargo Técnico Pedagógico, não importando este ato em reenquadramento no cargo público, ou seja, não haverá mudança de cargo, uma vez que isso só poderá acontecer através de um novo concurso.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, 13 de fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:10951CE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/GPMAAN/2026

Designa servidor para o exercício do cargo que especifica e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que não existe servidores concursados em número suficiente para ocupar os Cargos de Técnico Pedagógico e Coordenador Pedagógico;
CONSIDERANDO o memorando nº 063/2026-SEMED;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 012/2025-PJ/AJ/PMAAZ;
CONSIDERANDO os termos da Súmula 378 do Superior Tribunal de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1° Designa a servidora **ANA CRISTINA DE SOUZA**, matrícula nº 0041427-4, para exercer as funções do cargo de Coordenadora Pedagógica do CMEI José Tomé.

Parágrafo único. Em razão da presente Portaria, o servidor faz jus ao salário do cargo Técnico Pedagógico, não importando este ato em reenquadramento no cargo público, ou seja, não haverá mudança de cargo, uma vez que isso só poderá acontecer através de um novo concurso.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, 13 de fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2320E779

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA DECRETO Nº 032/GPMAAN/2026

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO **XVII, Nº 3927, no dia 23 de janeiro de 2026, página 22, Gabinete do Prefeito, Decreto nº 032/GPMAAN/2026**.
Onde-se ler:
DECRETO Nº. 032/GPMAAN/2026 Água Azul do Norte-PA, de 14 de janeiro de 2026.

"NOMEIA O SENHOR GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES OLIVEIRA SOUZA,** brasileiro, portador do CPF nº 708.XXX.XXX- 86, para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 21 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Leia-se:

DECRETO Nº. 032/GPMAAN/2026 Água Azul do Norte-PA, de 14 de janeiro de 2026.

"NOMEIA O SENHOR GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES OLIVEIRA,** brasileiro, portador do CPF nº 708.XXX.XXX- 86, para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 21 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:075F9CA2

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA DECRETO Nº 062/GPMAAN/2026

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO **XVII, Nº 3941, no dia 11 de fevereiro de 2026, página 19, Gabinete do Prefeito, Decreto nº 062/GPMAAN/2026**.
Onde-se ler:

DECRETO Nº. 062/GPMAAN/2026, de 10 de Fevereiro de 2026.

> "NOMEIA A SENHORA GEANE ALVES DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando as Leis Municipal nº 175 de 01 de março de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sr.ª **GEANE ALVES DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº 005.***.022-**, para exercer o cargo de **Chefe do Departamento de Alimentação Escolar** da Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de Fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Leia-se:

DECRETO Nº. 062/GPMAAN/2026, de 10 de Fevereiro de 2026.

"NOMEIA A SENHORA GEANE ALVES DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando as Leis Municipal nº 175 de 01 de março de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sr.ª **GEANE ALVES DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº 005.XXX.XXX-32, para exercer o cargo de **Chefe do Departamento de Alimentação Escolar** da Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de Fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:55C80FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N. º 001.2026.040.01

MODALIDE: Concorrência n. º 001.2026.040.01
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: CONCORRÊNCIA PARA PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MCMV FNHIS-SUB50 – ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, Nº / ANO DA PROPOSTA:033598/2024 - 25 UNIDADES HABITACIONAIS **DATA DA ABERTURA**: 09 de abril de 2026, às 09 h:01 min.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios:www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Email:pmaan.licitacao2025@gmail.com

WESLLEY SOARES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:0DAA0013

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260086

CONTRATO Nº.....: 20260086

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.40.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: ANTONIO LIMA DE ALMEIDA EIRELE-ME

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em manutenção mecânica para a frota de veículos a serviço da Secretaria Municipal de Obras do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 50.087,40 (cinquenta mil, oitenta e sete reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.041220010.2.030 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 50.087,40

VIGÊNCIA.....: 13 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:D34040D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **MANOEL MAURICIO DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ELETRICISTA.**
Vigência: de **01/02/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.01.2026

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:39364844

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **GILVAN MONTEIRO DE SOUZA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OPERADOR DE ROÇADEIRA MANUAL.**
Vigência: de **01/02/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 1.950,00 (Mil Novecentos e Cinquenta Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.01.2026

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BC3E9233

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **DIONE RODRIGO OLIVEIRA SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA.**
Vigência: de **01/02/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais)**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.01.2026

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3419D8E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **AILTON SOARES FERREIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA.**
Vigência: de **01/02/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais)**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.01.2026

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9056EBF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **ELIDEANGELO TEIXEIRA DA COSTA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AJUDANTE DE OBRAS.**
Vigência: de **01/02/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais)**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.01.2026

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0CCC3790

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº001/2026

O Agente de Contratação do Município de Bannach/PA, através da Prefeitura Municipal de Bannach, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº003.2026.01, Dispensa de Licitação nº001/2026, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa especializada contratação de empresa para fornecimento de bens permanentes, mobiliários, equipamentos de informática, com a finalidade de atender à demanda do departamento de licitação da prefeitura municipal de Bannach – PA, em conformidade especificações e condições constantes no Termo de Referência e a legislação vigente, com a seguinte empresa e respectivo valor: **JC MARTINS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 19.438.974/0001-80,** com o valor total de R$ 56.741,00 (cinquenta seis mil setecentos quarenta um reais).

Assim, vem comunicar ao Exmo. Sr. Valbetânio Barbosa Milhomem, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Bannach/PA em 10 de fevereiro de 2026.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal Nº 023/2025 de 13 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:C2AF1E34

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada contratação de empresa para fornecimento de bens permanentes, mobiliários,

equipamentos de informática, com a finalidade de atender à demanda do departamento de licitação da prefeitura municipal de Bannach – PA.
Processo Administrativo: n.º 003.2026.01
Dispensa de Licitação: n.º 001/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Bannach-PA

Contrato: nº 024/2026
Empresa: JC MARTINS LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 19.438.974/0001-80.
Valor Global: R$ 56.741,00 (cinquenta seis mil, setecentos e quarenta um reais).
Vigência: 13/02/2026 à 13/02/2027
Data da Assinatura: 13/02/2026

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:381E0B10

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2026

O Agente de Contratação do Município de Bannach, através da Prefeitura Municipal de Bannach, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Valbetânio Barbosa Milhomem, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada contratação de empresa para fornecimento de bens permanentes, mobiliários, equipamentos de informática, com a finalidade de atender à demanda do departamento de licitação da prefeitura municipal de Bannach – PA.

Contratado.....: : JC MARTINS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 19.438.974/0001-80, com o valor total de R$ 56.741,00 (cinquenta seis mil setecentos quarenta um reais).

Fundamento Legal...: Licitação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Valbetânio Barbosa Milhomem, Prefeito de Bannach-PA.

Bannach-PA em 10 de fevereiro de 2026.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal Nº 023/2025 de 13 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:DEE4A917

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação n° 001/2026, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, para a contratação da empresa com o respectivo valor: **JC MARTINS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 19.438.974/0001-80,** com o valor total de R$ 56.741,00 (cinquenta seis mil setecentos quarenta um reais).

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. **Nyerlen de Araújo e Silva**, Agente de Contratações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Bannach/PA em 10 de fevereiro de 2026.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito de Bannach/PA

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:8B0E697E

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Fundamentado no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Processo Administrativo de Licitação n.º 037.2025.01 Pregão Eletrônico n.º 013/2025/SRP
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos leve, pesados e máquinas, sem condutor e com condutor, sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção veicular e rastreador.

O Prefeito Municipal de Bannach/PA, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, vem através deste instrumento, apresentar e tornar público os motivos que levaram a Revogação do Pregão Eletrônico acima mencionado.

– FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MOTIVAÇÃO
A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 71, inciso II, estabelece que:
"A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta."
No presente caso, restou demonstrado que o fato superveniente consistente em um novo planejamento devido a novas prioridades e alterações nas diretrizes estratégicas, e redução bem como alterações de quantitativos e inviabilidade técnica superveniente.
A motivação encontra respaldo nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, motivação dos atos administrativos e supremacia do interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021 e na legislação administrativa correlata.
Ressalte-se que a revogação não decorre de vício no procedimento, mas sim de juízo de conveniência e oportunidade da Administração, devidamente motivado e amparado em elementos técnicos.
– CONCLUSÃO
Diante do exposto e considerando a motivação técnica e jurídica apresentada, **REVOGO** o procedimento licitatório referente ao Processo Administrativo de Licitação n.º 037.2025.01, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de fato superveniente devidamente comprovado que tornou inconveniente e inoportuna a continuidade do processo.

Bannach/PA em 15 de janeiro de 2025.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito de Bannach/PA

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:89681C7F

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Fundamentado no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Processo Administrativo de Licitação n.º 002.2026.01
Concorrência Pública n.º 001/2026
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a Construção de unidades habitacionais do MCMV FNHIS no município de Bannach, estado do Pará . Ref: Termo de Compromisso n.º 974399/2024/MCIDADES/CAIXA.

O Prefeito Municipal de Bannach/PA, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, vem através deste instrumento,

apresentar e tornar público os motivos que levaram a Revogação da Concorrência Pública acima mencionada.

I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MOTIVAÇÃO

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 71, inciso II, estabelece que:

"A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta."

CONSIDERANDO que foi instaurado o Procedimento Licitatório nº 002.2026.01, modalidade Concorrência Pública 001/2026, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a Construção de unidades habitacionais do MCMV FNHIS no município de Bannach, estado do Pará. Ref: Termo de Compromisso n.º 974399/2024/MCIDADES/CAIXA, regido pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO que, em 12 de fevereiro de 2026, licitantes interessados em participar do certame entraram em contato com a Comissão de Contratação para esclarecer dúvida acerca do item 06.01.01, código 103328, descrito como "alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto 9x19x19 cm (espessura 9cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira; AF_12/2021";

CONSIDERANDO que o questionamento recaiu sobre a palavra "concreto", uma vez que, na planilha orçamentária, há divergência de valores unitários entre bloco de concreto e bloco cerâmico, gerando dúvida objetiva quanto ao efetivo material a ser utilizado e, por consequência, quanto à correta composição de custos pelas licitantes;

CONSIDERANDO que tal inconsistência na planilha orçamentária compromete a clareza, precisão e coerência do instrumento convocatório, podendo afetar a isonomia entre os licitantes, a competitividade do certame, a vantajosidade da contratação e o atendimento aos princípios da legalidade, transparência, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e segurança jurídica;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021, eventuais impugnações ao edital devem ser apresentadas até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para a abertura das propostas, prazo dentro do qual seria possível promover ajustes com a devida reprogramação das fases do certame;

CONSIDERANDO, todavia, que o apontamento da inconsistência ocorreu em momento imediatamente anterior à data prevista para a abertura das propostas, o que inviabiliza a correção tempestiva do edital e da planilha orçamentária sem prejuízo à transparência, à ampla publicidade e à igualdade de condições entre os interessados;

CONSIDERANDO que a manutenção do certame, tal como se encontra, poderia ensejar futuras contestações, riscos de nulidade, bem como eventual contratação em condições técnicas e econômicas inadequadas, em afronta aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento;

CONSIDERANDO, por fim, que a Administração Pública tem o dever de corrigir falhas identificadas antes da contratação, de modo a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e a plena observância do regime jurídico das licitações e contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica REVOGADO, por razões de interesse público, o Procedimento Licitatório nº 002.2026.01, modalidade Concorrência Pública 001/2026, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a Construção de unidades habitacionais do MCMV FNHIS no município de Bannach, estado do Pará . Ref: Termo de Compromisso n.º 974399/2024/MCIDADES/CAIXA, com fundamento no 71, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inconsistência identificada no item 06.01.01, código 103328, da planilha orçamentária, relativa à descrição do material ("bloco de concreto" x "bloco cerâmico") e aos respectivos valores unitários.

Art. 2º A presente revogação tem por finalidade possibilitar a correção da planilha orçamentária e dos demais elementos técnicos do edital, de forma a:

I – eliminar ambiguidades e divergências na descrição dos itens;

II – assegurar a adequada formação de preços pelas licitantes;

III – preservar a isonomia, a competitividade e o julgamento objetivo;

IV – garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Art. 3º Após a realização das correções necessárias, deverá ser promovida a republicação do edital, com a reabertura integral dos prazos legais, em estrita observância ao disposto na Lei nº

14.133/2021, assegurando-se ampla publicidade e igualdade de condições a todos os interessados.

Art. 4º Este Termo de Revogação será devidamente publicado no órgão oficial de divulgação dos atos da Administração e juntado aos autos do Processo Administrativo nº 002.2026.01, como forma de garantir a transparência e a motivação do ato.

Art. 5º Ficam ratificados os demais atos praticados no processo que não contrariem o presente Termo.

Bannach/PA em 13 de fevereiro de 2026.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito de Bannach/PA

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:A34214F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2026 GAB, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº 010/2026 GAB, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPOE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO DURANTE O PERÍODO DE CARVANAL/2026, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM BANNACH, PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DE BANNACH, PA, usando das suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que os dias em que se comemora o CARVANAL no Brasil são considerados feriados em todo País, por ser considerada uma festa nacional;

CONSIDERANDO que o feriado do Carnaval em 2026 será no dia 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira);

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Pará, assim como outros Poderes e órgãos da Administração Pública em geral já decretaram ponto facultativo nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2026, mediante escalas e plantões dos serviços considerados essenciais à população;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de tomar algumas medidas administrativas para regulamentar o expediente no serviço público municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições da Administração Pública Municipal **NOS DIAS 16 e 18 DE FEVEREIRO DE 2026**, período considerado como comemorativo à festa nacional do **CARNAVAL/2026**.

Art. 2º. Fica determinado ao Chefe imediato de cada repartição dos serviços considerados essenciais, principalmente na área da Saúde, Hospital Municipal, Limpeza Urbana, Obras, Finanças e Arrecadação, em providenciar as escalas de trabalho e de plantões, a fim de evitar prejuízos na continuidade desses serviços.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bannach, PA, 13 de fevereiro de 2026.

VALBETANIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito de Bannach

Publicado por:
Neurivan Alves da Silva
Código Identificador:A15FDF83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 63/2026 – GPM/BA.

PORTARIA N° 63/2026 – GPM/BA.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, PARA PRESTAR ASSESSORIA TÉCNICA À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANNACH, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BANNACH – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e atendendo à solicitação da Comissão de Contratação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, CPF 189.738.048-80,** para atuar como assessor técnico da Comissão de Contratação do Município de Bannach, na condução dos trabalhos no processo administrativo licitatório nº 002.2026.01, concorrência presencial tradicional 001/2026, cuja sessão pública se realizará no dia 13/02/2026, às 10:30h, na sala de licitações da Prefeitura de Bannach, que visa a Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a Construção de unidades habitacionais do MCMV FNHIS no município de Bannach, estado do Pará. Ref: Termo de Compromisso n.º 974399/2024/MCIDADES/CAIXA. Devendo prestar assessoria em todos praticados pelos membros da Comissão de Contratação durante o transcurso do procedimento de licitação supra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Bannach, 09 de fevereiro de 2026.

VALBETANIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito de Bannach

Ciente: _____ ____/____/___

Publicado por:
Neurivan Alves da Silva
Código Identificador:1DFE8796

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, RECURSOS ORIUNDOS DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS 01/2025, VISANDO A RESSOCIALIZAÇÃO, REINTEGRAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DO APRENDIZADO DE MÃO DE OBRA EM DEMARCAÇÃO VIÁRIA.** Conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site - https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMAG&modulo=proposta_semaf&ano=2026&pesquisar=#:~:text=AQUISI%C3%87%C3%83O%20DE%20M%C3%81QUINA%20DE%20DEMARCA%C3%87%C3%83O%20VI%C3%81RIA%2C%20RECURSOS%20ORIUNDOS%20DO%20EDITAL%20DE%20SELE%C3%87%C3%83O%20DE%20PROJETOS%2001/2025%2C%20VISANDO%20A%20RESSOCIALIZA%C3%87%C3%83O%2C%20REINTEGRA%C3%87%C3%83O%20SOCIAL%20ATRAV%C3%89S%20DO%20APRENDIZADO%20DE%20M%C3%83O%20DE%20OBRA%20EM%20DEMARCA%C3%87%C3%83O%20VI%C3%81RIA.

Belterra (PA), 13 de fevereiro de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:60A005D7

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
LEI Nº 541 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO POR AQUISIÇÃO ONEROSA DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, O SR. ANTÔNIO MOREIRA BRAGA, CPF 098.999.362-00.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório do Primeiro Ofício, a saber: **"Um terreno com medidas regulares situado na Estrada 1, nº 1695, Bairro Centro, Quadra 025, Lote 0072, Unidade 001, ao Norte: Confinando com a Estrada 1, medindo 6 metros; ao Oeste: confinando com Terras Devolutas do Município, medindo 81 metros; ao Sul: confinando com Terras Devolutas do Município, medindo 6 metros; ao Leste: confinando com Terras Devolutas do Município, medindo 81 metros; numa área total de 486 m², sendo que o terreno é regular."**
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.
Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.
Art. 3° Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Belterra 13 de fevereiro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:F6688AE2

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
LEI Nº 542 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO POR AQUISIÇÃO ONEROSA DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, O SR. ANTÔNIO MOREIRA BRAGA, CPF 098.999.362-00.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório do Primeiro Ofício, a saber: **"Um terreno com medidas regulares situado na Estrada 1, nº 1695, Bairro Centro, Quadra 025, Lote 0072, Unidade 001, ao Norte: Confinando com a Estrada 1, medindo 6 metros; ao Oeste: confinando com Terras Devolutas do Município, medindo 81 metros; ao Sul: confinando com Terras Devolutas do Município, medindo 6 metros; ao Leste: confinando com Terras Devolutas do Município, medindo 81 metros; numa área total de 486 m², sendo que o terreno é regular."**
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.
Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.
Art. 3° Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Belterra 13 de fevereiro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:CFAF7EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 278 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025-SEMEB

Designa servidor (a) para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 025/2025, DISPENSA Nº 028 ARTIGO 75 INCISO II, LEI 14.133/2021.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei 14.133/21:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **KATIA NOGUEIRA SILVA,** Portador (a) do CPF nº 785.778.102-91, COORDENADORA PEDAGÓGICA - TEMPORARIO, matrícula funcional nº 1386-3, lotada (a) na SEMEB, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 025/2025, ADVINDO DA DISPENSA Nº 028 ARTIGO 75 INCISO II, LEI 14.133/2021, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITEX, PREPARADAS E ACONDICIONADAS ADEQUADAMENTE, DESTINADAS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 19 de dezembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Dec. nº 002/2025 SEMAF-GAB.

Processo: ADVINDO DA DISPENSA Nº 028 ARTIGO 75 INCISO II, LEI 14.133/2021; *CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 025/2025;*
P**ortaria**: Nº 278/2025-SEMEB;
Objeto: **REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITEX, PREPARADAS E ACONDICIONADAS ADEQUADAMENTE, DESTINADAS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.**

Vigência: A vigência deste instrumento contratual será a partir do dia 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.
FISCAL
UNIDADE: KATIA NOGUEIRA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADORA PEDAGÓGICA-TEMPORARIO
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMEB
FONE DE CONTATO: 93 99236-8110

Belterra - PA, 19 de dezembro de 2025.

_____
KATIA NOGUEIRA SILVA

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:30BEE50C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 36 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026-SEMEB

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 001/2026, DISPENSA Nº 001/2026 ARTIGO 75 INCISO II, LEI 14.133/2021.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei 14.133/21:
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **HALLYSON PENAFORTE DUARTE**, portador do CPF nº 712.172.232-15, Auxiliar Administrativo, inscrito na matrícula funcional nº 964, efetivo, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 001/2026, DISPENSA Nº 001/2026 ARTIGO 75 INCISO II, LEI 14.133/2021, REFERENTE A

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE: MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, ASSESSORIA E SUPORTE TECNICO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL EXCLUSIVO AO SETOR PÚBLICO PARA INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 11 de fevereiro de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Dec. nº 002/2025 SEMAF-GAB.

Processo: DISPENSA Nº 001/2026 ARTIGO 75 INCISO II, LEI 14.133/2021; CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 001/2026;
P**ortaria**: Nº 36/2025-SEMEB
Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE: MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, ASSESSORIA E SUPORTE TECNICO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL EXCLUSIVO AO SETOR PÚBLICO PARA INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
Vigência: A vigência deste instrumento contratual será a partir da assinatura do contrato, válido por 12 meses.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL
UNIDADE: HALLYSON PENAFORTE DUARTE, inscrito na matrícula funcional nº 964;
CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo - SEMED;
FONE DE CONTATO: (93) 99225-3312
E-MAIL: *****
Belterra - PA, 11 de fevereiro de 2026.

_____
HALLYSON PENAFORTE DUARTE

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:290864BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 005, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos nº 049/2026 e 050/2026 advindos do Pregão Eletrônico n° 90002/2025.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1° Designar as servidoras : **Kelly Nayara Nascimento da Silva - matrícula n° 5420** e **Eliana Lima Oliveira- matrícula n° 2936**, como fiscais dos contratos de n° 049/2026 e 050/2026, com vigência de 11 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, advindos do Pregão Eletrônico n°90002/2025, que se refere a: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, DESCARTAVEIS, MATERIAIS PARA COPA E COZINHA E FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA,SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA- SEMAP,SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES,SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO- SEMAG.**

Art.2°-Determinar que os servidores ora designados deverão**:**

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;

II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3°-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se**.**

Art. 4°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em 11 de fevereiro de 2026.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social– SEMTDES
Decreto n° 004/2025

Publicado por:
Tayana Regina Lima Cavalcante
Código Identificador:15829BC2

SEMAG - LICITAÇÃO
6° RESULTADO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2025

6° RESULTADO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2025

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.186.410/0001-95, através da Agente de Contratação, torna público o resultado de JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/ CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2025, objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ODONTOLOGIA PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE.** Abertura do envelope no dia 13/02/2026 às 9h, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação, relacionados nos itens nos itens 5.1, bem como nos itens de 7.1.1 a 7.10 do edital. Apresentou envelope de documentação: **ODONTO ESTETIC SAUDE LTDA - CNPJ: 63.031.885/0001-06**. Após análise, foi **CLASSIFICADA**, estando apta para celebração de

contrato referentes aos **itens 1, 2, 3, 4 do Projeto Básico**. A ata de julgamento poderá ser consultada no portal da transparência do Município: belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 13 de fevereiro de 2026

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:66C080D5

SEMAG - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 90001/2026

O Município de Belterra-PA avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria MunicipaI de Educação, CNPJ sob o nº 29.578.957/0001-00, **UASG: 980044. Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS BATERIAS E OLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, SEMSA E SEMAG". Total de Itens Licitados: 26 itens. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 18/02/2026 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 04/03/2026, às 09h00, no site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site: www.belterra.pa.gov.br.

Belterra, 13 de fevereiro de 2026

DANIELA PAZ
Agente de Contratação/ Pregoeira

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:80B91974

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026 DO CREDENCIAMENTO 006/2025 - INEX 038/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026 DO CREDENCIAMENTO 006/2025 - INEX 038/2025
Origem: INEXIGIBILIDADE 038/2025 – SEMEB Contratante: Prefeitura Municipal de BELTERRA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrita no CNPJ Nº 29.578.957/0001-00. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, QUE IRÃO COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO DE 2026 NO INTUITO DE ATENDER OS PROGRAMAS PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, EJA E AEE. Empresa: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARÁ-CCAMPO**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.575.783/0001-95, valor de **R$ 1.022.824,60** VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026.

Belterra (PA), 13 de fevereiro de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Lucas William Santos Siqueira
Código Identificador:DA9BE96A

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS 049 E 050/2026 - PE 90002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMTDES
EXTRATO DOS CONTRATOS 049 E 050/2026 - PE 90002/2025

Origem: PE Nº 90002/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, DESCARTAVEIS, MATERIAIS PARA COPA E COZINHA E FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA- SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO- SEMAG.**
CONTRATO N° 049/2026: **G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.774.154/0001-76, Valor total: **R$ 29.024,57.** Data de assinatura: 11/02/2026. VIGÊNCIA: 11/02/2026 a 31/12/2026.
CONTRATO N° 050/2026: **SUPERMERCADO IRMÃS BACHES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.777.412/0001-51, Valor total: **R$ 8.284,80.** Data de assinatura: 11/02/2026. VIGÊNCIA: 11/02/2026 a 31/12/2026.

Belterra (PA), 13 de fevereiro de 2026.

HERICA SANTOS BECHARA
SEMTDES

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:2170E861

SEMAG LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2026

O Município de Belterra-PA avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 44.967.063/0001-97 **UASG: 980044. objeto: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BELTERRA – PA. Total de Itens Licitados: 01 item. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 19/02/2026 de 8h às 12h e de 13h às 17h. Abertura das Propostas: 05/03/2026 às 9h no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 13 de fevereiro de 2026

DANIELA PAZ
Agente de Contratação/ Pregoeira

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:A5DEF881

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins e torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por empreitada global julgamento por item, nos termos da Lei nº 14.133, arts. 6º, 11, 17, 28 e 33 da Lei 14.133/2021. Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** e demais exigências estabelecidas neste edital. Concorrência nº 3/2026-002 PMBJT Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a provisão, de unidades habitacionais no Município de Bom Jesus do Tocantins – Pará, Programa: Moradia Digna, conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº 991866/2025/MCIDADES/CAIXA -Operação 1103153-34. Abertura 05/03/2026 08hs00 min. O mesmo encontra disponível nos sites do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ , https://www.tcmpa.tc.br/portal-do-gestor/geo-obras-tcm-pa/

TIAGO PEREIRA COSTA,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Valleria Rodrigues Sena
Código Identificador:5A8F9C18

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250105

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.

Contratado: AMS CONSULTORIA & CONTABILIDADE LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20250105 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Inexibilidade nº 6/2025-14.01.001. Período: 01/01/2026 à 31/12/2026. Data da Assinatura: 19 de Dezembro de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:E30FA0DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Contrato Administrativo nº 071/2025-PMBB
O Município de Breu Branco-PA, torna público a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 071/2025-PMBB. **Objeto:** Execução dos serviços de provisão de Unidades Habitacionais no município de Breu Branco/PA. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, CNPJ 34.626.440/0001-70. **Contratada:** GUSSO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.134.257/0001-86. **Licitação de Origem:** Concorrência Eletrônica nº CCE-009/2025-PMBB, Processo Administrativo nº 2025.0820-001/SEMAP. **Fundamento Legal:** Arts. 137, §2º, inciso V, e 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **Motivação:** Ausência de emissão da Ordem de Início dos Serviços, condição indispensável à execução do objeto contratual, não tendo havido início de execução física ou desembolso financeiro por parte da Administração. **Forma de Rescisão:** Amigável, por consenso entre as partes, sem aplicação de penalidades. **Data da Rescisão:** 12/02/2026. **Ordenador de Despesas:** Flávio Marcos Mezzomo, Prefeito Municipal.

Breu Branco-PA, 12 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:BCD6425A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS ARAUJO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20260061. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 111/2025/FMS–CPL, Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de curativos, malhas tubulares, sondas, bolsas de colostomia e urostomia, barreiras de resina, bem como demais insumos hospitalares, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, com o objetivo de atender de forma contínua e eficiente às demandas assistenciais e operacionais do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: ARAUJO & SILVA FARMACIA EIRELI, no valor de R$ 565.538,65. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 10/02/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:83E6FEE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS C C VIEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20260061. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 111/2025/FMS–CPL, Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de curativos, malhas tubulares, sondas, bolsas de colostomia e urostomia, barreiras de resina, bem como demais insumos hospitalares, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, com o objetivo de atender de forma contínua e eficiente às demandas assistenciais e operacionais do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, no valor de R$ 102.999,75. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 10/02/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:234A51A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS MEDIC-PHARMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20260063. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 111/2025/FMS–CPL, Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de curativos, malhas tubulares, sondas, bolsas de colostomia e urostomia, barreiras de resina, bem como demais insumos hospitalares, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, com o objetivo de atender de forma contínua e eficiente às demandas assistenciais e operacionais do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: MEDIC-PHARMA DROGARIA EIRILI, no valor de R$ 1.662.999,43. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 10/02/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:616F1272

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 605/2026-GP

Portaria nº 605/2026-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2026 firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) WANDERSON BANDEIRA DE SOUZA, CPF nº 804.XXX.XXX-91, Matricula: 282059, cargo/função: Assessor especial III, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2026 firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições , obras, material permanente, serviços e locação de imóvel.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2026, firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, WANDERSON BANDEIRA DE SOUZA, CPF nº 804.XXX.XXX-91, Matricula: 282059, cargo/função: Assessor especial III, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2026 firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições , obras, material permanente, serviços e locação de imóvel.

DA LEGALIDADE:

"Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado..

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

WANDERSON BANDEIRA DE SOUZA
Fiscal de Contrato
Port. 605/2026-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3A9DA7E0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 606/2026-GP

Portaria nº 606/2026-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2026, firmados pela Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) SILVANA DO NASCIMENTO SOARES, CPF nº 022.XXX.XXX-30, Matricula: 0282101, cargo/função: Gestor de Coordenação, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2026, firmados pela Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições , material permanente, serviços e locação de imóvel, referente Contratação de empresa especializada em construção civil.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2026 firmados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 12 dias mês fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, SILVANA DO NASCIMENTO SOARES, CPF nº 022.XXX.XXX-30, Matricula: 0282101, cargo/função: Gestor de Coordenação, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2026, firmados pela Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições , material permanente, serviços e locação de imóvel, referente Contratação de empresa especializada em construção civil, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.
"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado..

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o firmado pela Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

SILVANA DO NASCIMENTO SOARES
Fiscal de Contrato
Port. 606/2026-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:52E377C1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 607/2026-GP

Portaria nº 607/2026-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2026, firmados pela Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA, CPF nº 013.XXX.XXX-98, Matricula: 101118, cargo/função: GESTOR DE COORDENAÇÃO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2026, firmados pela Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições , obras, material permanente, serviços e locação de imóvel.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2026 firmados pela Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, aos 12 dias mês fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA, CPF nº 013.XXX.XXX-98, Matricula: 101118, cargo/função: GESTOR DE COORDENAÇÃO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2026, firmados pela Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições, obras, material permanente, serviços e locação de imóvel, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:
"Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado..

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o firmado pela Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado (a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA
Fiscal de Contrato
Port. 607/2026-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C99A5703

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 608/2026-GP

Portaria nº 608/2026-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2026 firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.´

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a JOHNI GONÇALVES SANTIAGO, CPF nº 939.XXX.XXX-00, CREA: 1521210551, Matricula: 03217853 cargo/função: Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar a execução no exercício de 2026, firmado pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente a contratação de empresa especializada para construção de uma praça no bairro Jardim Europa no Município de Canaã dos carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2026 firmados pela Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, aos 13 do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu JOHNI GONÇALVES SANTIAGO, CPF nº 939.XXX.XXX-00, CREA: 1521210551, Matricula: 003217853 cargo/função: Engenheiro de Civil, para acompanhar e fiscalizar a execução no exercício de 2026, firmado pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente a contratação de empresa especializada para construção de uma praça no Bairro Jardim Europa no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado..

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

JOHNI GONÇALVES SANTIAGO
Fiscal de Contrato
Port. 608/2026-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E526201E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA

RESOLUÇÃO Nº. 005/2026

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN para o ano de 2026.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.123/2024, de 16/12/2024.
Considerando a Reunião Ordinária realizada em 22 de janeiro de 2026, conforme registrado na Ata nº 001/2026, que deliberou sobre a data das reuniões ordinárias do COMSEAN,
Resolve-se:
Art. 1º Fica aprovado o Calendário de Reuniões do COMSEAN para o ano de 2026.
Art. 2º As reuniões ordinárias serão realizadas na terceira quinta-feira de cada mês, com início previsto para às 9 horas, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, localizada na Rua 11 de Março, nº 22, Bairro Novo Horizonte II.

MÊS	DIA	HORÁRIO	SEMANA	LOCAL
Fevereiro	**19/02**	09h	Quinta-feira	Sala de reunião – Casa dos Conselhos
Março	**19/03**	09h	Quinta-feira	Sala de reunião – Casa dos Conselhos
Abril	**16/04**	09h	Quinta-feira	Sala de reunião – Casa dos Conselhos
Maio	**21/05**	09h	Quinta-feira	Sala de reunião – Casa dos Conselhos
Junho	**18/06**	09h	Quinta-feira	Sala de reunião – Casa dos Conselhos
Julho	**16/07**	09h	Quinta-feira	Sala de reunião – Casa dos Conselhos
Agosto	**20/08**	09h	Quinta-feira	Sala de reunião – Casa dos Conselhos
Setembro	**17/09**	09h	Quinta-feira	Sala de reunião – Casa dos Conselhos
Outubro	**15/10**	09h	Quinta-feira	Sala de reunião – Casa dos Conselhos
Novembro	**19/11**	09h	Quinta-feira	Sala de reunião – Casa dos Conselhos
Dezembro	**17/12**	09h	Quinta-feira	Sala de reunião – Casa dos Conselhos

Canaã dos Carajás, 22 de Janeiro de 2026.

DANYELLY PEREIRA DE LIMA
Presidente do COMSEAN

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9952F241

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA

Ofício nº 002/2026 COMSEAN
Canaã dos Carajás, 09 de fevereiro de 2026.
Ao Senhor,
Daniel de S. Diniz da Silva
Coordenadoria da Procuradoria Administrativa
Procuradoria Geral-Canaã dos Carajás/PA

Prezado Senhor,
O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.123/2024, de 16/12/2024, solicita a publicação da Resolução n°. 005/2026, que dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do COMSEAN.
Dessa forma, encaminhamos em anexo a Resolução citada para que sejam adotadas as providências cabíveis quanto à sua publicação nos meios oficiais do município.

Esta solicitação está em conformidade com as normas e procedimentos estabelecidos no Ofício nº 238/2025 – COORDENAÇÃO/PGM/PMCC.
Informamos que os referidos documentos serão encaminhados em formato Word para o e-mail:danieldiniz@cannadoscarajas.pa.gov.br.

Atenciosamente,

DANYELLY PEREIRA DE LIMA
Presidente do COMSEAN

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0DFCF091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220257

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220257

CONTRATO N.º : 03220257
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **AMANDA SANTOS MESQUITA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:35C5FCCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220331

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220331

CONTRATO N.º : 03220331
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4230D0D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220334

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220334

CONTRATO N.º : 03220334
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CARMECELIA DE SOUSA BARROS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C3527231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220335

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220335

CONTRATO N.º : 03220335
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DICIONE MOTA DIAS ROCHA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:322F1071

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220336

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220336

CONTRATO N.º : 03220336
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EUDER CUNHA PEREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A6568DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220337

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220337

CONTRATO N.º : 03220337

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GEANDRA FERREIRA RIOS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E61B3793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220338

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220338

CONTRATO N.º : 03220338
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GEOVANA CAETANO DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8BCBE389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220340

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220340

CONTRATO N.º : 03220340
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JARDYELE DA SILVA DE SOUSA PESSOA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CBD96DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220341

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220341

CONTRATO N.º : 03220341
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LISSANDRA MARIA LEAL CARNEIRO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:29B78878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220342

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220342

CONTRATO N.º : 03220342
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUCIANA LEAL CARNEIRO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F35228B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220344

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220344

CONTRATO N.º : 03220344
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RUTH BATISTA VIEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5B08F98E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220345

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220345

CONTRATO N.º : 03220345
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALDECY RODRIGUES GOMES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6746BD8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220346

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220346

CONTRATO N.º : 03220346
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIA SILVA DE MACEDO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A9A952CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220347

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220347

CONTRATO N.º : 03220347
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **BIANCA PRIMO PEREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DCAA8353

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220348

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220348

CONTRATO N.º : 03220348
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CASSIA SILVA DE JESUS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9141BCE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220350

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220350

CONTRATO N.º : 03220350
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLARICE GONCALVES DE OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DEEF6BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220351

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220351

CONTRATO N.º : 03220351
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLEIDIANE MACEDO DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D3738E35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220353

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220353

CONTRATO N.º : 03220353
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DALZIRENE SOUSA NASCIMENTO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F41ED838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220354

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220354

CONTRATO N.º : 03220354
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCA FRANCINETE SILVA SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7715571F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220355

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220355

CONTRATO N.º : 03220355
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IVONEIDE DE OLIVEIRA GARCIA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:67EB42FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220356

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220356

CONTRATO N.º : 03220356
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSANA SOARES DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:52719731

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220357

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220357

CONTRATO N.º : 03220357
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JUCIELMA DE JESUS BARROS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público

VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:31F65A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220359

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220359

CONTRATO N.º : 03220359
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LETICIA DA SILVA RODRIGUES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:13153A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220361

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220361

CONTRATO N.º : 03220361
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUCILENE GOMES DA SILVA DA CONCEICAO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:97BACA03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220362

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220362

CONTRATO N.º : 03220362
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MACIENE SERRA MAIA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DA0599D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220363

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220363

CONTRATO N.º : 03220363
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DO CARMO PINTO CABRAL**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:210F3417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220364

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220364

CONTRATO N.º : 03220364
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA IVANCLEIDE DA COSTA NONATO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:480C858C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220368

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220368

CONTRATO N.º : 03220368
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIANE ROCHA FONSECA DA COSTA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:79455C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220369

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220369

CONTRATO N.º : 03220369
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SARA LAUANA DE SOUSA FRAZAO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:974C91B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220370

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220370

CONTRATO N.º : 03220370
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SIMONE SANTOS SOUZA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A9B6FB57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220371

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220371

CONTRATO N.º : 03220371
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SOCORRO FREIRE SANTIAGO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:91E9343D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220372

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220372

CONTRATO N.º : 03220372
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **TATIANE GOULART SERENISKI**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CF0D07F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220374

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220374

CONTRATO N.º : 03220374
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VILMA RIBEIRO MEIRELES**

OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:019767A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220377

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220377

CONTRATO N.º : 03220377
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANGELICA DE SOUZA PEREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:20D89881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220378

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220378

CONTRATO N.º : 03220378
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDVAN FERREIRA SOARES**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DDE512FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220393

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220393

CONTRATO N.º : 03220393
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANA MARIA CARNEIRO DE SOUSA MOREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E7778E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220395

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220395

CONTRATO N.º : 03220395
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CASSILENE DA SILVA JOVITA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B0B16F1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220401

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220401

CONTRATO N.º : 03220401
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIA EUNICE RIBEIRO SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQÜENTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5D145E9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220403

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220403

CONTRATO N.º : 03220403
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ARLENE DOS PRAZERES BARBOSA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQÜENTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:37439611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220413

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220413

CONTRATO N.º : 03220413
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALDENIRA BOTELHO ALENCAR**
OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: SETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQÜENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B36FC962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220414

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220414

CONTRATO N.º : 03220414
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **BRENDON MARTINS REIS**
OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: SETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQÜENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:86C94A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220415

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220415

CONTRATO N.º : 03220415
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CARLA JULIANA FREITAS DE ANDRADE RODRIGUES**
OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: SETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQÜENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9219EC3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220416

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220416

CONTRATO N.º : 03220416
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELVIS MONTEIRO DE ASSUNCAO**
OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: SETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQÜENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EE01B229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220427

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220427

CONTRATO N.º : 03220427

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:42B3637D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220433

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220433

CONTRATO N.º : 03220433
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DYANE DE LIMA LIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. CONS. ODONTOLOGICO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:17B007E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220442

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220442

CONTRATO N.º : 03220442
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANDREIA MORAIS DE SOUZA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B7D06E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220444

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220444

CONTRATO N.º : 03220444
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIA MARIA ALVES CARDOSO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0114C358

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220445

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220445

CONTRATO N.º : 03220445
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIO HAMILTON RODRIGUES DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:74BCAE62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220446

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220446

CONTRATO N.º : 03220446
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CRISTIANHE ALVES DO NASCIMENTO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A5478C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220447

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220447

CONTRATO N.º : 03220447
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LORRANE VITORIA OLIVEIRA MIRANDA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F4CAA3FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220448

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220448

CONTRATO N.º : 03220448
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ARIELE ROCHA DE JESUS FARIAS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F3490741

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220451

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220451

CONTRATO N.º : 03220451
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **AVLIANE DOS SANTOS DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2BA99396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220452

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220452

CONTRATO N.º : 03220452
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CAMILA CACIANO GOMES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DF2DB5DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220453

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220453
CONTRATO N.º : 03220453
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLARINETE DE SOUSA MIRANDA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6855D4AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220454

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220454

CONTRATO N.º : 03220454
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ABIGAIL CRUZ CABRAL DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITOR ESCOLAR-OPE-IV/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B42B5267

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220455

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220455

CONTRATO N.º : 03220455
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLAUDIA ALVES FEITOSA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:43F6E2E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220456

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220456

CONTRATO N.º : 03220456
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CARLOS DANIEL SOUZA PEREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITOR ESCOLAR-OPE-IV/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0AA33ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220457

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220457

CONTRATO N.º : 03220457
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JANAIZA DE SOUSA GOMES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITOR ESCOLAR-OPE-IV/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DEF58290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220458

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220458

CONTRATO N.º : 03220458
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KEILA DA SILVA CUNHA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITOR ESCOLAR-OPE-IV/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3CC1BE6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220459

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220459

CONTRATO N.º : 03220459
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLAUDIA BARBOSA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público

VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F2F0C6CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220460

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220460

CONTRATO N.º : 03220460
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LEILIANE DA SILVA CUNHA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITOR ESCOLAR-OPE-IV/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4DDB4D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220461

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220461

CONTRATO N.º : 03220461
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **APARECIDA DAS NEVES SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C93954A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220462

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220462

CONTRATO N.º : 03220462
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLEIDIANE GOMES DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AD77BF58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220463

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220463

CONTRATO N.º : 03220463
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EMILY OLIVEIRA COSTA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A1F64F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220464

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220464

CONTRATO N.º : 03220464
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MAISA SILVA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITOR ESCOLAR-OPE-IV/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B0384C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220465

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220465

CONTRATO N.º : 03220465
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MIQUEIAS SILVA CARVALHO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITOR ESCOLAR-OPE-IV/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:17D2E939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220467

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220467

CONTRATO N.º : 03220467
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DEUSELY MARQUES CORDEIRO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:631F6761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220468

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220468

CONTRATO N.º : 03220468
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAIANE DE SOUSA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITOR ESCOLAR-OPE-IV/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F2C81BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220470

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220470

CONTRATO N.º : 03220470
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DEUSIONE PEREIRA DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1EBCFDC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220471

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220471

CONTRATO N.º : 03220471
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAIMUNDA DA CONCEICAO FERREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITOR ESCOLAR-OPE-IV/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6111D92E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220472

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220472

CONTRATO N.º : 03220472
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DEUZAKELLE DA SILVA ROCHA**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FE4A925C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220474

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220474

CONTRATO N.º : 03220474
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELISANDRA ALVES PEREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B695A8C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220477

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220477

CONTRATO N.º : 03220477
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLEBER RODRIGUES MAIA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7C4B0E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220478

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220478

CONTRATO N.º : 03220478
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIVAN DE AGUIAR ANDRADE**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D15BFC17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220479

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220479

CONTRATO N.º : 03220479
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCO TEIXEIRA CHAVES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:42DB1814

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220480

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220480

CONTRATO N.º : 03220480
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIZANIA CARVALHO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8E964A28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220481

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220481

CONTRATO N.º : 03220481
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOAO CARLOS BARROS AGUIAR**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:075BCB74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220482

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220482

CONTRATO N.º : 03220482
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EVANI JOSE DA FONSECA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:28AD341F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220483

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220483

CONTRATO N.º : 03220483
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **UBIRACY MOURAO PIRES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:98F3E0D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220484

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220484

CONTRATO N.º : 03220484
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VALTEIR TEXEIRA LOPES SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A12D6B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220485

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220485

CONTRATO N.º : 03220485
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GENELSON RIBEIRO SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:65E1EB73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220486

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220486

CONTRATO N.º : 03220486

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VINICIUS VIANA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E48FDD90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220487

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220487

CONTRATO N.º : 03220487
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IRANIR NOBRE GOMES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6B00F499

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220488

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220488
CONTRATO N.º : 03220488
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JAQUELINE MOREIRA LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:17E49D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220489

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220489

CONTRATO N.º : 03220489
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **THAYS DHANDARAH RODRIGUES SA**
OBJETO: ANALISTA DE SIST. DE INFORMACAO-SUP-VII/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DF5AE31E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220490

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220490

CONTRATO N.º : 03220490
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JAQUELINE ROSA DE OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:96C7B788

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220491

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220491

CONTRATO N.º : 03220491
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JORDANIA DE CARVALHO SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:57DA3581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220492

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220492

CONTRATO N.º : 03220492
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIENNE RIBEIRO VIEIRA**
OBJETO: PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: R$ 49,06/HORA AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7BCA4AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220493

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220493

CONTRATO N.º : 03220493
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **HOLGA CRISTINA MEDEIROS SOUZA**
OBJETO: PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: R$ 49,06/HORA AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:457EE3E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220494

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220494

CONTRATO N.º : 03220494
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSENILTON DE CASTRO FREIRE**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2343C4ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220495

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220495

CONTRATO N.º : 03220495
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JULIANA DA CONCEICAO SOARES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DC283072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220496

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220496

CONTRATO N.º : 03220496
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LAZIANE CARDOSO BATISTA FERREIRA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: R$ 49,06/HORA AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DAA477AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220497

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220497

CONTRATO N.º : 03220497
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KAUA RIVERSONN ALVES COSTA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:78F62A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220498

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220498

CONTRATO N.º : 03220498
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **NILDA SOUSA SANTOS**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: R$ 49,06/HORA AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B9682F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220499

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220499

CONTRATO N.º : 03220499
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUCAS EDUARDO TAVARES DE SOUZA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C7C686DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220500

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220500

CONTRATO N.º : 03220500
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUCIMEIRE FRANCISCO DE AZEVEDO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4DD1F3AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220501

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220501

CONTRATO N.º : 03220501
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DEBORA FERREIRA SANTANA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: R$ 49,06/HORA AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F65389BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220502

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220502

CONTRATO N.º : 03220502
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MANOEL ROCHA DA SILVA JUNIOR**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F1F6A4D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220503

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220503

CONTRATO N.º : 03220503
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ADRIANA LIMA PINTO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:896D12AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220504

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220504

CONTRATO N.º : 03220504
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDNEIA VIEIRA MARTINS**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: R$ 49,06/HORA AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D8C4C6D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220505

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220505

CONTRATO N.º : 03220505
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA ANTONIA MARTINS CORREA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1E210796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220506

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220506

CONTRATO N.º : 03220506
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROSANA ALVES DE SOUSA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: R$ 49,06/HORA AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:00DD59C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220507

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220507

CONTRATO N.º : 03220507
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8E1C18F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220508

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220508

CONTRATO N.º : 03220508
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA CAROLINA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3F7459BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220509

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220509

CONTRATO N.º : 03220509
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **BEATRIZ PEGORETH GONCALVES CARNEIRO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:009742C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220510

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220510

CONTRATO N.º : 03220510
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DE JESUS VIEIRA RIOS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:46609E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220511

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220511

CONTRATO N.º : 03220511
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLAUDIANE PEREIRA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:425CF689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220512

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220512

CONTRATO N.º : 03220512
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **PATRICIA DA COSTA SANTANA SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E98E27DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220513

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220513

CONTRATO N.º : 03220513
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAIANE DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5F2F8BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220514

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220514

CONTRATO N.º : 03220514
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAQUEL BATISTA VIEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2244CFB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220515

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220515

CONTRATO N.º : 03220515
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA EDILSA DA SILVA GOMES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4AE2B145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220517

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220517

CONTRATO N.º : 03220517
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3D474884

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220518

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220518

CONTRATO N.º : 03220518
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ADRIANA LACERDA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQÜENTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6F5629C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220519

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220519

CONTRATO N.º : 03220519
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **REYSANE MENESES FRANCO DE BARROS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E87314BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220520

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220520

CONTRATO N.º : 03220520
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA RAIMUNDA PINHEIRO**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:963F18D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220522

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220522

CONTRATO N.º : 03220522
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ADRIELE SOUSA EVERTON**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQÜENTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CA86F9AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220523

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220523

CONTRATO N.º : 03220523
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SANDRA ANISIO DE SOUSA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:74AEF2E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220524

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220524

CONTRATO N.º : 03220524
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA SIMONE SILVA DE SALES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0D7E9436

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220525

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220525

CONTRATO N.º : 03220525
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SELMA SUELY SALDANHA MEDEIROS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C13A2710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220526

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220526

CONTRATO N.º : 03220526
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARILENE ROCHA DE LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:37F37364

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220528

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220528

CONTRATO N.º : 03220528
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SILIANNA GOMES SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4BDE7F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220529

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220529

CONTRATO N.º : 03220529
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALAIDES RODRIGUES DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQÜENTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220574

CONTRATO N.º : 03220574
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALCIDES NOGUEIRA MILHOMEM**
OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: SETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQÜENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DEB57F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220529

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220529

CONTRATO N.º : 03220529
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALAIDES RODRIGUES DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQÜENTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E69C890C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220530

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220530

CONTRATO N.º : 03220530
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIO HIDALGO FIGUEIREDO DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0476EE62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220531

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220531

CONTRATO N.º : 03220531
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **TALIA SANTOS FERREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público

VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7B1D55F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220532

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220532

CONTRATO N.º : 03220532
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALCIRENE PEREIRA DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQÜENTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0B83788F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220533

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220533

CONTRATO N.º : 03220533
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **THAIS SANTIAGO DE PAIVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0042F148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220534

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220534

CONTRATO N.º : 03220534
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MYLLENE ANDRADE DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5727E6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220535

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220535

CONTRATO N.º : 03220535
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALINNE DE JESUS PERES**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQÜENTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9AA54A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220536

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220536

CONTRATO N.º : 03220536
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELISNICE FREIRE DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:06196D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220537

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220537

CONTRATO N.º : 03220537
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **NICELIA DE ALMEIDA CARVALHO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FA8ECA22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220538

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220538

CONTRATO N.º : 03220538
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALINY DOS SANTOS DE SOUZA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQÜENTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BF6E601A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220539

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220539

CONTRATO N.º : 03220539
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANA CLAUDIA PIRES DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQÜENTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F5E94961

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220541

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220541

CONTRATO N.º : 03220541
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANA DA COSTA NONATO**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQÜENTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:334D2C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220542

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220542

CONTRATO N.º : 03220542
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CIRLENE DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQÜENTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1FD623B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220543

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220543

CONTRATO N.º : 03220543
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLEUNICE SILVA NASCIMENTO**

OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQÜENTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1CB69067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220544

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220544

CONTRATO N.º : 03220544
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DIEGO DOS SANTOS ARAUJO**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQÜENTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:77356B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220545

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220545

CONTRATO N.º : 03220545
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DIVAMIRA DE OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQÜENTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7EAA4F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220546

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220546

CONTRATO N.º : 03220546
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DOMINGOS VAZ FERREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQÜENTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220433

CONTRATO N.º : 03220433
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DYANE DE LIMA LIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. CONS. ODONTOLOGICO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EAAA6D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220556

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220556
CONTRATO N.º : 03220556
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLAUDIANA SALES PINHEIRO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:89B96C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220557

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220557

CONTRATO N.º : 03220557
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLEUDIANE SILVA VIEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:35D1CE17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220574

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220574

CONTRATO N.º : 03220574
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALCIDES NOGUEIRA MILHOMEM**
OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: SETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQÜENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B349D6C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220576

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220576

CONTRATO N.º : 03220576
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIANE MENDES DE LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ANALISES CLINICAS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQÜENTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:329D19EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220579

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220579

CONTRATO N.º : 03220579
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DIOGO ALMEIDA DA SILVA**
OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: SETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQÜENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7B506F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220581

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220581

CONTRATO N.º : 03220581
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **BRUNO CARDOSO ALVES**
OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: SETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQÜENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:602D6C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220582

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220582

CONTRATO N.º : 03220582
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CARLEM MACIEL RIBEIRO**
OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público

VALOR: SETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQÜENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:73BFEA89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220583

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220583

CONTRATO N.º : 03220583
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CATARINA MARTINS FERREIRA**
OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: SETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQÜENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CE0981EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220584

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220584

CONTRATO N.º : 03220584
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLAUDIA FABIOLA ARAUJO**
OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: SETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQÜENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E89E791F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220586

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220586

CONTRATO N.º : 03220586
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DAYANE MENDANHA GOMES**
OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: SETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQÜENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C89B5466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220587

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220587

CONTRATO N.º : 03220587
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DIANA SANTOS DA SILVA**
OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: SETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQÜENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C86A5989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220588

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220588

CONTRATO N.º : 03220588
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **BRUNO GIORDANO VALE FRAZAO**
OBJETO: ENGENHEIRO CIVIL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOZE MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3D03C822

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220599

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220599

CONTRATO N.º : 03220599
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLEIBH ANTONIO SIQUEIRA**
OBJETO: BIOMEDICO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:99A770D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220602

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220602

CONTRATO N.º : 03220602
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELENIR PEREIRA DO AMARAL**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. DE RADIOLOGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQÜENTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:003C47B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220603

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220603

CONTRATO N.º : 03220603
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALDA BORGES CORREIA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE CULINARIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7259BC76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220606

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220606

CONTRATO N.º : 03220606
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EIZA SILVA CARVALHO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE CULINARIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BB963B78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220610

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220610

CONTRATO N.º : 03220610
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIO MACEDO DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. ELETRICOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DF0E4B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220611

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220611

CONTRATO N.º : 03220611

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIO BEZERRA**
OBJETO: AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0F2BE54D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220612

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220612

CONTRATO N.º : 03220612
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCA QUERCIA RODRIGUES BURGOS DE ANDRADE**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:55817612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220613

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220613

CONTRATO N.º : 03220613
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSE FRANCISCO CUNHA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F594A525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220614

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220614

CONTRATO N.º : 03220614
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JANE LIMA DIAS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BC370CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220615

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220615

CONTRATO N.º : 03220615
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **NAYARA BARROSO CHAGAS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:76141B39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220616

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220616

CONTRATO N.º : 03220616
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAIMUNDO PEREIRA GOMES**
OBJETO: AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público

VALOR: TRÊS MIL E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BA5FE60A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220617

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220617

CONTRATO N.º : 03220617
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDUARDO DIVINO MENDES DE SOUSA**
OBJETO: ENGENHEIRO DE TRAFEGO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOZE MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CD7BBD91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220618

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220618

CONTRATO N.º : 03220618
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **WANDERSON DA SILVA GOMES**
OBJETO: AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A7811333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220619

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220619

CONTRATO N.º : 03220619
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SANCARLOS SILVA DOS REIS**
OBJETO: ENGENHEIRO DE TRAFEGO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOZE MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2F721474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220620

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220620

CONTRATO N.º : 03220620
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSE MAURICIO PEIXOTO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9763B042

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220621

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220621

CONTRATO N.º : 03220621
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE OPER. DE TRANS. E TRANSPORTE
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:552040B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220622

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220622

CONTRATO N.º : 03220622
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JULIANO FAGUNDES DE FREITAS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MECANICA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E5027792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220623

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220623

CONTRATO N.º : 03220623
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCO BEZERRA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE OPER. DE TRANS. E TRANSPORTE
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F816F64E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220624

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220624

CONTRATO N.º : 03220624
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MANOEL LAGO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:511C1915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220625

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220625

CONTRATO N.º : 03220625
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GILMAR ALMEIDA BARROS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE OPER. DE TRANS. E TRANSPORTE
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9DA8822C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220626

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220626

CONTRATO N.º : 03220626
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSE MARIA FERNANDES LOBATO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE OPER. DE TRANS. E TRANSPORTE
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0BF6D7ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220627

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220627

CONTRATO N.º : 03220627
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CELSO DE OLIVEIRA MOTTA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. AGROPECUARIOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQÜENTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:90090747

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220628

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220628

CONTRATO N.º : 03220628
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SONIA REGINA DA SILVA MORAIS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7E3B0EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220629

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220629

CONTRATO N.º : 03220629
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLEBER ARAUJO BRAGA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. AGROPECUARIOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQÜENTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9C3070D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220630

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220630

CONTRATO N.º : 03220630
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GIL VIANA DE OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. AGROPECUARIOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQÜENTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2A688158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220631

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220631

CONTRATO N.º : 03220631
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MANUEL PINTO DE LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:755563B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220632

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220632

CONTRATO N.º : 03220632
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LORRANY FREITAS ALMEIDA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. AGROPECUARIOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQÜENTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:08DABD97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220633

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220633

CONTRATO N.º : 03220633
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ORISVAN DE SOUZA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. AGROPECUARIOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQÜENTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:227DF84E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220634

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220634

CONTRATO N.º : 03220634
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **COSME CARNEIRO SILVA**
OBJETO: ENGENHEIRO AGRONOMO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOZE MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9EDE43C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220635

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220635

CONTRATO N.º : 03220635
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SUZANE RIBEIRO LOPES**
OBJETO: ENGENHEIRO AGRONOMO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOZE MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EA1A0D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220636

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220636

CONTRATO N.º : 03220636
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **WESLLEY GABRIEL DOS SANTOS**
OBJETO: ZOOTECNISTA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5AE911B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220637

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220637

CONTRATO N.º : 03220637
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CASSIO GONCALVES DE CARVALHO**
OBJETO: MEDICO VETERINARIO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: OITO MIL E TREZENTOS E ONZE REAIS E DEZ CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:38C148A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220638

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220638

CONTRATO N.º : 03220638
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DENIS RODRIGUES SILVA**
OBJETO: MEDICO VETERINARIO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: OITO MIL E TREZENTOS E ONZE REAIS E DEZ CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5CDDFEF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220653

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220653

CONTRATO N.º : 03220653
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **REGIANE SILVA RESENDE**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COND.DE TRANSP.ESCOLAR-OPE-III/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:02224DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220654

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220654

CONTRATO N.º : 03220654
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **TASSIA AURELIA DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C1D2036E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220655

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220655

CONTRATO N.º : 03220655
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DO AMPARO ROCHA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E73DAFCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220656

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220656

CONTRATO N.º : 03220656
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GABRIELA DOS REIS SOUZA**
OBJETO: PROF. DE ED. FISICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: R$ 49,06/HORA AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0D13EE51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220657

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220657

CONTRATO N.º : 03220657
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CREUZILENE MENDES CORREA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0855E109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220658

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220658

CONTRATO N.º : 03220658
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DEUSIRENE PEREIRA GUEDES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C541DF5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220659

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220659

CONTRATO N.º : 03220659
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDNA CARVALHO DE AZEVEDO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8BB7DE0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220660

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220660

CONTRATO N.º : 03220660
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JACIONITA PIMENTEL RODRIGUES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:477868BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220661

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220661

CONTRATO N.º : 03220661
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JANISIRLENE SILVA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C65E079F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220662

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220662

CONTRATO N.º : 03220662
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LETICIA BRITO PAIVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0EAD1876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220663

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220663

CONTRATO N.º : 03220663
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARTA OLIVEIRA VICENTE**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:55B1AD92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220664

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220664

CONTRATO N.º : 03220664
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAIMUNDO CRUZ DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:574F2087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220665

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220665

CONTRATO N.º : 03220665
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SARA LIRA DA CRUZ**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8D5123C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220667

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220667

CONTRATO N.º : 03220667
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DOMINGOS GILVAN GOMES MOREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COND.DE TRANSP.ESCOLAR-OPE-III/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F243BA3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220668

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220668

CONTRATO N.º : 03220668
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIAS CUNHA FERNANDES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COND.DE TRANSP.ESCOLAR-OPE-III/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9925E95F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220669

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220669

CONTRATO N.º : 03220669
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSE CAVALCANTE DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COND.DE TRANSP.ESCOLAR-OPE-III/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:57C85EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220670

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220670

CONTRATO N.º : 03220670
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARLON GABRIEL DE SOUZA DA COSTA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE INFORMATICA ADE-V
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3611B8B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220671

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220671

CONTRATO N.º : 03220671
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ARISTELA FERREIRA DE JESUS SILVA**
OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: SETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQÜENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CD8D27B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220672

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220672

CONTRATO N.º : 03220672
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **BEATRIZ LIMA DE SOUZA ARRAZ**
OBJETO: NUTRICIONISTA CLINICO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F51E4A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220674

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220674

CONTRATO N.º : 03220674
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIO SANTANA COSTA**
OBJETO: AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EFBE24ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 54/2026 – GP

PORTARIA 54/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) PEDRO DA SILVA (GESTOR DE SETOR - MEDIO), lotado na SEMMA, Matrícula 0282217, CPF: XXX.862.642-XX, RG 7111855 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 04/02/2026 e retorno dia 04/02/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR COM DESTINO A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA PARTICIPAR DO EVENTO DE FORMAÇÃO DO MOSAICO DE ÁREAS PROTEGIDAS DE CARAJÁS, O OBJETIVO DO EVENTO É FORMALIZAR A PROPOSTA DO MOSAICO E ESTRUTURAR O CONSELHO GESTOR DO PRÓPRIO MOSAICO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 3° dia do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:7ABA1716

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 55/2026 – GP

PORTARIA 55/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO (SECRETÁRIO MUN. DE MEIO AMBIENTE), lotado na SECRETARIA SEMMA, Matrícula 0100919, CPF: XXX.449.722-XX, RG 4385848 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 04/02/2026 e retorno dia 04/02/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SR. SECRETÁRIO COM DESTINO A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA PARTICIPAR DO EVENTO DE FORMAÇÃO DO MOSAICO DE ÁREAS PROTEGIDAS DE CARAJÁS, O OBJETIVO DO EVENTO É FORMALIZAR A PROPOSTA DO MOSAICO E ESTRUTURAR O CONSELHO GESTOR DO PRÓPRIO MOSAICO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 3° dia do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:4214F8F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 56/2026 – GP

PORTARIA 56/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP,** 1 diária(s), no valor total de R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 03/02/2026 e retorno dia 04/02/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR COM DESTINO A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR A PACIENTE JOANA DIAS E SUA ACOMPANHANTE PARA DESEMBARQUE, A PACIENTE REALIZOU TRATAMENTO MÉDIDO NA CIDADE DE BELÉM-PA
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 3° dia do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C12A9D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 022/2026 – G.S.

PORTARIA Nº. 022/2026 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.143 da Lei Municipal nº282/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 30 de janeiro de 2026, solicitando Prorrogação de Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE OU COMPANHEIRO, ao (a) servidor (a) Sr. (a) SARA SIGNORELLI DE DEUS FREITAS, portador (a) do CPF: XXX.459.802-XX, Mat.: 0100791, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 2º A licença será renovada a cada 02 (dois) anos, mediante apresentação de documento comprobatório da permanência da situação prevista no caput do Art.143 da Lei Municipal nº282/2012.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 015/2021- GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:4B254B2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício n° 68/2025 - CCL, de 01 de setembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor senhor **OZIAS FREITAS BARROSO**, CPF/MF nº 951.717.462-49, RG nº 5840843 PC/PA, Agente de Contratação, lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 02/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0DF52CD1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício n° 001/2026 CGCIC – GAB/PMC, de 08 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor senhor **MANOEL MOACIR DE MELO**, CPF/MF nº 736.310.352-68, RG nº 4325691 SSP/PA, Coordenador Geral de Comunicação, Imprensa e Cerimonial, lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 02/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B32E213E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 041, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor senhor **JOSE CEZAR VIEGAS QUEIROZ,** CPF/MF nº 453.762.632-15, RG nº 2752163 SSP/PA, Assessor Especial III, lotado no Gabinete do Prefeito**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 02/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BC16A60A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

REVOGA A PORTARIA Nº 632/2025 E CRIA A NOVA COMISSÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARÁ.

CONSIDERANDO a existência de inúmeros núcleos urbanos e rurais informais no Município de Capanema - Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização fundiária dos núcleos informais ao ordenamento territorial urbano e rural e ainda a titulação de seus ocupantes;

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, art. 103, II,

CONSIDERANDO a grande demanda de processos em análise e formação de procedimentos de várias naturezas do Departamento de Patrimônio do Município de Capanema-Pará;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA como Presidente, Coordenador e Membro da Nova Comissão Municipal de Regularização Fundiária do Município de Capanema-Pará, os cidadãos abaixo relacionados:

I – PAULO AFONSO OLIVEIRA DAMASCENO, Assessor Especial III, lotado no Gabinete do Prefeito, ocupará a função de Presidente;

ll – HARLEY RAIMUNDO SILVA DINIZ, Assessor Especial III, lotado no Gabinete do Prefeito, ocupará a função de Vice - Presidente;

lll – ANDRÉ LUIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Diretor de Departamento de Proteção Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ocupará a função de Membro;

IV – ELCIO PEREIRA RIBEIRO, Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, ocupará a função de Membro**;**

V – ELVIRA NASCIMENTO MAGALHÃES BARROS, Secretária Municipal de Planejamento, ocupará a função de Membro;

VI – ELIANA MOREIRA DE LISBOA, Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Assistencia Social, ocupará a função de Membro;

VII – RAIMUNDA ELIANGELA VIEIRA MATOS, Chefe do Setor de Informação e Cadastro, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, ocupará a função de Membro;

VIII – FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO MOREIRA, Diretor do Patrimônio Imobiliário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ocupará a função de Suplente;

Art. 2º - A Comissão de Regularização Fundiária Urbana no Município de Capanema - Pará, terá as seguintes atribuições especificas:

I - receber, em protocolo próprio, analisar em tempo hábil e emitir manifestação circunstanciada quanto aos REQUERIMENTOS relativos aos processos de regularização fundiária;
II - avaliar a documentação pertinente aos requerimentos dos processos de regularização fundiária nos termos dos Decretos Municipais números 280/2019 e 176/2020, além da Lei Federal nº 13.465/2017;
III - realizar diligências para melhor conhecimento dos fatos;
IV - sugerir emissão de Notificação ao Requerente;
V - manifestar decisões, seja pelo deferimento, indeferimento, diligências ou outras providências que achar necessárias;
VI - elabora relatório final de cada processo da REURB contendo a documentação exigida pelas normas indicadas no item II, projeto de regularização fundiária competente, Certidão de Regularização Fundiária - CRF e outros documentos que se fizerem necessários;
VII - acompanhar o andamento dos processos de abertura de matrícula imobiliária junto ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis; e
VIII - cumprir as disposições do Decreto Municipal nº 176, de 23 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 280, de 17 de setembro de 2019, acerca dos processos de regularização fundiária.

Art. 3º - O Presidente da Comissão, poderá, conjuntamente com o Diretor do Departamento Imobiliário desse Município de Capanema - Pará, assinar os documentos produzidos nesse Setores, tais como: pareceres, projetos, requerimentos, emitir certidões, ofícios, memorandos e todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários para o bom e fiel andamento do referido Setor, tudo como de costumes.

Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de janeiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 29/01/2026

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:050EF37F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o ofício nº 185/2026 - GCM, de 05 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

I - CONCEDER a senhora **SAMARA FAVACHO MORAIS NUNES**, Inspetora Geral da Guarda Civil Municipal, lotada no Gabinete do Prefeito, matrícula nº 011031-0, CPF/MF n° 797.048.672-04, RG nº 4.906.638 PC/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 02/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F540FEC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o ofício nº 011/2026-SECAD, de 13 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao senhor **ANTONIO NEVERTON DA COSTA SOUSA**, Técnico em Computação, matrícula n° 140617-5, CPF/MF nº 017.286.932-33, RG n° 7156620, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 02/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:87354B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 066, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR a servidora efetiva **VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 140630-2, CPF/MF nº 733.586.812-20, RG nº 3931564 SEGUP/PA, da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer para a Secretaria Municipal de Comunicação Social, em conformidade com o art. 56, inciso II da Lei 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público).

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 02/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:17C50558

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DECRETO Nº 040, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor senhor **JAIR CABRAL DE LIMA JUNIOR**, CPF/MF nº 525.684.152-15, RG nº 5014474 PC/PA, Diretor do Departamento Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 02/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DB2774D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 065, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 71 e 72 do Estatuto do Funcionalismo Público do Município de Capanema, que tratam da readaptação funcional do servidor público;
CONSIDERANDO o laudo médico oficial emitido em 16 de janeiro de 2026, que concluiu pela incapacidade parcial da servidora para o exercício das atribuições do cargo de origem, recomendando sua readaptação;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as atividades funcionais às condições de saúde do servidor, preservando a dignidade, a eficiência do serviço público e o interesse da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR a servidora **VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 140630-2, CPF/MF nº 733.586.812-20, RG nº 3931564 SEGUP/PA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, para o exercício de atribuições compatíveis com suas limitações funcionais, vedado o desempenho de atividades incompatíveis com o laudo médico oficial.

Art. 2º - Fica assegurada à servidora a manutenção da remuneração do cargo efetivo, nos termos do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal.

Art. 3º - A readaptação de que trata esta Portaria poderá ser revista a qualquer tempo, mediante nova avaliação médica oficial.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 02/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:12DEC614

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 056, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR o servidor efetivo **JOÃO PAULO LISBOA REBOUÇAS**, Vigia, matricula nº 010049-8, CPF/MF nº 677.524.892-04, RG nº 3684755 SSP/PA, da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o art. 56, inciso II da Lei 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público).

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de janeiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 28/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8A3B364A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 056, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR o servidor efetivo **JOÃO PAULO LISBOA REBOUÇAS**, Vigia, matricula nº 010049-8, CPF/MF nº 677.524.892-04, RG nº 3684755 SSP/PA, da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o art. 56, inciso II da Lei 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público).

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de janeiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 28/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6B9B1095

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 061, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 177/2026, de 30 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora efetiva **LEIDEANE MARIA DE JESUS LIMA**, matrícula nº 146799-0, CPF/MF nº 827.943.672-34 e RG nº 4460588 PC/PA, do cargo efetiva de Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 30/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A5941FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 070, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o ofício nº 007/2026 - SEMED, de 19 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

I - CONCEDER a senhora **MARIA FERNANDA DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 141576-0, CPF/MF n° 009.870.602-01, RG nº 5996115 PC/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 04/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2B0A9274

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 072, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1.179/2025, Parecer Jurídico nº 362/2025-PGM, de 13 de novembro de 2025 e ofício nº 072/2026 – SEMED, de 27 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor efetivo **ADRIANO DA SILVA REMIGIO**, ocupante do cargo efetivo de vigia, matrícula nº 141715-0, portador do CPF/MF nº 810.510.262-53 e RG nº 3673876 SEGUP, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do Art. 117, "caput", da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1990.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 02 de fevereiro de 2026 até 01 de fevereiro de 2028.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de fevereiro de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 02/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:58DF0140

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
DECRETO Nº 038, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora senhora **SILVANEIA DE FATIMA MONTELO LOPES**, CPF/MF nº 227.522.342-87, RG nº 1852510 SSP/PA, Chefe de Setor de Formação Técnica e Mineral, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).
Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 02/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AB53FD22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 003/2026 e Parecer Jurídico nº 009/2026 – PGM/PMC, de 15 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.395/2018, dos artigos 8º e 30, §1º e § 2º (*Novo Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capanema* do Pará), 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **RAIRA DA SILVA COLOMBI,** matrícula n° 147076-4, Enfermeira, CPF/MF nº 000.267.032-11 e RG nº 6285957 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de janeiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 22/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F7A83AE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 063, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o Ofício n° 01/2026 - S.O.U.V/PMC, de 05 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

CONCEDER ao senhor **ELCIO PEREIRA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, matrícula nº 060544-1, CPF/MF n° 254.867.802-49, RG n° 1575777 SSP/PA, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 02/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E8255ED4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 015/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as festividades referentes ao período carnavalesco 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no período de 16 a 18 de fevereiro de 2026, considerando o acima exposto.

Parágrafo único. Os prazos dos processos administrativos que se iniciam ou se encerram no período referenciado no *caput* deste artigo ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2°. Excetuam-se do disposto no Art. 1º deste Decreto os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções.

Parágrafo único. O horário de funcionamento das instituições abaixo listadas, e das unidades administrativas a elas vinculadas, ficará a critério dos titulares dos referidos órgãos:

I – Secretaria Municipal de Saúde;
II - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
III - Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;
IV – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
V – Secretaria Municipal de Segurança Pública;
VI – Comissão Permanente de Licitações;
VII –Departamento Municipal de Fiscalização de Postura.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 13 de fevereiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0BD2B295

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
026/2026 SEMIDU- DIÁRIA ALTAMIRO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 08 (oito) diárias, no valor total de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) ao servidor **ALTAMIRO RODRIGUES DA SILVA**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período de 02/02/2026 a 06/02/2026; 09/02/2026 a 11/02/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário, em 13 de fevereiro de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 0361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:9C07E629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 10 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 07/2026. Publicada no dia 06 de fevereiro de 2026. Processo: 0636/2026 (Kits Enxoval de Bebê).
4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Secretária, em 13 de fevereiro de 2026.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:0B0BB607

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 11 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, por intermédio de sua representante legal, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
0636/2026	AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL DE BEBÊ DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME LEI DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO

GESTOR DO CONTRATO	MATRÍCULA
MARIA GORETH DA SILVA FIALHO	1229423

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
CLEITE SANTOS SARAIVA	1230479	SHEILA CONCEIÇÃO BEZERRA	1230348

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária, em 13 de fevereiro de 2026.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:535B3993

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA 003/2026-SUPRIMENTO DE FUNDOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA de Conceição do Aragauaia-Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **FILIPE COSTA CARVALHO, Secretário Municipal de Segurança Pública** no valor total de R$2.000,00 (dois mil reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com deslocamento até Belém/PA, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 26 de janeiro de 2026.

FILIPE COSTA CARVALHO
Secretario Municipal de Segurança Pública
Portaria 011/2025

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:0EC1AAFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA N°002/2026-DIARIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 5 (cinco) diarias, no valor total de R$ 3.900,00 (tres mil e novecentos reais) O referido Secretário visando ao deslocamento da cidade de Conceição do Araguaia a Belém - Pará, com a finalidade de participar de reuniões institucionais no DETRAN/PA, SEGUP/PA, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, objetivando tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, no período de 08 a 12/02/2026.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diária.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário,em 26 de janeiro de 2026.

FILIPE COSTA CARVALHO
Secretário Municipal de Segurança Pública
Portaria Nº 011/2025

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:F98B5AFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CITAÇÃO – SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR SID Nº 01/2026

Fica CITADA e CONVOCADA a servidora ANTÔNIA DA SILVA PAÇOS LEMA, para comparecer presencialmente ao prédio da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte–PA, no dia 19 de fevereiro de 2026, às 14h00, a fim de prestar esclarecimentos no âmbito da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 001/2026-ADM.

A sindicância tem por objeto a apuração de possível prática de assédio moral no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como suposta ausência ao serviço sem prévia autorização, envolvendo a citada servidora e o servidor FLÁVIO LEMA DA SILVA PAÇOS.

A convocação visa assegurar o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

Cumaru do Norte–PA, 13 de fevereiro de 2026.

VANILSON SOARES OLIVEIRA
Presidente da Comissão Sindicante

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EF6473EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CITAÇÃO – SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR SID Nº 01/2026

Fica CITADO e CONVOCADO o servidor FLÁVIO LEMA DA SILVA PAÇOS, para comparecer presencialmente ao prédio da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte–PA, no dia 19 de fevereiro de 2026, às 15h00, a fim de prestar esclarecimentos no âmbito da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 001/2026-ADM.

A sindicância tem por objeto a apuração de possível prática de assédio moral no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como suposta ausência ao serviço sem prévia autorização, envolvendo o citado servidor e a servidora ANTÔNIA DA SILVA PAÇOS LEMA.

A convocação visa assegurar o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

Cumaru do Norte–PA, 13 de fevereiro de 2026.

VANILSON SOARES OLIVEIRA
Presidente da Comissão Sindicante

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B7C27A09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 31/2026-PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 05 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) CELIO MARCOS CORDEIRO outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolve assuntos de interesse do Município e participar de reunião com Ministro do Gabinete, reunião com os deputados e com Senado Federal.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **CELIO MARCOS CORDEIRO,** matricula **n° 4235**portador do CPF nº **314...** Ocupante do Cargo **PREFEITO MUNICIPAL** lotado no Gabinete **resolve assuntos de interesse do Município e participar de reunião com Ministro do Gabinete, reunião com os deputados e com Senado Federal em Brasília-DF, no dia 01 a 06 de fevereiro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
05 (cinco) diárias;

•
Valor da diária: 900,00 (novecentos reais);

•
Valor total a receber 4500,00 (quarto mil e quinhentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BA111AC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 52/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) DHEYME SOUSA DE ARAUJO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente (PATRIARCA MENDES DE ARAUJO FILHO).
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DHEYME SOUSA DE ARAUJO matricula** de n° **03220** portador do CPF nº **853...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente (PATRIARCA MENDES DE ARAUJO FILHO) no período de 02 de fevereiro de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meias) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9A612C30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 53/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) DHEYME SOUSA DE ARAUJO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar pacientes para consulta de exames na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia pacientes AGOSTINHO MOREIRA DE CARVALHO E SINORLADIA VIERA DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DHEYME SOUSA DE ARAUJO matricula** de n° **03220** portador do CPF nº **853...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar pacientes para consulta de exames na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia pacientes (AGOSTINHO MOREIRA DE CARVALHO E SINORLADIA VIERA DA SILVA) em Redenção-PA, no período de 03 de fevereiro de 2026**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5D2D3163

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 54/2026– SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospitak regional da PA 279 paciente MARIA SOCORRO SOUSA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **levar paciente para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospitak regional da PA 279 paciente (MARIA SOCORRO SOUSA SILVA) em Ourilandia do Norte-PA, no período de 05 a 06 de fevereiro de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
01(uma) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5F4AD224

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº55/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ROBERTO ANTONIO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consulta de oncologia na unidade de saúde particular no hospital de Belém-PA, paciente WAGLENE SOARES OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ROBERTO ANTONIO DA SILVA matricula** de n° **6803** portador do CPF nº **610...** Ocupantes do cargo **ASSESSOR DE GABINETE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para consulta de oncologia na unidade de saúde particular no hospital de Belém-PA, paciente (WAGLENE SOARES OLIVEIRA)**, **obs; em virtude da carência de motorista no quadro atual do processo de contratação em curso informamos que referido profissional no período de 06 a 10 de fevereiro de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
04 (quarto) diária;

•
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 1400,00 (mil e quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:65A4DB05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº56/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GENILSON GOMES SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GENILSON GOMES SANTOS matricula** de n° **6899** portador do CPF nº **609...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 06 fevereiro de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A7E2ACFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº57/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ANTONIO JOSE FIALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente levar paciente para fazer exame na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente JOÃO LOPES VALADÃO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO matricula** de n° **6844** portador do CPF nº **170...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para fazer exame na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional pública do Araguaia paciente (JOÃO LOPES VALADÃO) em Redenção-PA, no período de 06 de fevereiro de 2026**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:503C20EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 58/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) JHONAS ALVES CARVALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar pacientes para consulta e exames na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente SONIA MARIA VIERA DE MORAIS E OCIVAN SILVA FEITOSA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **JHONAS ALVES CARVALHO matricula** de n° **6036** portador do CPF nº **997...** Ocupantes do cargo **DIRETOR DE TRANSPORTE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar pacientes para consulta e exames na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (SONIA MARIA VIERA DE MORAIS E OCIVAN SILVA FEITOSA) em Redenção-PA, no período de 06 de fevereiro de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•

Valor da diária: 150,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D845AF9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 59/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) EDSON ALVES SANTANAS dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar e acompanhar ônibus escolar para fazer revisão e serviços de mecânicos da escola Osvaldo Carlos Gama da zona rural.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **EDSON ALVES SANTANAS,** matricula n°**6501** portadores do CPF nº **780...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** lotado junto à FUNDEB **levar e acompanhar ônibus escolar para fazer revisão e serviços de mecânicos da escola Osvaldo Carlos Gama da zona rural em Redenção-PA, no período de 06 a 09 de fevereiro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
03 (três) diárias;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:684B9A13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 60/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) DAVI JOAQUIM DOS SANTOS dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar e acompanhar ônibus escolar para fazer revisão e serviços de mecânicos da escola Osvaldo Carlos Gama da zona rural.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **DAVI JOAQUIM DOS SANTOS,** matricula n°**7255** portadores do CPF nº **034...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** lotado junto à FUNDEB **levar e acompanhar ônibus escolar para fazer revisão e serviços de mecânicos da escola Osvaldo Carlos Gama da zona rural em Redenção-PA, no período de 06 a 09 de fevereiro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
03 (três) diárias;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C309941F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 61/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ARISMAR ROSA DA SILVA dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar e acompanhar ônibus escolar para fazer revisão e serviços de mecânicos da escola Nova Vida da zona rural.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **ARISMAR ROSA DA SILVA,** matricula n°**7225** portadores do CPF nº **984...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** lotado junto à

FUNDEB **levar e acompanhar ônibus escolar para fazer revisão e serviços de mecânicos da escola Nova Vida da zona rural em Redenção-PA, no período de 06 a 09 de fevereiro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
03 (três) diárias;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2C3DC11C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 62/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando buscar paciente de alta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente MILENE JORDANIA SOARES NASCIMENTO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n° **288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **buscar paciente de alta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (MILENE JORDANIA SOARES NASCIMENTO) em Ourilandia do Norte-PA, no período de 06 a 07 de fevereiro de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
01 (uma) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4D7A40C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 63/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) JHONAS ALVES CARVALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar pacientes para consultas na unidade de saúde particular na clinica São Lucas e paciente para fazer sessões de hemodiálise no hospital regional publica do Araguaia paciente MARIA VITORIA FERREIRA SILVA, JOÃO VICTOR FERREIRA E DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **JHONAS ALVES CARVALHO matricula** de n° **6036** portador do CPF nº **997...** Ocupantes do cargo **DIRETOR DE TRANSPORTE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar pacientes para consultas na unidade de saúde particular na clinica São Lucas e paciente para fazer sessões de hemodiálise no hospital regional publica do Araguaia paciente (MARIA VITORIA FERREIRA SILVA, JOÃO VICTOR FERREIRA E DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Conceição do Araguaia-PA, no período de 09 de fevereiro de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BA3A0E4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº64/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GENILSON GOMES SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente levar pacientes para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia pacientes DORAVAN PEREIRA FERNANDES, RUTH ELLE LIMA LOPES FREITAS E MANOEL FRANCISCO DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GENILSON GOMES SANTOS matricula** de n° **6899** portador do CPF nº **609...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar pacientes para consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia pacientes (DORAVAN PEREIRA FERNANDES, RUTH ELLE LIMA LOPES FREITAS E MANOEL FRANCISCO DA SILVA) em Redenção-PA, no período de 09 de fevereiro de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:91A1153E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 65/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar pacientes para consulta e exames na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia pacientes (AURENICE CRUZ DE OLIVEIRA E VIVIANNY KESSIA SANTOS).
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n° **288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar pacientes para consulta e exames na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia pacientes (AURENICE CRUZ DE OLIVEIRA E VIVIANNY KESSIA SANTOS) em Redenção-PA, no período de 09 de fevereiro de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FADE2E63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 66/2026– SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar pacientes para consultas na unidade de saúde público do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia pacientes, (JUCILENE NUNES ALMEIDA AGUIAR, FELYPE DE CARVALHO CAVALCANTE E ELMA BERNANDES DOS SANTOS).
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **levar pacientes para consultas na unidade de saúde público do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia pacientes, (JUCILENE NUNES ALMEIDA AGUIAR, FELYPE DE CARVALHO CAVALCANTE E ELMA BERNANDES DOS SANTOS) no período de 09 de fevereiro de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A9E2445E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº67/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GENILSON GOMES SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar pacientes para consultas de ortopedia na unidade de saúde público do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA pacientes MARIANA FERREIRA DO NASCIMENTO, FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES ALVES E WANDERSON PEREIRA FEITOSA MORAIS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GENILSON GOMES SANTOS matricula** de n° **6899** portador do CPF nº **609...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar pacientes para consultas de ortopedia na unidade de saúde público do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA pacientes (MARIANA FERREIRA DO NASCIMENTO, FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES ALVES E WANDERSON PEREIRA FEITOSA MORAIS) no período de 10 de fevereiro de 2026**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:69667355

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 68/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) JHONAS ALVES CARVALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar pacientes para consultas na unidade de público do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia pacientes GRABIEL HENRIQUE DA SILVA SANTOS E MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **JHONAS ALVES CARVALHO matricula** de n° **6036** portador do CPF nº **997...** Ocupantes do cargo **DIRETOR DE TRANSPORTE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar pacientes para consultas na unidade de público do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia pacientes (GRABIEL HENRIQUE DA SILVA SANTOS E MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA) no período de 10 de fevereiro de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D9804252

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 69/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) KATIELE REIS DOS SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da cerimonia Estadual de concluisao do curso técnico do programa mais saúde com agente.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **KATIELE REIS DOS SANTOS matricula** de n° **6242** portador do CPF nº **032...** Ocupantes do cargo **AGENTE DE COMBATE E EDEMIAS** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **participar da cerimonia Estadual de concluisao do curso técnico do programa mais saúde com agente em BÉLEM-PA, no período de 11 a 13 de fevereiro de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
03(três)diárias;

•
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 1050,00 (mil cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EAFE567C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 70/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) DEUSIMAR CLEMENTE DOS REIS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da cerimonia Estadual de concluisao do curso técnico do programa mais saúde com agente.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DEUSIMAR CLEMENTE DOS REIS matricula** de n° **322** portador do CPF nº **944...** Ocupantes do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **participar da cerimonia Estadual de concluisao do curso técnico do programa mais saúde com agente em BÉLEM-PA, no período de 11 a 13 de fevereiro de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
03(três) diárias;

•
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 1050,00 (mil cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0445E577

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260010

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20260010
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 009-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: A DE JESUS DINIZ
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS CESTA
BASICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CURUÁ/PÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 85.480,20 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte
centavos)
VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2026 a 31 de Março de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:EB003FE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260244

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260244
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 03 de Fevereiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036 2025 FME
CONTRATANTE: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O): PORTO BELO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 47.186.947/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de lousa digital com tela interativa, equipada com recursos de conectividade, funcionalidades multimídia, sistema operacional integrado e tecnologia de toque multitoque, para suporte às atividades pedagógicas, apresentações, aulas interativas e demais ações educacionais nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, visando atender às necessidades do Fundo Municipal para Gestão Movimentação dos Recursos do Fundeb do Município de Dom Eliseu/PA, conforme condições, especificações e quantidades estimadas descritas no termo de referência em anexo I do edital.
VALOR TOTAL: R$ 2.240.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta mil reais)
VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2026

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:ABEE48C7

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260190

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260190
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 23 de Janeiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026 2025-PMDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA-EPP, CNPJ: 26.919.627/0001-34

OBJETO: PMDE CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 363.134,42 (trezentos e sessenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 23 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2026

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:3A8A7D66

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260191

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260191
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 23 de Janeiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026 2025-PMDE
CONTRATANTE: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O): GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA-EPP, CNPJ: 26.919.627/0001-34
OBJETO: FUNDEB CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 676.417,81 (seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e um centavos)
VIGÊNCIA: 23 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2026

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:66BCC6FE

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260192

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260192
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 23 de Janeiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026 2025-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA-EPP, CNPJ: 26.919.627/0001-34
OBJETO: FMAS CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 200.470,05 (duzentos mil, quatrocentos e setenta reais e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 23 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2026

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:54F61483

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260193

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260193
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 23 de Janeiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026 2025-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58
CONTRATADA(O): GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA-EPP, CNPJ: 26.919.627/0001-34
OBJETO: FMMA CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 213.015,31 (duzentos e treze mil, quinze reais e trinta e um centavos)
VIGÊNCIA: 23 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2026

ALECIO SANTOS CARVALHO
Secretario de Meio Ambiente

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:BB427D2A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250280

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250280
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 26 de dezembro de 2025.
Origem: DISPENSA nº 7/2025-100401
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADO(A): PRIME COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ: 13.408.022/0001-37
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:55962577

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 006, DE 13 DE FEVEREIRO 2026

PORTARIA MUNICIPAL N° 006, DE 13 DE FEVEREIRO 2026

Designa VANESSA FREITAS DE ARAUJO LIMA, para atuar como FISCAL DE CONTRATO FISCAL DE CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA E UNIDADES VINCULADAS, para Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal VANESSA FREITAS DE ARAUJO LIMA, matrícula funcional 45227-7, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Saúde, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA E UNIDADES VINCULADAS, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 13 de fevereiro 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:32489FF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 005/2026-GP DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA MUNICIPAL Nº 005/2026-GP DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa os servidores públicos municipais aos quais se refere para atuarem como Agentes de Contratação e como membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio, de acordo com aLei Federal nº 14.133/21e com oDecreto Municipal nº 098/2024-GP.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, já se encontra em vigor e regula todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, L e LX, 7º, 8º daLei Federal nº 14.133/21 e artigos e do Decreto Municipal nº 098/2024-GP.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para atuarem como Agentes de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal 098/2024-GP no âmbito das Secretarias Municipais e demais Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais nas áreas de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021, no âmbito do Poder Executivo, os seguintes servidores:

a) VERÔNICA SILVA DA COSTA ARAUJO, Matrícula Funcional nº 46410-1
b) FELIPE GABRIEL CORREA BARROS, Matrícula Funcional nº 46485-1
c) ALVARO PATRICK BORGES RIBEIRO, Matrícula Funcional nº 46492-9
d) DASSAYEW KLELWIN DE VASCONSELOS ROCHA, Matrícula Funcional n° 45593-2
e) LUCAS SANTOS DA SILVA, Matrícula Funcional n° 45592-7
f) LAYSE KAROLLINE CABRAL BALBINOT, Matrícula Funcional n° 465917-4
g) ALEX FERREIRA SOUZA, Matrícula Funcional nº 46596-2
h) JULIA MARQUES OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 46672-6

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o servidor DASSAYEW KLELWIN DE VASCONSELOS ROCHA, Matrícula Funcional n° 45593-2 e/ou JULIA MARQUES OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 46672-6 e/ou LAYSE KAROLLINE CABRAL BALBINOT, Matrícula Funcional n° 465917-4, e/ou VERÔNICA SILVA DA COSTA ARAUJO, Matrícula Funcional nº 46410-1, designados como Pregoeiros, e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 2° - Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:
a) DASSAYEW KLELWIN DE VASCONSELOS ROCHA, Matrícula Funcional n° 45593-2
b) LUCAS SANTOS DA SILVA, Matrícula Funcional n° 45592-7
c) LAYSE KAROLLINE CABRAL BALBINOT, Matrícula Funcional n° 465917-4
d) ALEX FERREIRA SOUZA, Matrícula Funcional nº 46596-2
e) JULIA MARQUES OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 46672-6
f) FELIPE GABRIEL CORREA BARROS, Matrícula Funcional nº 46485-1
g) ALVARO PATRICK BORGES RIBEIRO, Matrícula Funcional nº 46492-9

Parágrafo Único. Compete à Equipe de Apoio auxiliar o agente de contratação no exercício de suas atribuições, em todo o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, desde a elaboração dos instrumentos convocatórios de licitações, incluindo minuta de contrato, até o encaminhamento do processo devidamente instruído e concluído à autoridade superior, visando a homologação e a contratação, quando regidos pela Lei nº 14.133/2021.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 3° - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:
a) DASSAYEW KLELWIN DE VASCONSELOS ROCHA, Matrícula Funcional n° 45593-2
b) LUCAS SANTOS DA SILVA, Matrícula Funcional n° 45592-7
c) LAYSE KAROLLINE CABRAL BALBINOT, Matrícula Funcional n° 465917-4
d) ALEX FERREIRA SOUZA, Matrícula Funcional nº 46596-2
e) JULIA MARQUES OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 46672-6
f) FELIPE GABRIEL CORREA BARROS, Matrícula Funcional nº 46485-1
g) ALVARO PATRICK BORGES RIBEIRO, Matrícula Funcional nº 46492-9

§1º. Nas licitações na modalidade diálogo competitivo e concurso, nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e de registro cadastral previstos no artigo 78 daLei Federal nº 14.133/21, poderão ser designadas Comissões de Contratação específicas, inclusive com indicações de servidores que não estão designados no 'caput'.

§2º. A composição da Comissão de Contratação será sempre em quantidade ímpar, devendo a autoridade competente indicar o servidor que exercerá a sua presidência.

§3º.A Comissão de Contratação deverá se reunir com o 'quórum' mínimo de 3 (três) membros, sempre em quantidade ímpar.

Art. 4º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do processo licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1°. O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§2°. É facultado ao Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem nos atos dos certames.

Art. 5º - Dê-se ciência aos servidores designados, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 13 de fevereiro de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A17ACF16

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR Nº 096/2025

Dom Eliseu - PA, 13 de fevereiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 096/2025. Essa licença refere-se a **FAZENDA SÃO JOSÉ II**. Foi concedida em nome de MARIA DE BROTAS PASSOS ALMEIDA, inscrita no CPF nº 157.536.112-49, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS*, com validade até 16 de maio de 2028.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:414890FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE
PORTARIA Nº 100/2026 – GPM – DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença sem remuneração para tratar de interesse particular a servidora DHIEGO LOPES DA SILVA VERAS e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei n° 188 de 05 de junho de 2006, em seu artigo 124, inciso VIII que versa da licença para tratar de interesse particular, bem como o seu artigo 148, que regulamenta os critérios para sua concessão;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença para tratar de interesse particular, desde que não prejudique a continuidade dos serviços públicos;
CONSIDERANDO o ofício nº 128/2026-SEMED, acompanhado do requerimento do servidor, com anuência da gestora da unidade.

RESOLVE:
Art. 1° Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesse particular, pelo periodo de 04 (quatro) meses, a contar de 02 de março de 2026 a 02 de julho de 2026, ao servidor **DHIEGO LOPES DA SILVA VERAS,** devidamente inscrito no CPF sob n° 925.XXX.XXX-72, Efetivo no cargo de Ass. Administrativo II, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2° A Licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor, ou pela administração, por necessidade do serviço, conforme disposto no §2°, art. 148 da Lei n° 188 de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores do Municipio de Eldorado do Carajás-PA).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 11 de fevereiro de 2026.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:C29798DD

GABINETE
PORTARIA Nº 55/2026 – GPM – DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de CLEITON DOS SANTOS ROCHA, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:
Art. 1. Exonerar **CLEITON DOS SANTOS ROCHA**, devidamente inscrito no CPF sob nº 784.XXX.XXX-34, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 26 de janeiro de 2026

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:01F4156F

GABINETE
PORTARIA Nº 56/2026 – GPM – DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença sem remuneração para tratar de interesse particular ao servidor CLEITON DOS SANTOS ROCHA e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei n° 188 de 05 de junho de 2006, em seu artigo 124, inciso VIII que versa da licença para tratar de interesse particular, bem como o seu artigo 148, que regulamenta os critérios para sua concessão;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença para tratar de interesse particular, desde que não prejudique a continuidade dos serviços públicos;
CONSIDERANDO o ofício nº 52/2026-SEMED, acompanhado do requerimento do servidor, com anuência da gestora da unidade.

RESOLVE:
Art. 1° Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesse particular, pelo periodo de 02 (dois) anos, a contar de 16 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2028, ao servidor **CLEITON DOS SANTOS ROCHA,** devidamente inscrito no CPF sob n° 784.XXX.XXX-34, Efetivo no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2° A Licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor, ou pela administração, por necessidade do serviço, conforme disposto no §2°, art. 148 da Lei n° 188 de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores do Municipio de Eldorado do Carajás-PA).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de janeiro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 26 de janeiro de 2026.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:27D8DB00

GABINETE
PORTARIA Nº 58/2026 – GPM – DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 46/2026/SEMED.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **BALDUINO DE MOURA BARRETO**, portador do CPF sob n° 947.XXX.XXX-34, Assistente Administrativo II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar viagem de interesse público, para Belém/PA, no periodo de 27/01/2026 a 29/01/2026.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor de R$ 818,10 (oitocentos e dezoito reais e dez centavos).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 26 de janeiro de 2026

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:56BBE764

GABINETE
PORTARIA Nº 62/2026 – GPM – DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a RETORNO da licença particular de 02 (dois) anos sem remuneração, da servidora DENYSFRAN DE MOURA DIAS LOPES e dá outras providências"

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o Ofício nº 31/2026/SEMED/RH, acompanhado do requerimento apresentado pela Servidora Pública Efetiva;

RESOLVE:
Art. 1º Determinar o retorno da Licença Particular de 02 (dois) anos sem remuneração da servidora pública efetiva **DENYSFRAN DE MOURA DIAS LOPES,** matrícula nº 1055, inscrita no CPF sob o nº 819.XXX.XXX-49, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 28 de janeiro 2026

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:5DA076A1

GABINETE
PORTARIA Nº 66/2026 – GPM – DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas ao servidor IVAN CARLOS LOPES DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO a solicitação de férias.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas ao servidor **IVAN CARLOS LOPES DA SILVA**, devidamente inscrito no CPF sob nº 712.XXX.XXX-49, efetivo no cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **02 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).
Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 28 de janeiro de 2026

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:8909EF6F

GABINETE
PORTARIA Nº 83/2026 – GPM – DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de JOSÉ GILBERTO COIMBRA DE SOUSA, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:
Art. 1. Exonerar **JOSÉ GILBERTO COIMBRA DE SOUSA**, devidamente inscrito no CPF sob nº 709.XXX.XXX-04, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR,** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Benevídia Gomes, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 04 de fevereiro de 2026

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:292D4094

GABINETE
PORTARIA Nº 84/2026 – GPM – DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de DOMINGOS ONEILSON GASPAR, para exercer a função de DIRETOR ESCOLAR, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:
Art. 1. Nomear **DOMINGOS ONEILSON GASPAR**, devidamente inscrito no CPF sob nº 918.XXX.XXX-49, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR,** na Escola Municipal de Ensino Fundamental Benevídia Gomes, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 04 de fevereiro de 2026.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:40696833

GABINETE
PORTARIA Nº 85/2026 – GPM – DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença Prêmio a servidora VICENTINA ALVES MUNIZ e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 34, da Lei sob nº 240/2009 (Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos servidores da educação municipal), alterada pela Lei nº 293/2012, que trata da concessão de licença prêmio aos Servidores Públicos Concursados, após 05 (cinco) anos de exercício efetivo na Educação;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual a servidora esteja lotada;
CONSIDERANDO o ofício nº 77/2026/SEMED, com anuência da gestora da unidade.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio a Servidora **VICENTINA ALVES MUNIZ,** efetiva no cargo de Professora, inscrita no CPF sob nº 223.XXX.XXX-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 – 01/03/2022, para gozo no período de **09 de fevereiro de 2026 a 09 de maio de 2026.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 06 de fevereiro de 2026

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:F7A2E47C

GABINETE
PORTARIA Nº 86/2026 – GPM – DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença sem remuneração para tratar de interesse particular a servidora CREUZA APARECIDA DE CARVALHO SANTOS e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei n° 188 de 05 de junho de 2006, em seu artigo 124, inciso VIII que versa da licença para tratar de interesse particular, bem como o seu artigo 148, que regulamenta os critérios para sua concessão;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença para tratar de interesse particular, desde que não prejudique a continuidade dos serviços públicos;
CONSIDERANDO o ofício nº 92/2026-SEMED, acompanhado do requerimento da servidora, com anuência da gestora da unidade.

RESOLVE:
Art. 1° Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesse particular, pelo periodo de 02 (dois) anos, a contar de 09 de fevereiro de 2026 a 09 de fevereiro de 2028, a servidora **CREUZA APARECIDA DE CARVALHO SANTOS,** devidamente inscrita no CPF sob n° 223.XXX.XXX-87, Efetiva no cargo de Professora de Português, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2° A Licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora, ou pela administração, por necessidade do serviço, conforme disposto no §2°, art. 148 da Lei n° 188 de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores do Municipio de Eldorado do Carajás-PA).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 09 de fevereiro de 2026.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:B88D1154

GABINETE
PORTARIA Nº 87/2026 – GPM – DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a RETORNO da licença particular de 02 (dois) anos sem remuneração, do servidor LEANDRO FIDELIS DA CRUZ e dá outras providências"

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o Ofício nº 89/2026/SEMED/RH, acompanhado do requerimento apresentado pelo Servidor Público Efetivo;

RESOLVE:
Art. 1º Determinar o retorno da Licença Particular de 02 (dois) anos sem remuneração do servidor público efetivo **LEANDRO FIDELIS DA CRUZ,** matrícula nº 10679, inscrito no CPF sob o nº 954.XXX.XXX-04, para o cargo de MOTORISTA AE - NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 09 de fevereiro 2026

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:49179B89

GABINETE
PORTARIA Nº 89/2026 – GPM – DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de DANKER KAK NUNES DA SILVA, para exercer a função de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:
Art. 1. Nomear **DANKER KAK NUNES DA SILVA**, devidamente inscrito no CPF sob nº 971.XXX.XXX-87, no cargo de provimento em comissão de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 09 de fevereiro de 2026.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:9BFAABB6

GABINETE
PORTARIA Nº 90/2026 – GPM – DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Declara vacância de cargo público a pedido, em razão de posse em outro cargo inacumulável.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XXIII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 45, inciso VI, da Lei Municipal nº 188/2006, que prevê a vacância do cargo público em razão de posse em outro cargo inacumulável;
CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Educação de Eldorado do Carajás/PA, por meio do Ofício nº 1161/2025/SEMED, encaminhada juntamente com o requerimento da servidora, por meio do qual se pleiteia a declaração de vacância a pedido;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável da Procuradoria Geral do Município, que reconhece a viabilidade jurídica da expedição da Portaria de Vacância a pedido;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização administrativa da desocupação do cargo anteriormente provido,

RESOLVE:
Art. 1º Declarar VAGO, a pedido, com fundamento no art. 45, inciso VI, da Lei Municipal nº 188/2006, o cargo de Cozinheira, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, anteriormente ocupado pela servidora **VERÔNICA CAROLINE PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 023.XXX.XXX-98, matrícula nº 806, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, fixando-se como termo inicial da vacância a data de 14 de janeiro de 2026.
Art. 2º Fica resguardado à servidora, enquanto não adquirida a estabilidade no novo cargo, o direito à recondução ao cargo de origem, caso venha a ser inabilitada no estágio probatório, desista ou perca o novo vínculo antes da confirmação, nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 188/2006, bem como conforme entendimento consolidado do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 09 de fevereiro de 2026.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:1EC46E29

GABINETE
PORTARIA Nº 96/2026 – GPM – DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de EDNA BARBOSA DE ARAUJO, para exercer a função de ORIENTADORA PEDAGÓGICA, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:
Art. 1. Nomear **EDNA BARBOSA DE ARAUJO**, devidamente inscrita no CPF sob nº 810.XXX.XXX-78, no cargo de provimento em comissão de **ORIENTADORA PEDAGÓGICA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 10 de fevereiro de 2026.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:2BD4BCED

GABINETE
PORTARIA Nº 97/2026 – GPM – DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de DAYANA BARBOZA SILVA, para exercer a função de COORDENADORA DE SISTEMAS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:
Art. 1. Nomear **DAYANA BARBOZA SILVA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 948.XXX.XXX-49, no cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE SISTEMAS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 10 de fevereiro de 2026.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:B5EB9039

GABINETE
PORTARIA Nº 98/2026 – GPM – DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença Prêmio a servidora JUCIANE DA SILVA OLIVEIRA e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 34, da Lei sob nº 240/2009 (Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos servidores da educação municipal), alterada pela Lei nº 293/2012, que trata da concessão de licença prêmio aos Servidores Públicos Concursados, após 05 (cinco) anos de exercício efetivo na Educação;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual a servidora esteja lotada;
CONSIDERANDO o ofício nº 115/2026/SEMED, com anuência da gestora da unidade.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio a Servidora **JUCIANE DA SILVA OLIVEIRA,** efetiva no cargo de Pedagoga, inscrita no CPF sob nº 000.XXX.XXX-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 – 01/03/2021, para gozo no período de **09 de fevereiro de 2026 a 09 de maio de 2026.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 10 de fevereiro de 2026

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:92387AEA

GABINETE
PORTARIA Nº 99/2026 – GPM – DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de ANDERSON SILVA DA COSTA, para exercer a função de COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:
Art. 1. Nomear **ANDERSON SILVA DA COSTA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 023.XXX.XXX-06, no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 11 de fevereiro de 2026.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:28BD6D1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 014, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2026 (CARNAGURUPÁ) NO MUNICÍPIO DE GURUPÁ/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, ESTADO DO PARÁ, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, usando das suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 105, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Calendário Cultural do Município de Gurupá e a realização da festividade do carnaval, denominado **CARNAGURUPÁ**, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO que são competências do Poder Executivo Municipal, condicionar o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais em benefício da coletividade, demarcar a execução de atividades que afeta a sociedade em geral ou contrariem a Ordem Jurídica estabelecida;

CONSIDERANDO a competência suplementar dos Municípios à legislação federal e a estadual no que couber, prevista no art. 30, inciso II, da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO que as festividades locais são uma forma de juntar a população para convívio e partilha de experiência, respeitando as medidas da Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO que a segurança pública é dever do Estado e direito de todos, conforme o artigo 144 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **PROIBIDA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PELOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em espaços abertos ou fechados, em comemoração ao Carnaval de 2026, denominado CARNAGURUPÁ.

Art. 2°. Fica **FACULTADA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOMENTE À LIGA INDEPENDENTE DOS BLOCOS CARNAVALESCOS DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ**, desde que, obedecidas as seguintes disposições:

I - É PERMITIDO, nos dias 15, 16 e 17 (domingo, segunda-feira e terça-feira), o funcionamento de bares, conveniências e distribuidoras até às 22:00, horas pelo período do **CARNAGURUPÁ**.

II - O CARNAGURUPÁ, será realizado no perímetro da Rua Nova 1, compreendido entre a Travessa Caito Fonseca e Trav. São Sebastião, no horário das 18:00 horas às 6:00 horas do dia seguinte.

III - No período da realização do evento carnavalesco, não será permitido venda de bebidas em recipientes de vidro (garrafas, copos, canecas etc.), a fim de evitar ocorrências de lesões ou outras consequências.

V - É PROIBIDA a venda de bebidas alcoólicas particular (ambulantes) no espaço de realização do Carnaval 2026, ficando permitida somente a venda de comidas, mediante credenciamento junto à Liga Organizadora.

Parágrafo único. *Entende-se como eventos de carnaval os blocos agremiações; carnavais de rua; bailes de carnaval; festas em repúblicas; festas em sítios e eventos privados de qualquer espécie.*

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 13 de fevereiro de 2026.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município e no Portal da Prefeitura Municipal de Gurupá – site: www.gurupa.pa.gov.br

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Decreto nº. 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:082565C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 069/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art. 58 da Lei nº 4.580/91 (RJU), alterada pela Lei Municipal nº 4.998/2010, de 20 de setembro de 2010 e Decreto Municipal nº 097/2025, de 26 de agosto de 2025, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até o Municipio de Baião/PA, para participar da Audiência Pública, que tem como objetivo promover o diálogo institucional e comunitário – Território Quilombola São José do Icatu – Baião/PA, no dia 12 de fevereiro de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Jose Maria dos Santos Costeira	Secretario Adjunto da Secretaria Municipal de Administração	Av. Sesquecentenario – bairro: cidade nova – Igarapé-Miri	R$: 300,00	R$: 300,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 11 de fevereiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:1B18655C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:
R E S O L V E:

Art.1º- Conceder de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal nº 4.998/2010 (RJU), a servidora **THAYANE FERREIRA PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares,** sem ônus para essa municipalidade**,** por mais 07 (sete) meses, a contar 31 de janeiro de 2026 a 31 de agosto de 2026, conforme o processo nº 2177/2025.

Art.20- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroatico a **31/01/2026,** revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 11 de fevereiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:EF4CF1A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026-SEMSA. Origem: Pregão Eletrônico SRP n° 037/2025-SEMSA; Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé Miri/Secretaria Municipal de Saúde; Contratada: PREVALUZ COMERCIO LTDA; CNPJ nº 12.046.768/0001-85; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIAS E FUNDOS. Valor global: 49.013,20. Vigência: 11/02/2026 à 11/02/2027. Assinatura: 11/02/2026.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:DC8E1B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026-SEMSA. Origem: Pregão Eletrônico SRP n° 037/2025-SEMSA; Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé Miri/Secretaria Municipal de Saúde; Contratada: J. E DE OLIVEIRA RODRIGUES - EPP; CNPJ nº 17.142.432/0001-30; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIAS E FUNDOS. Valor global: 70.306,10. Vigência: 11/02/2026 à 11/02/2027. Assinatura: 11/02/2026.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:744F4596

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026-SEMSA. Origem: Pregão Eletrônico SRP n° 037/2025-SEMSA; Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé Miri/Secretaria Municipal de Saúde; Contratada: E MIRANDA PINHEIRO EPP; CNPJ nº 00.609.492/0001-17; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIAS E FUNDOS. Valor global: 70.560,40. Vigência: 11/02/2026 à 11/02/2027. Assinatura: 11/02/2026

FRANCISCO SANTANA DIAS
Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:6C4A0981

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Extrato do Contrato Administrativo Nº 026/2026-T-CMIP

Nº DO CONTRATO: 026/2026-T-CMIP
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E FRANCISCO DE ASSIS DE MORAIS

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO E SEM QUALQUER VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO III – **CMIP-NF.AUA -C.**
Vigência: 01/02/2026 a 31/12/2026
Valor Mensal: R$ 1.621 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários
Foro: Comarca de Ipixuna do Pará -PA
Data da Assinatura: 01/02/2026
Ordenador Responsável: Evandro de Lima Souza

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:F88CDBB9

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Extrato do Contrato Administrativo Nº 027/2026-T-CMIP

Nº DO CONTRATO: 027/2026-T-CMIP
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E JOSE ELENILSON NASCIMENTO DOS SANTOS
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO E SEM QUALQUER VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO III – **CMIP-NF.AUA -C.**
Vigência: 01/02/2026 a 31/12/2026
Valor Mensal: R$ 1.621 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários
Foro: Comarca de Ipixuna do Pará -PA
Data da Assinatura: 01/02/2026
Ordenador Responsável: Evandro de Lima Souza

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:8B208B2C

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Extrato do Contrato Administrativo Nº 028/2026-T-CMIP

Nº DO CONTRATO: 028/2026-T-CMIP
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E EDUARDO FURTADO KUROSKI
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO E SEM QUALQUER VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO III – **CMIP-NF.AUA -C.**
Vigência: 01/02/2026 a 31/12/2026
Valor Mensal: R$ 1.621 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários
Foro: Comarca de Ipixuna do Pará -PA
Data da Assinatura: 01/02/2026
Ordenador Responsável: Evandro de Lima Souza

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:034E5528

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Extrato do Contrato Administrativo Nº 029/2026-T-CMIP

Nº DO CONTRATO: 029/2026-T-CMIP
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E ERIK TAUÃ DO NASCIMENTO COSTA
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO E SEM QUALQUER VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO III – **CMIP-NM.AAD -C.**
Vigência: 01/02/2026 a 31/12/2026
Valor Mensal: R$ 1.663,75 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários
Foro: Comarca de Ipixuna do Pará -PA
Data da Assinatura: 01/02/2026
Ordenador Responsável: Evandro de Lima Souza

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:434E447A

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Extrato do Contrato Administrativo Nº 031/2026-T-CMIP

Nº DO CONTRATO: 031/2026-T-CMIP
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E JOSE ISAIAS PAIXAO DO NASCIMENTO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO E SEM QUALQUER VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO III – **CMIP-NF.AUA -C.**
Vigência: 01/02/2026 a 31/12/2026
Valor Mensal:
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários
Foro: Comarca de Ipixuna do Pará -PA
Data da Assinatura: 01/02/2026
Ordenador Responsável: Evandro de Lima Souza

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:93F88704

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220048 – Nº 002/2022 IL

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Paula Cristina Farias Monteiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 10759405 PC-PA e do CPF nº 897.872.502-34, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

e no que consta na Inexigibilidade nº 002/2022-IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS COM VISTAS A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SOBRE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, na qual vencerá dia 23/02/2026, prorrogando-se por igual período.

3.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **12 (doze) meses**, com sua duração até **23/02/2027.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 04**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 05 de fevereiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:661E0326

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220053 – Nº 003/2022 IL

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Paula Cristina Farias Monteiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 10759405 PC-PA e do CPF nº 897.872.502-34, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na Inexigibilidade nº 003/2022-IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO DE SISTEMAS (SOFWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS, GESTOR DE NOTAS FISCAL, E-SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, prorrogando-se por igual período.

3.2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia **25 de fevereiro de 2026,** pelo período de 12 (doze) meses, com sua duração até **25 de fevereiro de 2027.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 04**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 11 de fevereiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:1390EEBB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250023 – Nº 066/2024-SRP

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **A M ABUCATER DE SANTANA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133/21, e no que consta no Pregão Eletrônicoº 066/2024-SRP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo visa a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO EDUCACIONAL APLICADO EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 03 de fevereiro de 2026, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 03 de fevereiro de 2027.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 28 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

A M ABUCATER DE SANTANA
Contratado(a)

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:901C352D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220051 – Nº 002/2022 IL

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira pinho, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 05.539.181/0001-42, com sede na Trav. Rui Barbosa, nº 1676, Nazaré, Belém – PA, neste ato representada pelo Sr. Claudine Dilarin da Mora Brito, devidamente qualificado nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na Inexigibilidade nº 002/2022-IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS COM VISTAS A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SOBRE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado.

3.2 – O prazo de vigência que se encerra dia 23 de fevereiro de 2026, fica prorrogado por 12 meses**, finalizando-se em 23 de fevereiro de 2027.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 04**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 27 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:74835B31

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO RETIFICADO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240099 - RETIFICADO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240099, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 – PE, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA F DE A LIMA COMÉRCIO E VARIEDADES – ME.

CONTRATANTE: O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado pelo Secretário Municipal Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município.

CONTRATADA: F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.554.852/0001-26, com sede na Avenida São José, 35, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-080, representada pelo Sr. Francisco de Aguiar Lima, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA do referido contrato, indicando a fonte do recurso da dotação orçamentária.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento. Desta forma, o contrato será alterado conforme abaixo:

Onde constava: 0909.123060251.2.042 Programa de Alimentação Escolar – PNAE, 0909.123060253.2.048 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar – EJA, 0909.123060252.2.046 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Pré – Escola, 0909.123060252.2.047 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar – PNAEC/CRECHE, 0909.123060251.2.043 Manutenção do PNAE – Indígena, 0909.123060254.2.049 Manutenção do PNAE – Ensino Médio, 0909.123060251.2.044 Manutenção do PNAE – Integral/Mais Educação. **Passa a Constar: 0909.123060251.2.040 Programa de Alimentação Escolar – PNAEF, 0909.123060253.2.046 Manutenção do PNAE EJA – PNAEJA, 0909.123060252.2.044 Manutenção do PNAE Pré-Escola – PNAEP, 0909.123060252.2.045 Manutenção do PNAE Creche – PNAEC, 0909.123060254.2.047 Manutenção do PNAE Ensino Médio – PNAEM.**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 05 de fevereiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:06D99983

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO RETIFICADO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240100 - RETIFICADO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240100, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 – PE, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA S AGUIAR DA SILVA LTDA.

CONTRATANTE: O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado pelo Secretário Municipal Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município.

CONTRATADA: S AGUIAR DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.998.286/0001-60, com sede na Rua Lazaro de Almeida Baima, 555, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-130, representada pelo Sr. Sidney Aguiar da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA do referido contrato, indicando a fonte do recurso da dotação orçamentária.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento. Desta forma, o contrato será alterado conforme abaixo:

Onde constava: 0909.123060251.2.042 Programa de Alimentação Escolar – PNAE, 0909.123060253.2.048 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar – EJA, 0909.123060252.2.046 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Pré – Escola, 0909.123060252.2.047 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar – PNAEC/CRECHE, 0909.123060251.2.043 Manutenção do PNAE – Indígena, 0909.123060254.2.049 Manutenção do PNAE – Ensino Médio, 0909.123060251.2.044 Manutenção do PNAE – Integral/Mais Educação. **Passa a Constar: 0909.123060251.2.040 Programa de Alimentação Escolar – PNAEF, 0909.123060253.2.046 Manutenção do PNAE EJA – PNAEJA, 0909.123060252.2.044 Manutenção do PNAE Pré-Escola – PNAEP, 0909.123060252.2.045 Manutenção do PNAE Creche – PNAEC, 0909.123060254.2.047 Manutenção do PNAE Ensino Médio – PNAEM.**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 05 de fevereiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:0322A40C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250027 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024 – SRP

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Horenice Cabral Moreira, residente e domiciliada neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **D. M. C. MESSIAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 17.992.985/0001-81, com sede na Est. da Vida Nova, s/nº, Conj. Pindorama, Qd. L, Lote 3, Cidade Nova, Ananindeua – PA, CEP: 67130-600, neste ato representado pelo Sr. Denys Maurício Carvalho Messias, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, garantindo a aquisição de SORO HOSPITALAR e RAIO - X, destinado a sanar as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba – PA.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 07 de fevereiro de 2026, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 07 de fevereiro de 2027.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: Atividade 1030202102-083 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar,

Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso:16000000 Transferência SUS – Bloco de Manutenção.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 22 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

D. M. C. MESSIAS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:CA4BB963

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250028 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024 – SRP

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Horenice Cabral Moreira, residente e domiciliada neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **F. CARDOSO & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04.949.905/0001-63, com sede na Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316, Km 8, Águas Brancas, Ananindeua – PA, CEP: 67033-030, neste ato representado pela Sra. Walda Britto Cardoso, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, garantindo a aquisição de SORO HOSPITALAR e RAIO - X, destinado a sanar as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba – PA.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 07 de fevereiro de 2026, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 07 de fevereiro de 2027.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: Atividade 1030202102-083 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso:16000000 Transferência SUS – Bloco de Manutenção.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 22 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

F. CARDOSO & CIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:812F5C1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250029 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024 – SRP

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Horenice Cabral Moreira, residente e domiciliada neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **CRISTALFARMA COM. REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 05.003.408/0001-30, com sede na Rod. BR 316, Km 06, Rua Leopoldo Teixeira, 30, Lote 30, Centro, Ananindeua – PA, CEP: 67030-025, neste ato representado pela Sra. Margareth dos Santos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, garantindo a aquisição de SORO HOSPITALAR e RAIO - X, destinado a sanar as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba – PA.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 07 de fevereiro de 2026, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 07 de fevereiro de 2027.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: Atividade 1030202102-083 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso:16000000 Transferência SUS – Bloco de Manutenção.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 22 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

CRISTALFARMA COM. REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:1AE29D00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250030 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024 – SRP

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Horenice Cabral Moreira, residente e domiciliada neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 16.647.278/0001-95, com sede na PSG José de Alencar, 130, Castanheira, Belém – PA, CEP: 66645-020, neste ato representado pelo Sr. Fábio Luis Ferreira Nogueira, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, garantindo a aquisição de SORO HOSPITALAR e RAIO - X, destinado a sanar as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba – PA.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 07 de fevereiro de 2026, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 07 de fevereiro de 2027.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: Atividade 1030202102-083 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso:16000000 Transferência SUS – Bloco de Manutenção.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 22 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:85A79CB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250031 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024 – SRP

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Horenice Cabral Moreira, residente e domiciliada neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **NORTE MED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.178.659/0001-82, com sede na Avenida Marechal Rondon, 73, Boa Esperança, Itaituba – PA, CEP: 68181-010, neste ato representada pela Sra. Carla Paranhos SA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, garantindo a aquisição de SORO HOSPITALAR e RAIO - X, destinado a sanar as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba – PA.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 07 de fevereiro de 2026, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 07 de fevereiro de 2027.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: Atividade 1030202102-083 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso:16000000 Transferência SUS – Bloco de Manutenção.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 22 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

NORTE MED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:E214B3EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250032 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024 – SRP

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Horenice Cabral Moreira, residente e domiciliada neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **R F BARILE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.230.269/0001-46, com sede na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1653 – Sala A, Altos, Esp. do Xingu, Altamira – PA, CEP: 68372-005, neste ato representada pelo Sr. Robson Fernandes Barile, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, garantindo a aquisição de SORO HOSPITALAR e RAIO - X, destinado a sanar as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba – PA.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 07 de fevereiro de 2026, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 07 de fevereiro de 2027.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: Atividade 1030202102-083 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso:16000000 Transferência SUS – Bloco de Manutenção.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 22 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

R F BARILE LTDA LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:37EAC5E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230074 – Nº 003/2023-IL

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ELIVALDO PEREIRA BARBOSA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na Inexigibilidade nº 003/2023 -IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE E DA CASA CEDIDA PARA O MÉDICO DA COMUNIDADE RURAL CREPURIZÃO, VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, prorrogando-se por igual período.

3.2. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 17 de fevereiro de 2026, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até **17 de fevereiro de 2027.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 03**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 13 de fevereiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
Contratante

ELIVALDO PEREIRA BARBOSA
Contratado(a)

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:7A7E642F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220049 – Nº 002/2022 IL

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na Inexigibilidade nº 002/2022-IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS COM VISTAS A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SOBRE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, na qual vencerá dia 23/02/2026, prorrogando-se por igual período.

3.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **12 (doze)** meses, com sua duração até **23/02/2027.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 04**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.
Itaituba-PA, 05 de fevereiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:7ACF2EFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220054
INEXIGIBIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 IL

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Horenice Cabral Moreira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2803543 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 825.025.287-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na Inexigibilidade nº 003/2022-IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, inciso IV.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO DE SISTEMAS (SOFWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS, GESTOR DE NOTAS FISCAL, E-SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo visa a cláusula de vigência do Contrato acima citado.

3.2. O prazo de vigência que se encerra dia 25 de fevereiro de 2026, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 25 de fevereiro de 2027.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 04**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.
Itaituba-PA, 26 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

ASP AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:45421831

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2026-DE. Objeto: Aquisição de medicamentos especial para tratamento de doenças intersticial pulmonar(fibrose pulmonar), em atendimento a uma determinação judicial expressa à Secretaria de Saúde do Município de

Itaituba-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Contrato Nº: 20260045. Contratada(o): ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor total: R$ 86.590,80(oitenta e seis mil, quinhentos e noventa reais e oitenta centavos). Vigência: 12 de fevereiro de 2026 a 12 de agosto de 2026. Data da assinatura: 12 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:D9770161

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0172/2026 - EXONERAR, A PEDIDO, O SERVIDOR JONAS SOUSA DE SALES, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – ZONA URBANA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 0172/2026

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **JONAS SOUSA DE SALES,** do cargo efetivo de **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – Zona Urbana,** Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: A-V, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará**,** o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0133/2026, de 22 de janeiro de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 26 de janeiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:223203AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0173/2026 - EXONERAR, A PEDIDO, A SERVIDORA KLEWDY MARA SILVA DINIZ SANTANA, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0173/2026

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **KLEWDY MARA SILVA DINIZ SANTANA,** do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Zona Urbana,** Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: A-V, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará**,**a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0093/2026, de 22 de janeiro de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 06 de fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:1E18AC4F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0174/2026 - RECONDUZIR A SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL KLEWDY MARA SILVA DINIZ SANTANA, AO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA URBANA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0174/2026

DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DE SERVIDOR ESTÁVEL AO CARGO ANTERIORMENTE OCUPADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDOo disposto no Art. 44, inciso I, da Lei Municipal nº 2.300/2012 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais**.**

CONSIDERANDOo Requerimento da Servidora protocolado em 06/02/2026.

R E S O L V E:

Art. 1°- Fica reconduzido a Servidora Público Municipal**KLEWDY MARA SILVA DINIZ SANTANA**, ao cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA URBANA, Código: ASBS, Classe/Nível: A-II, do Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 44, inciso I, da Lei Municipal nº 2.300/2012 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 07 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 09 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:DAEB207E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0185/2026 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR IDADE, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0185/2026.

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº238.474.805-4".

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **MERENDEIRA – ZONA URBANA**, Código: PMI/TEB/AAE-OP, Classe/Nível: C/I do Grupo Ocupacional de Apoio, do quadro de cargos em extinção do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **238.474.805-4**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **TEREZINHA PEREIRA DE ARAUJO**, matrícula nº **010655-0**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº EB-0215/99, de 09 de setembro de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:9DFF1CF2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0186/2026 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR IDADE, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0186/2026.

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 221.026.316-0".

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **FARMACEUTICO BIOQUIMICO – ZONA URBANA,** Código FBSS, Classe/Nível: A/V, do Grupo Ocupacional Superior da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **221.026.316-0**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, do Servidor **CLAUDIO MOURA DE SOUSA**, matrícula nº **127868-1**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal Nº 0079/15, de 24 de março de 2015.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:BB3163DD

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICACÃO - CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, PARA TOMAR POSSE

N OT I F I CA CÃO

O MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA),por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede no Centro Administrativo, localizado na Rodovia Transamazônica, nº 1.525, Bairro Floresta, **NOTIFICA** os candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2024 – Administração Direta, para tomar **POSSE**, nos respectivos cargos, cujos nomes constam na lista anexa.

LOCAL: Sala de Eventos – 2º Piso do Centro Administrativo Municipal.
DATA: 03 de março de 2026. HORÁRIO: 16:00h.

Itaituba (PA), 13 de fevereiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Dec. Municipal nº 001/2025

Cargo: 004 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SEC.MUNICIPAL DE AGRICULTURA **1º** ELIANE DE LUCENA SILVA PORTO

Cargo: 004 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SEC.MUNICIPAL DE AGRICULTURA Contagem 1

Cargo: 006 – MÉDICO VETERINÁRIO-SEC.MUNICIPAL DE AGRICULTURA **1º** MARIANE LINHARES SARAIVA
Cargo: 006 – MÉDICO VETERINÁRIO-SEC.MUNICIPAL DE AGRICULTURA Contagem 1

Cargo: 01 – ANALISTA JURÍDICO-PROCUR.GERAL DO MUNÍCIPIO **1º** JAYNE LIRA DA COSTA
Cargo: 01 – ANALISTA JURÍDICO-PROCUR.GERAL DO MUNÍCIPIO **2º** LUCAS MACEDO MIRANDA DIOGENES
Cargo: 01 – ANALISTA JURÍDICO-PROCUR.GERAL DO MUNÍCIPIO **3º** JOSEPH DOS ANJOS GUARIM
Cargo: 01 – ANALISTA JURÍDICO-PROCUR.GERAL DO MUNÍCIPIO **4º** DANRLISON FERREIRA NUNES
Cargo: 01 – ANALISTA JURÍDICO-PROCUR.GERAL DO MUNÍCIPIO **5º** EDUARDO DOS SANTOS NUNES
Cargo: 01 – ANALISTA JURÍDICO-PROCUR.GERAL DO MUNÍCIPIO Contagem 5

Cargo: 010 – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA-SEC.MUNICIPAL DE AGRICULTURA **2º** ROMAO SOUZA DA SILVA
Cargo: 010 – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA-SEC.MUNICIPAL DE AGRICULTURA Contagem 1

Cargo: 016 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-SEC.D.ADMIN **1º** NAWAN DE MATOS SOUSA SARMENTO
Cargo: 016 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-SEC.D.ADMIN **2º** LEIDIANE BARROS DA COSTA
Cargo: 016 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-SEC.D.ADMIN **4º** LETICIA SANTOS MONTEIRO
Cargo: 016 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-SEC.D.ADMIN **5º** JOSIVALDO ARAUJO DE FRANCA
Cargo: 016 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-SEC.D.ADMIN **7º** ERICA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA LOPES
Cargo: 016 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-SEC.D.ADMIN **8º** MONICA SALOMAO SOUZA
Cargo: 016 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-SEC.D.ADMIN **9º** MAILSON MOTA LIMA
Cargo: 016 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-SEC.D.ADMIN **10º** MATHEUS WILLEY DA SILVA RODRIGUES
Cargo: 016 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-SEC.D.ADMIN Contagem 8

Cargo: 017 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **1º** MATHEUS SOUZA CLOTH
Cargo: 017 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **6º** ANTONIA SOUZA SILVA
Cargo: 017 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **7º** ELINALVA PINTO DOS REIS
Cargo: 017 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **8º** ANE FRANCIELLE DOS SANTOS E SANTOS LUCAS
Cargo: 017 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **9º** KEILA DE SOUSA SAMPAIO
Cargo:017–AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **11º** ZENILMA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Cargo: 017 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Contagem 6

Cargo: 02 – ASSISTENTE JURÍDICO-PROCUR.GERAL DO MUNÍCIPIO **1º** DIOGO DA SILVA RIBEIRO
Cargo: 02 – ASSISTENTE JURÍDICO-PROCUR.GERAL DO MUNÍCIPIO **2º** RAYANE DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo: 02 – ASSISTENTE JURÍDICO-PROCUR.GERAL DO MUNÍCIPIO Contagem 2

Cargo:023–VIGÍA-SEC.MUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO **1º** DANIEL SANTOS SILVA

Cargo:023–VIGÍA-SEC.MUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO **4º** LUIZA NAIR CABRAL MAIA

Cargo: 023 – VIGÍA-SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	**5º**	FRANCISCO WENDELL FERREIRA DOS SANTOS
Cargo: 023 – VIGÍA-SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Contagem		**3**
Cargo: 024 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-SEC.MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	**1º**	SAM DA SILVA ASSUNCAO
Cargo: 024 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-SEC.MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS Contagem		**1**
Cargo: 025 – FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEC.MUNICIPAL DE ARREC.E TRIBUTOS	**1º**	GLEICIANE MANSO DA SILVA
Cargo: 025 – FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEC.MUNICIPAL DE ARREC.E TRIBUTOS Contagem		**1**
Cargo: 028 – ASSIST. DE BIBLIOTECA-SEC.MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO/ESPORTE/LAZER	**1º**	ANNA KAROLINE LIMA DE ALMEIDA
Cargo: 028 – ASSIST. DE BIBLIOTECA-SEC.MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO/ESPORTE/LAZER Contagem		**1**
Cargo: 026 – FISCAL DE TRIBUTOS-SEC.MUNICIPAL DE ARREC.E TRIBUTOS	**1º**	RENAN MAURICIO VIEIRA SOUZA
Cargo: 026 – FISCAL DE TRIBUTOS-SEC.MUNICIPAL DE ARREC.E TRIBUTOS Contagem		**1**
Cargo: 030 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SEC.MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO/ESPORTE/LAZER	**2º**	PEDRO HENRIQUE CABRAL SANTOS
Cargo: 030 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SEC.MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO/ESPORTE/LAZER	**3º**	MILENE DA SILVA E SILVA
Cargo: 030 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SEC.MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO/ESPORTE/LAZERContagem		**2**
Cargo: 033 – VIGIA-SEC.MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO/ESPORTE/LAZER	**1º**	ERNANDES FERREIRA MELO SILVA
Cargo: 033 – VIGIA-SEC.MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO/ESPORTE/LAZER	**2º**	JONH KEVEN ARAUJO SOUZA
Cargo: 033 – VIGIA-SEC.MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO/ESPORTE/LAZER	**3º**	ABEL DE SOUSA ARAUJO
Cargo: 033 – VIGIA-SEC.MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO/ESPORTE/LAZER	**4º**	CARLOS EDUARDO DE SOUSA GAIA
Cargo: 033 – VIGIA-SEC.MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO/ESPORTE/LAZER	**5º**	LUCIELLE ALVES MARTINS
Cargo: 033 – VIGIA-SEC.MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO/ESPORTE/LAZER	**6º**	PAULO DOS SANTOS LIRA
Cargo: 033 – VIGIA-SEC.MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO/ESPORTE/LAZER Contagem		**6**
Cargo: 209 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO-ZONA URBANA	**1º**	ELAINE DA SILVA REIS
Cargo: 209 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO-ZONA URBANA	**2º**	JARDESON GUIMARAES DE SOUSA
Cargo: 209 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO-ZONA URBANA	**3º**	VINICIUS DE ARAUJO BRAGA
Cargo: 209 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO-ZONA URBANA	**6º**	POLLIANE DA CONCEICAO BORGES
Cargo: 209 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO-ZONA URBANA Contagem		**4**
Cargo: 210 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO-ZONA URBANA	**1º**	PATRICIA BEZERRA DE SOUSA
Cargo: 210 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO-ZONA URBANA	**2º**	JONAS MATHEUS SILVA E SILVA
Cargo: 210 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO-ZONA URBANA Contagem		**2**
Cargo: 212 – PINTOR-SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO-ZONA URBANA	**1º**	ROMULO JOSE LIRA LIMA
Cargo: 212 – PINTOR-SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO-ZONA URBANA Contagem		**1**
Cargo: 241 – ANALISTA AMBIENTAL-SEC.MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -ZONA URBANA	**1º**	DEBORA MONTEIRO GOUVEIA
Cargo: 241 – ANALISTA AMBIENTAL-SEC.MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -ZONA URBANA	**2º**	MAHYANNY KAROLINE DA SILVA LAMEIRA
Cargo: 241 – ANALISTA AMBIENTAL-SEC.MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -ZONA URBANA Contagem		**2**

Cargo: 242 – ASSIST. ADMINISTRATIVO-SEC.MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -ZONA URBANA **1º** FABIANA DA COSTA FALCAO
Cargo: 242 – ASSIST. ADMINISTRATIVO-SEC.MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -ZONA URBANA **2º** GABRIEL ELWYS DOS SANTOS DE ARAUJO
Cargo: 242 – ASSIST. ADMINISTRATIVO-SEC.MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -ZONA URBANA Contagem 2

Cargo: 243 – AUXILIAR DE SERV. GERAIS-SEC.MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - ZONA URBANA **1º** EYDER BRAZ VIEIRA
Cargo: 243 – AUXILIAR DE SERV. GERAIS-SEC.MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - ZONA URBANA Contagem 1

Cargo: 245 – FISCAL DE MEIO AMBIENTE-SEC.MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -ZONA URBANA **1º** ADEMIR MARCELO BRITO DE SOUSA
Cargo: 245 – FISCAL DE MEIO AMBIENTE-SEC.MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -ZONA URBANA **2º** JOSIANE DOS SANTOS MEIRELES
Cargo: 245 – FISCAL DE MEIO AMBIENTE-SEC.MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -ZONA URBANA Contagem 2

Cargo: 247 – MOTORISTAS DE VEÍC. LEVES-SEC.MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - ZONA URBANA **1º** JAMES CLIMACO DE AGUIAR
Cargo: 247 – MOTORISTAS DE VEÍC. LEVES-SEC.MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - ZONA URBANA **2º** GEANDERSON DE LIMA SILVA
Cargo: 247 – MOTORISTAS DE VEÍC. LEVES-SEC.MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - ZONA URBANA Contagem 2

Cargo: 248 – TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL-SEC.MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - ZONA URBANA	**1º**	ADRIANO SOUSA FERREIRA
Cargo: 248 – TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL-SEC.MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -ZONA URBANA Contagem		**1**
Contagem Geral		**56**

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:1DA28583

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICACÃO - LAURA ZELITA SILVA SANTANA

N OT I F I CA CÃO

O MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA), por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede no Centro Administrativo, localizado na Rodovia Transamazônica, nº 1.525, Bairro Floresta, NOTIFICA a candidata senhora LAURA ZELITA SILVA SANTANA, Cargo Professor de Atendimento Educacional Especializado – Zona Urbana, Classificação nº 13º, do Concurso Público nº 001/2024 - Secretaria Municipal de Educação, para tomar POSSE, no respectivo cargo.

LOCAL: Sala de Eventos – 2º Piso do Centro Administrativo Municipal.
DATA: 02 de março de 2026.
HORÁRIO: 16:00h.

Itaituba (PA), 13 de fevereiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Dec. Municipal nº 001/2025

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:060109F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0007/2026 - AUTORIZAR O DESLOCAMENTO A REGIÃO GARIMPEIRA/ INTERIOR DO MUNICÍPIO ACIMA DE 200KM, NO PERÍODO DE 19/02 A 26/02/2026, DA SERVIDORA ELZA HELENA FERREIRA PALHETA, ASSESSOR I, LOTADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0007/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira/Interior do Município Acima de 200 KM, no período de **19/02 a 26/02/2026**, da Servidora **ELZA HELENA FERREIRA PALHETA,** Matrícula nº 162976-0, Assessor I, lotada na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Identificação ,para participar da 2ª Etapa da ação cidadania nas localidades de Creporizão, Creporizinho, Patrocinio, Agua Branca, Cuiu-Cuiu, Jardim do Ouro e Moraes Almeida.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 08 (oito) diárias, no valor de R$ 898,00 (Oitocentos e Noventa e Oito Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:8CEB171F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0008/2026 - AUTORIZAR O DESLOCAMENTO A REGIÃO GARIMPEIRA/ INTERIOR DO MUNICÍPIO ACIMA DE 200 KM, NO PERÍODO DE 19/02 A 26/02/2026, DO SERVIDOR RENATO AMERICO OLIVEIRA SILVA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0008/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira/Interior do Município Acima de 200 KM, no período de **19/02 a 26/02/2026**, do Servidor **RENATO AMERICO OLIVEIRA SILVA,** Matrícula nº 169127-9, Assessor I, lotado na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Identificação, para participar da 2ª Etapa da ação cidadania nas localidades de Creporizão, Creporizinho, Patrocinio, Agua Branca, Cuiu-Cuiu, Jardim do Ouro e Moraes Almeida.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 08 (oito) diárias, no valor de R$ 898,00 (Oitocentos e Noventa e Oito Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:B2AEF69B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0009/2026 - AUTORIZAR O DESLOCAMENTO ATÉ O DISTRITO DE MORAES ALMEIDA/INTERIOR DO MUNICÍPIO/ACIMA DE 200KM, NO PERÍODO DE 19 À 20/02/2026, DO SERVIDOR SEBASTIÃO ROSINEY DE OLIVEIRA CAMPOS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0009/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento até o Distrito de Moraes Almeida/Interior do Município acima de 200 KM, no período de **19 à 20/02/2026**, do Servidor **SEBASTIÃO ROSINEY DE OLIVEIRA CAMPOS,** Matrícula nº 163968-4, Motorista de Veículos Leves Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para conduzir os servidores da SEMED, que irão participar da Jornada Pedagógica, com o tema: Metodologias Ativa na Educação Infantil e Habilidades Emocionais e Sociais na Educação Infantil.
II – ATRIBUIR ao referido servidor, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 244,90 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.
III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:90BD86D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0010/2026 - AUTORIZAR O DESLOCAMENTO ATÉ O DISTRITO DE MORAES ALMEIDA/INTERIOR DO MUNICÍPIO/ACIMA DE 200KM, NO PERÍODO DE 19 À 20/02/2026, DA SERVIDORA JUNIA CLAY CARDOSO PEREIRA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0010/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até o Distrito de Moraes Almeida/Interior do Município/acima de 200 KM, no período de **19 à 20/02/2026**, da Servidora **JUNIA CLAY CARDOSO PEREIRA,** Matrícula nº 011844-3, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar da Jornada Pedagógica, com o tema: Metodologias Ativas na Educação Infantil e Habilidades Emocionais e Sociais na Educação Infantil.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 285,74 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:8F289953

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0011/2026 - AUTORIZAR O DESLOCAMENTO ATÉ O DISTRITO DE MORAES ALMEIDA/INTERIOR DO MUNICÍPIO/ACIMA DE 200KM, NO PERÍODO DE 19 À 20/02/2026, DA SERVIDORA LAUDICEIA DE SOUZA DOS SANTOS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº0011/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até o Distrito de Moraes Almeida/Interior do Município/acima de 200 KM, no período de **19 à 20/02/2026**, da Servidora **LAUDICEIA DE SOUZA DOS SANTOS,** Matrícula nº 010767-0, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar da Jornada Pedagógica, com o tema: Metodologias Ativas na Educação Infantil e Habilidades Emocionais e Sociais na Educação Infantil.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 285,74 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:2B678964

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0012/2026 - AUTORIZAR O DESLOCAMENTO ATÉ O DISTRITO DE MORAES ALMEIDA/INTERIOR DO MUNICÍPIO/ACIMA DE 200KM, NO PERÍODO DE 19 À 20/02/2026, DA SERVIDORA SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0012/2026
NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento até o Distrito de Moraes Almeida/Interior do Município/acima de 200 KM, no período de **19 à 20/02/2026**, da Servidora **SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA,** Matrícula nº 010130-3, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar da Jornada Pedagógica, com o tema: Metodologias Ativas na Educação Infantil e Habilidades Emocionais e Sociais na Educação Infantil.
II – ATRIBUIR a referida servidora, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 285,74 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.
III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:155ED57E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0086/2026 - DESIGNAR, O(A) SERVIDOR(A) EDNA MARIA DE SOUSA, PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR DO C. M. E. I. "PAULO GHIZONI", LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0086/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino deve ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o (a) servidor (a) **EDNA MARIA DE SOUSA, Professor de Séries Iniciais,** CPF338.XXX.XXX-87, Matrícula nº 010393-4, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** do **C. M. E. I. "PAULO GHIZONI"**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 10 de fevereiro de 2026.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:1089BA2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0087/2026 - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, EM DESFAVOR DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JERISON RODRIGUES DOS SANTOS, ENFERMEIRO DA FAMÍLIA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UBS FLUVIAL.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0087/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, **Prefeito Municipal de Itaituba**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do Servidor Público Municipal **JERISON RODRIGUES DOS SANTOS**, Enfermeiro da Família, matrícula nº 166038-1, do quadro de servidores contratados PSS/SEMSA-01/25, Contrato nº 2184/2025, portador da Carteira de Identidade RG nº 4872879 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº 002.XXX.XXX-76, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – UBS Fluvial**. Residente e domiciliado à Rua G, nº 614, bairro Cidade Nova. Posto que, o mesmo cometeu em tese, as infrações contidas nos Artigos 149, 150, 151 incisos IX, Art.153, inciso IX, Art. 165, inciso I, da Lei Municipal, nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de

2012, concomitante com o Art. 171 do Código Penal Brasileiro (CPB), ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo de Sindicância desta Prefeitura Municipal, instituída pela Portaria GAB/PMI Nº 0088/2025, publicada em 10/01/25, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, **IRANICE BORGES LINO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 01738-7, e **EDICLEUDE BRASIL COSTA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 128008-2, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Comissão acima citada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste ato, conforme preceitua o Art. 194, inciso I, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:A1B4EB58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0064/2026 - TORNAR PONTO FACULTATIVO

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0064/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, as festividades alusivas do Carnaval e Quarta-feira de cinzas;

RESOLVE:

TORNAR PONTO FACULTATIVO, os dias 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira) e 18 de fevereiro (quarta-feira) até as 12:00 horas, aos servidores das Repartições Públicas Municipais e Autárquicas, considerando as festividades alusivas do carnaval e Quarta-feira de cinzas, com exceção aos serviços essenciais à Administração Pública.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de fevereiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:1E6FA245

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230214
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – TP.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, estabelecida à Francisco Macedo, 935, Santo Antônio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. José James Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 004/2023- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula do prazo de vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 14 de fevereiro de 2026, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até **13 de agosto de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 07**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 13 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:2FAEE428

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220052
INEXIGIBIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 IL

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de

direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA,** inscrita no CNPJ nº 73.807.711/0001-46, neste ato representada pelo Sr. Jackson da Silva Vieira, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na Inexigibilidade nº 001/2022-IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, inciso IV.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) COM OPERAÇÕES PARA PROCESSAMENTO E CONFECÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO, ROTINAS DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo visa a cláusula de vigência do Contrato acima citado.

3.2. O prazo de vigência que se encerra dia 23 de fevereiro de 2026, fica prorrogado por 12 meses**, finalizando-se em 23 de fevereiro de 2027.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 04**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.
Itaituba-PA, 26 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:AFCE633C

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220050 – Nº 002/2022 IL

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na Inexigibilidade nº 002/2022-IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS COM VISTAS A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SOBRE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado.

3.2 – O prazo de vigência que se encerra dia 23 de fevereiro de 2026, fica prorrogado por 12 meses**, finalizando-se em 23 de fevereiro de 2027.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 04**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.
Itaituba-PA, 26 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:3BBFC66F

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220055
INEXIGIBIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 IL

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de

direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na Inexigibilidade nº 003/2022-IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, inciso IV.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO DE SISTEMAS (SOFWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS, GESTOR DE NOTAS FISCAL, E-SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo visa a cláusula de vigência do Contrato acima citado.

3.2. O prazo de vigência que se encerra dia 25 de fevereiro de 2026, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 25 de fevereiro de 2027.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 04**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.
Itaituba-PA, 27 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

ASP AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:0DACCB49

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220056 – Nº 003/2022 IL

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na Inexigibilidade nº 003/2022-IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO DE SISTEMAS (SOFWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS, GESTOR DE NOTAS FISCAL, E-SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, prorrogando-se por igual período.

3.2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia **25 de fevereiro de 2026,** pelo período de 12 (doze) meses, com sua duração até **25 de fevereiro de 2027.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 04**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 11 de fevereiro de 2026.

Fundo Municipal de Educação
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Contratante

ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFOTMATICA LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:23573B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0047/2026 - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, A SERVIDORA, ANA CAROLINE JOSE PAULINO, MEDIADOR ESCOLAR DE SALAR REGULAR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0047/2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **ANA CAROLINE JOSE PAULINO**, Mediador Escolar de Salar Regular, Matrícula nº 169364-6, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **06/02/2026 a 04/08/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 06 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de fevereiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:C0B339FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED Nº 003 /2026 HOMOLOGAÇÃO DO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO GAB/SEMED Nº 002/2026

EDITAL GAB/SEMEDNº 003 /2026 HOMOLOGAÇÃO DO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO GAB/SEMED Nº 002/2026

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, e nos termos do Edital GAB/SEMED Nº 002/2026,

RESOLVE:

1. Homologar, por meio deste Edital, o resultadoda **CLASSIFICAÇÃO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL DOPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 002/2026**, através da lista anexa,contendo nome do candidato e sua classificação, de acordo com o resultado de maior pontuação por cargo**.**

2.Informar que o candidato classificado **DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**, conforme o item 5 do Edital de Abertura do PSS Nº 002/2026 – SEMED deverá aguardar convocação por meio da publicação de edital próprio para a adoção dos procedimentos de apresentação documental, Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e encaminhamento para lotação/contratação.

3.Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 12 de fevereiro de 2026.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto MunicipalN°0005/2025

ANEXO I

LOCALIDADE: MIRITITUBA

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - NÍVEL: FUNDAMENTAL

NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
85	CLAUDENICE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	CLASSIFICADO (A)
75	DAIARA PAIXÃO MACHADO	CLASSIFICADO (A)
0	RICHELY NAYHARA DOS SANTOS GARCIA	CLASSIFICADO (A)

LOCALIDADE: ÁREA RURAL

POLO 1

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - NÍVEL: FUNDAMENTAL

NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
85	RUTHIELLY QUEIROZ DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
70	LUZIMAR DA CONCEIÇÃO PEREIRA	CLASSIFICADO (A)
5	ESTER PIMENTEL DA CRUZ	CLASSIFICADO (A)

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS EDUCACIONAL - NÍVEL: ENSINO MÉDIO

NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
70	ALCENOR SILVA SOUZA	CLASSIFICADO (A)
70	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO (A)

POLO 2

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - NÍVEL: FUNDAMENTAL

NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
65	LAIZA CRISTIANE LIMA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO (A)
60	DOURACI DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO (A)
5	RAYLANE LEAL VENANCIO	CLASSIFICADO (A)

POLO 3

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - NÍVEL: FUNDAMENTAL

NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
60	RAIMUNDA SOUZA BARROS	CLASSIFICADO (A)
10	KARINA DE SOUZA MAGALHAES	CLASSIFICADO (A)
0	SUYANNE SILVA OLIVEIRA LIRA	CLASSIFICADO (A)

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS EDUCACIONAL - NÍVEL: ENSINO MÉDIO

NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
60	ANTONIO EDIVAN BEZERRA GOMES	CLASSIFICADO (A)

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:478EFB7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0104/2026 SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 0104/2026 SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sr. **SEVERINO SOARES SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 361.***.***-91, do cargo de Coordenadoria

Financeira, nomeado através da Portaria de nomeação nº 0007/2025-GAB/PMI.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 03 de fevereiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:C39EF1B3

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0105/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 0105/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra.**DALLIANE DE OLIVEIRA CHAGAS**, inscrita no CPF nº 661.***.***-20, ao cargo de Coordenadoria Financeira, vinculada a Secretaria Municipal de Finanças, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 03 de fevereiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:94C6370E

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 016/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO A DIRETOR (A) ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno Godoy, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o (a) Sr (a). **ROSIMEIRE SOUZA DE OLIVEIRA**, CPF: 766.***.***-04, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JARBAS GONÇALVES PASSARINHO**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 12 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:DF506C32

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 098/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 098/2026 – SEMAD/PMI

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO ATENDENTES NO PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – PAV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ocupantes dos cargos de agentes administrativos, Srs. V**ENAILTON BARBOSA DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 859.***.***-72; **FABIANA PEREIRA MENDES**, inscrita no CPF sob o nº 025.***.***-20; e a Sra. **ADELAINE OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 052.***.***-69, em substituição à servidora **SIVALDINA CARVALHO DOS SANTOS**, para atuarem como atendentes no Ponto de Atendimento Virtual (PAV) da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 212/2024 – SEMAD/PMI, de 04 de julho de 2024.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 12 de fevereiro de 2026

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:C1BE6EB6

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 100/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE SINDICAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, Licença para Atividade Sindical, ao servidor efetivo no cargo de Professor, Sr. **EDIMILSON FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 623.***.***-72, para desempenhar a função de Presidente da ASSEMI – Associação dos Servidores da Educação do Município de Itupiranga.

Artigo 2º - A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á, para cumprimento de Mandato Classista no triênio de 01/01/2026 a 31/12/2028.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 13 de fevereiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:94570A75

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 102/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE SINDICAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, Licença para Atividade Sindical, a servidora efetiva no cargo de Professora, Sra. **ROSIMERE MARIA COELHO**, inscrita no CPF sob o nº 577.***.***-72, para desempenhar a função de Tesoureira da ASSEMI – Associação dos Servidores da Educação do Município de Itupiranga.

Artigo 2º - A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á, para cumprimento de Mandato Classista no triênio de 01/01/2026 a 31/12/2028.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 13 de fevereiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:4B7BF91C

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 103/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR, o Sr. **FLAIDIS CROSCOP FILHO**, inscrito no CPF sob o nº ***.544.***-30, para exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de fevereiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:12675432

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 106/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, Sr. **AUGUSTO DE LUCENA LIMA**, inscrito no CPF nº ***.670.***-33, ao cargo de Assessor Especial, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de fevereiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:7724C153

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 006/2026
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 041/2025
Base Legal: art. 74 Inciso III da Lei de nº14.133/21
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **EMPRESA JOANAINA RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.847.564/0001-20
Objeto: Prestação de serviço técnico profissional especializado de advogado, de advocacia consultiva, com possibilidade de patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, em atendimento às necessidades do Departamento Municipal de Tributos da Prefeitura de Jacareacanga.
.**Valor Global**: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) mensais, totalizando o valor anual de R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).
Vigência: 12(doze) meses
Data de Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:71849638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jacareacanga-PA, através da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDA DE LICITAÇÃO DE Nº041/2025** a seguir:
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Advocatícios : Planejamento Estratégico Fiscal -Tributario e em Incremento de Repasses por Meio de Analise, Auditoria, Diagnostico e Pareceres, Estudos Técnicos, Monitoramento, gerenciamento, treinamento e aperfeiçoamento. com ênfase na resolução de inadimplências de natureza financeira, tributaria, convenial, Previdenciária, administrativa e restritiva de repasses pertinentes., em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal administração e Finanças da Prefeitura de Jacareacanga
Favorecido: **EMPRESA JOANAINA RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.847.564/0001-20
Valor do Contrato: R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)
Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea "e" da Lei Federal nº 14.133/2021
Declaração de Inexigibilidade: Emitida pelo agente de Contrataçao da Comissão de Licitação e ratificada pela Sr. Sebastiao Aurivaldo Pereira silva , na qualidade de ordenadora de despesas.

Jacareacanga-PA, 26 de dezembro de 2025.

LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA
Agente de Contratação
Port. Municipal nº. 281/2025-PMJ/GP

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:9AB309EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2024-FME

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2024-FME
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2024. ORIGEM: **CP/2024.002-fme -MODALIDADE ELETRÔNICA**, Fundamentação do aditivo: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Jacareacanga/PA, CNPJ: **06.088.674/0001-76**. CONTRATADO: COSNTRUTORA E CERAMICA ALTO TAPAJOS LTDA, CNPJ: **18.391.392/0001-22**. Objeto: **CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE DO PROGRAMA CRECHES POR TODO O PARÁ NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA**. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do contrato nº 267/2024, até 31 de Dezembro de 2026.

Jacareacanga-PA, 30 de Dezembro de 2025.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:FE716BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO EXTRATO CONTRATO Número do Contrato: 113/2026
##TEX Extrato contrato nº112/2026. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO nº 2026.005-FMS, Base Legal: art. 74, da Lei n. 14.133/2021, Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e a **Dr. RICHARD LIMA ANTUNES DE SOUSA,** Solteiro Médico, portador inscrito REG.NRO:40111 e CPF nº. 049.921.081-64, Objeto: contratação de serviços médicos em locais de difícil provimento e de alta vulnerabilidade no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS) em Jacareacanga, através da contratação para prestação de serviços médicos para atender Secretaria de Municipal de Saúde através da APS – Atenção Primária a Saúde, com ênfase na saúde da família e medicina coletiva na sede do município e comunidades rurais (ribeirinhas e garimpeiras) com prevalência de casos de Malária e outras doenças endêmicas: Valor do Contrato: R$171.096,00(cento e setenta e um mil e noventa e seis reais). Vigência: 05/02/2026 a 31/12/2026

##DAT Assinatura: 05 de fevereiro de 2026.
##ASS LEDIONETA DE SOUSA SILVA
##CAR Ordenadora Responsável

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:EC4FC0D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260129
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-001-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ROSY MARY OLIVEIRA DA SILVA
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL, LOCALIZADO NA VILA SANTA CLARA, DESTINADO AO ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DO SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DO ENSINO SOME, NO PERÍODO LETIVO DE 2026.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.400,00 (cinco mil, quatrocentos reais)
VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:5717B230

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260130
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-005-FMAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MIRALVA DE DEUS VIANA
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
VIGÊNCIA.....: 02 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:69AEC244

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260131
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-006-FMAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: IRACY CAMINOTE DEMONER

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CASA DE APOIO TEMPORÁRIO ? SERVIÇO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:EAD9C3CD

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260132
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-005-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: IVANI CLEBIA GOMES DOS SANTOS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA COMPOR O CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE JACUNDÁ/PA, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026.
VALOR TOTAL.....: R$ 39.988,09 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e nove centavos)
VIGÊNCIA.....: 13 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260133
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-005-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES UNIDOS PELA AGRICUL. FAMILIAR
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA COMPOR O CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE JACUNDÁ/PA, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026.
VALOR TOTAL.....: R$ 785.310,62 (setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e dez reais e sessenta e dois centavos)
VIGÊNCIA.....: 13 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260134
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-005-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITUPIRANGA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA COMPOR O CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE JACUNDÁ/PA, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026.
VALOR TOTAL.....: R$ 784.275,49 (setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)
VIGÊNCIA.....: 13 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260135
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-005-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: LUCAS NASCIMENTO LIMA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA COMPOR O CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE JACUNDÁ/PA, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026.
VALOR TOTAL.....: R$ 39.997,44 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA.....: 13 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260136
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-005-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: COOP. DE PRODU. E COMERC, DA AGRIC. FAM. DO SUDESTE DO PARÁ
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA COMPOR O CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE JACUNDÁ/PA, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026.
VALOR TOTAL.....: R$ 105.395,96 (cento e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos)
VIGÊNCIA.....: 13 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:23EDA623

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de JACUNDÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IARA ALVES MEIRELES, Secretária Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA COMPOR O CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE JACUNDÁ/PA, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026.

Contratado.....: IVANI CLEBIA GOMES DOS SANTOS, ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES UNIDOS PELA AGRICUL. FAMILIAR, COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITUPIRANGA, LUCAS NASCIMENTO LIMA e COOP. DE PRODU. E COMERC, DA AGRIC. FAM. DO SUDESTE DO PARÁ.

Fundamento Legal...: art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) , .

JACUNDÁ - PA, 13 de Fevereiro de 2026

IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE
Agente de Contratação

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:9A69D1DB

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-001-FME

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL, LOCALIZADO NA VILA SANTA CLARA, DESTINADO AO ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DO SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DO ENSINO SOME, NO PERÍODO LETIVO DE 2026

CONTRATADO (A): ROSY MARY OLIVEIRA DA SILVA; VALOR R$ 5.400,00.

Jacundá/PA, 26 de janeiro de 2026.

IARA ALVES MEIRELES
Secretária Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:AAEF976B

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-005-FMAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS.

CONTRATADO (A): MIRALVA DE DEUS VIANA; VALOR R$ 24.000,00.

Jacundá/PA, 02 de fevereiro de 2026.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:DF5A2781

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-006-FMAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CASA DE APOIO TEMPORÁRIO ? SERVIÇO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS.

CONTRATADO (A): IRACY CAMINOTE DEMONER; VALOR R$ 18.000,00.

Jacundá/PA, 30 de Janeiro de 2026.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:E2228B7C

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública), da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) **IVANI CLEBIA GOMES DOS SANTOS, ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES UNIDOS PELA AGRICUL. FAMILIAR, COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITUPIRANGA, LUCAS NASCIMENTO LIMA e COOP. DE PRODU. E COMERC, DA AGRIC. FAM. DO SUDESTE DO PARÁ**, referente à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA COMPOR O CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE JACUNDÁ/PA, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026**.

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JACUNDÁ - PA, 13 de fevereiro de 2026

IARA ALVES MEIRELES
Secretária Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:EC82718B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00045. Contratantes: **Fundo Municipal de Educação, CNPJ sob o nº29.895.598/0001-06**. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contrato **nº20260055.** Contratado(a): PEG PAG LTDA, CNPJ nº04.470.529/0001-20. Valor: R$45.237,55. Contrato **nº20260056.** Contratado(a): Supermercado Brasilins LTDA, CNPJ nº42.345.910/0001-56. Valor: R$171.325,51. Vigência dos contratos: 04/02/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 04/02/2026.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00045. Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio,** CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Gestora: Maria Aurivânia Rabelo Oliveira. Contrato **nº20260057.** Contratado(a): PEG PAG LTDA, CNPJ nº04.470.529/0001-20. Valor: R$98.553,94. Contrato **nº20260058.** Contratado(a): Supermercado Brasilins LTDA, CNPJ nº42.345.910/0001-56. Valor: R$276.695,06. Vigência dos contratos: 04/02/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 04/02/2026.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00045. Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio**, De CNPJ sob o nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contrato **nº20260059.** Contratado(a): PEG PAG LTDA, CNPJ nº04.470.529/0001-20. Valor: R$58.448,15. Contrato **nº20260061.** Contratado(a): Supermercado Brasilins LTDA, CNPJ nº42.345.910/0001-56. Valor: R$495.784,71. Vigência dos contratos: 04/02/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 04/02/2026.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00045. Contratante: **Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**, De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Gestora: Carlla Mariana S. de Lima. Contrato **nº20260066.** Contratado(a): PEG PAG LTDA, CNPJ nº04.470.529/0001-20. Valor: R$21.070,70. Contrato **nº20260068.** Contratado(a): Supermercado Brasilins LTDA, CNPJ nº42.345.910/0001-56. Valor: R$399.266,00. Vigência dos contratos: 04/02/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 04/02/2026.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00031. Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio,** CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. **Contrato nº20260063.** Contratada(o): Polymedh. LTDA, CNPJ nº 63.848.345/0001-10. Valor: R$85.904,81. **Contrato nº20260072.** Contratada(o): PEG PAG LTDA, CNPJ nº04.470.529/0001-20. Valor: R$153.269,36. **Contrato nº20260074.** Contratada(o): R E S Bezerra LTDA, CNPJ nº11.487.052/0001-50. Valor: R$49.252,27. **Contrato nº20260076.** Contratada(o): FRIOVIX Comércio de Refrigeração LTDA, CNPJ nº09.316.105/0018-77. Valor: R$52.343,45. Vigência dos contratos: 04/02/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 04/02/2026.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00031. Contratantes: **Fundo Municipal de Educação**, CNPJ sob o nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. **Contrato nº20260064.** Contratada(o): Polymedh. LTDA, CNPJ nº 63.848.345/0001-10. Valor: R$74.721,00. **Contrato nº20260073.** Contratada(o): PEG PAG LTDA, CNPJ nº04.470.529/0001-20. Valor: R$214.666,70. **Contrato nº20260075.** Contratada(o): R E S Bezerra LTDA, CNPJ nº11.487.052/0001-50. Valor: R$34.851,19. **Contrato nº20260077.** Contratada(o): FRIOVIX Comércio de Refrigeração LTDA, CNPJ nº09.316.105/0018-77. Valor: R$32.806,35. Vigência dos contratos: 04/02/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 04/02/2026.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00030. **Contrato nº20260078**. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contratada(a): Alliance Construtora LTDA, CNPJ nº 15.266.723/0001-04. Valor: R$70.362,75. Vigência do contrato: 05/02/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 05/02/2026.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00016-SRP-PMMR. Contratado(a): **Jose Milson Santos da Silva-Me,** CNPJ nº 12.644.798/0001-93. **Contrato nº20260100.** Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Gestora: Maria Aurivânia Rabelo Oliveira. Valor: R$6.600,00. **Contrato nº20260101.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Valor: R$72.190,21. **Contrato nº20260102.** Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ sob o nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor: R$70.988,00. Vigência dos contratos: 11/02/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 11/02/2026.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:9B20DF9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO CREDENCIAMENTO

PROCESSO SEI N° 05050560.000033/2026-15/PMM. INEXIGIBILIDADE Nº 12/2026-
CPL/DGLC/PMM. Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO - EDITAL nº
3/2026/CPL/DGLC/PMM. UASG: 927495. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA PARA ATENÇÃO AMBULATORIAL
ESPECIALIZADA E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DIALÍTICOS, CONFORME
DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇA RENAL
CRÔNICA (DRC), COM ESTRUTURA AMBULATORIAL ADEQUADA, EQUIPE
MULTIDISCIPLINAR E CAPACIDADE OPERACIONAL PARA ATENDER À DEMANDA DA
REDE PÚBLICA DE SAÚDE. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos
www.gov.br/compras/pt-br,
www.governotransparente.com.br/4466490,
www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ ou ainda através de solicitação no e-
mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Prazo para Credenciamento será de 24 (vinte e
quatro) meses: a partir de 19 de fevereiro de 2026. Marabá, 13 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DEC3E66F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90020/2026/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO
Nº 050707140.000592/2025-24/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa:
ABERTO/FECHADO. Data do certame: 06/03/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-
DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO
DE RECAPAGEM DE PNEUS DESTINADOS, A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO
DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM. UASG: 929648. Íntegra do Edital
no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a
Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da
Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das
14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá
13/02/2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Portaria N.º 331/2026 - GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4B05BC55

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 103/2025/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 050505172.000030/2025-99-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA
ESPECIALIZADA NA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PNAS E NO
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, VISANDO APOIAR A EXECUÇÃO,
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE MARABÁ/PA. Contratada: LOCH & SARRAF LTDA, CNPJ nº 41.236.685/0001-57.
Valor mensal de: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Autorizo a presente contratação,
fundamentada no Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal
nº 383/2023. Marabá 13/02/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS -
Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC. Portaria 004/2025/GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CA51FBB5

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 47/2026-PMM

PORTARIA Nº 47/2026-PMM
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Terezinha da Silva
Rodrigues, CPF n° 002.274.182-80, ocupante do cargo de Coordenadora do
Programa de Aquisição de Alimentos, Lotado(a) na Secretaria de Assistência Social,
Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá, precisará se deslocar e permanecer
na cidade de Belém/PA, no período de 18 a 21 de fevereiro de 2026, com o
objetivo de participar de Encontro de Formação dos Gestores do Programa de
Aquisição de Alimentos - PAA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505611.000008/2026-11,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) Terezinha

da Silva Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE
2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CF0E3B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 309/2026-GP

PORTARIA Nº 309/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. SHAYENNE JESSICA MAURICIO DE MELO, brasileira,
portadora do C.P.F. 911.***.***-87, na função de COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, junto a Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura
Municipal de Marabá, a partir de 29.01.2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CEAC02A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 332/2026-GP

PORTARIA Nº 332/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. LAUREN MONTEIRO MINUZZI, brasileira,
portadora do C.P.F. 017.***.***-76, na função de COORDENADORA DE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA , junto a Diretoria Administrativa, da Secretaria
Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 30.01.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F9ACE2C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 354/2026-GP

PORTARIA Nº 354/2026-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O teor do **Ofício nº 48/2026/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM**, bem como o despacho do Secretário Municipal de Administração, constantes nos autos do **Processo Eletrônico nº 050505638.000002/2026-38**, que trata de requerimentos formulados por servidores da Rede Municipal de Ensino, devidamente protocolados no exercício de 2025, conforme processos individuais sob a guarda da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
CONSIDERANDO:
Os **pareceres técnicos individuais emitidos pela CPDF/DRH/SEMED**, favoráveis à concessão do Adicional de Qualificação Profissional;
CONSIDERANDO:

O disposto no **Edital nº 03/2026 – Comissão de Gestão do PCCRPE**, que divulga o quantitativo de vagas e a relação nominal dos servidores aptos à promoção funcional por titulação no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Marabá – Pará;
CONSIDERANDO:
Que estabelece a **Lei Municipal nº 17.474/2011**, alterada pela **Lei Municipal nº 17.782/2017**, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – Nível de Mestrado** aos servidores relacionados no **Anexo Único** desta Portaria, ocupantes de cargos efetivos, concursados, e lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma da legislação vigente, com efeitos financeiros **retroativos a 01 de janeiro de 2026**.
Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria:
I – terão como base o vencimento correspondente ao **cargo efetivo e à carga horária** de cada servidor;
II – serão implantados na **folha de pagamento do exercício de 2026**, observadas as normas orçamentárias, financeiras e legais aplicáveis.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 354/2026 - GP Adicional de Qualificação Profissional - Nível de Mestrado			
Matricula	Nome do Requerente	Função 1	N.º do Parecer
40,019	FRANCISCA DAS CHAGAS BARROS DE MORAIS GAMA	PROF. C I	006/2025
31,231	ANTONIETA SOUZA RAMOS	PROF. C I	007/2025
56,690	EDSON RIBEIRO DE MORAIS	PROF. C I	008/2025
53,194	LUCIANA SILVA TEIXEIRA	PROF. C I	027/2025
40,047	ELIANE PACHECO MAUÉS	PROF. C I	043/2025
58,264	JÉSSICA IBIAPIANO FREIRE	PROF. C I	044/2025
57,229	ANA BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	PROF. CI	047/2025
39,148	HELENIZA NASCIMENTO ALVES	PROF. C I	062/2025
2,738	LUCIANE FERNANDES RIBEIRO	PROF. C I	065/2025
52,843	ROSEANE DA COSTA SOUSA	PROF. C II	074/2025
55,732	WALDINEIS BRITO LIMA	PROF. C I	081/2025
40,044	JOELSON MARTINS DE ARAUJO	PROF. C II	084/2025
56,223	RENAN TORRES DA COSTA	PROF. C I	086/2025
58,808	BRUNO JOSÉ DINIZ DE SOUZA	PROF. C I	089/2025
52,942	MARIA DO SOCORRO CAMELO SOUSA	PROF. CI	104/2025

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:72ED800E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 402/2026-GP

PORTARIA Nº 402/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. FRANCY LUCY DA SILVA DE SOUZA,
brasileira, portadora do C.P.F. 862.***.***-04, na função de GERENTE DE
UNIDADE DE SAÚDE – ZONA URBANA – NIVEL III – junto a Unidade Básica de
Saúde Carlos Barreto, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal
de Marabá, a partir de 04.02.2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:38723226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 425/2026-GP

PORTARIA Nº 425/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO MACEDO LULA, brasileiro,
portador do C.P.F. 578.***.***-00, na função de GERENTE DE UNIDADE DE
SAÚDE – ZONA URBANA – NIVEL III – junto a Unidade Básica de Saúde Carlos
Barreto, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a
partir de 05.02.2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C94F51E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 426/2026-GP

PORTARIA Nº 426/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR o Sr. MAX RAFAEL COSTA DE MIRANDA,
brasileiro, portador do C.P.F. 041.***.***-09, na função de COORDENADOR III,
da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de
05.02.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE

2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D7239DA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 478/2026-GP

PORTARIA Nº 478/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. NELISSIA ABREU LIMA, brasileira, portadora do C.P.F. 038.***.***-01, na função de COORDENADORA DE LABORATÓRIO, junto a Diretoria de Média e
Alta Complexidade-DMAC, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a
partir de 09.02.2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F9B1B710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 479/2026-GP

PORTARIA Nº 479/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. SARAH BEATRIZ CAVALCANTE, brasileira, portadora
do C.P.F. 027.***.***-61, na função de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ZONA
URBANA – NIVEL II - junto à Unidade Básica de Saúde Hiroshi Matsuda, da Secretaria Municipal
de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 09.02.2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2840B00B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 503/2026-GP

PORTARIA Nº 503/2026-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. FERNANDO MARCULINO GUIMARÃES JÚNIOR,
brasileiro, portador do C.P.F. 536.***.***-59, na função de
COORDENADOR DE LABORATÓRIO, junto a Diretoria de Média e Alta
Complexidade- DMAC, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura
Municipal de Marabá, a partir de 10.02.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE FEVEREIRO
DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5B66A321

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 802/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 802/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO
PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Processo nº 050505634.000083/2026-14, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora ROSIVALDA BRAGA GONÇALVES,
concursada no cargo de Professor C.E., matrícula nº29259, CPF nº491.***.***-68, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar seu pai, o Sr. Everaldo Borges Gonçalves, pelo período de
32 (trinta e dois) dias, a contar de 21/01/2026 a 21/02/2026, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 d dezembro de 2008 – RJU, conforme Declaração Médica.
Artigo - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B65C759C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 813/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 813/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 05050592.000634/2026-42, requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora, MARILENE OLIVEIRA SILVA, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 15972, CPF nº 154.***.***-09, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 06.02.2026 a 13.02.2026, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. Jose Canuto da Silva, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração- SEMAD
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:069C803D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 814/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 814/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 050505679.000065/2026-16, requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora, MARTA SUELY NETO NASCIMENTO, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 55967, CPF nº 480.***.***-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Segurança Institucional– SMSI, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 30.01.2026 a 06.02.2026, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu irmão, o Sr. Givanildo Rocha Neto, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração- SEMAD
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A4BEBD06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE CIÊNCIA

TERMO DE CIÊNCIA
TERMO DE CIÊNCIA DE DECISÃO DE 1ª INSTANCIA– SEGFAZ
A Ima. Sra. ÂMINA HANDAN
JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DO CONTENCIOSO TRIUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ,
FAZ SABER que foram expedidas Decisão de 1ª Instancia, nos termos do art. 511 da Lei Complementar 04 de 30 de dezembro de 2010, com relação aos Processos Administrativos Fiscais (PAF) contra os sujeitos passivos abaixo relacionados, ficando INTIMADOS, nos termos do art. 488, "d" da Lei Complementar 04/2010, para que no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário, nos termos do art. 519, da Lei Complementar 04/2010 ou interpor Recurso à Segunda Instância Julgadora do Contencioso Tributário do Município de Marabá, na forma do Art. 515 da Lei Complementar 04/2010, localizada à Folha 26, Quadra 7, Lote 4-B – Edifício Ernesto Frota, 1º Andar - Nova Marabá, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 2010 e Decreto nº 185, de 09 de agosto de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRIBUINTES	CPF/CNPJ
FLORENTINO R DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	500/2021	30.217.817/0001-87
CBD FACTORING LTDA	13092/2024	35.929.969/0001-26
G M RODRIGUES TRANSPORTES E TURISMO	8933/2024	51.380.636/0001-47
FCC REFRIGERAÇÃO LTDA	785/2025	43.169.163/0001-05
VIDROSCAP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	5837/2019	15.916.514/0001-69
L. DE SOUSA PINTO - ME	204/2025	00.565.170/0001-13
K & F COMERCIO DE VEICULOS NOVOS E USADOS LTDA	1633/2021	34.306.706/0001-06
TUDO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-ME	980/2024	18.834.422/0001-28
H S ALENCAR RESTAURANTE - ME	1238/2024	24.577.756/0001-66
J R VIEIRA ATACADISTA DE ARTIGOS DO VETUARIO	722/2024	21.790.157/0001-38
PRIMUS ESTOFADOS E ACESSORIOS LTDA - ME	14299/2019	13.953.091/0001-21
SOARES E CARVALHO FERRAMENTAS LTDA	52/2024	46..266.666/0001-97
M. DE F. CARVALHO LTDA	1215/2025	21.426.006/0001-03

Marabá, 13 de FEVEREIRO de 2026.

ÂMINA HANDAN
Julgadora De Primeira Instância Do Contencioso Triutário Do Município De Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6B380228

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 055/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 055/2026/SEVOP, Processo nº 050505108.000016/2025-69, autuado na
modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90056/2025- CPL/DGLC/PMM, ATA
Nº 372/2025, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE
COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, Empresa: COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.510.069.0001-16, Valor: R$ 7.829,00 (sete mil oitocentos e vinte e nove
reais). Assinatura: 09/02/2026, Vigência: 09/02/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D3BE289A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 056/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 056/2026/SEVOP, Processo nº 050505108.000016/2025-69, autuado na
modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90056/2025- CPL/DGLC/PMM, ATA
Nº 373/2025, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE
COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, Empresa: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 40.223.106/0001-79, Valor: R$ 457,50 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e
cinquenta centavos). Assinatura: 09/02/2026, Vigência: 09/02/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EF67FF49

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 057/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 057/2026/SEVOP, Processo nº 050505108.000016/2025-69, autuado na
modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90056/2025- CPL/DGLC/PMM, ATA
Nº 374/2025, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE
COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, Empresa: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.458.725/0001-78, Valor: R$ 11.272,50 (onze mil
duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Assinatura: 09/02/2026, Vigência: 09/02/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E106207B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 058/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 058/2026/SEVOP, Processo nº 050505108.000016/2025-69, autuado na
modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90056/2025- CPL/DGLC/PMM, ATA
Nº 375/2025, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE
COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, Empresa: GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 03.687.304/0001-67, Valor: R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).
Assinatura: 09/02/2026, Vigência: 09/02/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:82EEF229

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 059/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 059/2026/SEVOP, Processo nº 050505108.000016/2025-69, autuado na
modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90056/2025- CPL/DGLC/PMM, ATA
Nº 376/2025, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE
COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, Empresa: JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 31.552.803/0001-82, Valor: R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais). Assinatura:
09/02/2026, Vigência: 09/02/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:58CAB2F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 060/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 060/2026/SEVOP, Processo nº 050505108.000016/2025-69, autuado na
modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90056/2025- CPL/DGLC/PMM, ATA
Nº 377/2025, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE
COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, Empresa: JVC ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 31.512.534/0001-20, Valor: R$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais).
Assinatura: 09/02/2026, Vigência: 09/02/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:855FA648

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 061/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 061/2026/SEVOP, Processo nº 050505108.000016/2025-69, autuado na
modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90056/2025- CPL/DGLC/PMM, ATA
Nº 378/2025, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE
COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, Empresa: LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 46.360.649/0001-14, Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Assinatura:
09/02/2026, Vigência: 09/02/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:21A293AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 062/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 062/2026/SEVOP, Processo nº 050505108.000016/2025-69, autuado na
modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90056/2025- CPL/DGLC/PMM, ATA
Nº 379/2025, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE
COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, Empresa: POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS
LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.518.375/0001-89, Valor: R$ 50.176,50 (cinquenta mil cento e
setenta e seis reais e cinquenta centavos). Assinatura: 09/02/2026, Vigência: 09/02/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A4C7AC30

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 063/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 063/2026/SEVOP, Processo nº 050505108.000016/2025-69, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90056/2025- CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 380/2025, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, Empresa: PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 53.773.264/0001-44, Valor: R$ 1.179,00 (um mil cento e setenta e nove reais). Assinatura: 09/02/2026, Vigência: 09/02/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BC297188

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 064/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 064/2026/SEVOP, Processo nº 050505108.000016/2025-69, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90056/2025- CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 381/2025, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, Empresa: REDENÇÃO NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 59.262.879/0001-92, Valor: R$ 21.651,50 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). Assinatura: 09/02/2026, Vigência: 09/02/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B1786E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 066/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 066/2026/SEVOP, Processo nº 050505108.000016/2025-69, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90056/2025- CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 385/2025, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, Empresa: UNIDAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 52.847.625/0001-97, Valor: R$ 6.441,30 (seis mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta centavos). Assinatura: 09/02/2026, Vigência: 09/02/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A786A245

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 067/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 067/2026/SEVOP, Processo nº 050505108.000016/2025-69, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90056/2025- CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 385/2025, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, Empresa: R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 54.103.839/0001-84, Valor: R$ 8.499,00 (oito mil quatrocentos e noventa e nove reais). Assinatura: 09/02/2026, Vigência: 09/02/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9FF11689

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 120/2026/SDU

Extrato ao Contrato Nº 120/2026/SDU, Processo SEI N° 050505108.000016/2025-69 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90056/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 374/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Empresa: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.458.725/0001-78. Valor: R$ 2.255,30 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos). Assinatura 12/02/2026, Vigência: 12/02/2027.

FERNANDO SILVA PACHECO,
Superintendente do Desenvolvimento Urbano De Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ACFA0558

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 126/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 126/2026/SEVOP, Processo nº 050505111.000038/2025-70, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90076/2025- CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 389/2025, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E REPOSIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA VEÍCULOS, Empresa: DE PNEUS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.647.935/0001-39, Valor: R$ 886.685,00 (oitocentos e oitenta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais). Assinatura: 11/02/2026, Vigência: 11/02/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:71A79831

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 129/2026/SEPLAN

Extrato ao contrato Nº 129/2026/SEPLAN, Processo SEI nº 05050526.000035/2025-31, autuado na

modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90073/2025- CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 09/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, MONITORES E NOTEBOOKS). Empresa: CRP COMPUTADORES S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 20.998.285/0001-09. Valor: R$ 114.271,92 (cento e quatorze mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos). Assinatura 12/02/2026. Vigência: 12/02/2027.

KARAM EL HAJJAR.
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0168B740

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025-SEMED/PMM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025-SEMED/PMM, Processo Administrativo nº 30.964/2023-PMM. Pregão Presencial SRP Nº 097/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS, CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGAÇÕES E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS (D.O.U e IOEPA) E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE SEPLAN E DEMAIS UNIDADES PARTICIPANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original Nº 001/2025-SEMED/PMM, ficando vigente a partir do dia 01/01/2026 até 31/12/2026. Contratada: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 21.756.037/0001-14. Assinatura: 30/12/2025.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6C5AF30E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2025-SEMED/PMM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2025-SEMED/PMM, Processo nº 050505273.000001/2024-16. Pregão Eletrônico nº 90121/2024-CEL/DGLC/SEPLAN. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025, Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 054/2025-SEMED/PMM, em aproximadamente 1,45001629%, correspondente ao valor de R$ 17.585,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta e cinco reais). Contratada: HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.283.935/0001-01. Assinatura: 12/02/2026.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:811FB50C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2025-SEMED/PMM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2025-SEMED/PMM, Processo nº 050505169.000595/2025-25. Pregão Eletrônico nº 04/2024. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETROMÓVEIS), VISANDO SUPRIR ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E UNIDADES VINCULADAS, Objeto do Aditivo: Acrescer o quantitativo do contrato original nº 092/2025-SEMED/PMM, em aproximadamente 20% (vinte por cento), correspondente a R$ 451.194,48 (quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e quatro reais, e quarenta e oito centavos). Contratada: O MOVELEIRO CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.773.990/0001-02. Assinatura: 12/02/2026.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8EF51CC5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2025-SEMED/PMM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2025-SEMED/PMM, Processo nº 050505254.000083/2025-08. Pregão Eletrônico nº 003/2025. Objeto do contrato original: Contratação de empresa para aquisição de soluções tecnológicas educacionais, visando atender as necessidades da secretaria municipal de educação - SEMED e unidades vinculadas, Objeto do Aditivo: Acrescer o quantitativo do contrato original nº 104/2025-SEMED/PMM, correspondente a R$ 664.700,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e setecentos reais). Contratada: ALS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05 609 660/0001-98. Assinatura: 12/02/2026.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5B4B1BE3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2025-SEMED/PMM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2025-SEMED/PMM, Processo nº 050505273.000001/2024-16. Pregão Eletrônico nº 90121/2024-CEL/DGLC/SEPLAN. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025, Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 035/2025-SEMED/PMM, em aproximadamente 2,33%, correspondente ao valor de R$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais). Contratada: GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.687.304/0001-67: Assinatura: 12/02/2026. Cristiano Gomes Lopes – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:70C92D29

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2025-SEMED/PMM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2025-SEMED/PMM, Processo nº 050505273.000001/2024-16. Pregão Eletrônico nº 90121/2024-CEL/DGLC/SEPLAN. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025, Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 037/2025-SEMED/PMM, em aproximadamente 0,44719614% correspondente ao de valor R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais). Contratada: HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.283.935/0001-01.
Assinatura: 12/02/2026.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F978A09

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 091/2026-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 091/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.062.902-xx, ocupante do
cargo de Motorista, lotado Coordenadoria de Transporte/SEMED, se deslocar à
Zona Rural de Marabá/PA, no dia 02 de fevereiro de 2026, com o objetivo de
transportar servidores da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED, os quais foram executar serviços de reparos estrutural
nas EMEF Adelaide Molinari e Rio Sororó;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000028/2026-13,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de
Fevereiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D858E5EB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 092/2026-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 092/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor RAIMUNDO MARTINS DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.789.573-xx, ocupante do cargo
de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, no dia 02 de
fevereiro de 2026, com o objetivo executar serviços de reparos estrutural nas
EMEF Adelaide Molinari e EMEF Rio Sororó;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000028/2026-13,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

RAIMUNDO MARTINS DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de
Fevereiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:560E2E48

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 093/2026-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 093/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor NELCIVALDO LIMA NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.471.672-xx, ocupante do cargo
de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento

Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, no dia 02 de
fevereiro de 2026, com o objetivo executar serviços de reparos estrutural nas
EMEF Adelaide Molinari e EMEF Rio Sororó;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000028/2026-13,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

NELCIVALDO LIMA NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de
Fevereiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:791F18A2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 094/2026-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 094/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor CLENAN JOSE RODRIGUES DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.355.232-xx, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, no dia 02 de
fevereiro de 2026, com o objetivo executar serviços de reparos estrutural nas
EMEF Adelaide Molinari e EMEF Rio Sororó;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000028/2026-13,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

CLENAN JOSE RODRIGUES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de
Fevereiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D19EDEDF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 095/2026-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 095/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor NELSIVAN LIMA DO NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.340.542-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, no dia 02 de
fevereiro de 2026, com o objetivo executar serviços de reparos estrutural nas
EMEF Adelaide Molinari e EMEF Rio Sororó;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000028/2026-13,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

NELSIVAN LIMA DO NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de
Fevereiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B37683CE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 096/2026-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 096/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.062.902-xx, ocupante do

cargo de Motorista, lotado Coordenadoria de Transporte/SEMED, se deslocar
para a Zona Rural de Marabá/PA, no dia 30 de janeiro de 2026, com o objetivo
de transportar servidores da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED, para executar serviços de reparos estrutural nas EMEF
25 de Dezembro e EMEF Rio Sororó;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000027/2026-61,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 30 de Janeiro
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F2AD2A0E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 097/2026-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 097/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor RAIMUNDO MARTINS DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.789.573-xx, ocupante do cargo
de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, no dia 30 de
janeiro de 2026, com o objetivo de executar serviços de reparos estrutural nas
EMEF 25 de Dezembro e EMEF Rio Sororó;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo

nº 050505384.000027/2026-61,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

RAIMUNDO MARTINS DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 30 de Janeiro
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D13051EF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 098/2026-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 098/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor AMARILDO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.910.902-xx, ocupante do cargo de Agente de
Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de
Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação –
SEMED, se deslocar para Zona Rural de Marabá/PA, no dia 30 de janeiro de
2026, com o objetivo de executar serviços de reparos estrutural nas EMEF 25 de
Dezembro e EMEF Rio Sororó;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000027/2026-61,

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

AMARILDO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 30 de janeiro
de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3818378C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2026-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 099/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ERNANES GOMES DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.983.202-xx, ocupante do cargo de Agente
de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de
Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação -
SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, no dia 30 de janeiro de
2026, com o objetivo de executar serviços de reparos estrutural nas EMEF 25 de
Dezembro e EMEF Rio Sororó;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000027/2026-61,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

ERNANES GOMES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 30 de Janeiro
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EC7D2D3F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2026-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 100/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ATENOR ALVES VERAS DO NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.473.703-xx, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, no dia 30 de
janeiro de 2026, com o objetivo de executar serviços de reparos estrutural nas
EMEF 25 de Dezembro e EMEF Rio Sororó;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000027/2026-61,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

ATENOR ALVES VERAS DO NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 30 de Janeiro
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:62C2E738

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2026-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 101/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.062.902-xx, ocupante do
cargo de Motorista, lotado Coordenadoria de Transporte/SEMED, se deslocar
para a Zona Rural de Marabá/PA, no dia 03 de fevereiro de 2026, com o objetivo
de transportar servidores da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED, para executar serviços de reparos estrutural na EMEF
Ponta de Pedra;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000029/2026-50,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 03 de
fevereiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:80342AFC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2026-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 102/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor CLENAN JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.355.232-xx, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, no dia 03 de
fevereiro de 2026, com o objetivo de executar serviços de reparos estrutural na
EMEF Ponta de Pedra;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000029/2026-50,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

CLENAN JOSÉ RODRIGUES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 03 de
fevereiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F112B663

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2026-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 103/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor NELSIVAN LIMA DO NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.340.542-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, no dia 03 de
fevereiro de 2026, com o objetivo de executar serviços de reparos estrutural na
EMEF Ponta de Pedra;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000029/2026-50,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

NELSIVAN LIMA DO NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 03 de
fevereiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8BB5FFA8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2026-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 104/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSÉ WALDEIR RIBEIRO DE SOUZA, Portador do CPF nº xxx.176.902-xx, ocupante do cargo
de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, no dia 03 de
fevereiro de 2026, com o objetivo de executar serviços de reparos estrutural na
EMEF Ponta de Pedra;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000029/2026-50,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

JOSÉ WALDEIR RIBEIRO DE SOUZA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 03 de
fevereiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BA4E7953

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 100/2025-SSAM. Contratado: Andressa Silva Matias, inscrito (a) no CPF Nº 043.346.732-01. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
23/02/2027, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença

original.

Marabá, 23 de fevereiro de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3A02E86A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 084/2025-SSAM. Contratado: Juliana Pereira de Abreu, inscrito (a) no CPF Nº 009.706.952-33. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
03/02/2027, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 03 de fevereiro de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2C1CEE4E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONSIDERANDO

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos
serviços, os servidores: JOSÉ BRITO DA CONCEIÇÃO – OP. DE MAQUINAS, portador do CPF nº
XXX.872.302-XX, EMERSON NASCIMENTO DA SILVA – COORDENADOR I, portador do CPF nº
XXX.287.492-XX, JONNAS SANTOS COSTA – OP. DE MAQUINAS, portador do CPF n°
XXX.357.902-XX, FRANCISMAR PEREIRA DE ARAÚJO - ASSESSOR ESPECIAL, portador do CPF
n° XXX.269.342-XX, IZAQUEU DE SOUZA NOGUEIRA – AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n°
XXX.292.263-XX, LUIZ FERNANDO SOUZA DOS SANTOS – AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF
n° XXX.508.912-XX, PATRIK MARCIEL DA SILVA - AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF: n°
XXX.583.682-XX, WELSON MACEDO LULA – AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n°
XXX.923.418-XX, ANCELMO PINHEIRO DA SILVA – AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº
XXX.717.722-XX, ANTONIO DA SILVA - ASSESSOR ESPECIAL, portador do CPF n° XXX.612.202-
XX, Deslocaram-se para a zona rural do município de Marabá/PA, sendo para AS VILAS: 26 de
MARÇO, PA IGUAÇU, E ITAINOPOLIS, nos dias 09, 10, 11, 12, 13 de FEVEREIRO de 2026, com o
objetivo de realizar manutenções em maquinas, recuperação de estradas das vicinais, levar mecânicos
até as maquinas, operar maquinas e demais serviços diversos que se fez necessário. Ante o exposto,
solicita-se diária para os DIAS 09, 10, 11, 12, 13 de FEVEREIRO de 2026, razão pela qual com
supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 04
(quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diárias sem pernoite para o servidor: JOSÉ BRITO DA
CONCEIÇÃO, 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor:
EMERSON NASCIMENTO DA SILVA, 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diárias sem pernoite
para o servidor: JONNAS SANTOS COSTA, 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite
para o servidor: FRANCISMAR PEREIRA DE ARAÚJO, 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma)
diárias sem pernoite para o servidor: IZAQUEU DE SOUZA NOGUEIRA, 04 (quatro) diárias com pernoite
e 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: LUIZ FERNANDO SOUZA DOS SANTOS, 04 (quatro)
diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: PATRIK MARCIEL DA SILVA, 04
(quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: WELSON MACEDO LULA,
04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: ANCELMO PINHEIRO
DA SILVA, 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: ANTONIO DA
SILVA. Assinatura: 13/02/2026, Marabá/PA.

Secretário de Viação e Obras Pública
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:75F12401

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONSIDERANDO

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade
dos serviços o (a) servidor (a) JONNAS SANTOS COSTA – OP. DE MAQUINAS, portador do
CPF Nº XXX.357.902-XX, VALDIR RAMOS DA SILVA – AG. CONSERVAÇÃO, portador do
CPF n° XXX.690.452-XX, WELSON MACEDO LULA – AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF
nº XXX.923.418-XX, ANTONIO DA SILVA - ASSESSOR ESPECIAL, portador do CPF nº
XXX.612.202-XX, ANCELMO PINHEIRO DA SILVA – AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF
nº XXX.717.722-XX, RENATO NAZÁRIO PEREIRA - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF
n° XXX.244.822-XX, JEAN MARTINS FERREIRA – AG. SERVIÇOS GERAIS, portador do
CPF n° XXX.030.622-XX, GELCIMAR NASCIMENTO FREITAS – AUX. DE MANUTENÇÃO,
portador do CPF n° XXX.427.162-XX, RONY BARROS VALE - MOTORISTA, portador do
CPF n° XXX.446.622-XX, JOSÉ OLIVEIRA DE CARVALHO – AG. CONSERVAÇÃO, portador
do CPF n° XXX.747.748-XX, JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA – CHEFE DE DIVISÃO, portador
do CPF n° XXX.507.712-XX, JOSÉ BRITO DA CONCEIÇÃO – OP. DE MAQUINAS, portador do
CPF n° XXX.872.302-XX, SAMUEL SILVA CHAVES – MECÂNICO, portador do CPF n°
XXX.485.922-XX, ERASMO MARCOS DE SAMPAIO – AG. CONSERVAÇÃO, portador do
CPF n° XXX.973.602-XX, ELIMAR DA CONCEIÇÃO SILVA - AG. CONSERVAÇÃO, portador do
CPF n° XXX.051.312-XX, EMERSON NASCIMENTO DA SILVA - COORDENADOR I, portador
do CPF n° XXX.287.492-XX, RAIMUNDO NONATO ALVES - AGENTE DE CONSERVAÇÃO,
portador do CPF n° XXX.044.302-XX, ZEDEILSON RODRIGUES DA SILVA -
OP.MAQ.PESADAS, portador do CPF n° XXX.679.913-XX, HEVERSON LUCIO XIMENES
SILVA - CHEFE DE DIVISÃO, portador do CPF n° XXX.128.522-XX, LEANDRO FERREIRA

DOS REIS - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.377.122-XX, MATEUS DA SILVA
NASCIMENTO - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.792.862-XX, ELIEL SANTOS
FERREIRA - CHEFE DE DIVISÃO, portador do CPF n° XXX.998.382-XX, FRANCISMAR
PEREIRA DE ARAUJO - ASSESSOR ESPECIAL, portador do CPF n° XXX.269.342-XX,
MARÇAL PEREIRA DE OLIVEIRA - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.454.352-
XX, PATRIK MARCIEL DA SILVA - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.583.682-
XX, LUIZ FERNANDO SOUZA DOS SANTOS - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n°
XXX.508.912-XX, IZAQUEU DE SOUZA NOGUEIRA - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF
n° XXX.292.263-XX, precisaram se deslocar para a zona rural do município de Marabá/PA,
sendo para as Vilas BOA ESPERENÇA, VILA FUSCÃO, PIRANHEIRA, PA LAJEDO, PA
COSIPARPA IGUAÇU, ALTO BONITO, ESCADA ALTA, PA FORTALEZA, 26 DE MARÇO, nos
dias: 02, 03, 04, 05, 06, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 31 de JANEIRO de
2026, com o objetivo de reconstrução e reparos de estradas e vicinais. Ante o exposto, solicita-
se diárias para os dias, 02, 03, 04, 05, 06, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 31 de
JANEIRO de 2026, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010,
que requer autorização para a concessão de, 12 (doze) diárias com pernoite e 03 (três) diárias
sem pernoite para o servidor: JONNAS SANTOS COSTA, 11 (onze) diárias com pernoite e 02
(dois) diárias sem pernoite para o servidor: VALDIR RAMOS DA SILVA, 11 (onze) diárias com
pernoite e 04 (quatro) diárias sem pernoite para o servidor: WELSON MACEDO LULA, 11
(onze) diária com pernoite e 04 (quatro) diárias sem pernoite para o servidor: ANTONIO DA
SILVA, 11 (onze) diárias com pernoite e 04 (quatro) diárias sem pernoite para o servidor:
ANCELMO PINHEIRO DA SILVA, 02 (duas) diária sem pernoite para o servidor: RENATO

NAZÁRIO PEREIRA, 05 (cinco) diárias sem pernoite para o servidor: JEAN MARTINS
FERREIRA, 04 (quatro) diárias sem pernoite para o servidor: GELCIMAR NASCIMENTO
FREITAS, 08 (oito) diárias com pernoite e 02 (duas) diária sem pernoite para o servidor: RONY
BARROS VALE, 01 (uma) diária com pernoite e 09 (nove) diárias sem pernoite para o servidor:
JOSÉ OLIVEIRA DE CARVALHO, 04 (quatro) diárias sem pernoite para o servidor: JOSÉ
GOMES DE OLIVEIRA, 04 (quatro) diárias com pernoite e 08 (oito) diárias sem pernoite para o
servidor: JOSÉ BRITO DA CONCEIÇÃO, 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor:
SAMUEL SILVA CHAVES, 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para o
servidor: ERASMO MARCOS DE SAMPAIO, 02 (duas) diárias com pernoite para o servidor:
ELIMAR DA CONCEIÇÃO SILVA, 14 (quatorze) diárias com pernoite e 05 (cinco) diárias sem
pernoite para o servidor: EMERSON NASCIMENTO DA SILVA, 02 (duas) diárias com pernoite
para o servidor: RAIMUNDO NONATO ALVES, 11 (onze) diárias com pernoite para o servidor:
ZEDEILSON RODRIGUES DA SILVA, 09 (nove) diárias sem pernoite para o servidor:
HEVERSON LUCIO XIMENES SILVA, 07 (sete) diárias com pernoite para o servidor: LEANDRO
FERREIRA DOS REIS, 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para o
servidor: MATEUS DA SILVA NASCIMENTO, 05 (cinco) diárias sem pernoite para o servidor:
ELIEL SANTOS FERREIRA, 04 (quatro) diárias sem pernoite para o servidor: FRANCISMAR
PEREIRA DE ARAUJO, 05 (cinco) diárias sem pernoite para o servidor: MARÇAL PEREIRA DE
OLIVEIRA, 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor:
PATRIK MARCIEL DA SILVA, 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para
o servidor: LUIZ FERNANDO SOUZA DOS SANTOS, 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma)
diária sem pernoite para o servidor: IZAQUEU DE SOUZA NOGUEIRA. Assinatura: 13/02/2026,
Marabá/PA.

Secretário de Viação e Obras Pública
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:07B5D1AB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1449/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 473/2025-FMS/PMM,
Processo Administrativo nº 05050560.000868/2025-86,
autuado na modalidade, do CREDENCIAMENTO nº
02/2025/CPL/DGLC/PM. Objeto do Contrato: é a contratação
de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMPLEMENTARES DE
ACOMPANHAMENTO E REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL
DESTINADOS A PACIENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO
AUTISTA (TEA), TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM
HIPERATIVIDADE (TDAH), TRANSTORNO OPOSITIVO
DESAFIADOR (TOD) E OUTRAS CONDIÇÕES NEUROLÓGICAS /
PSIQUIÁTRICAS COMUNS E ASSOCIATIVAS, VOLTADOS AO DOS
USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO
DE MARABÁ, QUE CELEBRAM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE - FMS, nas condições estabelecidas no Termo de
Referência. Empresa: INFANTY KIDS TERAPIAS
ESPECIALIZADAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
19.863.931/0001-41. VALOR R$ 1.344.310,00 (um milhão,
trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e dez reais).
Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0012 2.055 Atenção
Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi. Elementos de
Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. Pessoa jurídica.
Subelemento: 3.3.90.39.26 - Outros Serviço médico-hospitalar.
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D424946B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1451/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49-FMS/PMM/2026,
Processo Administrativo nº 05050560.000868/2025-86,
autuado na modalidade, do CREDENCIAMENTO nº

02/2025/CPL/DGLC/PM. Objeto do Contrato: é a contratação de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMPLEMENTARES DE ACOMPANHAMENTO E REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL DESTINADOS A PACIENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE (TDAH), TRANSTORNO OPOSITIVO DESAFIADOR (TOD) E OUTRAS CONDIÇÕES NEUROLÓGICAS / PSIQUIÁTRICAS COMUNS E ASSOCIATIVAS, VOLTADOS AO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, QUE CELEBRAM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: COMUNICARE CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SERVICOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.352.873/0001-02. VALOR R$ 1.255.010,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil dez reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade – MAC Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.26 - Outros Serviço médico-hospitalar. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CA0BE7D5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1453/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 269/2024-FMS. Processo Administrativo n° 05050556.000198/2025-67, Inexigibilidade nº 027/2023-CEL/SEVOP/PMM, Objeto do contrato: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresas especializadas por meio de credenciamento de pessoas (s) jurídica(s) de direito privado para prestação de Serviços Especializados em DIAGNÓSTICO EM ULTRASSONOGRAFIA/ BIOPSIA aos usuários do SUS consoantes as especificações da planilha constante do presente contrato. D V NATO DE OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 09.231.405/0001-05 Objeto do apostilamento: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de preço, a partir de 24/06/2025, perfazendo o montante estimado de 6,537840 %, referente ao período de janeiro de 2024 a dezembro de 2025, conforme cálculo de correção de valores com base no Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M). DATA DA ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

LICIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2B762230

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 072/2026-SMS

PORTARIA Nº 072/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLÁVIO FERREIRA DA SILVA,
CPF nº 792. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO EM
VIGILÂNCIA, matricula nº 61534 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na
Vila Santa Fé, no período de 23/02/2026, com o objetivo de realizar fiscalização/vistoria
nos estabelecimentos comerciais que prestam serviços de saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CD78C0AB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 09/2026-SMS

PORTARIA Nº 09/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIA DE LIMA
CONCEIÇÃO, CPF nº 029. ***. ***- 08, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TECNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 56727 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 07 e 08/01/2026, com o objetivo de acompanhar pacientes
durante o transporte em ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 07 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:09D07B8E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 133/2026-SMS

PORTARIA Nº 133/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOSÉ LÚCIO DA SILVA, CPF nº
239. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula
nº 64062 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a
se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 04, 08 a 09, 16 e
19/01/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 04 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:439B09DC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 268/2026-SMS

PORTARIA Nº 268/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JEFFER SANDRO DE
JESUS LOPES DA CONCEIÇÃO, CPF nº 012. ***. ***- 06, servidor (a)
concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 57742 desempenhando
suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer
na (o) na cidade TUCURUÍ/PA, no período de 03/02/2026, com o objetivo de transporta o
(a) paciente Ermeson de Jesus Santos, com Proc. de TFD Nº 142/2025, para o UNACON.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 03 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B4C8463E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 273/2026-SMS

PORTARIA Nº 273/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DANUBIO RODRIGUES
SIQUEIRA, CPF nº 803. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 33584 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no
período de 03 a 04/02/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente João Pedro Silva
Nepomuceno, Proc. Nº 704/2018, para o Hospital Santa Casa de Misericórdia.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 03 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:76E00716

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 51/2026-SMS

PORTARIA Nº 51/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JORGE GUIMARAES OLIVEIRA,
CPF nº 234. ***. ***- 78, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 65634 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no
período de 12/03/2026, com o objetivo de conduzir os servidores a realizar visita técnica e
entrega de imunobiológicos e insumos diversos, na Unidade Básica de Saúde Maria Bahia
da Conceição.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CB9CE690

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 086/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia Conselheiros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI – eleito para o biênio 2026/2028.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, § 3º, c/c art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMPDI, representantes da sociedade civil e governamentais, eleitas para o biênio 2026/2028, conforme as pessoas abaixo relacionadas:

1. Representantes da Sociedade Civil:

1.1 Representantes do Instituto Francisco Perez
Titular: Edclei Nazaré C. Iglesias
Suplente: Daise Clenes da S. Fernandes

1.2 Representantes do Movimento Afrodescendente do Pará - MOCAMBO
Titular: Rosa Malena B. Teixeira
Suplente: Raimunda da S. Saraiva

1.3 Representantes do Instituto Profissionalizar de Capacitação Profissional - IPCP
Titular:Ivan de Melo Soares
Suplente: Sandra Solange S. Soares

1.4 Representantes do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase - MORHAN
Titular: Raimundinho Missondas M. Araújo
Suplente: Maria Sabina O. dos Santos

1.5 – Representantes da Federação dos Povos Quilombolas e Tradicionais da Amazônia
Titular: Severino Pereira da Silva
Suplente: Deusa Maria de Aviz Gomes

2. Representantes Governamentais:

2.1 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMASC
Titular: Lidiane Damasceno Miranda Pádua
Suplente: Janete de Abreu Silva

2.2 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo - SEMELTUR.
Titular: Valdete Boing
Suplente: Melyssa Serrão Maciel

2.3 Secretaria Municipal de Educação- SEMED
Titular: Joelma Paz Calandrine Brito
Suplente: Elizete Antônia Parente dos Reis Monteiro

2.4 Secretaria Municipal de Saúde- SESAU
Titular: Tatiane da Silva Marques
Suplente: Giselly Mary Lopes Pereira

2.5 Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças- SEOF
Titular: Cybelle Bezerra da Conceição
Suplente: Francinete da Silva Cordeiro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 12 de fevereiro de 2026.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:0D5227B2

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 088/2026, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Constitui a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a competência e responsabilidade dos municípios na execução do Programa Bolsa Família, conforme Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, visando promover ações que viabilizem a gestão Intersetorial do referido programa no âmbito municipal;

CONSIDERANDO as ações, normas, critérios e procedimentos para o apoio à gestão e execução descentralizadas do Programa Bolsa Família, no âmbito dos municípios, estabelecidos na Portaria n° 1.041, de 23 de dezembro de 2024, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;

CONSIDERANDO o caráter Intersetorial do Programa Bolsa Família, particularmente no que se refere ao acompanhamento e controle do cumprimento das condicionalidades de saúde e educação, e ao encaminhamento das famílias mais vulneráveis para o acompanhamento familiar, consoante Portaria n° 1.041, de 23 de dezembro de 2024, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, composta por representantes das seguintes secretarias municipais:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC;
II – Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
III – Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.
§ 1º A coordenação da comissão será assumida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, que irá nomear um representante.
§ 2º Compete às demais secretarias a designação de seus respectivos representantes das áreas de referência do Programa Bolsa Família na Educação e Saúde – os responsáveis técnicos por coordenar as ações para a coleta e o registro das informações das condicionalidades nos sistemas específicos.

Art. 2º A comissão será responsável por auxiliar na articulação intersetorial das ações do Programa Bolsa Família, no âmbito municipal, sob a coordenação do representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
§ 1º As ações mencionadas no caput abrangem o Cadastro Único, especificamente no que se refere ao planejamento financeiro, de acordo com as demandas e necessidades para sua gestão.
§ 2º As ações do Programa Bolsa Família deverão ser planejadas levando em consideração as demandas e necessidades para sua gestão, no que se refere às ações de assistência social, educação e saúde.
§ 3º Também é de responsabilidade da comissão estabelecer sua metodologia de trabalho.

Art. 3º São competências da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família:
I – Elaborar o planejamento anual Intersetorial das ações do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único a serem desenvolvidas com os recursos do Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD-M, visando contribuir para o aperfeiçoamento da qualidade de sua gestão;
II – Promover a interlocução permanente com a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família, bem como com os conselhos municipais de educação e saúde, visando subsidiá-los e informá-los em questões inerentes ao Programa;
III – Submeter, anualmente, o planejamento Intersetorial e o relatório de sua execução à aprovação da Instância de Controle Social do Programa;
IV – Monitorar a evolução do acompanhamento/cumprimento das condicionalidades do Programa, assim como o registro nos Sistemas específicos;
V – Planejar e articular estratégias com a rede de proteção social, visando superar as situações de vulnerabilidade, conforme os resultados dos motivos de não cumprimento das condicionalidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 13 de fevereiro de 2026.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:A1E09D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2025-026-SEMED/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 026/2025.001–SEMED-PMM
CONTRATADO: TIAGO P. DAMASCENO
CNPJ: 30.503.299/0001-68
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR: R$ 1.854.610,80 (Um Milhão Oitocentos e Cinquenta e Quatro Mil Seiscentos e Dez Reais e Oitenta Centavos).
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de sistema de gestão educacional, incluindo de forma integrada e indissociável, serviços técnicos especializados de implantação, parametrização, migração e conversão de dados legados, capacitação e treinamento de usuário, bem como manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, assegurando a aderência às alterações legais, normativas e operacionais, afim de atender as demandas da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:FC2CA081

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 053/2021
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 053/2021.001.001 -SESAU
Nº DO ADITIVO: 6º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: ONSAUDE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: Nº 38.086.505/0001-93
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2026
VIGÊNCIA: 10/01/2026 A 09/01/2027
VALOR: R$ 16.532.591,67 (Dezesseis milhões, Quinhentos e trinta e dois mil, Quinhentos e Noventa e Um reais e Sessenta e Sete centavos)
OBJETO: Contratação de gestão em saúde, para prestação de serviços médicos, capazes de cobrir a escala médica completa do Hospital Geral Augusto Chaves Rodrigues e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas) Eládio Soares, 24h (vinte e quatro horas) por dia, nos 07 (sete) dias da semana, nos turnos diurno e noturno, com fornecimento, em comodato, de plataforma de gestão em saúde, servidor de banco de dados dedicado para esta finalidade, equipamentos, bem como plataforma de telemedicina como serviço de referência, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:B5E5CD11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.01.16.01

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 001.2026-INEXIG

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO AILTON COSTA DE SOUZA
CPF Nº 128.565.922-87

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA SEDIAR E GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, VINCULADOS ÀS SECRETARIAS DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2201.041220002.2.016 Gestão Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 30.000,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2026 a 16 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2026

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4AAA472B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.06.01

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR RICARDÃO ELÉTRICO, ATRAÇÃO DO "SHOW DURANTE O CARNALEGRE 2026", DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA. RECURSO: RP. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. **CONTRATADA:** 40.839.106 RICARDO GALDINO DA SILVA SANTOS. CNPJ nº 40.839.106/0001-06. VALOR R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B82836D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026

Que visa contratação de empresa especializada na confecção de camisas personalizadas, destinadas ao uso durante a realização de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social - SETRINS. **VENCEDORES**: C K ALBUQUERQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 58.974.988/0001-70 e T BARBOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ Nº 45.195.367/0001-46.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B2C19AC6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.2026-INEX

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o rito processual Lei nº 14,133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da pessoa física FRANCISCO AILTON COSTA DE SOUZA, CPF N° 128.565.922-87, residente e domiciliado na Rua João Coelho, nº 182, Cidade Alta, CEP: 68.220-000, Município de Monte Alegre/PA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida pessoa física, terminando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monte Alegre - PA, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:55C08DB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **018/2026**
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005.2026-INEX
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

O Ordenador de Despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **40.839.106 RICARDO GALDINO DA SILVA SANTOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 40.839.106/0001-06, COM SEDE À AVENIDA JASMIM, Nº 931, BAIRRO AEROPORTO VELHO, SANTARÉM/PA, CEP 68.020-210**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monte Alegre - PA, 06 de fevereiro de 2026

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:296BA6E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°101/2026

PORTARIA N.º 101/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, **Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre**, **no exercício do cargo de Prefeito**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 184/2026-SESMA, datado de 06 de fevereiro de 2026, que justifica a necessidade da servidora **ALANA SUELLEN BATISTA FREITAS**, Farmacêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, se deslocar no dia **19 de fevereiro do corrente ano**, para o município de Santarém/PA, onde irá receber medicações referente aos usuários cadastrados no Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA, no município de Monte Alegre.
RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR para a servidora municipal **ALANA SUELLEN BATISTA FREITAS,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 4873855** e do **CPF 020.798.922-23**, titular da conta nº 00427927-1 e Agencia 0099-0 BANCO DO BANPARA, o pagamento de **01(uma)** diária para custear despesas na viagem, no dia 19 de fevereiro de 2026, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, de conformidade com o Decreto N° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 13 de fevereiro de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício Prefeito em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D71BC9CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°102/2026

PORTARIA Nº 102/2026

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 97/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO a necessidade de correção de erro material constante na Portaria nº 97/2026;
RESOLVE:
Art. 1º Fica retificado o Art. 2º da Portaria nº 97/2026, publicada em 11 de fevereiro de 2026, **onde se lê:**
"permanecendo a servidora vinculada à Secretaria Municipal de Educação."
Leia-se:
"permanecendo a servidora vinculada ao Gabinete do Prefeito."
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 97/2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 13 de fevereiro de 2026.

ERNANDE CORREA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5FCEEF68

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°103/2026

PORTARIA N.º 103/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SERVIDOR OZENILDO DOS SANTOS LOPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor**ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 054/2026-SEMMA, de 11 de fevereiro de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, por meio do qual o Secretário Municipal de Meio Ambiente solicita a liberação de recursos por meio de Suprimento de Fundos;
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido **Suprimento de Fundos**, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, ao servidor **OZENILDO DOS SANTOS LOPES**, portador do RG nº 64054380 PC/PA e do CPF nº 666.023.432-20, ocupante do cargo de CNEMA-1-Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agência 0949-0, Conta Corrente nº 00036161-5 Banco do Brasil.
Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme as seguintes classificações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: 2901 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Ação: 18.122.0009.2.066 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Elementos de Despesa:
– 33.90.30.00 – Material de Consumo
– 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Art. 2º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:
I – Aquisição de bens permanentes;
II – Despesas cujo valor unitário ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor total concedido;
III – Despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.
Art. 3º O valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o dia **16 de março de 2026**, sendo a prestação de contas obrigatória, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, até a data limite para a prestação de contas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 13 de fevereiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:29D94FF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°104/2026

PORTARIA N.º 104/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SERVIDOR OZENILDO DOS SANTOS LOPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor**ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 019/2026–SEMC, de 10 de fevereiro de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, por meio do qual o Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo solicita a liberação de recursos por meio de Suprimento de Fundos;
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido Suprimento de Fundos, no **valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, ao servidor **RENATO PANTOJA FERREIRA**, portador do RG nº 4.378.810 PC/PA e do CPF nº 012.892.532-93, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Agência 0949-0, Conta Corrente nº 00041128-0, Banco do Brasil.
Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, conforme as seguintes classificações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: 3636 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Ação: 13.122.0003.2.084 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Elementos de Despesa:
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Art. 2º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:
I – Aquisição de bens permanentes;

II – Despesas cujo valor unitário ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor total concedido;
III – Despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.
Art. 3º O valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o dia **16 de março de 2026**, sendo a prestação de contas obrigatória, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, até a data limite para a prestação de contas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 13 de fevereiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:790E0C4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°105/2026

PORTARIA Nº 105/2026

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO a solicitação expressa do Secretário Municipal de Saúde, formalizada por meio do **Memorando nº 087/2026 – SESMA**, em razão da necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora**GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS**, a partir de 09 de fevereiro de 2026, em razão da necessidade do serviço público.

Art. 2ºO período restante das férias suspensas será oportunamente concedido, em data a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde, respeitada a conveniência do serviço público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **09 de fevereiro de 2026**.
Art. 4º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 13 de fevereiro de 2026.

ERNANDE CORREA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F2D27D11

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 005/2026 – SEMED

PORTARIA N.º 005/2026 – SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, Estado
do Pará, a Sra. ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino por meio da contratação de servidores temporários e formação de cadastro de reserva;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL N° 001/2025 – PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos classificados no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025 – SEMED, para realizarem entrega de documentação (originais e cópias) relacionadas no Anexo II do Edital de Convocação, conforme dados informados no sistema no ato da inscrição.

Art. 2º Os documentos utilizados para a pontuação no PSS serão analisados pela Comissão Organizadora para confirmar a HABILITAÇÃO do(a) candidato(a) e comprovando-se que o(a) inscrito(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 – SEMED, dar-se-á prosseguimento à assinatura contratual.

§ - I Comprovando-se que o(a) candidato(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 e a veracidade das informações, daremos prosseguimento para a assinatura contratual.

Art. 3º Os documentos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. João Coelho, nº 154, Cidade Alta – Monte Alegre/Pará, 1º piso, no horário das 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h, **dos dias 19, 20 e 23/02/2026.**
§ I É imprescindível a entrega dos documentos nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, em envelope aberto, de acordo com as orientações do Edital nº 001/2025 – PSS/SEMED.
§ II Na impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente, a documentação poderá ser entregue por terceiros a partir da apresentação de Procuração devidamente reconhecida em cartório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre – Pará, em 13 de fevereiro de 2026.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FDE6F182

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 10/2026 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 10/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função TECNICO(A) DE INFORMATICA, autorizado a viajar para o Município de PALESTINA DO PARÁ/PA no período: 20/01/2026 - 20/01/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: buscar a paciente Samara Cristina de Andrade Silva de Sousa, a qual recebeu alta no Hospital Homobono Paes de Andrade, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 300,00, cada diária, no total de 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 19 de janeiro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D2D6E1D1

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 11/2026 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 11/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função TECNICO(A) DE INFORMATICA, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 23/01/2026 - 23/01/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar o paciente, Antonio Pereira de Sousa, para atendimento no HospitalRegional de Tucuruí, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 22 de janeiro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:6058CEE9

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1/2026 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 06/01/2026 - 07/01/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente, Sonia Rodrigues da Silva Araújo, para atendimento emHospital Ophir Loyola, com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de janeiro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B3C1FE5E

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 19/2026 - ADENILSON SANTOS DA COSTA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 19/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ADENILSON SANTOS DA COSTA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 27/01/2026 - 27/01/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente, Ludmila Brito dos Santos, para internação no HospitalRegional de Tucuruí, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de janeiro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:76603DE7

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 20/2026 - ELIEZETE SILVA OLIVEIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 20/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIEZETE SILVA OLIVEIRA, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 27/01/2026 - 27/01/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: acompanhar a paciente, Ludmila Brito dos Santos, para internação no HospitalRegional de Tucuruí, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de janeiro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:6C0339AE

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 21/2026 - EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 21/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, cargo/função VIGIA, autorizado a viajar para o Município de PIÇARRA-PA no período: 28/01/2026 - 28/01/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da 1ª Reunião Ordinária de 2026 da Comissão de Intergestores Regional- CIIR Região de Carajás, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de janeiro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D1FABCF3

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 2/2026 - MARIA BENEDITA COSTA MENDES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 2/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA BENEDITA COSTA MENDES, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 06/01/2026 - 06/01/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: acompanhar a paciente, Sonia Rodrigues da Silva Araújo, para atendimento emHospital Ophir Loyola, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de janeiro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0E90BB5C

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 22/2026 - MARIA ELIZANGELA COSTA FERREIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 22/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA ELIZANGELA COSTA FERREIRA, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de PIÇARRA-PA no período: 28/01/2026 - 28/01/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da 1ª Reunião Ordinária de 2026 da Comissão de Intergestores Regional- CIIR Região de Carajás, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de janeiro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:12FF55C5

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 23/2026 - JEFTER ALVES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 23/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JEFTER ALVES DE OLIVEIRA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 28/01/2026 - 28/01/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente, Ludmila Brito dos Santos, a qual recebeu alta hospitalarno Hospital Regional de Tucuruí, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 28 de janeiro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:7F7B4D89

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 24/2026 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 24/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função TECNICO(A) DE INFORMATICA, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 28/01/2026 - 29/01/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente, Iramaia Costa Dantas, para atendimento no HospitalMaradei - Clínica dos Acidentados, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 1.000,00 (UM MIL REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 28 de janeiro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:24C13FE6

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 25/2026 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 25/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 29/01/2026 - 29/01/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente, Eliana Santos da Silva, para atendimento no HospitalRegional de Tucuruí, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 28 de janeiro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:6E2D5D2C

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 26/2026 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 26/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 30/01/2026 - 30/01/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar o paciente, Matheus Nogueira Sales, para atendimento no HospitalRegional de Tucuruí, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 29 de janeiro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C4633174

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 3/2026 - ADENILSON SANTOS DA COSTA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 3/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ADENILSON SANTOS DA COSTA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 07/01/2026 - 07/01/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar o paciente de TFD, Joel Gonçalves de Oliveira, para atendimento naUNACON, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de janeiro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:FAC8F742

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 4/2026 - MARCIANO ALMEIDA BRITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 4/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 12/01/2026 - 12/01/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar o paciente, Antonio Pereira de Sousa, para atendimento noHospital Regional de Tucuruí, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 09 de janeiro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:AA8BDF5B

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 5/2026 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 5/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 14/01/2026 - 14/01/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente, Deusdete do Carmo Oliveira, para perícia médica naAgência da Previdência Social de Tucuruí, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 13 de janeiro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:026C1DC2

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 6/2026 - RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 6/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 15/01/2026 - 15/01/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da reunião na 11ºCRS/SESPA para entrega de carterinhas de Passe Livre as quais foram solicitadas desde 2024., com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 300,00, cada diária, no total de 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de janeiro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:2128A409

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 7/2026 - MARIA YASMIN DE LIMA E SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 7/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA YASMIN DE LIMA E SILVA, cargo/função ODONTOLOGO(A), autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 16/01/2026 - 18/01/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do Curso de Extensão em Cirurgia Oral, com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 1.125,00 (UM MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 15 de janeiro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E659E7F8

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 8/2026 - MARCIANO ALMEIDA BRITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 8/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 19/01/2026 - 19/01/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar o paciente de TFD, Afonso da Silva Gomes, para atendimento na UNACON, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 16 de janeiro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:86CE1A54

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 9/2026 - RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 9/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 19/01/2026 - 22/01/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da reunião com Coordenação de Saúde do Adolescente e Jovem na SESPA,bem como realizar agendamentos de exames, consultas e recebimento de medicações, com direito às respectivas 4 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 16 de janeiro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:2E29BF08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PE 06/2026

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, torna público que o Pregão Eletrônico nº 006/2026 com data de abertura em 09/02/2026 às 08h00min, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL,** foi considerado **FRACASSADO,** devido a desclassificação de todos os licitantes.

SCHEILA LUIZA LAVALL-
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:986A2544

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 3.2025-019SMS

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Concorrência por Menor Preço nº 3.2025-019SMS. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS PORTE I, A SER IMPLANTADA NA VILA PISTA DA CIEX, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA, VIABILIZADA ATRAVÉS DA LIBERAÇÃO DE**

RECURSOS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (NOVO PAC), PROGRAMA DE INVESTIMENTOS COORDENADO PELO GOVERNO FEDERAL, FORMALIZADO POR MEIO DA PROPOSTA Nº 36000010929/2025, no valor estimado de R$ 2.259.169,19 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e dezenove centavos), com recursos oriundos do Governo Federal, conforme instrumento formal de repasse.

Adjudico o objeto à empresa **MARCO X CONSTRUTORA LTDA** | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 10.734.995/0001-78, vencedora do certame, pelo valor global de **R$ 2.055.843,96 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)**, conforme mapa comparativo constante dos autos.

Com fundamento no disposto nos arts. 71 e 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como demais normas aplicáveis, homologo o resultado da presente licitação, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Novo Repartimento/PA, 13 fevereiro de 2026.

MARTA ÍRIS RIBEIRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:F2BF418D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0520, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO.

PORTARIA N° 0520, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre alteração de lotação de servidor comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:

Art. 1º Alterar a lotação do servidor **Emerson Davi dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº ***215***-05, nomeado no cargo de Assessor de Coordenação - CC-010 através da Portaria nº 1832, de 01 de setembro de 2025, para a Secretaria Municipal de Gabinete e Administração – SEGAD.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2EF34424

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0521, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

PORTARIA N° 0521, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento Nº 830/2026 do dia 03 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. Tânia Tavares dos Santos Leite, matrícula nº 59703, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratar de interesses particulares, do cargo efetivo.

Art. 2º- A licença empreenderá o período de 02/02/2026 a 02/02/2028.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8613615C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Educação de Novo Repartimento	**UF:** PA
ASSUNTO: Extinção de escolas públicas municipais da área rural de Novo Repartimento em 2025.	
RELATORA: Sara Alves dos Santos	
PROCESSO N.º: 2025/129-CEB/CME	**PARECER N.º:** 1/2026-CEB/CME

I - HISTÓRICO

Conselheiros: *Carlos Ilson da Silva Alencar* e *Antonia Maria Alves Mota* **Parecer CMENR n.º 001/2023**

Constata-se nos arquivos do Conselho Municipal de Educação que, no dia 21 de outubro de 2025, a Secretaria Municipal de Educação (Semed), encaminhou em PDF (*Portable Document Format*), via *WhatsApp*, o Decreto n.º 054, de 16 de outubro de 2025, publicado pela Secretaria de Gabinete da Prefeitura, que determina, oficialmente, a extinção de escolas públicas paralisadas, do Sistema Municipal de Ensino de Novo Repartimento, estado do Pará, e dá outras providências.

Nessa perspectiva, a

Processo n.º 2025/126 // Parecer n.º 9/2025

Indicação n.º 2, de 28 de novembro de 2025, de autoria da conselheira Sara Alves dos Santos, protocolada na mesma data, sob o n.º 245/2025 e Processo n.º 2025/129, busca expor a necessidade de manifestação do CME sobre a extinção de escolas da área rural, paralisadas desde 2022 e 2023, corroborando o que já está estabelecido no Decreto n.º 054, de 2025, arquivado na Secretaria Executiva deste Conselho.

II - ANÁLISE

De acordo com o decreto, publicado pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, as 14 unidades escolares relacionadas no Quadro 1 estão paralisadas desde 2022 e 2023.

Quadro 1 – Escolas paralisadas em 2022 e 2023, e extintas em 2025.

N.º	NOME DA ESCOLA	INEP1	ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO	ANO DE PARALISAÇÃO
1	EMEF Rio Jordão	15115550	Vicinal 7, Parakanã.	2022
2	EMEF Boa Esperança II	15564541	Vicinal do Lajeiro.	2022
3	EMEI Cordeirinhos de Cristo	15585468	Vila Nova Dhelly, PA2 Tuerê - P13.	2023
4	EMEF Criança Esperança	15585492	Região do km 112.	2023
5	EMEI Gotinha Dourada	15585557	Vila Progresso, PA Rio Gelado.	2023
6	EMEF Humberto de Campos	15151069	Vicinal do Cacetão, PA Tuerê - P1.	2023
7	EMEF José Cirilo Gomes	15150410	Km 125, PA Rio Gelado.	2023
8	EMEF Nova	15114732	Vicinal 4, PA Tuerê - P1.	2023
9	EMEI Pequeno Curumim	15564876	Vila Neteolândia, PA Rio Gelado.	2023
10	EMEI Pequenos Peraltas	15585450	Vila Pista da Ciex, PA Tuerê - P24.	2023
11	EMEI Pequeno Polegar	15586820	Vila Nova Aliança, km 117.	2023
12	EMEI Ponte Para o Futuro	15586855	PA Rio Gelado.	2023
13	EMEI Aldeia	15114309	Vila Divinópolis, km 112.	2023
14	EMEI Sossego da Mamãe	15114317	Vila São Vicente.	2023

Fonte: Decreto n.º 054, de 2025, publicado pela Secretaria de Gabinete da Prefeitura de Novo Repartimento.

Diante disso, como essas instituições educacionais já estão com mais de 2 (dois) anos sem operação, a Semed, após informar aos funcionários, estudantes, pais e/ou responsáveis e à comunidade, durante a realização de uma reunião, conforme consta em ata, oficializou a extinção delas em outubro de 2025.
Desse modo, com a extinção dessas escolas, todo o acervo da vida escolar dos estudantes deverá ser guardado e mantido em local adequado pelo Departamento de Inspeção e Documentação Escolar (Dide), em conformidade com o que determina o referido decreto e a Resolução CMENR n.º 046, de 8 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o recebimento e a expedição de documentos escolares no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Novo Repartimento, estado do Pará, e dá outras providências, onde diz:

Processo n.º 2025/129 - Parecer n.º 1/2026

Art. 7.º Caberá a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), por meio do Departamento de Inspeção e Documentação Escolar (DIDE**)**, manter a guarda do acervo das Escolas Extintas e expedir os documentos escolares, quando solicitados.

Conselheiros: *Carlos Ilson da Silva Alencar* e *Antonia Maria Alves Mota* **Parecer CMENR n.º 001/2023**

III - VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, sou favorável a extinção, em 2025, de cada uma das escolas do Quadro 1, por estarem paralisadas desde 2022 e 2023, conforme esclarece o Decreto n.º 054, de 2025.
Determina-se que, mediante a extinção dessas escolas, todo o acervo documental fique sob a responsabilidade e guarda do Dide/Semed, que deverá providenciar a expedição dos documentos, conforme forem solicitados pelos estudantes, de acordo com o Decreto n.º 054, de 2025, e a Resolução CMENR n.º 046, de 2022.
Ressalto ainda que as extinções dessas escolas estão sendo declaradas em decorrência de já estarem com mais de 2 (dois) anos consecutivos paralisadas, não tendo mais condições para continuar funcionando em suas respectivas comunidades.
É o parecer, salvo melhor juízo.

Novo Repartimento, 20 de janeiro de 2026.

CONSELHEIRA SARA ALVES DOS SANTOS
Relatora
Presidente do Conselho Municipal de Educação

IV - DECISÃO DA CÂMARA

Processo n.º 2025/126 // Parecer n.º 9/2025

A Câmara de Educação Básica aprovou, por unanimidade, o parecer da relatora.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara de Educação Básica (CEB), 11 de fevereiro de 2026.

CONSELHEIRA EDILEUZA SILVA ARAÚJO
Presidente da CEB/CME

ENDEREÇO PROVISÓRIO

Rua Arara, quadra 26, lotes 1 e 2, 2.º piso da Semed, centro, Uirapuru, CEP: 68.595-013, Novo Repartimento, Pará.

E-mail: cme.novorepartimento@gmail.com

Digitador e revisor: secretário executivo, Prof. Esp. Carlos Ilson da Silva Alencar

_____

1INEP é a sigla de Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, que é uma autarquia do Governo Federal. Os números que acompanham essa sigla são códigos de identificação das escolas nesse órgão.

2PA é a sigla de Projeto de Assentamento.

3P1 é a representação de Parte 1, que corresponde a primeira etapa de assentamento rural no projeto Tuerê.

4P2 é a representação de Parte 2, que corresponde a segunda etapa de assentamento rural no projeto Tuerê.

Processo n.º 2025/129 - Parecer n.º 1/2026

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:73B19C38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-005-SEMED/2026

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela portaria nº 066/2026, de 09 de janeiro de 2026, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005-SEMED/2026. OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação serviços de Manutenção Mecânica: Manutenção corretiva e preventiva de veículos (lavagem e higienização, assistência mecânica, elétrica, alinhamento, balanceamento e cambagem, lanternagem em

geral funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura), da frota de veículos Caminho da Escola da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, com fornecimento de mão de obra, peças, acessórios e materiais originais e/ou genuínas de fábrica, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 05/03/2026**, às **8:30h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: semedlicita25@gmail.com.

Oriximiná- PA, 13 de fevereiro de 2026.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F6607BCD

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015-PMO/2025

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a **REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015-PMO/2025**, iniciado em **17/12/2025 às 8:00h**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de coberturas em quadras esportivas públicas do Município de Oriximiná – PA, com fornecimento de material e mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. A **REVOGAÇÃO** foi motivada pela verificação da necessidade de adequações no termo de referência.

Oriximiná- PA, 13 de fevereiro de 2026.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4F886FF1

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-01-25-SRP-SEMED

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE-01-25-SRP-SEMED. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED e FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**. Empresas Contratadas: **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP**, inscrita no CNPJ nº **34.683.771/0001-42**, **CONTRATO Nº 005/2026-SEMED** no valor de **R$ 14.208,56** (Quatorze Mil, Duzentos e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos) e **CONTRATO Nº 006/2026-FUNDEB,** no valor de **R$ 34.086,70** (Trinta e Quatro Mil, Oitenta e Seis Reais e Setenta Centavos); **C DE OLIVEIRA BRITO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **43.123.118/0001-10**, **CONTRATO Nº 007/2026-SEMED** no valor de **R$ 546,47** (Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos) e **CONTRATO Nº 008/2026-FUNDEB** no valor de **R$ 2.185,88** (Dois Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos); **ROSA DE SOUSA NOGUEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **03.578.847/0001-46**, **CONTRATO Nº 009/2026-SEMED** no valor de **R$ 16.741,51** (Dezesseis Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos) e **CONTRATO Nº 010/2026-FUNDEB** no valor de **R$ 39.113,29** (Trinta e Nove Mil, Cento e Treze Reais e Vinte e Nove Centavos); **A S DA FONSECA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **42.139.133/0001-93**, **CONTRATO Nº 011/2026-SEMED** no valor de **R$ 48.165,38** (Quarenta e Oito Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos) e **CONTRATO Nº 012/2026-FUNDEB** no valor de **R$ 115.935,19** (Cento e Quinze Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Dezenove Centavos); **F J D COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **07.797.480/0001-02**, **CONTRATO Nº 015/2026-SEMED** no valor de **R$ 2.291,70** (Dois Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Setenta Centavos) e **CONTRATO Nº 016/2026-FUNDEB** no valor de **R$ 5.601,20** (Cinco Mil, Seiscentos e Um Reais e Vinte Centavos) e **L N PANTOJA - ME**, inscrita no CNPJ nº **41.286.892/0002-05**, **CONTRATO Nº 017/2026-SEMED** no valor de **R$ 1.103,85** (Um Mil, Cento e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos) e **CONTRATO Nº 018/2026-FUNDEB** no valor de **R$ 2.647,21** (Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Um Centavos). **Objeto:** Aquisição de Material de Expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Escolas do Sistema Municipal de ensino das Áreas Urbana e Rural do Município de Oriximiná-PA. **Vigência:** 10/02/2026 à 30/06/2026. **Data da assinatura**: 10/02/2026.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6375CC44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM. CONTRATADA: R C V R DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 15.300.567/0001-50. Contrato nº 26-0213-001-PMO, valor R$ 27.052,20. CONTRATADA: ATIVA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.499.642/0001-80. Contrato nº 26-0213-004-PMO, valor R$ 12.566,40. Dot. Orçamentária2.107; 2.135; 2.044; 2.133; 2.098. Class. Econômica: 3.3.90.30.00. Fonte: 15000000. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS. CONTRATADA: ATIVA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.499.642/0001-80. Contrato nº 26-0213-005-SEMTRAS, valor R$ 70.772,45. CONTRATADA: R C V R DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 15.300.567/0001-50. Contrato n° 26-0213-002-SEMTRAS, valor R$ 59.097,78. CONTRATADA: V DANTAS DA CRUZ & CIA LTDA, CNPJ 31.483.876/0001-60. Contrato n° 26-0213-007-SEMTRAS, valor R$ 16.384,55. Dot. Orçamentária: 2.048; 2.055; 2.053; 2.054; 2.050; 2.060; 2.057; 2.061; 2.059; 2.063. Class. Econômica: 3.3.90.30.00. Fonte: 15000000; 16600000; 16610000. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: ATIVA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.499.642/0001-80. Contrato nº 26-0213-006-SEMUS, valor R$ 44.670,15. CONTRATADA: R C V R DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 15.300.567/0001-50. Contrato nº 26-0213-003-SEMUS, valor R$ 39.939,13. CONTRATADA: V DANTAS DA CRUZ & CIA LTDA, CNPJ 31.483.876/0001-60. Contrato n° 26-0213-008-SEMUS, valor R$ 49.658,70. Dot. Orçamentária: 2.079; 2.068; 2.072; 2.086; 2.087. Class. Econômica: 3.3.90.30.00. Fonte: 15001002; 16350000; 15013110; 15013120; 16000000;16210000; 15013130; 15013140; 16210000. Data de assinatura: 13/02/2026. Vigência: 31/12/2026. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Ourém/PA.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:930C054A

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE QUANTIDADE. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 009/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURÉM, inscrito no CNPJ nº 09.649.183/0001-45. CONTRATADAS: VMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 10.897.117/0001-73, BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,

CNPJ sob o nº 07.832.455/0001-12, PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 16.647.278/0001-95, R S LOBATO NETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.028.373/0001-43. Objeto: Prorrogação de prazo. Órgão. 1010. Dot. Orçamentária: 2.068; 2.072; 2.087. Class. Econômica: 3.3.90.30.00. Fonte: 15001002; 15013110; 15013120; 16000000; 16210000; 15013110; 16210000; 15001002; 15013120; 15013130; 15013140; 16350000. Ass. 12/02/2026. Valdemiro F. C. Junior- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:D5F829B3

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURÉM/PA EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação nº 1202001/2026. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de reagentes, material técnico e material laboratorial para Secretaria Municipal de Saúde de Ourém. **Vigência**: 13/02/2026 até 13/05/2026. **Data da assinatura** 13/02/2026. **Contrato** nº **26-0213-001-SEMUS**. **Contratada:** P.R.N. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.156.192/0001-18. Valor total R$ 64.545,50. UND. ORÇAMENTÁRIA: 1010 Fundo Municipal de Saúde. PROJ. ATIVIDADE: 2.087 - Manutenção da MACA. CLASS. ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FONTE: 15001002; 15013110; 15013120; 15013130; 15013140; 16000000; 16210000; 16350000.

ELAINY NAZARÉ DE SOUSA **-**
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:EFAD3DAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº00050/2026

"Dispõe sobre a designação de servidor(a) para exercer a função de Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

"**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA,** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021** e com a **Resolução nº 008/2024, e; CONSIDERANDO** que é dever da Administração de acompanhar e fiscalizar o contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos; **CONSIDERANDO** que o acompanhamento e fiscalização de contrato são medidas poderosas colocadas à disposição do gestor na defesa do interesse público, sendo que toda execução do contrato deve ser fiscalizada e acompanhada por representante da Administração legalmente designado pela autoridade competente. **R E S O L V E: Art. 1º-** Designar o (a) servidor (a) **Lucas Eduardo de Sousa e Silva,** ocupante do cargo de **Diretor de Compras**, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo **nº 003/2026,** firmado com a empresa
W. P. FARIAS DA SILVA LTDA/EIRELI, inscrita no CNPJ **nº 23.992.219/0001-10,** objetivando a Aquisição de produtos limpeza, higiene, copa, cozinha e de gêneros alimentícios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do Processo de Dispensa de Licitação **nº 001/2026.** para Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA, exercício de 2026.
Art. 2º- O servidor (a) acima designado deverá cumprir as atribuições previstas na **Resolução nº 008/2024/CMON** que normatiza a Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, de acordo com a **Lei 14.133/2021**, podendo solicitar assessoria e consultoria de outros departamentos e Controle Interno, sempre que considerar necessário. **Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Art. 4º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 10/02/2026

.- Assinado Eletronicamente -
MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Parlamentar Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:A33D2C0A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº00051/2026

"Dispõe sobre a designação de servidor (a) para exercer a função de Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

"**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: **Art. 1º-** Designar o (a) servidor (a) **KATIANE SILVA RIBEIRO**, SECRETARIA ADMINISTRATIVA, para atuar como **Fiscal do Contrato Administrativo de Pessoal nº 006/2026**, que contrata temporáriamente, **NAILTON DA CONCEIÇÃO SOUZA** para ocupar o cargo/função de MOTORISTA. **Art. 2º**- Fica autorizado, o prosseguimento e a execução de todos os atos necessários pertinente a este processo de contratação. **Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 09/02/2026.

- Assinado Eletronicamente -
MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Parlamentar Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:F2CE31E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA Nº 01/2026

ERRATA Nº 01/2026
Referente ao Edital nº001/2026 – PAA
Programa de Aquisição de Alimentos – PAA
Município de Pacajá – PA

O Município de Pacajá – PA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA, referente ao Edital nº 001/2026, que dispõe sobre Edital de chamada publica N° 001/2026 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA MODALIDADE DE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA, conforme segue:

Onde se lê**: ITEN 9. Prazos e Cronograma**

Evento	Data / Horário
Período de inscrições / entrega de propostas	*12/02/2026 a 20/02/2026*

Divulgação do resultado final	***24 /02/2026***
Início das entregas	***DECORRER DO ANO 2026***
Término de execução	***ano de 2026***

Leia-se: **9. Prazos e Cronograma**

Evento	**Data / Horário**
Período de inscrições / entrega de propostas de fornecimento	***12/02/2026 a 24/02/2026***
Divulgação do resultado final	***26/02/2026***
Início das entregas	***DECORRER DO ANO 2026***
Término de execução	***ano de 2026***

Disposição Final
Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 001/2026.

Pacajá – PA, 13 de Fevereiro de 2026.

ALICE OLIVEIRA ROSARIO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Município de Pacajá – PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1A5F2C1B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 220/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº 220/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 18 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO foi PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 13 de fevereiro de 2026.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

DECRETA LUTO OFICIAL E HONRAS FÚNEBRES PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS, DE 13/02/2026 A 15/02/2026, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE MATHEUS VALADÃO PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o falecimento do morador **MATHEUS VALADÃO PEREIRA**, ocorrido no dia 13 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados ao Município de Pacajá, tendo exercido com dedicação a função de técnica em enfermagem nesta municipalidade e o legado que certamente deixará aos munícipes;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Pacajá – PA, em sinal de pesar pelo falecimento do morador **MATHEUS VALADÃO PEREIRA,** pelo período de 03 (três) dias, compreendidos entre 13/02/2026 a 15/02/2026.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira Municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos deste Município.

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na presente data, com a publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, bem como no mural da prefeitura, devendo ser enviado cópia do presente ato a família enlutada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ, AOS 13 DIAS DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F3307B88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 12/2026

Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbitoda Administração pública indireta com base no Decreto Nº 006/2026 de 08 de janeirode 2026.

O Instituto de Previdência do Município de Paragominas, na pessoa de sua presidente, Sr.ª.CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO,
usando de suas atribuições legais dispostas no Art. 7º. Inciso III, capítulo II daLei Municipal 952/2017;

Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº. 006/2026;

Considerando a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento do Instituto de Previdência Municipal deParagominas em função dos pontos facultativos de Carnaval nos dias 16 e 17 de Fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art.1º. Declarar no âmbito do IPMP pontos facultativos nos dias 16 e 17 de Fevereiro, com fulcro no Decreto Municipal nº 006/2026.

Paragrafo único. O expediente compreendido entre 12h até as 18h, do dia 18 de Fevereiro de 2026, será de formaremota, pelos canais: Fone: (091) 3729-3685 e-mail: ipmpgn@gmail.com, com base no Decreto nº 006/2026 Art 1º.

Art. 2º. O expediente retornará dia 19 de Fevereiro de 2026, no horário normal.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Paragominas-PA, 13 de fevereiro de 2026.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Elizamara Silva Costa
Código Identificador:A3397638

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 057/2026

DECRETO Nº 057/2026 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr.**ROGERIO VIEIRA SANTOS**, a partir de 02 de fevereiro de 2026, no Cargo em Comissão de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Governo **- SEMUG -** Padrão – **DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 13 de fevereiro de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:A43360FB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026-00002-PMP. Objeto: "Locação do imóvel em alvenaria, para atender as necessidades do Conselho Municipal de Saúde, situado na Rua Belém, nº 706- Bairro Módulo II, município de Paragominas/PA, com estrutura em alvenaria, contendo; Varanda, 02 salas, 01 Suíte, 01 banheiro e Cozinha, Área de Circulação, Banheiro Social, Quarto e um Closet perfazendo uma área construída de 105,96 m2, cujas características de instalações e de localização justificam sua escolha, na forma e condições estipuladas neste instrumento". A secretaria Municipal de Saúde de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da locatária HERICA DOS SANTOS MAITAM e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, no valor de R$ 30.000,00. Paragominas, 10 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:85D35897

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0166/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00030-SRP-PMP, L C POZZER LTDA. Objeto: "Aquisição de jogos de mesas com cadeiras de plástico objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas/PA". Valor Total: R$ 37.500,00. Vigência: 06/02/2026 a 06/02/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação de Paragominas - Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:4F524DAC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0167/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00030-SRP-PMP, C S REI DO PLÁSTICO LTDA-EPP. Objeto: "Aquisição de jogos de mesas com cadeiras de plástico objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas/PA". Valor Total: R$ 33.600,00. Vigência: 06/02/2026 a 06/02/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação de Paragominas - Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:F944BEF3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.139/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00064-SRP-PMP, MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA. Objeto: "Aquisição de 07 ambulâncias tipo A – Furgoneta, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas". Valor Total: R$ 1.148.000,00. Vigência: 18/12/2025 a 18/12/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:B5332F18

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 182/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026-00002-PMP, HERICA DOS SANTOS MAITAM. Objeto: "Locação do imóvel em alvenaria, para atender as necessidades do Conselho Municipal de Saúde, situado na Rua Belém, nº 706- Bairro Módulo II, município de Paragominas/PA, com estrutura em alvenaria, contendo; Varanda, 02 salas, 01 Suíte, 01 banheiro e Cozinha, Área de Circulação, Banheiro Social, Quarto e um Closet perfazendo uma área construída de 105,96 m2, cujas características de instalações e de localização justificam sua escolha, na forma e condições estipuladas neste instrumento". Valor: R$ 30.000,00. Vigência: 10/02/2026 a 10/02/2027. Recurso: C/C: 47.336-7 (FMS-CONSELHO). Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde De Paragominas - Sérgio de Amorim Figueiredo - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:D6299EDE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026-00002-PMP. A secretaria Municipal de Educação de Saúde de Paragominas, ordenadora de despesa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que a natureza comercial, este contrato administrativo tem por fundamento o que descreve a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da locatária HERICA DOS SANTOS MAITAM vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Paragominas, 10 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO -
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:6415DF22

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 033/2026 ao CONTRATO Nº 090/2025, CONCORRÊNCIA Nº 3/2023-00003-PMP/ CONSTRUTORA PACHECO E MACHADO UNIPESSOAL LTDA. Referente à prorrogação contratual por igual período (360 dias). Vigência: 15/02/2026 a 10/02/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:C109B288

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL Nº 1.244/2026

LEI MUNICIPAL Nº 1.244/2026 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

INSTITUI O ÚLTIMO FINAL DE SEMANA DO MÊS DE SETEMBRO COMO A DATA COMEMORATIVA DO ANIVERSÁRIO DO RESIDENCIAL MORADA DO SOL, LOCALIZADO NO BAIRRO TROPICAL, NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, Sr. SIDNEY ROSA no exercício de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Paragominas, o Aniversário do Residencial Morada do Sol, a ser comemorado anualmente no último final de semana do mês de setembro.

Art. 2º. A data comemorativa tem como objetivo:

I – Valorizar a história e o desenvolvimento do Residencial Morada do Sol;

II – Promover atividades culturais, sociais e comunitárias que envolvam os moradores do bairro Tropical;

III – Estimular o sentimento de pertencimento e cidadania entre os residentes.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá, em parceria com associações de moradores, escolas, instituições religiosas e demais entidades locais, promover eventos alusivos à data.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 13 de fevereiro de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:0FE05375

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2026

LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2026 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

REGULAMENTA O TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA AS MICROEMPRESA-ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP SEDIADAS EM UM RAIO GEOGRÁFICO DE ATÉ 100KM DE PARAGOMINAS, QUE TRATA A LEI FEDERAL N°14.133/21 E A LEI COMPLEMENTAR N°123/2006, NO ÂMBITO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, Sr. SIDNEY ROSA no exercício de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Nas contratações públicas da Administração direta e indireta, autárquica e fundacional do Município de Paragominas, será concedida tratamento favorecido, diferenciado e simplificado as Microempresas - ME e Empresas de Pequeno porte - EPP situadas no ambito regional, nos termos do disposto na Lei Federal N°14.133, de 01 de abril de 2021 e a Lei Complementar n°123, de 14 de dezembro de 2006, objetivando:

I. a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito regional;

II. a ampliação da eficiência das políticas públicas:

III. o incentivo ao mercado regional; e,

IV. o incentivo à inovação tecnológica.

Parágrafo único. Considera-se âmbito regional, para os efeitos desta Lei, a área compreendida em um raio geográfico de até 100 (cem) quilômetros a partir da sede do Município de Paragominas, abrangendo o território até o limite das sedes dos municípios vizinhos, sem que haja sobreposição ou inclusão de áreas pertencentes às zonas urbanas de outras cidades.

Art. 2°. Será observado e considerado para o enquadramento e aplicação do tratamento favorecido as empresas definidas no Art. 3º, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

CAPÍTULO II
DO FAVORECIMENTO REGIONAL

Art 3°. A Administração Pública poderá realizar licitações exclusivamente destinadas às ME e EPP, com limite geográfico de até 100 (cem)km do município ou microrregião de Paragominas/Pa, em virtude da peculiaridade do objeto a ser licitado ou para implementação dos objetivos propostos no Art. 1º e Art. 47 da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Art 4º. A Administração Pública poderá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de ME e EPP nos itens de contratação cujo valor seja de até **R$150.000,00(**cento e cinquenta mil reais).

Parágrafo único Será considerado, para efeitos dos limites de valor estabelecidos no caput deste artigo, o valor total de um processo licitatório.

Art. 5º. Para o cumprimento do disposto nesta Lei, a Administração Pública Municipal adotará as regras previstas na Lei Complementar n°123/2006, em especial àquelas constantes dos artigos 42 a 49, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as ME e EPP, especialmente:

I. comprovação da regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação no certame;

II. nos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, poderá permitir aos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;

III. conceder prazo para regularização de certidões fiscais e trabalhistas

Art. 6°. Para a ampliação da participação regional das ME e EPP nas licitações, a Administração Pública Municipal contratante poderá estabelecer critérios para melhorar o procedimento de compras e serviços, como:

I. Padronizar e divulgar as especificações de bens e serviços contratados, de modo a orientar as ME e EPP a adequar seus produtos e serviços;

II. Sempre que possível, condicionar a contratação ao emprego de mão de obra, materiais, tecnologia e matérias-primas existentes na região para execução, conservação e operação;

III. Subdividir as compras, de forma adequada ao interesse público, em tantas parcelas quantas necessárias, para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando à economicidade;

IV. Elaborar planejamento de compras de forma a considerar a capacidade produtiva dos fornecedores regionais, a disponibilidade de produtos frescos e a facilidade de entrega nos locais de consumo, de forma a evitar custos com transporte e armazenamento por parte da Administração Pública Municipal;

V. Ter preferencialmente a alimentação fornecida ou contratada com cardápio padronizado e balanceado com produtos cultivados na região;

VI. Dar a mais ampla divulgação aos editais, preferencialmente, por meio digital, inclusive junto às entidades de apoio e representação das ME e EPP para divulgação em seus veículos de comunicação;

VII. Instituir e manter cadastro próprio atualizado para as ME e EPP sediadas na região de influência, com a identificação das linhas de fornecimento de bens e serviços, de modo a possibilitar a capacitação e notificação das licitações e facilitar a formação de parcerias e subcontratações, além de também estimular o cadastramento destas empresas nos sistemas eletrônicos de compras;

Parágrafo único: Os critérios estabelecidos acima deverão constar nas regras editalícias do certame

Art. 7º Não se aplicam o tratamento favorecido previsto neste capítulo, quando:

a) Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME e EPP sediados regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

b) Decisão devidamente justificada considerar que o tratamento diferenciado, favorecido simplificado às ME e EPP não é vantajoso para a Administração Pública ou representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

c) A licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos artigos 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente por ME e EPP.

CAPÍTULO III
DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Art. 8°. As ME e EPP, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§1° Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado por uma única vez, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§2°. A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das ME e EPP somente será exigida para fins de assinatura do contrato, a ser regulamentado pelo edital de licitação.

§3°. Para aplicação do disposto no §1° deste artigo, como prazo para regularização fiscal e trabalhista, o termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

§4°. A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os §1° a §4°.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a editar normas complementares, através de Decreto, para o fiel cumprimento das disposições desta Lei.

Art. 10º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 11º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 13 de fevereiro de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:F187875F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 03/2026

Assunto: Cessão de Servidor com Ônus

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 81, inciso XXXII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Ceder a servidora **EDILENE SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 1025138, ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, para exercer suas funções junto à Comarca de Paragominas (Fórum de Paragominas), a partir de 11 de fevereiro de 2026, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 11 de fevereiro de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:907F6A5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
CANCELAMENTO DE PUUBLICAÇÃOQ

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, por intermédio de seu Agente de contratação Oficial e da respectiva Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, publicidade e autotutela administrativa, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o **CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATOS**, veiculado no Diário Oficial dos

Municípios do Estado do Pará – FAMEP, edição do dia 13 de fevereiro de 2026, página 152.
O presente ato decorre da necessidade de resguardar a lisura dos procedimentos administrativos, assegurar a fiel observância das formalidades legais e preservar a exatidão das informações oficialmente divulgadas, evitando quaisquer equívocos ou interpretações indevidas.
Ressalta-se que oportunamente será promovida nova publicação, devidamente retificada, caso necessário, em estrita conformidade com a legislação vigente.
Pau D'Arco – PA, 13 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:DF82D9F4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N°: 2026008/FMS
ADESÃO ATA DE GEISTRO DE PREÇO
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA.
ObjetoO objeto do presente instrumento é a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS COMPREENDENDO MESAS, CADEIRAS, ARMÁRIOS, BEM COMO DE
EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER, DE FORMA EFICIENTE E CONTÍNUA, ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO, MODERNIZAÇÃO E PLENO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS, NO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS COMPREENDENDO MESAS, CADEIRAS, ARMÁRIOS, BEM COMO DEEQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER, DE FORMA EFICIENTE E CONTÍNUA, ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO, MODERNIZAÇÃO E PLENO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS, NO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO - PA. MUNICIPIO DE PAU D'ARCO - PA.
Dotação Orçamentária: Ação 10.301.00052.074 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
Valor: 842.600,25 (oitocentos e qua renta e dois mil, seiscentos reais e vinte e cinco centavos)
Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de doze meses, contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data da Assinatura: 12/02/2026.
Assinam: PABLO LIMA NASCIMENTO, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE E NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 07.041.480/0001-88

Extrato do Contrato N°: 2026008/FME
ADESÃO ATA DE GEISTRO DE PREÇO
Contratante: Fundo Municipal de Educação.
Contratado: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA.
Objeto**Objeto**O objeto do presente instrumento é a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS COMPREENDENDO MESAS, CADEIRAS, ARMÁRIOS, BEM COMO DE
EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER, DE FORMA EFICIENTE E CONTÍNUA, ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO, MODERNIZAÇÃO E PLENO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS, NO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS COMPREENDENDO MESAS, CADEIRAS, ARMÁRIOS, BEM COMO DEEQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER, DE FORMA EFICIENTE E CONTÍNUA, ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO, MODERNIZAÇÃO E PLENO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS, NO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO - PA. MUNICIPIO DE PAU D'ARCO - PA.
Dotação Orçamentária: AÇÃO 12.361 0003 2.021 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00 MATERIAL DE CONSUMO, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
Valor R$ 850.138,97 (oitocentos e cinquenta mil, cento e trinta e oito reais e noventa e sete centavos).
Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de doze meses, contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data da Assinatura: 12/02/2026.
Assinam: Alexandra Da Cruz Santos, Secretária Municipal de Educação e NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

Extrato do Contrato N°: 2026008/PMPD
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Contratante: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA.
Objeto Objeto do presente instrumento é a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS COMPREENDENDO MESAS, CADEIRAS, ARMÁRIOS, BEM COMO DE
EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER, DE FORMA EFICIENTE E CONTÍNUA, ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO, MODERNIZAÇÃO E PLENO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS, NO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS COMPREENDENDO MESAS, CADEIRAS, ARMÁRIOS, BEM COMO DEEQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER, DE FORMA EFICIENTE E CONTÍNUA, ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO, MODERNIZAÇÃO E PLENO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS, NO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO - PA. MUNICIPIO DE PAU D'ARCO - PA.
Dotação Orçamentária: Ação: 04 122 0002 2.013 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Ação: 04 782 0002 2.044 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras

Ação: 04 122 0002 2.018 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças
Ação: 13 392 0008 4.074 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura Ação: 23 692 0009 2.048 Manutenção das Atividades da Sec. de Produção e Desen. Econômico Ação: 27 812 0004 2.062 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Ação: 20 605 0009 2.082 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura
Ação: 04 122 0002 2.009 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAIS DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
.
Valor: 617.160,75 (seiscentos e dezessete mil, cento e sessenta reais e setenta e cinco centavos).
).
Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de doze meses, contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data da Assinatura: 12/02/2026.
Assinam: Domingos Guedes Neto, Prefeito Municipal e NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

Extrato do Contrato N°: 2026008/FMAS
ADESÃO ATA DE GEISTRO DE PREÇO
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratado: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

ObjetoObjetoO objeto do presente instrumento é a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS COMPREENDENDO MESAS, CADEIRAS, ARMÁRIOS, BEM COMO DE
EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER, DE FORMA EFICIENTE E CONTÍNUA, ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO, MODERNIZAÇÃO E PLENO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS, NO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS COMPREENDENDO MESAS, CADEIRAS, ARMÁRIOS, BEM COMO DEEQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER, DE FORMA EFICIENTE E CONTÍNUA, ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO, MODERNIZAÇÃO E PLENO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS, NO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO - PA. MUNICIPIO DE PAU D'ARCO - PA.
Dotação Orçamentária: AÇÃO: 08 2440006 2.066 Manutenção do Fundo Municipal de Assitencia Social, ELEMENTO DE SPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, 4.4.90.52.00 EQUIPSMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor R$ 79.389,00 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais).
Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de doze meses, contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data da Assinatura: 12/02/2026.
Assinam: Vanessa dos Santos Castor Gudes, Secretária Municipal de Promoção Social e NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:844D0757

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 021.2026 - GPM.PD - PONTO FACULTATIVO - CARNAVAL 2026

DECRETO Nº 021/2026 – GPM/PD DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO DE 16 A 18 DE FEVEREIRO DE 2026, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA, ESTABELECE A SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, REGULAMENTA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o **DECRETO Nº 5.122 de 19 de dezembro de 2025,** em consonância com seguimento aos Pontos Facultativos e Feriados estabelecidos pelo Governo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Município para organizar o funcionamento de seus órgãos e a gestão de seus recursos humanos;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de racionalização administrativa e de contenção de despesas operacionais da Administração Pública;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de assegurar a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços públicos essenciais, em especial aqueles voltados à saúde, limpeza pública e demais atendimentos inadiáveis;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Pau D'Arco - PA, no período compreendido entre **o período de 16 a 18 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º Durante o período previsto no artigo anterior, ficam suspensos os serviços de atendimento aberto ao público, sendo mantido apenas expediente administrativo interno, de acordo com a organização do trabalho definida pelos chefes imediatos de cada setor.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, que deverão funcionar normalmente, sem qualquer prejuízo ou interrupção, especialmente:

I – Os serviços de saúde, compreendendo atendimento médico-hospitalar, unidades básicas de saúde, urgência e emergência, fornecimento de medicamentos e demais ações indispensáveis à proteção da saúde da população;

II – Os serviços de limpeza pública, incluindo coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, bem como demais atividades correlatas indispensáveis à salubridade urbana;

III – Outros serviços que, por sua natureza ou relevância, não possam sofrer descontinuidade, a critério do Chefe do Poder Executivo ou dos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 4º Nas demais Secretarias e departamentos municipais, não enquadrados como serviços essenciais, serão mantidos apenas os expedientes administrativos internos, conforme organização interna e necessidade do serviço, sob responsabilidade dos respectivos gestores.

Art. 5º As Secretarias e órgãos que executem serviços essenciais deverão adotar as providências necessárias para a organização de escalas de trabalho, garantindo o funcionamento contínuo e adequado dos serviços durante o período de ponto facultativo.

Art. 6º O ponto facultativo de que trata este Decreto não constitui direito subjetivo do servidor ao afastamento, ficando sua aplicação condicionada ao interesse público, à conveniência administrativa e à necessidade do serviço.

Art. 7º Caso haja necessidade, o servidor em ponto facultativo poderá ser convocado para o exercício normal de suas atividades, por determinação da autoridade competente.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:804E8BA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 113.2026 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 113/2026 – GPM/PD DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 5158, conceder 1/2 (meia) diária, referente ao dia 12 de fevereiro de 2026, com a finalidade de levar o paciente Fellype Lorran Rodrigues Menezes, inscrito no CPF nº 119.XXX.XXX-07, para realizar tratamento de pé torto congênito com especialista no Hospital Regional de Conceição do Araguaia - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a 1/2 (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:76C53AF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 114.2026 - GPM.PD - JOSÉ PEREIRA DE SOUSA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 114/2026 – GPM/PD DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **JOSE PEREIRA DE SOUSA,** inscrito no CPF n° 572.XXX.XXX-15, ocupante do cargo de Professor Pedagogo Nível 2, no Fundeb 70% Efetivos Fundamental, Matrícula nº 269, atuando na função de Identificador Civil, conforme Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Polícia Civil do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, conceder 01 e ½ (uma e meia) diária, para os dias 13, 16 e 17 de fevereiro de 2026, com a finalidade de imprimir Cédula de Identidade na cidade de Redenção - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 292,50 (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), referentes a 01 e ½ (uma e meia) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:683C7A0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 115-2026 - GPM.PD - REVOGAÇÃO DA PORTARIA 833 -2025 - GPM.PD - LINDOMAR RODRIGUES DA ROCHA - LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 115/2026 – GPM/PD DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

REVOGA A PORTARIA Nº 833/2025 – GPM/PD, QUE CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR LINDOMAR RODRIGUES DA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, Estado do Pará**, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor LINDOMAR RODRIGUES DA ROCHA, solicitando o retorno às suas atividades funcionais;

CONSIDERANDO a possibilidade legal de cancelamento da licença sem remuneração a pedido do servidor, quando ainda não usufruída;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal na adequada gestão de pessoal e na continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, para todos os fins de direito, a **Portaria nº 833/2025 – GPM/PD**, de 30 de dezembro de 2025, que concedia licença sem remuneração ao servidor, o Srº **LINDOMAR RODRIGUES DA ROCHA**, portador do CPF nº 235.XXX.XXX-20, matricula nº 300, ocupante do cargo de **CONTADOR,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** de Pau D´Arco - PA.

Art. 2º Fica restabelecido o vínculo funcional ativo do servidor, devendo o mesmo retornar imediatamente ao exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico da Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:1AF611A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 116.2026 - GPM.PD - SEBASTIÃO FILIPE DE SOUSA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 116/2026 – GPM/PD DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem ao **Srº SEBASTIÃO FILIPE DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 855.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de Motorista Carro Pesado em Geral 01, lotado no Centro De Especialização Odontológica - Contratado, matrícula nº 5837, conceder ½ (meia) diária, referente ao dia 13 de fevereiro de 2026, com a finalidade de levar a paciente Maria José da Silva, inscrita no CNS nº 704.XXXX.XXXX.XX42, para realizar consulta de reavaliação em Ortopedia no Hospital Regional de Conceição do Araguaia – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a ½ (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:33D608A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 117.2026 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 117/2026 – GPM/PD DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 5158, conceder ½ (meia) diária, referente ao dia 16 de fevereiro de 2026, com a finalidade de levar a paciente Carmelita Alves da Silva, inscrita no CNS nº 709.XXX.XXX.XXX.X96, para fazer um exame especializado (tomografia computadorizada de coluna cervical) no Hospital Regional de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a ½ (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:EE5AD7C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 118.2026 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 118/2026 – GPM/PD DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 5158, conceder ½ (meia) diária, referente ao dia 18 de fevereiro de 2026, com a finalidade de levar o paciente Valdivino da Costa Gomes, inscrito no CNS nº 701.XXX.XXX.XXX.X32, para fazer uma biopsia de próstata no Hospital Regional de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a ½ (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:3883AD7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA REF. AO AVISO DE LICITAÇAO
A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA através do Setor de Licitações, torna público aos interessados a retificação do aviso de licitação alusivo ao Pregão 9.2026-007, publicado em 13/02/2026 no Diário Oficial da União Página 341. **Onde lê-se:** "03/03/2024", **leia-se:** "03/03/2026". Os demais conteúdos permanecem inalterados.
CLYSSIA CHRISTINA PAIXAO GONCALVES
Pregoeira Municipal
ERRATA REF. AO AVISO DE LICITAÇAO
A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA através do Setor de Licitações, torna público aos interessados a retificação do aviso de licitação alusivo ao Pregão 9.2026-008, publicado em 13/02/2026 no Diário Oficial da União Página 341. **Onde lê-se:** "04/03/2024", **leia-se:** "04/03/2026". Os demais conteúdos permanecem inalterados.

CLYSSIA CHRISTINA PAIXAO GONCALVES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:DE679A08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 019-1/2026-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023-1/2025-PMPM LICITAÇÃO: MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 6017-1/2025-PMPM – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018-1/2025-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. CONTRATADA: UANÁ ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA-ME - ME, CNPJ Nº 30.880.422/0001-60. Objeto: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DOS PROGRAMAS PÚBLICOS DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL, ONGS, FUNDAÇÕES, INSTITUIÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS, EM CONFORMIDADE COM AS SISTEMÁTICAS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS DIRETRIZES ORÇAMENTO DE AMBOS OS GOVERNOS, COMPREENDENDO, MEMORIAIS DESCRITIVOS, ORÇAMENTO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, ALÉM DO CADASTRO DE PROPOSTAS E INSERÇÃO DE DOCUMENTOS, NO TRANSFERE.GOV- PORTAL DOS CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL E OUTRO AFINS. Objeto Termo Aditivo: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de fevereiro de 2026. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas dos contratos em referência permanecem inalteradas.
Porto de Moz-PA, 13 de fevereiro de 2026.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:32F98CC9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PUBLICA
A Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto de Moz CNPJ Nº 30.148.602/0001-51, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-2/2026-FME. PROCESSO Nº 001/2026-FME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, nas condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste termo de referência, para atender demanda dos alunos matriculados na rede pública municipal de Porto de Moz – PA e vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nas modalidades de ensino fundamental, médio, pré-escola, creche, mais educação, educação de jovens e adultos e atendimento educacional especializado. Abertura: 10/03/2026, às 10:00hs. Informações: E-mail: licitapmpm25@gmail.com ou Na Sala da Comissão De Licitação, Localizada Na Rua Professora Simpliciana Farias, S/Nº Ap 01 - Centro – Cep: 68330-000 – Porto De Moz/PA.
Porto de Moz-PA, 13 de fevereiro de 2026.

ENILDE MAIA MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:A502BB7D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 005-2/2026-FME DA INEXIGIBILIDADE Nº 6002-2/2026-FME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2026-FME CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 30.148.602/0001-51 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NATUREZA INTELECTUAL, COMPREENDENDO A CONCEPÇÃO, O PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO E A ELABORAÇÃO AUTORAL EXCLUSIVA DE SOLUÇÃO PEDAGOGICA INTEGRALIZADA, COMPOSTA POR GUIA PEDAGÓGICO 2026 E ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL APPRENDER, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE 04 (QUATRO) ETAPAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA MINITRADAS POR PROFISSIONAIS DE NOTÓRIO SABER TÉCNICO, COM

CONTEÚDO CUSTOMIZADO PARA A EXECUÇÃO DA SEMANA PEDAGÓGICA – EXERCICIO 2026, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTO DE MOZ/PA. CONTRATADA: ARANDU LTDA-EPP, CNPJ nº 23.404.693/0001-83 Valor total R$ 694.800,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais). RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE fundamento no Art. 74, inciso I e III, "f", c/c §3º da Lei Federal 14.133/21. O contrato terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13.02.2026.
Porto de Moz – PA, 13 de fevereiro de 2026.

DILCILENE TENÓRIO DE SOUSA CAMPOS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:DA33246D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ATO RATIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 6002-2/2026-FME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2026-FME CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 30.148.602/0001-51 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NATUREZA INTELECTUAL, COMPREENDENDO A CONCEPÇÃO, O PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO E A ELABORAÇÃO AUTORAL EXCLUSIVA DE SOLUÇÃO PEDAGOGICA INTEGRALIZADA, COMPOSTA POR GUIA PEDAGÓGICO 2026 E ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL APPRENDER, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE 04 (QUATRO) ETAPAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA MINITRADAS POR PROFISSIONAIS DE NOTÓRIO SABER TÉCNICO, COM CONTEÚDO CUSTOMIZADO PARA A EXECUÇÃO DA SEMANA PEDAGÓGICA – EXERCICIO 2026, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTO DE MOZ/PA. CONTRATADA: ARANDU LTDA-EPP, CNPJ nº 23.404.693/0001-83 Valor total R$ 694.800,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais). RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE com fundamento no Art. 74, inciso I e III, "f" c/c § 3º da Lei Federal 14.133/21, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume, para que produza seus efeitos legais.
Porto de Moz – PA, 11 de fevereiro de 2026.

DILCILENE TENÓRIO DE SOUSA CAMPOS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:4CE22015

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 009/2026 - DECLARA A NULIDADE DO TERMO DE AFORAMENTO Nº 093-I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 009/2026 – PMP/GP

DECLARA A NULIDADE DO TERMO DE AFORAMENTO Nº 093-I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA**, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo instaurado pelo Decreto nº 016/2025;
CONSIDERANDO a defesa apresentada pela Associação de Vaqueiros e Pecuaristas da Cidade de Prainha– AVP nos autos do procedimento administrativo;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 031/2025 – PROJUR/GP;
CONSIDERANDO a decisão administrativa proferida nos autos do Processo Administrativo referente ao Termo de Aforamento nº 093-I, firmado com a Associação de Vaqueiros e Pecuaristas da Cidade de Prainha– AVP;
CONSIDERANDO o vício de origem no termo de aforamento, por ausência de autorização legislativa específica, em desacordo com a Lei Municipal nº 006/91;
CONSIDERANDO que a lei autorizativa de doação não é suficiente para alegar propriedade da Associação sobre o imóvel, pois apenas limitou-se a autorizar a continuidade da doação, mas não obriga o município a concluir o procedimento;
CONSIDERANDO, a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";
CONSIDERANDO que com a existência do vício insanável, a ocupação do bem público, despida de ato administrativo válido e eficaz que a autorize, não induz posse, mas mera detenção, de natureza precária, conforme Súmula 619 do STJ;
CONSIDERANDO o interesse público na construção do Hospital Municipal e à implementação do programa habitacional Minha Casa Minha Vida,
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada a nulidade absoluta do Termo de Aforamento nº 093-I, firmado com a Associação de Vaqueiros e Pecuaristas da Cidade – AVP, por ausência de autorização legislativa específica, nos termos da Lei Municipal nº 006/91 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.
Art. 2º. Fica indeferido o pedido de emissão de Termo de Doação à AVP, considerando o interesse público da área para a construção do Hospital Municipal e implementação do programa habitacional Minha Casa Minha Vida.
Art. 3º. Fica indeferida a contraproposta de acordo apresentada pela AVP, por desproporcionalidade e incompatibilidade com os princípios da economicidade e razoabilidade.
Art. 4º. À vista da nulidade do aforamento, fica o Município imitido imediatamente na posse da área objeto do Termo de Aforamento nº 093-I.
Art. 5º. Fica determinado que a Associação de Vaqueiros e Pecuaristas da Cidade – AVP proceda à desocupação da área que possui alguma construção, no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a notificação, e à desocupação imediata da área sem edificação, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis para assegurar a imissão do Município na posse do imóvel e utilização do imóvel em favor do interesse público.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), 13 de fevereiro de 2026

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:C454D87A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHOS, REFIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPRIMENTOS E RECARGAS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO /PA.
OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, por mais **06 (seis) meses**, a partir de **04/02/2026** e término em **04/08/2026.**
CONTRATADAS:
JOAO VICTOR SOUSA LOPES LTDA. CNPJ nº. 19.488.746/0001-14. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2025**. Processo Licitatório nº 087/2024 – Pregão Eletrônico nº 031/2025, **Assinatura:** 03/02/2026.

MIX VAREJO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº. 12.615.764/0001-70. **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2025**. Processo Licitatório nº 087/2024 – Pregão Eletrônico nº 031/2025, **Assinatura:** 03/02/2026.

ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA. CNPJ nº. 07.164.433/0001-21. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 017/2025**. Processo Licitatório nº 087/2024 – Pregão Eletrônico nº 031/2025, **Assinatura:** 03/02/2026.

T T DOS SANTOS LTDA. CNPJ nº. 34.661.443/0001-45. **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 020/2025**. Processo Licitatório nº 087/2024 – Pregão Eletrônico nº 031/2025, **Assinatura:** 03/02/2026.

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA. CNPJ nº. 10.210.196/0001-00. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 024/2025**. Processo Licitatório nº 087/2024 – Pregão Eletrônico nº 031/2025, **Assinatura:** 03/02/2026.

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:369473E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 099/2026 13 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 099/2026 13 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2, Portador do CPF: 567.634.842-91 lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no período do dia 13/02/2026, as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: CRISTIANO LACERDA BRANDÃO, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712**/2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 13 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:ECC59680

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 100/2026 13 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 100/2026 13 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do CPF: 801.771.152-20, lotado na Central de Regulação, como Motorista, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 13/02/2026, as 09:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: MARIA ALVES DE OLIVEIRA, para Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária, no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 13 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:EC8D5942

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 101/2026 13 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 101/2026 13 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2, Portador do CPF: 567.634.842-91 lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no período do dia 16/02/2026, as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: WESLEY DA CONCEIÇÃO BARBOSA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712**/2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 13 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1DDFF0B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 102/2026 13 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 102/2026 13 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula: 002695, portador do CPF: 054.918.712-06, lotado na Central de Regulação ocupante do cargo de Motorista para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 18/02/2026, as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: MARIA APARECIDA LEITE RIBEIRO, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 13 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:AFB9D1EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 103/2026 13 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 103/2026 13 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Matricula Nº 01042079, portador do CPF: 699.415.302-97, lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de BELEM-PA, no período do dia 18/02/2026, saída as 07:00 e retorno no dia 20/02/2026, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: DAVID OLIVEIRA DA SILVA, para o Hospital Gaspar Viana. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), perfazendo o total de R$ 900,00 (Novecentos Reais) a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 13 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8B1EA816

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 104/2026 13 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 104/2026 13 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **MARCELO DE OLIVEIRA**, Portador do **CPF: 699.415.302-97**, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, no valor de R$800,00 (Oitocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 800,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:5767596F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260019**; ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 001-2025-SRP, oriundo do Processo Licitatório nº 001-2025-000001; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35; **CONTRATADA:** D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.602.727/0001-37; **OBJETO:** aquisição de insumos hospitalares e correlatos, visando a reposição e abastecimento necessária para operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em Saúde de Rio Maria-PA; **VALOR TOTAL:** R$ 196.586,25 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** As dotações orçamentárias estão descritas no instrumento contratual; **VIGÊNCIA:** 12(Doze) meses contados da assinatura do contrato; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2026.

CONTRATO Nº 20260020**; ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 001-2025-SRP, oriundo do Processo Licitatório nº 001-2025-000001; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35; **CONTRATADA:** C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

17.033.801/0001-56; **OBJETO:** aquisição de insumos hospitalares e correlatos, visando a reposição e abastecimento necessária para operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em Saúde de Rio Maria-PA; **VALOR TOTAL:** R$ 585.280,09 (quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e nove centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** As dotações orçamentárias estão descritas no instrumento contratual; **VIGÊNCIA:** 12(Doze) meses contados da assinatura do contrato; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2026.

CONTRATO Nº 20260021**; ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 001-2025-SRP, oriundo do Processo Licitatório nº 001-2025-000001; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35; **CONTRATADA:** SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 08.393.709/0001-06; **OBJETO:** aquisição de insumos hospitalares e correlatos, visando a reposição e abastecimento necessária para operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em Saúde de Rio Maria-PA; **VALOR TOTAL:** R$ 1.032.240,17 (um milhão, trinta e dois mil, duzentos e quarenta reais e dezessete centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** As dotações orçamentárias estão descritas no instrumento contratual; **VIGÊNCIA:** 12(Doze) meses contados da assinatura do contrato; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2026.

CONTRATO Nº 20260022**; ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 001-2025-SRP, oriundo do Processo Licitatório nº 001-2025-000001; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35;**CONTRATADA: A**LTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.556.958/0001-76; **OBJETO:** aquisição de insumos hospitalares e correlatos, visando a reposição e abastecimento necessária para operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em Saúde de Rio Maria-PA; **VALOR TOTAL:** R$ 15.016,51 (quinze mil, dezesseis reais e cinquenta e um centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** As dotações orçamentárias estão descritas no instrumento contratual; **VIGÊNCIA:** 12(Doze) meses contados da assinatura do contrato; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2026.

CONTRATO Nº 20260025**; ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 001-2025-SRP, oriundo do Processo Licitatório nº 001-2025-000001; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35; **CONTRATADA:** ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.581.445/0001-82; **OBJETO:** aquisição de insumos hospitalares e correlatos, visando a reposição e abastecimento necessária para operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em Saúde de Rio Maria-PA; **VALOR TOTAL:** R$ 449.343,21 (quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** As dotações orçamentárias estão descritas no instrumento contratual; **VIGÊNCIA:** 12(Doze) meses contados da assinatura do contrato; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:E11229D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DEADJUDICAÇÃOE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE RONDON DO PARÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1.627/2025-SEMAD
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 023-2025 FEDMA

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 023-2025 PMRP nos termos do art. 74, inciso III, "c" cumprido e estabelecido da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores,**ADJUDICOeHOMOLOGO**o referido processo licitatório de acordo com os Pareceres exarados pela Assessoria Jurídica e Controle Interno deste município, referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, e Meio Ambiente, através do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Rondon Do Pará, através da empresa ORLANDO BARATA MILÉO JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ N.º 26.808.744/0001-20, no valor global de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato para surtir os efeitos legais.

Rondon do Pará-PA, 13 de fevereiro de 2026.

WELITON SANTOS PORTO
SecretárioMunicipal

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:21FDA53A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo da Educação Básica-FUNDEB, através do Setor de Licitações e Contratos torna público a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260081 publicado no dia 13/02/2026, na Edição nº 3943, Página 159

ONDE SE LÊ:

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

LEIA-SE:

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1501.123610123.2.152 Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.418.000,00

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:82566365

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230240

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Contratado:GG MATERIAIS DE CONSTRUÇAO E PRESTAÇAO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ do Contratado: 04.257.612/0001-15

Origem: Tomada de Preços nº 2/2023-002 PMRP

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de agosto de 2026;

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 12/02/2026

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:40EF8F94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260091

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 002-2026 FMCULT

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA(O).....: LL VILLAS EVENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA A PRODUÇÃO DE SHOW ARTISTICO MUSICAL COM A DUPLA JEFFERSON E SUELLEN, ALUSIVO ÀS FESTIVIDADES DO 44º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2424.133920131.2.186 Realização de Eventos Culturais e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 200.000,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Fevereiro de 2026 a 31 de Maio de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:F833624E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 046-2026 SECULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 55.684.341/0001-15, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Rosa Maria Peres Lima**, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE EM CARRO DE SOM, INCLUINDO A GRAVAÇÃO DO ITEM PROPOSTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0190/2026 SEMAD.

Contratada: LUANA GABRIELLY DE FREITAS ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.321.575/0001-07.
Valor total: R$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Rosa Maria Peres Lima**, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

RONDON DO PARÁ/PA, em 13 de fevereiro de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0185/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:052DE59E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 047-2026 FME.

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO GEOTÉCNICA COM EMISSÃO DE LAUDO E ART, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINTRATIVO PMRP Nº0202 SEMAD.

Contratada: NORTESUL ENGENHARIAinscrita no CNPJ sob o nº 57.336.736/0001-52.
Valor total: R$ 9.500,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 13 de Fevereiro de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 185/2026-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:AFB14515

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 004/2026

RESOLUÇÃO Nº 004/2026 – CMAS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ANO DE 2024, RONDON DO PARA – PA.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ (CMAS - RONDON DO PARÁ)**, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 -

Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702, de 12 de dezembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil, conforme deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2025.
CONSIDERANDO: a 11º ATA da 5º reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do dia 05 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO: a aprovação da plenária em reunião extraordinária;

CONSIDERANDO: o anexo do parecer analisado pela comissão permanente de prestação de contas;

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ANO DE 2024.**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.
Rondon do Pará, 19 de Dezembro de 2025

Valdecir Clemente Silva
Presidente do CMAS
Resolução 001/2026

ANEXO
PARECER TÉCNICO – COMISSÃO PERMANENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (CPPC)

Conselho Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará – CMAS
Exercício Financeiro: 2024 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

RELATÓRIO

A Comissão Permanente de Prestação de Contas (CPPC), instituída no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará/PA (CMAS), conforme Resolução Municipal nº 002/2024 – CMAS, de 17 de janeiro de 2024, e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho, procedeu à análise do Demonstrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, referente ao exercício de 2024.

Foram examinados os documentos enviados à CPPC, incluindo:
• Notas fiscais;
• Empenhos e notas de liquidação;
• Ordens de pagamento e recibos;
• Certidões tributárias e não tributárias;
• Pareceres técnicos sobre processos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Encerrada a etapa de verificação, passa-se à análise das inconsistências identificadas.

2. ANÁLISE

2.1. Pasta de Proteção Social Básica - Conta Corrente nº 232.147-3 / 2024

Foram identificadas as seguintes irregularidades:
1. Ausência de assinaturas
• Falta da assinatura da Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social e do fiscal do contrato nas NF-e nº 129 e nº 137, emitidas pela empresa A M Portes.
• Ausência das assinaturas da Secretária e da Tesoureira nas respectivas ordens de pagamento.
• Empenhos sem assinatura da ex-secretária Eldícia Leal.
2. Documentação insuficiente
• Ausência de certidões tributárias e não tributárias do Estado e das CNDs municipais, documentos obrigatórios que devem acompanhar as notas fiscais.

2.2. Pasta de Proteção Social Especial - Conta Corrente nº 22.146-5 / 2024

As seguintes inconsistências foram constatadas:
1. Ausência de documentos obrigatórios
• Falta da nota fiscal referente ao serviço prestado pela empresa Limpa Fossa.
• Ausência de CND Municipal.
• Ausência de assinaturas em recibos.
2. Irregularidades com a empresa A Rodrigues Supermercados
• Inexistência das CNDs exigidas para análise.
• Falta da assinatura do fiscal do contrato, conforme designação formal em portaria.

2.3. Auxílio Eventual
• Constatou-se a ausência de pareceres técnicos nos processos de concessão de auxílio eventual, comprometendo a fundamentação legal e administrativa das concessões.

2.4. Irregularidades Gerais (todas as pastas)
Foram verificadas situações recorrentes em todas as pastas analisadas:
• Ausência de numeração das páginas;
• Falta de assinaturas em diversos documentos, de servidores responsáveis pela execução, fiscalização ou conferência;

3. CONCLUSÃO

Diante das irregularidades apontadas, a Comissão Permanente de Prestação de Contas (CPPC) conclui que o Demonstrativo Financeiro de 2024 apresenta pendências documentais e procedimentais que precisam ser sanadas para a completa conformidade administrativa, contábil e legal.
Recomenda-se que a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social:
1.Providencie a regularização das assinaturas faltantes;
2.Anexe todas as certidões obrigatórias às respectivas notas fiscais;
3.Apresente os documentos ausentes, especialmente notas fiscais e pareceres técnicos;
4.Regularize os processos de auxílio eventual com pareceres adequados;
5.Numere todas as páginas das pastas e garanta a integridade documental;
6.Adote medidas administrativas para evitar reincidência das falhas.

A comissão analisou todas as pastas encerrando os trabalhos no dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte e cinco e colocando o parecer para apreciação e aprovação do CMAS, no dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e cinco e neste intervalo as pendências foram corrigidas e sanadas, exceto as assinaturas dos fiscais que, na época eram temporárias.

Após analisada as pastas acima citadas, a comissão aprova com ressalvas, com a sugestão de sanar as pendencias identificadas.

Este parecer segue para apreciação do Plenário do CMAS, conforme suas prerrogativas legais.
Sendo isso para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

_____
- VALDIANA SANTANA PARDINHO

_____
- FABRÍCIO ACÁCIO BENTES DA SILVA

_____
- CARLA CAMILO DE MORAIS

_____
- ALEXSANDRA DE SOUZA VIEIRA

Publicado por:
Lucas Silva Teixeira
Código Identificador:3C3310F4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 253/2026

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0326/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** no dia 12 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C3D9F4A0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 254/2026

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0329/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 13 e 14 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B5633DE2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 255/2026

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 035/2026/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) DERIVAN DA SILVA MACEDO, ocupante do cargo OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 13 de fevereiro do ano corrente, para RESOLVER SITUAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:71018393

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 256/2026

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 051/2026 – SEMAP/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) JACIR RIBEIRO ALMEIDA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, lotado(a) na SEMAP, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesa de viagem na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 13 de fevereiro do corrente ano, para BUSCAR SEMENTES E INSUMOS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que

regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A115AE2F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 257/2026

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 086/2026 – SECULT/PMRP**;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) **ROSA MARIA PERES LIMA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**, lotado(a) na **SECULT**, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)** cada, para custear despesa de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **22 a 24 de fevereiro** do corrente ano, para participar de **REUNIÃO NA ALEPA E SECRETARIA DE TURISMO ESTADUAL**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D8653463

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 258/2026

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0331/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital Municipal, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **13 e 14 de fevereiro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de fevereiro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:922A3D52

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 259/2026

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Oficio nº 331/2026-SMS/PMRP.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **IVALDO DEOLINDO PIABA**, ocupante do cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital Municipal, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **13 e 14 de fevereiro** do ano corrente, para **ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão
,

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7C8FF871

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 260/2026

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 201/2026-SEMED**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **SUZIVAN BISPO DOS SANTOS**, ocupante do cargo **VIGILANTE**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** no dia **13 de fevereiro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE VEÍCULO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4F6A6967

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 261/2026

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 123/2026/SMPAS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GILDÁSIO ARAUJO PAIVA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 70,00 (setenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **TAILÂNDIA/PA,** no dia **21 de fevereiro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDOR DA SMPAS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F10906E5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 262/2026

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **OFÍCIO nº 123/2026/SMPAS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **BRUNO NEVES OLIVEIRA**, ocupante do cargo **PSICÓLOGO**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 70,00 (setenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **TAILÂNDIA/PA,** no dia **21 de fevereiro** do ano corrente, a **SERVIÇO DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de fevereiro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EB3D8FC6

PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002-2026 - PONTO FACULTATIVO FERIADO CARNAVAL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS E DA QUARTA-FEIRA DE CINZAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais e,

Considerando as comemorações das festividades carnavalescas;

CONSIDERANDOo Decreto nº 024/2026 do Poder Executivo que institui ponto facultativo nas repartições públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecer Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA, nos seguintes dias:
16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira);
17 de fevereiro (terça-feira – Carnaval);
18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira de cinzas).

Art. 2º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 13 de fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F5D17439

PODER LEGISLATIVO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2026/011

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2026/011
À vista dos elementos constantes dos autos do processo administrativo instaurado para esse fim, especialmente o **Estudo Técnico Preliminar**, elaborado em conformidade com as disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e considerando a necessidade de assegurar o regular funcionamento das atividades administrativas, legislativas e institucionais da **Câmara Municipal de Rondon do Pará,**
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar suas contratações pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público;
CONSIDERANDO a imprescindibilidade da aquisição de **gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais e utensílios de cozinha**, destinados à manutenção da higiene, organização, apoio administrativo e recepção institucional desta Casa Legislativa;
CONSIDERANDO que a referida contratação se mostra necessária para atender às demandas contínuas da Câmara Municipal durante o exercício financeiro de **2026**, evitando descontinuidade dos serviços e prejuízos ao interesse público;
CONSIDERANDO que os bens pretendidos se enquadram como bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, viabilizando a realização de procedimento licitatório competitivo e vantajoso para a Administração;
CONSIDERANDO, por fim, que foram observadas as etapas preliminares de planejamento exigidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do art. **18**, art. **37**, e demais dispositivos aplicáveis da **Lei nº 14.133/2021, a instauração de procedimento licitatório** destinado à **aquisição de diversos gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de cozinha**, para atender às necessidades da **Câmara Municipal de Rondon do Pará**, relativas ao exercício financeiro de **2026.**
Fica, desde já, autorizada a adoção das providências administrativas subsequentes, incluindo a elaboração do **Termo de Referência**, a definição da modalidade licitatória adequada, a realização da pesquisa de preços e demais atos necessários à regular tramitação do certame, observada a legislação vigente e as normas internas desta Casa Legislativa.
Publique-se.
Cumpra-se.

Rondon do Pará/PA, 03 de Fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:5B7E6149

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2026/011 CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026/003 LEI 14.133/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2026/011
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026/003
Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Rondon do Pará – PA, torna público a licitação sob modalidade Pregão – na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de diversos**, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DE COZINHA,** para a atender as necessidades internas da Câmara Municipal Rondon do Pará – PA.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 13 de Fevereiro de 2026.

DATA DA ABERTURA: 26 de Fevereiro de 2026.

HORÁRIO DO INÍCIO DA DISPUTA: 09:00hs HORÁRIO BRASÍLIA

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.
Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Câmara Municipal, das 08:00 às 13:30hs, através do Setor de Licitação, Rua Alameda Moreira nº 239 - Centro - Rondon do Pará – PA e e-mail: camaralicitacaorondondopara@gmail.com.

A Lei 14.133 /2021, no seu inciso XLI do artigo 6º, como a "modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser de menor preço ou maior desconto. O conceito de bens e serviços comuns está previsto no inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133 /2021: "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital.

Rondon do Pará – PA, 13 Fevereiro 2026.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Pregoeiro Port. 001/2026

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:B01A512B

PODER LEGISLATIVO
OFICIO 031/2026 TESOURARIA RONDON DO PARÁ-PA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Oficio 031/2026 Tesouraria Rondon do Pará-Pa, 11 de Fevereiro de 2026.

A Sua Senhoria o Senhor
EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Assunto: **Solicitação faz**

Senhora Presidente,

Em conformidade e amparado no seu inciso XLI do art. 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informo a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário que será consignada nas seguintes dotações orçamentárias:

01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR | R$ 345.847,80

Dos serviços oriundos da presente solicitação.

Sinceramente;

KÁTIA CILENE LOPES DE CARVALHO
Tesoureira

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:5698CFC4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 050-2026- VEREADOR JUNIMAR PEREIRA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 050/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **JUNIMAR GLEY PEREIRA**, matrícula nº **000.234-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 10/02/2026 à 11/02/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO ÓRGÃO FUNASA-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 09 de Fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:820E041D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 053-2026- VEREADORA ELDICIA LEAL

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 053/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ELDICIA SOUZA LEAL**, matrícula nº **000.230-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 11/02/2026 à 13/02/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SEASTER, ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (Três Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 10 de Fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:495BDCA8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 054-2026- VEREADOR WARLEN SANTOS

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 054/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 10/02/2026 à 12/02/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (Três Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 10 de Fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:24A81B3E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 055-2026- SERVIDORA KÁTIA CILENE L. DE CARVALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 055/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **KATIA CILENE LOPES DE CARVALHO**, matrícula nº **000.004-2**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **TESOUREIRA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 12/02/2026 à 13/02/2026, À SERV. DA CÂMARA , JUNTO A ASPEC, EMPRESA CR2., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 11 de Fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:E4F9E780

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 056-2026- VEREADORA MILENA DA COSTA L. MACHADO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 056/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 11/02/2026 à 12/02/2026, À SERV, DA CÂMARA, JUNTO A SESPA, CÂMARA M. DE MARABÁ., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para Marabá/PA, importando a quantia de R$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 11 de Fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A449A660

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2026/011 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2026/003

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2026/011

LICITAÇÃO MODALIDADE:

PREGÃO ELETRÔNICO 9/2026/003

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., DE FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MATERIAIS DE LIMPEZA E COZINHA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA .....

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito à Avenida Moreira, 239 - Bairro Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por sua Presidente, Vereadora **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 4394056 SSP/PA e do CPF/MF nº 824.599.402-20, residente e domiciliada no Município de Rondon do Pará na Rua Antônio Barroso nº 27 Bairro Centro doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º_____, com sua sede administrativa na _____, neste ato representada pelo (a) Sr(a) _____, portador do CPF nº_____, RG nº _____, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente instrumento, proveniente de processo administrativo originário da modalidade Pregão Eletrônico 9/2026/003, que será homologado pelo representante da **CONTRATANTE** em xx/xx/2026**,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO
Este contrato é fundamentado no procedimento realizado pelo **CONTRATANTE** através do Edital de Licitação n.º 9/2026/003 e na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação datados de [...], e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive os regulamentos editados pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO
2.1. O objeto do presente Contrato é o fornecimento de materiais de consumo em geral, compreendendo gêneros alimentícios, bem como material de limpeza de cozinha, destinados a atender as necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará**.....**, pela **CONTRATADA**, conforme proposta vencedora.

ITEM 1	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DA CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO E DO REGIME DE FORNECIMENTO

3.1. O Contrato terá validade a partir da data da assinatura até 31/12/2026, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública, mantidas as condições originalmente pactuadas e observado o interesse público.
3.1.2. A duração contratual observará o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, que disciplina a fixação do prazo de vigência dos contratos administrativos de acordo com a natureza do objeto, admitindo-se, especialmente para serviços e fornecimentos contínuos, vigência inicial de até 5 (cinco) anos, com prorrogações sucessivas, respeitado o limite máximo de 10 (dez) anos, desde que prevista no instrumento convocatório e comprovada a vantajosidade.
3.1.3. A prorrogação do prazo de vigência constitui alteração contratual, não sendo automática, dependendo de acordo expresso entre as partes e de formalização por meio de Termo Aditivo, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser precedida de justificativa técnica da Administração e da correspondente aprovação jurídica.
3.1.4. As prorrogações observarão, ainda, o regime jurídico das alterações contratuais previsto nos arts. 124 a 139 da Lei nº 14.133/2021, que disciplinam as hipóteses, limites e forma das modificações contratuais, exigindo, como regra, termo aditivo específico, ressalvadas apenas as hipóteses legais de apostilamento.
3.1.5. O prazo de entrega dos gêneros alimentícios e material de limpeza e cozinha, será de acordo as necessidades da Câmara Municipal, sempre que autorizado pelo responsável.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
4.1. O valor a ser pago pelo fornecimento do objeto do presente contrato é de R$ [...], conforme a proposta da **CONTRATADA** vencedora da licitação.

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao
Contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO
5.1. O pagamento do objeto licitado será efetuado, mediante a entrega do objeto, a apresentação de nota fiscal e aprovação da fiscalização do **CONTRATANTE**.
5.2. O pagamento correrá em até [...] dias úteis contados da apresentação da nota fiscal. Se o término desse prazo coincidir com dia não útil, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA SEXTA – RECURSO FINANCEIRO
6.1. As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01 031 0001 2.001	Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

CLÁUSULA SÉTIMA – ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
7.1. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice [...] do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados **pro rata die**, até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO
8.1. O valor relativo ao objeto contratado será reajustado a contar da data-base vinculada à data do orçamento estimado, de [...], mediante utilização do índice [...].

CLÁUSULA NONA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
9.1. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a correspondente comprovação da

ocorrência e do impacto gerado, respeitando-se a repartição objetiva de risco estabelecida.
9.2. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo **CONTRATANTE** ou solicitado pela **CONTRATADA**.
9.3. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o **CONTRATANTE** responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do protocolo correspondente, devidamente instruído da documentação suporte.

9.4. Dentro do prazo previsto no item **9.3.** O **CONTRATANTE** poderá requerer esclarecimentos e realizar diligências junto a **CONTRATADA** ou a terceiros, hipótese em que o prazo para resposta será suspenso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO
10.1 A CONTRATADA declara, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitada para fornecer os itens licitados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
11. São obrigações do **CONTRATANTE**:
11.1. Efetuar o devido pagamento à **CONTRATADA**, conforme definido neste contrato.
11.2. Assegurar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do contrato.
11.3. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e neste contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.
11.4. Designar servidor pertencente ao quadro para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
12. São obrigações da **CONTRATADA**:
12.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e deste contrato, bem como nos termos da sua proposta.
12.2. Responsabilizar-se pela integralidade dos ônus, dos tributos, dos emolumentos, dos honorários e das despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos empregados que utilizar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.
12.3. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
12.4. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
12.5. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à **CONTRATADA** o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e quaisquer outros insumos necessários à prestação dos serviços.
12.5. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao **CONTRATANTE** e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado.
12.6. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, as entregas em que for verificado vício, defeito ou incorreção resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado.
12.7. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação, salvo expressa autorização do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
13.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras do Decreto Municipal nº 3.551/2023 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio do pregoeiro, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito da Câmara Municipal de Rondon do Pará, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

13.2. A gestão do contrato ficará a cargo [...].
13.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por [...] fiscal(is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s).
13.4. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RECEBIMENTO DO OBJETO
14.1. O objeto do presente contrato será recebido:
14.1.1. Os gêneros alimentícios, bem como material de limpeza de cozinha serão recebidos de forma contínua e regular, o acompanhamento e fiscalização, será designado pelo **CONTRATANTE**, com verificação da conformidade com as exigências contratuais.
14.2. O recebimento contínuo e regular ou definitivo não eximirá a **CONTRATADA** de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PENALIDADES
15.1. A **CONTRATADA** estará sujeita às seguintes penalidades:
15.1.1. Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
15.1.2. Multa, no percentual compreendido entre 0,5% e 30% do valor do contrato, que poderá ser acumulada com a advertência, o impedimento ou a declaração de inidoneidade de licitar ou de contratar.
15.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com o **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas seguintes hipóteses:
15.1.3.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Município, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
15.1.3.2. Dar causa à inexecução total do contrato.
15.1.3.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.
15.1.3.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.
15.1.3.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
15.1.3.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
15.1.4. Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas seguintes situações:
15.1.4.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.
15.1.4.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
15.1.4.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
15.1.4.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
15.1.4.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
15.2. Na aplicação das sanções serão considerados:
15.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
15.2.2. As peculiaridades do caso concreto.
15.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
15.2.4. Os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**.

15.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.3. Na aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será oportunizado à **CONTRATADA** defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.
15.4. A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo **CONTRATANTE** composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – EXTINÇÃO
16. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.
16.1. A extinção do contrato poderá ser:
16.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.
16.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.
16.1.3. A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, poderá rescindir o contrato, mediante comunicação expressa e com antecedência de 10 (dez) dias.

16.1.4. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO
17.1 As partes elegem o foro da Comarca de Rondon do Pará para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rondon do Pará 09 de Fevereiro de 2026.

Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Contratada:
REPRESENTANTE

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:7F580503

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 022/2026 - SAAE

13 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º
Conceder ao servidor **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, lotado no Setor Administrativo como Diretor-Presidente do SAAE sob a matrícula nº 274-0, 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de Marabá/PA, no dia 13 e 14 de fevereiro do ano corrente, para tratar assunto de interesse desta Autarquia Municipal – SAAE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 13 de fevereiro 2026

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:10630CD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
DECRETO Nº 31/2026 GAB/SEMAD/PMR RURÓPOLIS-PA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Rurópolis nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, em razão das festividades de Carnaval, e estabelece disposições sobre o funcionamento dos serviços essenciais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,
CONSIDERANDO a tradição cultural das festividades de Carnaval e o costume administrativo de concessão de ponto facultativo nestas datas;
CONSIDERANDO a necessidade de planejar o funcionamento da Administração Pública sem prejuízo ao atendimento das demandas da população;
CONSIDERANDO a conveniência administrativa de proporcionar aos servidores públicos municipais a participação nas festividades, promovendo a integração da comunidade,
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Rurópolis nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026.
Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica às Secretarias Municipais e aos órgãos que prestam serviços considerados essenciais ou de natureza contínua, os quais deverão funcionar em regime de plantão ou de escala, de modo a garantir a continuidade do atendimento à população.
§ 1º São considerados serviços essenciais, entre outros:
I – Saúde (serviços de urgência e emergência);
II – Segurança Pública e Defesa Civil;
III – Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos;
IV – Fiscalização de trânsito e serviços emergenciais.
§ 2º Os Secretários Municipais e os dirigentes dos órgãos que prestam serviços essenciais deverão organizar escalas de plantão ou rodízio de servidores, de forma a assegurar a continuidade dos serviços públicos.
Art. 3º As atividades administrativas das repartições públicas municipais de Rurópolis retornarão ao seu funcionamento normal no dia 19 de fevereiro de 2026
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 13/02/2026.

No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:4EDEBF62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2026
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº002/2026 PMSLP, cujo objeto é**: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ.** A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia04.03.2026às 10:00 horas. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação.
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 009/2026
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº.007/2026 PMSLP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO À FROTA DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ.** A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia04.03.2026às 10:00 horas. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação.
Santa Luzia do Pará, 13 de Fevereiro de 2026.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:1F9C9A14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
DECRETO MUNICIPAL Nº 498/2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 498/2026

Santa Maria das Barreiras-PA, 30 de janeiro de 2026.

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PARÁ, PARA O BIÊNIO 2026/2028 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e amparado no art. 4º da Lei Municipal nº 152, de 26/12/1995 e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO, o Memorando Circular nº 15/2026 do Presidente do COMMARH;

CONSIDERANDO, a necessidade de atualizar e alterar a composição em relação aos representantes das entidades governamentais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, do Município de Santa Maria das Barreiras -PA, os novos membros das entidades governamentais e representantes da sociedade civil, ficando assim constituído:

I – <u>ENTIDADES GOVERNAMENTAIS</u>:
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE:
Titular: Cristóvão Bezerra de Lima (presidente)
Suplente: Joyce Lorena Alencar de Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: Camila Barros Neves Suplente: Jackeline Sousa Ribeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:
Titular: Lucio Sousa Rodrigues Suplente: Emerson Sousa Sena

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:
Titular: Raquel Moreira dos Santos Suplente: Katiara Barros da Silva Pires

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Katianne Penha Evangelista da Silva Suplente: Simone Gomes Rangel

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA:
Titular: Félix Isidorio de Araújo Suplente: Pedro Neto Santos Macedo

II – <u>REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL</u>:

a) UM REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA;
Titular: Fabricio de Almeida Marques do Lago Suplente**:** Debora Iolanda Ribeiro de Almeida
UM REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS;
Titular: Valdir Edemar Fries Suplente: Lino Paulo Morawski
UM REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA, COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO:
Titular: Raimundo Nonato da Silva Suplente: Luzia Miranda da Silva
UM REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGÉLICA, COM ATUAÇÃO NO MUNICIPIO:
Titular: Adão Pereira Bezerra Suplente: Daniel Ribeiro Costa
DOIS REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES RURAIS, COM ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO:
ASSOCIAÇÃO RURAL PA JAHU
Titular: Creusilene Sales Veleda
Suplente: Marinete Miranda da Costa Tavares
ASSOCIAÇÃO RURAL PA INAJÁ II
Titular: Neusa Machado da Silva Suplente: Cosmo Souza Leite

Art. 1º. O mandato dos Conselheiros será até 30 de janeiro de 2028.

Art. 2º Foram eleitos: Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – Cristóvão Bezerra de Lima (Representante do Poder Executivo Municipal), Vice- presidente – Joyce Lorena Alencar de Sousa (Representante da Educação Ambiental Municipal) e 1a Secretária: Maria Bonfim Alves Galvão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS
BARREIRAS, Estado do Pará, 30 de janeiro de 2026.
JOSEBARBOSADEAssinado de forma

FARIA:136154592 53

digital por JOSE BARBOSA DE FARIA:13615459253

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:8DC4A994

PREFEITURA
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 29001/2025

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e A EMPRESA R e R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.195.098/0001-42, I. E. sob nº 15.303.504-8, com sede na Rua: 24, S/Nº, Chácara Raio de Sol – Jardim Maringá – CEP: 68.530-000, na cidade de Rio Maria – PA, **REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 082/2025, PREGÃO ELETRONICO n°. 033/2025.** OBJETO Contratação de EMPRESA para prestação de serviços a prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos INFECTANTES destinadas aos estabelecimentos assistenciais de saúde sob responsabilidade direta da Secretaria Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021; Art. 107 da Lei 14.133. – item 15.1 do Edital nr. 33/2025, processo Administrativo nº 82/2025. Vigência: 01.01.2026 à 31.12.2026. Santa Maria das Barreiras, Pará, 02 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:B64B8393

PREFEITURA
EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 2007/2026

OBJETO Contratação de EMPRESA para prestação de serviços complementares de saúde – Pessoa Jurídica da Área de Saúde, Plantão Médico -, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ (MF) Nº 17.546.256/0001/00, Contratada: INSTITUTO BRASILIERO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZONIA - IBRADESAM, CNPJ Nº 03.126.495/0001-98, Avenida Santa Tereza, nº 470-B – Sala 117, CEP Nº 68552-248 – SETOR OESTE, REDEÇÃO PA, Fundamento Legal Credenciamento Eletrônico nº 001/2025, Lei nº 14.133/2021. Valor R$ 301.600,00 – trezentos e um mil e seiscentos reais.
Vigência: 01.01.2026 à 31.01.2026. Santa Maria das Barreiras, Pará, 02 de janeiro de 2026.
.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:570E2AC1

PREFEITURA
RESOLUÇÃO COMMA-RH Nº 02, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Regulamenta a proteção e o licenciamento ambiental de atividades e os empreendimentos localizados em áreas úmidas para construção de drenos na atividade agrícola, no âmbito do município de Santa Maria das Barreiras - Pará.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - COMMARH, do município de Santa Maria das Barreiras - Pará, no uso de sua competência prevista no artigo 2º, inciso II da Lei n° 333, de 25 de maio de 2009;
Considerando que o ente público municipal deve promover ações administrativas de licenciamento ambiental das atividades ou empreendimentos, observadas as atribuições dos demais entes federativos, nos termos do artigo 9º, XIV, alínea “a” da Lei Complementar nº 140/2011;
Considerando que as áreas úmidas providenciam uma multiplicidade de benefícios ecológicos, econômicos e sociais;
Considerando áreas úmidas como um importante componente da paisagem, porque liberam lentamente a água das inundações, recarregam os aquíferos subterrâneos, reciclam os nutrientes e proporcionam oportunidades e benefícios para a população e vida silvestre;
Considerando que na plenária do dia 29 de janeiro de 2026, por maioria do Pleno do Conselho Municipal de Meio Ambiente, aprovou a Resolução que regulamenta a proteção e o licenciamento ambiental de atividades e empreendimento localizados em áreas úmidas no âmbito do município de Santa Maria das Barreiras/PA;
RESOLVE:
Art. 1º Esta Resolução estabelece critérios técnicos que regulamenta os procedimentos para o licenciamento das atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras, para empreendimentos localizados em áreas úmidas para construção de drenos na atividade agrícola, exceto as áreas alagáveis de solos hidromórficos e veredas, como práticas de uso sustentável, como a preservação, a conservação e a recuperação das áreas úmidas, no âmbito do município de Santa Maria das

Parágrafo único. Para a proteção das áreas úmidas será permitido o uso sustentável que conserve a dinâmica hidrológica, pedológica e biológica.
Art. 2º Para os efeitos desta resolução entende-se por:
- áreas úmidas: pantanais e superfícies terrestres cobertas de forma periódica por águas, cobertas originalmente por florestas ou outras formas de vegetação adaptadas a inundação;
-Solos hidromórficos: solos que em condições naturais se encontram saturados por água, permanentemente ou em determinado período do ano, independentemente de sua drenagem atual e que, em virtude do processo de sua formação, apresentem horizonte glei, isto é , horizonte mineral subsuperficial ou eventualmente superficial, com espessura de 15 cm ou mais, caracterizado por redução de ferro e prevalência do estado reduzido, no todo ou em parte, devido principalmente a água estagnada, como evidenciado por cores neutras ou próximas de neutras na matriz do horizonte, com ou sem mosqueados de cores vivas;
Veredas: Segundo o código florestal, veredas são fitofisionomias de savana, encontradas em solos hidromórficos (solos encharcados), geralmente com a palmeira buriti (Mauritia flexuosa). Elas são caracterizadas por áreas úmidas que acompanham cursos d'água e são importantes para a manutenção do ciclo hidrológico e da fauna do Cerrado;

Plintossolos: Solos constituí dos por material mineral, apresentando horizonte plíntico, litoplíntico, ou concrecionário, em uma das seguintes condições:
Iniciando dentro de 40 cm da superfície; ou
Iniciando dentro de 200 cm da superfície quando precedidos de horizonte glei ou imediatamente abaixo do horizonte A, E ou de outro horizonte que apresente cores pálidas, variegadas ou com mosqueados em quantidade abundante.
Plintossolos Argiluvicos abrupticos: Plintossolo com horizonte diagnóstico definido por acumulação de argila abaixo do horizonte A; apresenta mudança textural abrupta e consequente drenagem imperfeita, podendo ocorrer lençol suspenso, ou excesso de água temporário; e até excesso prolongado de água durante o ano;
Serviços Ambientais das Áreas Úmidas: estocagem periódica da água e a sua lenta devolução para igarapés, córregos e rios conectados;
Drenagem: é o processo de remoção do excesso de água dos solos de modo que lhes dê condições de aeração, estruturação e resistência, em casos em que a drenagem natural não for suficiente;
Baixo Impacto Ambiental em Áreas Úmidas: intervenções de origem antrópica que não resultem na descaracterização dos macros hábitats e

ambientes que compõem as áreas úmidas, bem como as intervenções que não ocorram na descaracterização das dinâmicas hidrológicas, pedológicas e ecológicas inerentes as áreas úmidas;
Drenagem Agrícola: Atividade antrópica consistente na remoção, através de mecanismos diversos, do excesso de água de camadas do solo a uma taxa que permita a exploração econômica das culturas e utilização da área por longo tempo.
Art. 3º As áreas úmidas deverão ser identificadas, delimitadas e consideradas no processo de regularização e licenciamento ambiental antes da emissão de licença ou autorização emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
- SEMMAS.
§ 1º A identificação de que trata o caput terá como referência o mapa de áreas úmidas, definido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS com base no mapa de solos hidromórficos do IBGE na escala 1:250.000 ou outro que a vier a substituí-lo com escala menor.

§ 2º A delimitação de que trata o caput será realizada no momento do cadastramento ambiental rural da propriedade ou durante a apresentação do processo de licenciamento ambiental, em conformidade com as bases de referência da SEMAS/PA.
§ 3º Havendo divergência acerca da classificação do mapa mencionado no parágrafo anterior, o interessado deverá apresentar Laudo Técnico, elaborado por profissional devidamente habilitado, com emissão de ART ou documento equivalente, contendo a classificação o de solos; com base no Sistema Brasileiro de Classificação o de Solos - SIBCS, associado a interpretação o de imagens de sensoriamento remoto; ou mapeamento da área pretendida para instalação o da atividade em escala de no mínimo 1:25.000, com identificação das características de solos hidromórficos, observado os critérios técnicos definidos por órgão o oficial de pesquisa;

§ 4º A extensão da área úmida será determinada pelo limite da inundação rasa ou do encharcamento permanente ou periódico ou, no caso de áreas sujeitas aos pulsos de
inundação, pelo limite da influência das inundações em dias máximas, incluindo-se aí, se existentes, áreas permanentemente secas em seu interior, habitats vitais para a manutenção da integridade funcional e da biodiversidade da mesma. Os limites externos são indicados pela ausência de solo hidromórfico e ou pela ausência permanente ou periódica de hidrófitas e/ou de espécies lenhosas adaptadas a solos periodicamente encharcados.
Art. 4º O licenciamento ambiental de atividades potencialmente poluidoras em áreas úmidas para construção de drenos na atividade agrícola exigirá estudos específicos sobre a viabilidade técnica do exercício da atividade em face da conservação das características ecológicas e hidrológicas dos ambientes e macros habitats que compõe aquela área úmida, bem como deverá levar em conta a classificação dos solos aptos para atividade agrícola e pecuária, quando for o caso.
Art. 5º Nos licenciamentos ambientais de atividades inseridas em áreas úmidas para construção de drenos, os interessados deverão o apresentar estudos que contenham as seguintes informações, sem prejuízo dos demais estudos contidos nos termos de referência específicos da atividade a ser licenciada:
- em área urbana:
caracterização morfopedológica e os impactos da atividade considerando essa caracterização;
- se área rural:
caracterização morfopedológica na área de uso restrito localizada dentro da propriedade;
possíveis interferências nos fluxos de água, de sedimentos e de nutrientes dissolvidos em razão da atividade que será exercida.
Parágrafo único. A disposição de que trata o caput não se aplicará as atividades consideradas de baixo e médio impacto ambiental.
Art. 6º A supressão de vegetação para o exercício das atividades compatíveis com áreas úmidas deverá respeitar os percentuais previstos na Lei Federal nº 12.651/2012 (código florestal).

Parágrafo único. O projeto de supressão da vegetação deverá indicar a atividade a ser realizada, bem como a compatibilidade com a área, nos termos do artigo anterior.

Parágrafo único. Para as atividades que não estiverem contempladas pela regra disposta no caput, o estudo ambiental deverá apontar a viabilidade técnica e ambiental do empreendimento, com os fundamentos científicos que sustentam a proposta.
Art. 7º O licenciamento ambiental da atividade de obra hidráulica com finalidade de drenagem em áreas úmidas, para exercício de atividade agropecuária exigirá a elaboração prévia do Projeto Técnico Simplificado, disposto em anexo.
§ 1º A realização de obras de drenagem com a finalidade do exercício de atividade agropecuária estará limitada as áreas com ocorrência de Plintossolos, observadas ainda os seguintes para metros:
as obras de drenagem para fim de implantação de atividade agrícola ou pecuária serão admitidas apenas nas áreas com ocorrência de Plintossolos Haplicos, com teor de argila maior que 15%;
Os Plintossolos Haplicos passíveis de drenagem deverão ser caracterizados em campo, com definição de sua abrangência em escala mínima de 1:25.000, e por meio de análises químicas e físicas laboratoriais, nos moldes do TRP - Termo de Referência Padrão a ser instituído;
deverão ser avaliados os critérios para definição de aptidão agrícola (clima, vegetação, geomorfologia etc.) e risco de contaminação dos recursos hídricos por meio de estudos ambientais;
As dimensões e o traçado do dreno devem ser apresentados em projeto específico, nos moldes do TRP - Termo de Referência Padrão a ser instituído, e aprovado pelo órgão o licenciador.
§ 2º O licenciamento ambiental de obras de drenagem com a finalidade do exercício de atividade agropecuária, levará em consideração o diagnóstico das áreas com aptidão para agricultura e pecuária, em especial quanto a capacidade de uso dos solos e a disponibilidade de recursos hídricos.
§ 3º Além dos estudos mencionados no art. 5º, deverá constar do Termo de Referência para os estudos necessários a caracterização da necessidade da obra de drenagem e o efeito sinérgico de potencial risco de rompimento de barragens existente no curso d'agua que recepcionará a descarga hidráulica oriunda desta.

§ 4º O projeto de licenciamento de obras de drenagem com a finalidade do exercício de atividade agropecuária deverá conter plano de monitoramento da microbacia hidrográfica onde se insere o empreendimento.
Art. 8º Na implantação de drenos, deve ser instalado dissipador de energia, antes da chegada do volume ao manancial, diminuindo a velocidade da água e preservando assim as margens do curso d'agua.
Art. 9º. A regularização das atividades de drenagem com a finalidade do exercício de atividade agropecuária, implantadas até a publicação da presente resolução, dependerá de licenciamento ambiental corretivo, no qual será apresentado Diagnostico Ambiental, conforme TRP - Termo de Referência Padrão a ser emitido pela SEMMAS.
§ 1º O diagnostico deverá conter, entre outras informações, as medidas de mitigação e, quando possível, a reversão do processo como forma de recuperar a função hidrológica, a conectividade entre áreas, o processo de inundação, o encharcamento ou a umidade do solo.
§ 2º A regularização de drenos em áreas úmidas, com a finalidade do exercício de atividade agropecuária, estará limitada as áreas com ocorrência de plintossolos e levará em consideração o diagnóstico das áreas com aptidão para agricultura e pecuária, em especial quanto a capacidade de uso dos solos e a disponibilidade de recursos hídricos.
§ 3º Além dos estudos mencionados no art. 5º, deverá constar do Termo de Referência do Diagnóstico, os estudos que apontem o efeito sinérgico de potencial risco de rompimento de barragens existente no curso d'agua que está recebendo a descarga hidráulica oriunda desta.
§ 4º O projeto de regularização de que trata esse artigo deverá conter o plano de monitoramento da microbacia hidrográfica onde se insere o empreendimento.
Art. 10. Não será emitida a outorga do direito de uso de recursos hídricos para irrigação, seja para captação superficial ou subterrânea, em áreas drenadas que não estejam devidamente regularizadas.
§ 1º Para os demais usos de água, serão observados os procedimentos já estabelecidos pelo órgão Ambiental.
§ 2º Após a regularização da área drenada, deverá o requerente apresentar a outorga de uso de recursos hídricos, conforme modalidade de outorga que poderá ser emitida para essas a áreas, conforme normas e diretrizes da SEMAS-PA.

Art. 11. Fica assegurada a manutenção das atividades em áreas úmidas com licença ambiental válida emitida antes da publicação desta resolução
Art. 12. A regularização das atividades de drenagem em áreas úmidas com a finalidade do exercício de atividade agropecuária, já implantadas, deverá ser requerida a no prazo de 90 dias, contados da publicação da presente resolução, sob pena de aplicação das medidas sancionatórias cabíveis.
Parágrafo único. A data de implantação dos drenos poderá ser comprovada por imagem de satélite de alta resolução.
Art. 13. O licenciamento ambiental para implantação ou regularização de atividade de drenagem, com a finalidade do exercício de atividade agropecuária, fora de áreas úmidas, seguirá o procedimento convencional trifásico, de acordo com os termos de referência padrão.
Art. 14. As obras de infraestrutura de construção de vias e estradas nas áreas úmidas localizadas no município de Santa Maria das Barreiras - Para, deverá o conter dispositivos de drenagem que permitam o fluxo das águas, conservando a dinâmica hidrológica e biológica dessas áreas, a serem observados no licenciamento ambiental, conforme previsto nesta resolução e no que dispõe a Lei nº 5.887, de 9 de maio de 1995, que dispo e sobre o Código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Pará.
Art. 15. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

– COMMA-RH, em 29 de janeiro de 2026.

CRISTÓVÃO BEZERRA DE LIMA
Presidente do COMMA-RH

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:17E55E38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 077/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando se suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 5.122, de 19 de dezembro de 2025, do Governo do Estado do Pará, que divulgou os dias de feriados nacionais e estadual, e estabeleceu os dias de pontos facultativos no ano de 2026;

Considerando a Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que divulgou os dias de feriados nacionais e estabeleceu os dias de ponto facultativo no ano de 2026;

Considerando o Decreto nº 143/2026 - GAP/PMS, de 19 de janeiro de 2026, que divulgou os feriados nacionais, estadual e municipais e estabeleceu os dias de pontos facultativos do ano de 2026, para o cumprimento pelos órgãos e entidades do poder executivo municipal;

Considerando as Leis municipais que definem os feriados no âmbito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o ponto nas Repartições Públicas Municipais nos dias 16 e 17/ 02/2026, em virtude da Quadra Carnavalesca, sendo que o expediente voltará ao funcionamento normal no dia 18/02/2026, Quarta-feira de Cinzas (a partir das 12 horas).

Art. 2º Serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública, recuperação asfáltica, assim como os serviços prestados pela saúde no Pronto Socorro, Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Centros de Saúde 24 Horas, além dos serviços de fiscalização de mercados, feiras, trânsito, portuários e demais atividades consideradas essenciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 16/02/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8D2247B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 226/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA COMUNIDADE QUILOMBO DO ARAPEMÃ, REGIÃO DE VÁRZEA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, EM RAZÃO DE EROSÃO DE MARGEM FLUVIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso das atribuições que me confere o art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto Estadual nº. 891, de 10 de julho de 2020.

CONSIDERANDO que o Município de Santarém situa-se na Região Oeste do Pará e compõe a mesorregião do Baixo Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 001/2026, emitido pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, que atesta a ocorrência do desastre classificado sob o código COBRADE 1.1.4.2.0 (Erosão de Margem Fluvial), popularmente conhecido como “terras caídas”, na Comunidade Quilombo do Arapemã, região de várzea do Município de Santarém;

CONSIDERANDO que o fenômeno vem ocorrendo de forma contínua e progressiva desde 2022, com agravamento nos últimos meses, aproximando-se perigosamente das residências e infraestruturas comunitárias, colocando em risco iminente a integridade física e a vida dos moradores;

CONSIDERANDO que a comunidade é composta por aproximadamente 100 (cem) famílias, majoritariamente em situação de vulnerabilidade social, com subsistência baseada na pesca artesanal e em programas sociais, cujas moradias encontram-se em área de alto risco geotécnico;

CONSIDERANDO os danos materiais expressivos, incluindo comprometimento estrutural de residências, destruição de acessos internos, áreas produtivas, plantações permanentes e temporárias, afetando diretamente a segurança alimentar e a dignidade das famílias;

CONSIDERANDO que a situação inviabiliza a permanência da população na área atingida, exigindo a adoção imediata de medidas emergenciais;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público Municipal de proteger a vida, o patrimônio e o bem-estar da população,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida a **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na **Comunidade Quilombo do Arapemã**, região de várzea do Município de Santarém/PA, em razão da ocorrência de **erosão de margem fluvial (terras caídas)**, classificada sob o código COBRADE 1.1.4.2.0.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a direção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre bem como realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre sob a direção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal fica autorizada às autoridades administrativas e aos agentes de Defesa Civil diretamente responsáveis pelas ações de resposta a desastres em caso de risco iminente, à:

I - adentrar nas casas para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II - usar de propriedade particular nos casos de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Este Decreto entra em **vigor na data de sua publicação**, devendo viger pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:BB854888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 227/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

APROVA O LOTEAMENTO URBANO DENOMINADO "RESIDENCIAL CIDADE JARDIM - 3ª ETAPA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santarém, e

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar novos investimentos que promovam o desenvolvimento social e econômico no Município de Santarém;

CONSIDERANDO a importância de oferecer à população, imóveis regularizados e urbanizados para a construção de moradias, comércios e prestação de serviços;

CONSIDERANDO o objetivo de reduzir o déficit habitacional e promover o crescimento ordenado do Município, com implantação de empreendimentos legalizados e infraestrutura adequada;

CONSIDERANDO que o empreendimento está situado na zona de expansão urbana do Município, conforme Lei Municipal nº 18.348/2010;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências previstas na Lei Federal nº 6.766/79 e na Lei Complementar Municipal nº 007/2012;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 002/2024 da Comissão Técnica Municipal, que opinou favoravelmente à aprovação do projeto urbanístico;

CONSIDERANDO a Licença Prévia nº 2012/2024, emitida pela Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, que atesta a viabilidade ambiental do empreendimento.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento urbano particular denominado "Residencial Cidade Jardim - 3ª Etapa", de propriedade da empresa SISA - Salvação Empreendimentos Imobiliários Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 15.748.239/0001-11, situado na Avenida Fernando Guilhon, no Município de Santarém, em área total de 994.485,00 metros quadrados, distribuídos em:

I- 55 quadras contendo 2.060 lotes vendáveis;
II- Áreas institucionais totalizando 49.939,73 m²;
III- Áreas verdes correspondendo a 150.517,82 m²;
IV- Sistema viário abrangendo 259.823,84 m².
V - Àrea total dos lotes vendáveis 534.203,61 m².

Art. 2º O empreendedor deverá executar, no prazo estipulado, as seguintes obras de infraestrutura:

a) Demarcação de ruas, quadras e terrenos do loteamento;
b) Demarcação das áreas públicas (áreas verdes e institucionais);
c) Abertura de ruas e serviços de terraplenagem;
d) Implantação de sistema de abastecimento de água;
e) Rede elétrica com iluminação pública;
f) Sinalização viária conforme normas municipais;
g) Drenagem superficial em todas as vias;
h) Drenagem profunda em pontos críticos identificados no projeto;
i) Sistema de pavimentação conforme os parâmetros urbanísticos aprovados.

§ 1º O loteamento contará com sistema de esgoto individual por fossas sépticas, cuja instalação será de responsabilidade dos futuros proprietários.
§ 2º As obras de infraestrutura deverão seguir os projetos e cronogramas apresentados e aprovados pelo Município.
§ 3º Após a conclusão das obras, o empreendedor deverá transferir a rede elétrica e os sistemas de abastecimento de água para as concessionárias locais responsáveis pela operação e manutenção.

Art. 3º Fica autorizada a denominação do prolongamento viário projetado no loteamento como "Avenida Elias Ribeiro Pinto", em conformidade com a Lei Municipal nº 21.906/2023.

Art. 4º As obras de infraestrutura deverão ser executadas conforme cronograma e projetos apresentados ao Município.

Art. 5º Após a conclusão satisfatória das obras, o Município expedirá **Termo de Aceitação e Recebimento das Obras de Infraestrutura.**

Art. 6º O empreendedor deverá registrar o loteamento no cartório de registro de imóveis competente no prazo máximo de 6 (seis) meses, sob pena de caducidade desta aprovação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n° 712/2024 e demais as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6996B96C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 228/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

APROVA O LOTEAMENTO URBANO DENOMINADO "RESIDENCIAL CIDADE JARDIM - 4ª ETAPA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santarém, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover o crescimento econômico e social do Município de Santarém, com empreendimentos que respeitem as normas urbanísticas vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade da população em adquirir imóveis legalizados e urbanizados para a construção de moradias, comércios, indústrias e estabelecimentos prestadores de serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de redução do déficit habitacional e do crescimento ordenado do Município, com implantação de empreendimentos legalizados dotados de infraestrutura urbana e equipamentos públicos que atendam às demandas da população e propiciem uma melhor qualidade de vida;

CONSIDERANDO que o empreendimento está inserido na zona de expansão urbana do Município;

CONSIDERANDO que o projeto apresentado cumpre os requisitos da **Lei Federal nº 6.766/79**, da **Lei Municipal Complementar nº 007/2012**, e demais legislações aplicáveis;

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis da equipe técnica da Prefeitura Municipal de Santarém.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento urbano denominado "RESIDENCIAL CIDADE JARDIM - 4ª ETAPA", de propriedade da empresa SISA - Salvação Empreendimentos Imobiliários Ltda, localizado na Avenida Fernando Guilhon, na margem esquerda sentido Aeroporto, dentro da Zona de Expansão Urbana do Município de Santarém.

Parágrafo único. O loteamento possui uma área total de 802.896,00 m², distribuída da seguinte forma: 43 quadras, subdivididas em 1.711 lotes vendáveis; Área Verde: 120.955,50 m² (15,06% da área total); Área Institucional: 41.424,08 m² (5,16% da área total) Sistema Viário: 167.026,49 m²; Área de APP de 63.034,42 m² (7,85%).

Art. 2º O empreendedor deverá executar as seguintes obras de infraestrutura:

I- Demarcação de ruas, quadras e terrenos do loteamento;
II- Demarcação das áreas públicas;
III- Abertura de ruas e serviços de terraplenagem;
IV- Sistema de captação de água através de poço semi-artesiano;
V- Sistema de armazenamento e distribuição de água;
VI- Rede elétrica com iluminação pública;
VII- Sinalização e implantação do tipo "TSD" com meio-fio;
VIII- Drenagem superficial em todas as vias;
IX- Drenagem profunda em pontos críticos.

§ 1º Será adotado no loteamento sistema de tratamento de esgoto individual através de fossa séptica, cuja construção ficará a cargo dos futuros adquirentes dos terrenos.

§ 2º As obras de infraestrutura deverão ser executadas conforme cronograma e projetos apresentados ao Município.

§ 3º Após a conclusão das obras, o empreendedor deverá doar a rede elétrica e o sistema de captação e distribuição de água às concessionárias locais, que deverão assumir imediatamente o fornecimento e a distribuição dos serviços.

Art. 3º Após a conclusão satisfatória das obras, o Município expedirá Termo de Aceitação e Recebimento das Obras de Infraestrutura.

Art. 4º O loteamento deverá ser registrado no cartório de registro de imóveis competente no prazo máximo de 6 (seis) meses, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 713/2024 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:43B0712A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SMT

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025 – SMT

Objeto: registro de preço para contratação de empresa para a aquisição de materiais de construção, máquinas, ferramentas e equipamentos de proteção individual para atender as necessidades da secretaria municipal de mobilidade e trânsito – SMT**,** Edital: 16/02/2026 a partir das 9h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 16/02/2026 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 03/03/2025 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA OS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DA70A684

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE SUSPENSÃO - SEMG

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 007/2025-SEMG
Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Governo e seus setores. Motivo da Suspensão: O edital e seus anexos serão reavaliados, e após retificado, será posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.
Santarém-PA,13 de janeiro de 2026.

ÂNGELO CESAR COELHO DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:902B359F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 0016/2025 – SEMC. Pregão nº 004/2025-SEMC. Partes: Secretaria Municipal de Cultura - SEMC e TUVIEW SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.CNPJ nº 13.391.518.0001/45 Valor do Contrato Original que é de 1.905.099,70 (um milhão, novecentos e cinco mil, noventa e nove reais e setenta centavos). acrescentando o valor de R$438.549,93 (quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos.) passando o contrato no valor de R$ 2.343.649,63 (dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos). Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato Original, com acréscimo de 25% do valor dos itens, de acordo com artigo 125, da lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D0C8B28B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 0017/2025 – SEMC. Pregão nº 004/2025-SEMC. Partes: Secretaria Municipal de Cultura - CANTO PRODUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 35.059.072.0001-99 Valor do Contrato Original que é de R$ 157.672,20 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte centavos). , acrescentando o valor de R$ 38.619,06 (**trinta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e seis centavos**) o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), passando a ser o valor total de R$ 196.291,26 (**cento e noventa e seis mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos**) . Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato Original, com acréscimo de 25% do valor dos itens, de acordo com artigo 125, da lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A802DCCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 021/2025 – SEMC. Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2025-SEMC. Partes: Secretaria Municipal de Cultura - SEMC e
PAULINHO PRODUÇOES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 22.982.623.0001/40. O Contrato original tem o valor de R$ 828.498,91 (Oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos) .acrescentando o valor de 188.974,73 (**cento e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos**) o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), passando a ser o valor total de R$ 1.017.473,64 (**um milhão, dezessete mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos**) Finalidade: Alteração da Cláusula I do Contrato Original, com acréscimo de 25% do valor do item, de acordo com artigo Art. 125, da lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:74AF5821

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
TERMO DE APOSTILAMENTO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 062/2025-SEMAP. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém/PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Cabana Magazine Ltda – CNPJ: 51.621.518/0001-83. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 062/2025, tendo como objeto Aquisição de equipamento de proteção individual – EPI'S, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, com fundamento no artigo 136, II e IV da Lei nº. 14.133/2021. Data da assinatura: 13/02/2026.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 063/2025-SEMAP. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém/PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e City Clean Com. Equipamentos Ltda – CNPJ: 48.256.518/0001-17. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 063/2025, tendo como objeto Aquisição de equipamento de proteção individual – EPI'S, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, com fundamento no artigo 136, II e IV da Lei nº. 14.133/2021. Data da assinatura: 13/02/2026.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 064/2025-SEMAP. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém/PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e I C de Magalhães Comércio e Serviços Ltda – CNPJ: 31.106.345/0001-58. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 064/2025, tendo como objeto Aquisição de equipamento de proteção individual – EPI'S, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, com fundamento no artigo 136, II e IV da Lei nº. 14.133/2021. Data da assinatura: 13/02/2026.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 065/2025-SEMAP. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém/PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e J. E de Oliveira Rodrigues – CNPJ: 17.142.432/0001-30. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 065/2025, tendo como objeto Aquisição de equipamento de proteção individual – EPI'S, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, com fundamento no artigo 136, II e IV da Lei nº. 14.133/2021. Data da assinatura: 13/02/2026.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 066/2025-SEMAP. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém/PA, através da Secretaria Municipal

de Agricultura e Pesca e Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda – CNPJ: 18.274.923/0001-05. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 066/2025, tendo como objeto Aquisição de equipamento de proteção individual – EPI'S, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, com fundamento no artigo 136, II e IV da Lei nº. 14.133/2021. Data da assinatura: 13/02/2026.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 067/2025-SEMAP. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém/PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Vida Comercial e Distribuidora Ltda – CNPJ: 05.508.323/0001-04. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 067/2025, tendo como objeto Aquisição de equipamento de proteção individual – EPI'S, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, com fundamento no artigo 136, II e IV da Lei nº. 14.133/2021. Data da assinatura: 13/02/2026.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D17CB83E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 019/2025-SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP n° 019/2025-SEMSA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE PREÇO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO, RESSARCIMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES VINCULADOS AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM – PA. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Início de entrega das propostas: 16/02/2026 a partir das 9:00h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 05/03/2026 às 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:333DD6B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO NO 002/2026-SEMSA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico no 002/2026-SEMSA

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL,
VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (POLICLÍNICA SANTARÉM), CONFORME INSTRUMENTO No 979095, NOVO PAC. Motivo da Suspensão: Correção do Edital e de seus anexos, será posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

Santarém, 13 de fevereiro de 2026.

ELAINE VITOR DO AMARAL
Pregoeira
Portaria no 001/2026-GAB/SEMG

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:F7BE9B80

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº **098/2025** - SEMTRAS. Partes: **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social** e **LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA.** Finalidade: atualização da dotação orçamentária para o ano de **2026**, tendo como objeto **contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender às necessidades da Secretaria Municipal De Trabalho E Assistência Social,** com fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Dec. 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:FA4F2CD3

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DOS CONTRATOS

Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico nº 10/2025 - SEMTRAS para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS EQUIPAMENTOS**. **Contrato nº 33/2026**. Partes: **SEMTRAS/DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR, CNPJ 34.683.771/0001-42**. Valor R$ 128.487,65. **Contrato nº 34/2026.** Partes: **SEMTRAS/I C DE MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 31.106.345/0001-58**. Valor: R$ 126.112,75. **Contrato nº 35/2026**. Partes: **SEMTRAS/J C R MARINHO, CNPJ 00.680.657/0001-47.** Valor: R$ 82.385,25. **Contrato nº 36/2026**. Partes: **SEMTRAS/KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ 37.937.325/0001-05**. Valor: R$ 2.328,80. **Contrato nº 37/2026.** Partes: **SEMTRAS/SONHO BOM ENXOVAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 59.962.476/0001-56.** Valor: R$ 23.451,95. **Contrato nº 38/2026.** Partes: **SEMTRAS/U F AGUIAR LTDA, CNPJ 63.833.883/0001-30**, com o valor global de R$ 136.160,30. O prazo de vigência da contratação é de 09/02/2026 à 31/12/2026.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:035CA94B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2025140101. Origem: CARONA Nº A.2024-251001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00910001/24. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e à Pessoa Jurídica: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 21.581.445/0001-82. Fundamentação Legal: art. 107, da Lei Federal n. º 14.133/2021. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2102001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 NA CONDIÇÃO "CARONA", GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, INSCRITO NO

CNPJ SOB O Nº 34.823.518/0001-47, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA, Vigência: até 30/06/2026.

São Caetano de Odivelas/PA, 31 de dezembro de 2025.

LUCIANA PEREIRA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:1D71818A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
RESOLUÇÃO Nº. 002/2026-MD/CMSFX.

Dispõe sobre homologação da composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Pará para o exercício de 2026 e dá outras providências.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Felix do Xingu** – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em especial as exaradas no § único do artigo 36 da Resolução nº. 005/2009, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o novo Regimento Interno edita e promulga a seguinte Resolução:
RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a eleição dos membros das Comissões Permanentes para o exercício de 2026 realizada na 1ª Sessão Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2026, conforme consta do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. As atribuições das Comissões Permanentes serão as estabelecidas no Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu – Pará.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 2026.

VER. MÁRIO BORGES TEIXEIRA (PODE)
Presidente

VER. GÉRSICA DA SILVA MAGALHÃES (PODE)
1ª Secretária

VER. VILSON BARBOSA DE SÁ (PL)
2º Secretário

ANEXO ÚNICO

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Legislação, Justiça e Redação Final	
Vereadores	Partido
Joselândia Barbosa de Aquino Lima - Presidente	MDB
Gérsica da Silva Magalhães	PODE
Thais Parente de Sousa	UNIÃO

Orçamento e Finanças	
Vereadores	Partido
Gonçalo de Sousa Araújo - Presidente	MDB
Robson Gonçalves de Souza	PP
Antônio Borges Belfort	PL

Obras e Serviços Públicos	
Vereadores	Partido
Gledson Silva Lima - Presidente	MDB
Valdir Gonçalves do Nascimento	PODE
Renildo Januário da Silva	UNIÃO

Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	
Vereadores	Partido
Thais Parente de Sousa - Presidente	UNIÃO
Joselândia Barbosa de Aquino Lima	MDB
Antônio Gonçalves do Amaral	PP

Seguridade Social	
Vereadores	Partido
Vilson Barbosa de Sá - Presidente	PL
Gledson Silva Lima	MDB
Gérsica da Silva Magalhães	PODE

Planejamento Ambiental, Urbano e Rural	
Vereadores	Partido
Antônio Borges Belfort - Presidente	PL
Robson Gonçalves de Souza	PP
Bibiano Barbosa de Miranda Neto	MDB

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:149D524E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 744/2026, DE 11 E FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 744/2026, DE 11 E FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de gestor escolar, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ANSELMO CARDIA,** para exercer o cargo em comissão de **Gestor Escolar AE-II (Graduação)** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Novo Paraíso,** classificada como Escola de **Nível I,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, o nomeado deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 11 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7955D542

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 745/2026, DE 11 E FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 745/2026, DE 11 E FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de secretária escolar, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ANTONIA DE ARAUJO XAVIER,** para exercer o cargo em comissão de **Secretária Escolar Nível II (Graduação)** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Guia,** classificada como Escola de **Nível II,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 11 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0FBD6EFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 746/2026, DE 11 E FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 746/2026, DE 11 E FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de secretária escolar, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **DEUSILENE LIMA DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **Secretária Escolar Nível I (Ensino Médio)** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida,** classificada como Escola de **Nível II,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 11 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:00A6CD0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 747/2026, DE 11 E FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 747/2026, DE 11 E FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de secretária escolar, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **HELIANE CONCEIÇÃO PASSOS DIAS,** para exercer o cargo em comissão de **Secretária Escolar Nível I (Ensino Médio)** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Novo Paraíso,** classificada como Escola de **Nível I,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 11 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:975DB0D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 748/2026, DE 11 E FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 748/2026, DE 11 E FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de secretária escolar, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LUANA BARBOSA DE SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de **Secretária Escolar Nível I (Ensino Médio)** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminho para Liberdade,** classificada como Escola de **Nível II,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem

competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 11 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1F299A29

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 749/2026, DE 11 E FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 749/2026, DE 11 E FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de secretária escolar, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **PATRICIA RODRIGUES SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **Secretária Escolar Nível II (Graduação)** da **Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental 24 de Junho,** classificada como Escola de **Nível II,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 11 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0D124038

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 750/2026, DE 12 E FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE CONSELHEIRA TUTELAR EM RAZÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 750/2026, DE 12 E FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a substituição temporária de Conselheira Tutelar em razão de férias e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO a legislação municipal nº 165/2023;

CONSIDERANDO o Ofício nº 114/2026 – GAB/SEMTPS, bem como o Ofício nº 03/2026 – CMDCA;

CONSIDERANDO o período de férias da Conselheira Tutelar, compreendido entre 16 de fevereiro de 2026 e 18 de março de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado e designado, em caráter temporário, o Sr. **RUIMARQUES PEREIRA RODRIGUES**, suplente regularmente classificado no processo de escolha do Conselho Tutelar, para exercer a função de Conselheiro Tutelar do Município de São Félix do Xingu, no período de 16 de fevereiro de 2026 a 18 de março de 2026, em substituição à Conselheira Tutelar em gozo de férias.

Art. 2º A substituição de que trata este Decreto possui caráter provisório e cessará automaticamente ao término do período mencionado no artigo anterior, independentemente de novo ato.

Art. 3º Durante o período de substituição, o convocado fará jus à remuneração e às demais vantagens previstas na legislação municipal aplicável aos Conselheiros Tutelares.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 12 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:EE7E20E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 751/2026, DE 12 E FEVEREIRO DE 2026.
INSTITUI A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO NO ÂMBITO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 751/2026, DE 12 E FEVEREIRO DE 2026.

Institui a Comissão de Elaboração e Avaliação do Edital de Chamamento Público no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC);

CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Ofício nº 04/2026-CMDCA;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a Comissão de Elaboração e Avaliação do Edital de Chamamento Público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º A Comissão será composta exclusivamente por conselheiras governamentais, em número ímpar de 03 (três) membros, conforme deliberação plenária do CMDCA, sendo:

I – Adriana Silva de Castro – Representante da Secretaria Executiva Municipal de Educação;

II – Carla Conceição dos Santos Marques – Representante da Secretaria Executiva Municipal de Saúde;
III – Deborah Barbosa da Paixão – Representante da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 12 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:AAB4A3DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2025

CONCEDENTE: Município de São Félix do Xingu – PA, CNPJ nº 05.421.300/0001-68.

CONVENENTE: Associação de Produtores Feirantes São-Felense – ASPROFES, CNPJ nº 07.428.049/0001-99.

OBJETO DO CONVÊNIO: Transferência de recursos financeiros para auxiliar no escoamento da produção agrícola das regiões rurais do Município de São Félix do Xingu – PA

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 001/2025.

VIGÊNCIA ORIGINAL: Até 31 de dezembro de 2025.

NOVA VIGÊNCIA: Prorrogada até 31 de dezembro de 2026.

VALOR: Sem alteração do valor global originalmente pactuado.

PLANO DE TRABALHO: Permanece inalterado.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula de Vigência e previsão de celebração de Termo Aditivo constante no instrumento original, bem como na conveniência da Administração Pública

DATA DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS:
Fabrício Batista Ferreira — Prefeito Municipal.
Carlos Alexandre Gomes da Silva — Presidente da ASPROFES.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5B195277

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 070/2026 – GAB/SEMED

PORTARIA Nº 070/2026 – GAB/SEMED

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES DE GESTÃO DA CONVIVÊNCIA ESCOLAR, DIREITOS E DEVERES DOS ESTUDANTES, USO DE TECNOLOGIAS, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA INDISCIPLINA, VIOLÊNCIA, BULLYING E VANDALISMO, BEM COMO SOBRE A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO FÉLIX DO XINGU.

Slogan institucional da política educacional:
"Na nossa rede, direito é garantido.
Dever é exigido.
E educação é responsabilidade de todos."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Constituição Federal, especialmente os arts. 205 e 227;

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a proteção integral contra a violência no ambiente escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a autoridade pedagógica da escola, garantir direitos, estabelecer deveres e promover uma cultura de responsabilidade, respeito e cuidado coletivo,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E DO OBJETIVO
Art. 1º Esta Instrução Normativa constitui o Guia Oficial de Gestão da Convivência Escolar da Rede Municipal de Ensino, com a finalidade de orientar, padronizar e respaldar juridicamente as ações das unidades escolares quanto à disciplina, uso de tecnologias, prevenção de conflitos, responsabilização educativa e preservação do patrimônio público.

Art. 2º Este documento deverá ser utilizado como referência obrigatória por diretores, coordenadores, professores e demais servidores da educação municipal.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º As ações previstas nesta Instrução Normativa fundamentam-se nos seguintes princípios:
I – educação como direito fundamental e dever social;
II – autoridade pedagógica da escola;
III – corresponsabilidade entre escola, família e estudante;
IV – caráter educativo, restaurativo e formativo das medidas;
V – proporcionalidade, legalidade e registro dos atos;

VI – vedação a práticas humilhantes, constrangedoras ou violentas.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS DOS ESTUDANTES

Art. 4º São direitos dos estudantes da rede municipal:

I – acesso à educação pública de qualidade;

II – respeito à dignidade, integridade física, moral e emocional;

III – ambiente escolar seguro, organizado e acolhedor;

IV – escuta, diálogo e mediação em situações de conflito;

V – proteção contra qualquer forma de violência, bullying ou discriminação;

VI – acompanhamento pedagógico adequado às suas necessidades.

CAPÍTULO IV

DOS DEVERES DOS ESTUDANTES

Art. 5º São deveres dos estudantes:

I – respeitar professores, gestores, servidores e colegas;

II – cumprir as normas do Regimento Escolar;

I**II –** zelar pelo patrimônio público;

IV – manter comportamento compatível com o ambiente educativo;

V – utilizar linguagem respeitosa;

VI – participar das atividades escolares;

VII – acatar orientações pedagógicas da equipe escolar.

CAPÍTULO V

DO USO DE CELULARES E TECNOLOGIAS

Art. 6º O uso de celulares e dispositivos eletrônicos nas unidades escolares obedecerá às seguintes diretrizes:

I – fica proibido o uso durante as aulas, salvo quando autorizado pelo professor para fins pedagógicos;

II – é vedado o uso para:

a) gravações sem autorização;

b) exposição de colegas ou servidores;

c) acesso a conteúdos impróprios;

d) prática de cyberbullying.

III – o descumprimento autoriza a escola a:

a) recolher temporariamente o aparelho;

b) registrar ocorrência;

c) comunicar os responsáveis.

Parágrafo único. As escolas poderão continuar aplicando as normas estabelecidas no Regimento Unificado das Escolas Municipais ainda vigente.

CAPÍTULO VI

DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Art. 7º Consideram-se infrações disciplinares, entre outras:

I – brigas, agressões físicas ou verbais e ameaças;

II – práticas de bullying e cyberbullying;

III – vandalismo, pichações e danos ao patrimônio público;

IV – linguagem obscena ou ofensiva;

V – desrespeito a servidores ou colegas;

VI – descumprimento reiterado das normas;

VII – condutas que comprometam a segurança ou o processo educativo.

CAPÍTULO VII

DOS PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS

Art. 8º Diante de infrações, a escola deverá obrigatoriamente:

I – registrar formalmente a ocorrência;

II – ouvir os envolvidos;

III – comunicar os responsáveis;

IV – aplicar medida pedagógica, tais como:

a) advertência;

b) mediação de conflitos;

c) atividade reparadora;

d) reflexão orientada;

V – encaminhar à SEMED nos casos graves ou reincidentes.

CAPÍTULO VIII

DAS MEDIDAS VEDADAS

Art. 9º É expressamente proibido:

I – castigo físico;

II – exposição pública do aluno;

III – humilhação ou constrangimento;

IV – penalidades sem respaldo legal;

V – qualquer prática que viole direitos humanos.

CAPÍTULO IX

DAS RESPONSABILIDADES DA FAMÍLIA

Art. 10. Compete à família:

I – acompanhar a vida escolar do estudante;

II – comparecer às convocações da escola;

III – colaborar com as ações pedagógicas;

IV – orientar o aluno quanto às normas e responsabilidades.

CAPÍTULO X

DAS RESPONSABILIDADES DA SEMED

Art. 11. Compete à Secretaria Municipal de Educação:

I – garantir formação continuada aos gestores;

II – acompanhar casos graves;

III – prestar apoio técnico, pedagógico e institucional;

IV – monitorar o cumprimento desta Instrução Normativa;

V – articular a rede de proteção.

CAPÍTULO XI

DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Art. 12. Todas as unidades escolares deverão manter atualizados:

I – Projeto Político-Pedagógico;

II – Livro de Ocorrências;

III – histórico escolar, atas de reuniões, fichas de avaliação e arquivo dos diários de classe;

IV – Termo de Ciência e Responsabilidade assinado pelos responsáveis no ato da matrícula.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Secretaria Executiva Municipal de Educação de São Felix do Xingu, estado do Pará, em 13 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:66AC68C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA RESOLUÇÃO Nº. 004/2026 – CMDCA DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DA CONSELHEIRA TUTELAR EM PERIODO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RESOLUÇÃO Nº. 004/2026 – CMDCA

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DA CONSELHEIRA TUTELAR EM PERIODO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** do Município de São Felix do Xingu-PA**,** no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO O pedido de férias da Conselheira **Kwanny Costa Pereira**, formalizado por meio de oficio encaminhado a este Conselho.

CONSIDERANDO. O pedido e deliberação do referido em Reunião Extraordinária do **CMDCA,** realizada no dia 05 de fevereiro de 2026, conforme ata digitada número **04.**

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**, que estabelece a criação, organização e funcionamento do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o que dispõe a **Lei Municipal nº 165/2023**, que trata da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e das competências do CMDCA;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da Conselheira Tutelar Titular **Kwanny Costa da Silva**, em razão do gozo de férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, regularidade e legalidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar, com a composição completa de seus membros;

CONSIDERANDO a disponibilidade, habilitação e classificação do Conselheiro Tutelar suplente **Ruimarques Pereira Rodrigues**, conforme normativas vigentes.

RESOLVE:

Art.1º. Convocar o Senhor **Ruimarques Pereira Rodrigues,** para assumir, em caráter temporário, o cargo de Conselheiro Tutelar no período **de 16 de fevereiro a 18 de março de 2026**, substituindo a Conselheira Tutelar Kwanny Costa da Silva, durante seu afastamento de férias.

Art. 2º O Conselheiro Tutelar Suplente exercerá plenamente as atribuições do cargo, com todos os direitos, deveres e responsabilidades previstos na legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Félix do Xingu/PA, 05 **de fevereiro de 2026.**

DEBORAH BARBOSA DA PAIXÃO
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 421/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:8BF0069C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA RESOLUÇÃO Nº. 005/2026 – CMDCA DISPÕE SOBRE AS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº. 005/2026 – CMDCA

DISPÕE SOBRE AS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 165/2023, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC) e demais normativas pertinentes,

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 05 de fevereiro de 2026, às 09h00, na Casa dos Conselhos;

CONSIDERANDO a apresentação e prestação de informações acerca dos gastos realizados para o custeio das capacitações promovidas pelo Comitê Gestor Colegiado da Rede de Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência – CGCRP-CA/VTV, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;

CONSIDERANDO a análise e apreciação da prestação de contas do Instituto CUIDAR;

CONSIDERANDO o Ofício nº 02/2026 – ABEPA, que solicita prorrogação de prazo para entrega da prestação de contas, conforme previsto no Termo de Fomento CMDCA/SFX-FIA;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de Edital de Chamamento Público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para seleção de Organizações da Sociedade Civil e/ou equipamentos públicos aptos à celebração de parceria com o CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA destinados ao custeio das capacitações do CGCRP-CA/VTV, reconhecendo a regularidade dos gastos apresentados.

Art. 2º Aprovar a prestação de contas total do Instituto CUIDAR, considerando-a regular e em conformidade com o plano de trabalho e a legislação vigente.

Art. 3º Conceder à entidade ABEPA o prazo de 90 (noventa) dias para a entrega total da prestação de contas, conforme solicitado no Ofício nº 02/2026 e previsto no Termo de Fomento CMDCA/SFX-FIA, Tópico 8.11.

Art. 4º Instituir a Comissão de Elaboração e Avaliação do Edital de Chamamento Público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com a finalidade de elaborar a minuta do edital, definir critérios técnicos de seleção, analisar as propostas apresentadas e emitir parecer conclusivo para posterior homologação pelo colegiado.

Art. 5º A Comissão será composta exclusivamente por conselheiras governamentais, conforme deliberação do plenário, em número ímpar de 03 (três) membros:

I – Adriana Silva de Castro – Representante da Secretaria Executiva Municipal de Educação;
II – Carla Conceição dos Santos Marques – Representante da Secretaria Executiva Municipal de Saúde;
III – Deborah Barbosa da Paixão – Representante da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Art. 6º A Comissão iniciará imediatamente os trabalhos de elaboração do Edital de Chamamento Público, devendo submeter a minuta ao colegiado para apreciação e aprovação.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Xingu – PA, 05 de fevereiro de 2026.

DEBORAH BARBOSA DA PAIXÃO
Presidente Do CMDCA
Decreto Nº 421/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E7A06C4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DIDÁTICA E ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 02/2026 – EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA PSS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ (PROFESSOR INDÍGENA)

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DIDÁTICA E ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 02/2026 – EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

PSS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ (PROFESSOR INDÍGENA)

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL (10,0 PONTOS)	PARECER
PROFESSOR INDÍGENA		
Bepgogoti Kayapo	9,00	**CLASSIFICADO**
Irerwyk Kayapo	8,50	**CLASSIFICADO**
Patkore Kayapo	9,00	**CLASSIFICADO**
Takakma Kayapo	8,00	**CLASSIFICADO**

PSS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ (PROFESSOR NÃO INDÍGENA)

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL (10,0 PONTOS)	PARECER
PROFESSOR NÃO INDÍGENA		
Bárbara Rosanne Lobo Barbosa	-	**DESCLASSIFICADO**

Bruna Amorin	3,50	**DESCLASSIFICADO**
Brunna Tainara	10,00	**CLASSIFICADO**
Cirlene Floriano Cardoso	9,00	**CLASSIFICADO**
Claudinari Silva Laureano	7,00	**CLASSIFICADO**
Cleuma Cambraia Araujo Lemos	-	**DESCLASSIFICADO**
Clodomir Nascimento Morais	4,00	**DESCLASSIFICADO**
Dalzimar Lima Souza	10,00	**CLASSIFICADO**
Deyse Silva da Cruz	7,50	**CLASSIFICADO**
Edelfran de Alencar Bozon Melo	-	**DESCLASSIFICADO**
Edjania Kimberly Campos Maciel	6,00	**CLASSIFICADO**
Elaine Correa	7,00	**CLASSIFICADO**
Eleneide Dias de Brito Silva	8,50	**CLASSIFICADO**
Eliane Novais dos Santos Nobre	7,50	**CLASSIFICADO**
Elizete Martins Calazan	6,50	**CLASSIFICADO**
Flavia Campos Ferreira	6,00	**CLASSIFICADO**
Flaviana Lourenço Barbosa	9,00	**CLASSIFICADO**
Gabriela Santos Rodrigues	8,50	**CLASSIFICADO**
Gilson de Aquino Menezes	9,50	**CLASSIFICADO**
Ivanio Carlos Veloso de Moura	-	**DESCLASSIFICADO**
Jusleny Oliveira Silva	5,00	**DESCLASSIFICADO**
Kathelyn Tayssa Mendonça Carnei	-	**DESCLASSIFICADO**
Ketllyn Clá' udiá Pereirá Alves	9,00	**CLASSIFICADO**
Lorrane Viana de Miranda	6,50	**CLASSIFICADO**
Lucidalva Rocha dos Santos	8,50	**CLASSIFICADO**
Maria Gerlânia Cardoso dos Santos	-	**DESCLASSIFICAD O**
Maricelia Martins de Souza	-	**DESCLASSIFICAD O**
Marinei Alves Pereira	9,50	**CLASSIFICADO**
Micaele dos Santos Costa	7,00	**CLASSIFICADO**
Patricia dos Santos Ferreira	9,80	**CLASSIFICADO**
Pedro Henrique Souza Gomes	7,00	**CLASSIFICADO**
Rafaela Ramos Nascimento	-	**DESCLASSIFICAD O**
Ranyelle Silva dos Santos	-	**DESCLASSIFICAD O**
Regina Soares de Souza	8,50	**CLASSIFICADO**
Ricardo Gomes Ferreira	9,50	**CLASSIFICADO**
Rosilane Maciel Santos de Carvalh	-	**DESCLASSIFICAD O**
Simone Pereira de Alencar	8,00	**CLASSIFICADO**
Tânia Maracaípe Pereira	8,50	**CLASSIFICADO**
Vanessa Bonfim dos Santos	-	**DESCLASSIFICAD O**
Vera Lúcia Silva de Assis	10,00	**CLASSIFICADO**
Vicente Carvalho de Sousa	7,00	**CLASSIFICADO**
Walter Ribeiro Reis	9,50	**CLASSIFICADO**
Wanda dos Reis Silva	10,00	**CLASSIFICADO**

São Félix do Xingu – PA, 13 de fevereiro de 2026.

ROSINALDO JOSÉ BARBOSA RIBEIRO
Presidente da Comissão Organizadora do PSS

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9F279D61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 7/2022-031

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/AUMENTO NO VALOR
TERMO ADITIVO N. 005
CT n. 20220354. Processo: Dispensa de Licitação n. 7/2022-031 - Objeto: Locação de um imóvel, para funcionamento da Unidade de Acolhimento Institucional, Município de São Geraldo do Araguaia**.** Contratada (o): Marilene Dias de Morais, CPF: 433.770.171-00. Fundo Mun. de Assistência Social, CNPJ: 15.392.685/0001-36, Valor inicial: R$ 24.000,00, Vigência: 10.10.2022 a 10.10.2023. Aditivo: R$ 4.500,00. **Fundamento legal: Art. 65, II alínea "d" da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações**. São Geraldo do Araguaia – PA, 10 de outubro de 2025. Ordenador (a) de Despesas, Suely de Andrade Barbosa Maranhão**.**

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:E83D183B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
: DISPENSA N. 7/2021-021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
TERMO ADITIVO N. 006
CT n. 20210043. Processo: Dispensa n. 7/2021-021 - Objeto: Locação de um imóvel, para funcionamento do Centro de Atenção Psicossional - CAPS, Município de São Geraldo do Araguaia**.** Contratada: Aurina da Silva, CPF: 041.931.302-82. Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 21.989.531/0001-75. Vigência: 01.03.2021 a 31.12.2021. Prazo Aditado: 12 (doze) meses. Prazo Final: 31.12.2026. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. São Geraldo do Araguaia – PA, 29 de dezembro de 2025.

FRANCISCO EDYLSON GOMES OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:C2C30FBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
. PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 7/2022-009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/AUMENTO NO VALOR
TERMO ADITIVO N. 006
CT n. 20210014. Processo: Dispensa de Licitação n. 7/2022-009 - Objeto: Locação de um imóvel, para funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social, Município de São Geraldo do Araguaia**.** Contratada (o): Amanda Caroline Gomes dos Santos, CPF: 007.028.932-85. Fundo Mun. de Assistência Social, CNPJ: 15.392.685/0001-36, Valor inicial: R$ 24.000,00, Vigência: 08.01.2021 a 31.12.2021. Aditivo: R$ 3.000,00. **Fundamento legal: Art. 65, II alínea "d" da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações**. São Geraldo do Araguaia – PA, 29 de dezembro de 2025.

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:BE2A0725

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
. PROCESSO: DISPENSA N. 7/2021-009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
TERMO ADITIVO N. 005
CT n. 20210014. Processo: Dispensa n. 7/2021-009 - Objeto: Locação de um imóvel, para funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social, Município de São Geraldo do Araguaia**.** Contratada: Amanda Caroline Gomes dos Santos, CPF: 007.028.932-85. Fundo Mun. de Assistência Social, CNPJ: 15.392.685/0001-36. Vigência: 08.01.2021 a 31.12.2021. Prazo Aditado: 12 (doze) meses. Prazo Final: 31.12.2026. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. São Geraldo do Araguaia – PA, 29 de dezembro de 2025.

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:CC9B4DD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
. PROCESSO: DISPENSA N. 7/2022-031

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

TERMO ADITIVO N. 004
CT n. 20220354. Processo: Dispensa n. 7/2022-031 - Objeto: Locação de um imóvel, para funcionamento da Unidade de Acolhimento Institucional, Município de São Geraldo do Araguaia**.** Contratada: Marilene Dias de Morais, CPF: 433.770.171-00. Fundo Mun. de Assistência Social, CNPJ: 15.392.685/0001-36. Vigência: 10.10.2022 a 10.10.2023. Prazo Aditado: 12 (doze) meses. Prazo Final: 13.10.2026. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. São Geraldo do Araguaia – PA, 10 de outubro de 2025. Ordenador (a) de Despesas, Suely de Andrade Barbosa Maranhão**.**

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:AC1D66C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: DISPENSA N. 7/2023-028

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
TERMO ADITIVO N. 002
CT n. 20230307. Processo: Dispensa n. 7/2023-028 - Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde da Família, Vila Bandinha, deste Município**.** Contratada: Feliciano Ribeiro da Cunha, CPF: 165.746.992-15. Contratante: Fundo Mun. de Saúde, CNPJ: 21.986.531/0001-75. Vigência: 28.12.2023 a 31.12.2024. Prazo Aditado: 12 (doze) meses. Prazo Final: 31.12.2026. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. São Geraldo do Araguaia – PA, 29 de dezembro de 2025. Ordenador (a) de Despesas, Francisco Edylson Gomes Oliveira.

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:A7B6FF1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº008/2026-GPMSAGA

DECRETO Nº008/2026-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia – Pará, 13 de fevereiro de 2026.

"DISPÕE SOBRE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E ESTABELECE NORMAS DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DO PROCON/SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PARÁ, PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 8.078/1990, DECRETO FEDERAL Nº 2.181/97 E À LEGISLAÇÃO CORRELATA, E EXPEDE OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Lei Orgânica do Município, e o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os artigos 55, 56 e 57, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor – CDC, art. 4º, IV do Decreto Federal nº 2.181, de 20/03/1997, e a legislação consumerista correlata, resolve expedir o presente Decreto Municipal, que passa a vigorar:

DECRETA:

CAPÍTULO I
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 1º - As práticas que violarem quaisquer normas de proteção e defesa do consumidor serão apuradas em processo administrativo, que terá início mediante:
I - Ato, por escrito, do Coordenador do PROCON Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará;
II - Lavratura de auto de infração realizado por dois fiscais do PROCON Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará;
III – Reclamação iniciada por consumidor e que for encaminhada para julgamento, em qualquer fase de tramitação, e independentemente da ocorrência de acordo entre as partes envolvidas.
Art. 2º - Antecedendo à instauração do processo administrativo poderá o Coordenador do PROCON Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará, abrir investigação preliminar, cabendo, para tanto, requisitar dos fornecedores informações sobre as questões investigadas, resguardado o segredo industrial, na forma do disposto no parágrafo 4º do Art. 55 da Lei nº 8.078, de 1990.
Parágrafo Único - A recusa à prestação das informações ou desrespeito às determinações e convocações caracterizam desobediência, na forma do art. 330 do Código Penal, ficando o Coordenador do PROCON Municipal de São Geraldo do Araguaia - Pará com poderes para determinar a imediata cessação da prática, além da imposição das sanções administrativas e civis cabíveis.
Art. 3º - O Coordenador do PROCON Municipal de São Geraldo do Araguaia, verificando a procedência da investigação preliminar, deverá determinar a abertura do processo administrativo.
Parágrafo Único - O Coordenador do PROCON Municipal de São Geraldo do Araguaia poderá arquivar o procedimento administrativo, verificado que não houve prática apta a caracterizar infração à Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e ao Decreto Federal nº 2.181/97.
Art. 4º - Os Autos de Infração deverão ser impressos, numerados em série e preenchidos de forma clara e precisa, sem entrelinhas, rasuras ou emendas, mencionando:
a) O local, a data e a hora da lavratura;
b) O nome, o endereço e a qualificação do autuado;
c) A descrição do fato ou do ato constitutivo da infração;
d) O dispositivo legal infringido;
e) A determinação da exigência e a intimação para cumpri-la ou impugná-la no prazo de dez dias;
f) A identificação dos agentes autuantes, em número mínimo de dois agentes, suas assinaturas, a indicação dos seus cargos ou as funções e os números de suas matrículas respectivas;
g) A assinatura do autuado.
Art. 5º - Os Autos de Infração serão lavrados pelo agente atuante que houver verificado a prática informativa, preferencialmente no local onde foi comprovada a irregularidade.
Art. 6º - Os Autos de Infração serão lavrados em impressos compostos de três vias.
I - Quando necessário, para comprovação de infração, os autos serão acompanhados de laudo pericial.
II - Quando a verificação do defeito ou vício relativo à qualidade, oferta e apresentação de produtos não depender de perícia, o agente competente consignará o fato no respectivo Auto.
Art. 7º - A assinatura no Auto de Infração, por parte do autuado, ao receber cópia do mesmo, constitui notificação, sem implicar confissão, para os fins do art. 44 do Decreto nº 2.181/97.
Parágrafo Único - No caso de recusa do autuado em assinar o Auto de Infração, o agente competente consignará o fato no Auto, remetendo-o ao autuado por via postal, com Aviso de Recebimento (AR) ou outro procedimento equivalente, tendo os mesmos efeitos do caput deste artigo.

Art. 8º - O Auto de Infração, depois de processado, será encaminhado ao Coordenador do PROCON Municipal de São Geraldo do Araguaia, para prosseguimento do feito mediante a abertura de processo administrativo.
Art. 9º - O consumidor somente poderá apresentar sua reclamação pessoalmente, ou por intermédio de procurador identificado nos autos da reclamação.
Art. 10 - A formalização da reclamação dar-se-á mediante protocolo presencial no Procon de São Geraldo do Araguaia – Pará, na plataforma digital ProConsumidor, instituída pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).
§ 1º Após o registro, a reclamação será encaminhada eletronicamente ao fornecedor para ciência e apresentação de resposta.
§ 2º Estando o fornecedor devidamente cadastrado na plataforma, o prazo para resposta será de 10 (dez) dias, contados da data do envio eletrônico.
§ 3º Não estando o fornecedor cadastrado no sistema, a notificação será realizada por meio físico, hipótese em que o prazo para resposta será de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da notificação.

§ 4º A resposta do fornecedor deverá ser apresentada nos termos da reclamação formulada, observados os prazos estabelecidos neste artigo.

Art. 11 - O Conciliador, verificada a relação de consumo, marcará dia e hora para a audiência de conciliação, ou comunicará ao Coordenador do PROCON Municipal São Geraldo do Araguaia – Pará, sobre a improcedência da Reclamação e requererá o seu arquivamento ao Coordenador do PROCON Municipal, que decidirá pelo arquivamento, ou não, da reclamação.

§1º. Se a Audiência de Conciliação resultar em acordo, a Reclamação será arquivada após o total cumprimento do acordo por parte do Reclamado (a).

§2º. Se a Audiência de Conciliação não resultar em acordo, a Reclamação será encaminhada ao Coordenador do PROCON Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará, para abertura do Processo Administrativo.

§3º. O Coordenador do PROCON Municipal de São Geraldo do Araguaia - Pará, quando improcedente a Reclamação, determinará o arquivamento do processo.

Art. 12 - O Coordenador do PROCON Municipal de São Geraldo do Araguaia - Pará, após receber ou praticar o ato de Ofício, Auto de Infração ou Reclamação, instaurará o processo administrativo.

I - Expedir ao Coordenador do PROCON Municipal de São Geraldo do Araguaia - Pará, nos casos que couber, notificação à Reclamada, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de seu recebimento, na forma do artigo 42 e 44 do Decreto nº 2.181/97.

Parágrafo Único – A notificação será feita pessoalmente ao infrator, seu mandatário ou preposto, ou por via postal com Aviso de Recebimento – AR, acompanhada de cópia da inicial.

Art. 13 - Quando o infrator, seu mandatário ou preposto não puder ser notificado, pessoalmente ou por via postal, será feita a notificação por edital, a ser afixado nas dependências do órgão respectivo, em lugar público, pelo prazo de 15 (quinze) dias, ou divulgado, pelo menos uma vez, na imprensa oficial ou em jornal de circulação local.

Art. 14 - O Coordenador do PROCON Municipal de São Geraldo do Araguaia poderá requerer pedido de providências que se compõe de: perícia, juntada de documentos, ou seja: o que achar necessário para instrução do feito.

Art. 15 - O Coordenador do PROCON Municipal de São Geraldo do Araguaia - Pará, verificando a improcedência do processo administrativo, poderá, a qualquer momento, determinar o arquivamento do mesmo.

Art. 16 - O Coordenador do PROCON Municipal de São Geraldo do Araguaia - Pará, antes de julgar o feito, apreciará a defesa e as provas produzidas pelas partes.

Art. 17 - Julgado o processo administrativo, fixada a multa ou qualquer outra pena, será o infrator notificado para efetuar seu recolhimento no prazo de 15 (quinze) dias, ou apresentar Recurso Administrativo. Se julgado improcedente, o processo administrativo será arquivado após recurso ex-ofício à autoridade superior.

Art. 18 - A inobservância de forma não acarretará a nulidade do ato, se não houver prejuízo para a defesa.

Parágrafo Único - A nulidade prejudica somente os atos posteriores ao ato declarado nulo e dele diretamente dependentes ou que sejam consequência, cabendo à autoridade que declarar indicar tais atos e determinar o adequado procedimento saneador, se for o caso.

Art. 19 - Se o infrator pagar a multa, o processo será arquivado. Se o infrator não pagar a multa e não recorrer, o processo administrativo será encaminhado para a inscrição da dívida ativa e subsequente cobrança executiva.

Art. 20 - Caso o infrator promova o pagamento da multa à vista, o valor será reduzido 30% (trinta por cento) do valor originalmente fixado a título de penalidade, a ser indicado no boleto de pagamento expedido para pagamento, nos termos do art. 87 do Código Tributário Municipal.

Parágrafo Único - A redução prevista neste artigo será de 40% (quarenta por cento) quando o infrator, conformando-se com a decisão de primeira instância, efetuar o pagamento das quantias no prazo para interposição de recurso.

Art. 21 - É de responsabilidade do reclamado anexar o comprovante de pagamento nos autos do processo administrativo correspondente no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, sob pena de dar ensejo à cobrança executiva.

Art. 22 - Das decisões do Coordenador do PROCON Municipal de São Geraldo do Araguaia - Pará, caberá recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da intimação da decisão, a Procuradora Geral do Município - PGM, por ela designada para promover a análise e as respostas aos recursos apresentados, que proferirá a decisão definitiva.

Art. 23 - No caso de aplicação de multas, o recurso será recebido com efeito suspensivo pela autoridade superior.

Art. 24 - Não será conhecido o recurso interposto fora dos prazos e condições estabelecidos neste decreto.

Art. 25 - Sendo julgada inexistente a infração, a autoridade julgadora determinará o arquivamento, recorrendo a Procuradora Geral do Município - PGM, ou ao Procurador Municipal por ele designado para promover a análise e as respostas aos recursos, mediante declaração na própria decisão, *ex-officio*, para que este se manifeste em decisão definitiva.

Art. 26 - A decisão é definitiva quando não mais couber recurso administrativo, seja de ordem formal ou material.

Art. 27 - Se o Recurso Administrativo for interposto fora do prazo, será o recorrente notificado para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de notificação, sob pena de ser o débito encaminhado à inscrição em dívida ativa e cobrança executiva judicial.

Art. 28 – Todos os prazos acima mencionados são preclusivos e contados em dias corridos a partir das datas de notificação.

Art. 29 – Os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.078/90 e Art. 59 do Decreto nº 2.181/97.

Art. 30 – Nos casos omissos, o procedimento administrativo seguirá a Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e o Decreto nº 2.181/97.

CAPÍTULO X
DAS MULTAS, DA COBRANÇA E DO PARCELAMENTO

Art. 31 – O valor das multas a serem aplicadas pelo cometimento de infrações ao Código de Defesa do Consumidor e demais leis correlatas, será fixado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo como parâmetro a legislação em vigor.

Parágrafo único – A dosimetria da pena de multa será feita em duas fases:

I – na primeira, proceder-se-á à fixação da pena-base que será calculada em função dos critérios definidos pelo artigo 57 da Lei 8.078/90;

II – em seguida, serão consideradas as circunstâncias atenuantes e agravantes previstas no art. 45, incisos I e II, deste Decreto.

Art. 32 – As infrações serão classificadas, de acordo com sua natureza e potencial ofensivo, em 04 (quatro) grupos (I, II, III e IV), tendo como base os critérios definidos no Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, conforme graduação constante no Anexo I que integra o presente Decreto regulamentador.

Parágrafo único – Consideram-se infrações de maior gravidade, para efeito do disposto no artigo 59 da Lei 8.078/90, aquelas relacionadas nos grupos III e IV do Anexo I que integra o presente Decreto.

Art. 33 – Com relação à vantagem, serão consideradas as seguintes situações:

I – vantagem não apurada ou não auferida: aquela em que não restar comprovada a obtenção de vantagem e pelas próprias circunstâncias não pode ser mensurada.

II – vantagem apurada: aquela comprovadamente mensurada em razão da prática do ato infracional.

Art. 34 – A condição econômica do infrator será considerada, obedecendo-se o seguinte critério:

I – microempresa (ME);
II – empresa de pequeno porte (EPP);
III – empresa de grande porte.
Parágrafo único – Equipara-se à microempresa, a firma individual, para fins de aplicação do disposto neste Decreto.
Art. 35 – A pena-base poderá ser atenuada de 1/3 (um terço) à metade (1/2) ou agravada de 1/3 (um terço) ao dobro se verificada, no decorrer do processo, a existência das circunstâncias abaixo relacionadas:
I – consideram-se circunstâncias atenuantes:
a) ser o infrator primário;
b) ter o infrator, de imediato, adotado as providências pertinentes para minimizar ou reparar os efeitos do ato lesivo;
c) a ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução do fato.
II – consideram-se circunstâncias agravantes:
a) ser o infrator reincidente, considerada para tanto decisão administrativa irrecorrível contra o fornecedor nos cinco anos anteriores à constatação do fato motivador da autuação, observando-se o disposto no § 3º, art. 59, da Lei nº 8.078/90;
b) trazer a prática infrativa consequências danosas à saúde ou à segurança do consumidor, ainda que potencialmente;
c) ocasionar a prática infrativa dano coletivo ou ter caráter repetitivo;
d) ter a prática infrativa ocorrido em detrimento de menor de dezoito ou maior de sessenta anos ou de pessoas portadoras de deficiência física, mental ou sensorial, interditadas ou não, ou ocorrido em detrimento da condição cultural, social e econômica do consumidor;
e) ser a conduta infrativa praticada em período de grave crise econômica ou por ocasião de calamidade;
f) as demais previstas no artigo 26 do Decreto Federal nº 2.181, de março de 1997.
Art. 36 – No caso de aplicação de penalidade pecuniária, o infrator será intimado a efetuar o pagamento por meio de Documento de Arrecadação Municipal a ser expedido pelo Departamento Municipal de Tributos, devendo comprová-lo nos autos, em até 05 (cinco) dias, sob pena de arcar com o ônus de sua omissão.
Parágrafo único – Em caso de não atendimento aos requisitos do caput deste artigo, o PROCON de São Geraldo do Araguaia - Pará, encaminhará o processo para a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento para os procedimentos de inscrição do débito na dívida ativa, para posterior cobrança executiva, nos termos do art. 55 do Decreto Federal nº 2.181/97.
Art. 37 – Nos termos do disposto nos artigos nº F20, 211, 212, 213, 216 da Lei Municipal nº 200, de 20 de dezembro de 2001 (Código Tributário Municipal), fica autorizado o parcelamento dos débitos vencidos decorrentes de infrações à legislação de proteção e defesa do consumidor, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, e sendo consolidado o pagamento em até 4 (quatro) parcelas não haverá atualização monetária nas parcelas previstas para pagamento.
§ 1º – O débito objeto do parcelamento previsto no caput deste artigo será consolidado no mês do pedido e será dividido pelo número de prestações, sendo que o montante de cada parcela mensal não poderá ser inferior a R$ 100,00 (cem reais).
Art. 38 – O requerimento de parcelamento subscrito pelo devedor ou seu representante legal será dirigido à Coordenação Geral do PROCON de São Geraldo do Araguaia - Pará, indicando o número de parcelas pretendidas e contendo a confissão de dívida.
§ 1º – Recebido o pedido de parcelamento, o Coordenador Geral do PROCON/São Geraldo do Araguaia-Pará o encaminhará para o Secretário Municipal de Finanças e Orçamento que o deferirá.
§ 2º – O indeferimento do pedido de parcelamento formulado com base nas disposições contidas neste Decreto deverá ser procedido de parecer fundamentado da Procuradora Geral do Município.
§ 3º – O acordo será efetivamente válido com o deferimento do pedido e a comprovação do pagamento da primeira parcela até o 1º (primeiro) dia útil subsequente ao vencimento fixado no respectivo Documento de Arrecadação Municipal.
Art. 39 – A falta de pagamento de quaisquer das parcelas no vencimento caracterizará o rompimento do parcelamento e vencimento imediato do saldo devedor, devendo o processo ser encaminhado para a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento para os procedimentos de inscrição na dívida ativa do município e posterior cobrança dos débitos.
Art. 40 – Revogadas as disposições em contrário.
Art. 41 – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 008/2026, 13 de fevereiro de 2026
I – Classificação das Infrações ao Código de Defesa do Consumidor, conforme estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e no Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997:
a) Infrações enquadradas no Grupo I – Leve:
1. ofertar produtos ou serviços sem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, condições de pagamento, juros, encargos, garantia e origem, entre outros dados relevantes (art. 31);
2. deixar de fornecer prévia e adequadamente ao consumidor, nas vendas a prazo, informações obrigatórias sobre as condições do crédito ou financiamento (art. 52);
3. omitir, nas ofertas ou vendas eletrônicas, por telefone ou reembolso postal, o nome e endereço do fabricante ou do importador na embalagem, publicidade e em todos os impressos utilizados na transação comercial (art. 33);
4. promover publicidade de produto ou serviço de forma que o consumidor não a identifique como tal, de forma fácil e imediata (art. 36);
5. prática infrativa não enquadrada em outro grupo.
MULTA: MÍNIMA DE 200 UFM E MÁXIMA DE 300 UFM.
b) Infrações enquadradas no Grupo II – Moderado:
1. deixar de sanar os vícios do produto ou serviço, de qualidade ou quantidade, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária (arts. 18, 19 e 20);
2. deixar de cumprir a oferta, publicitária ou não, suficientemente precisa, ou obrigação estipulada em contrato (arts. 30 e 48);
3. redigir instrumento de contrato que regula relações de consumo de modo a dificultar a compreensão do seu sentido e alcance (art. 46);
4. impedir, dificultar ou negar a desistência contratual e devolução dos valores recebidos, no prazo legal de arrependimento, quando a contratação ocorrer fora do estabelecimento comercial (art. 49);
5. deixar de entregar, quando concedida garantia contratual, termo de garantia ou equivalente em forma padronizada, esclarecendo, de maneira adequada, em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e os ônus a cargo do consumidor (art. 50, parágrafo único);
6. deixar de fornecer manual de instrução, de instalação e uso de produto em linguagem didática e com ilustrações (art. 50, parágrafo único);
7. deixar de redigir contrato de adesão em termos claros e com caracteres ostensivos e legíveis, de modo a facilitar a sua compreensão pelo consumidor (art. 54, § 3º);
8. deixar de redigir com destaque cláusulas contratuais que impliquem na limitação de direito do consumidor, impedindo sua imediata e fácil compreensão (art. 54, § 4º);
9. ofertar produtos ou serviços sem assegurar informação correta, clara, precisa, ostensiva e em língua portuguesa sobre seus respectivos prazos de validade e sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores (art. 31).
MULTA: MÍNIMA DE 400 UFM E MÁXIMA DE 500 UFM.
c) Infrações enquadradas no Grupo III – Grave:
1. deixar de reparar os danos causados aos consumidores por defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção, montagem, fórmulas, manipulação, apresentação ou acondicionamento de seus produtos ou serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua utilização e riscos (art. 12);
2. colocar no mercado de consumo produtos ou serviços em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo

Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – CONMETRO (arts. 18, § 6º, II, e 39, VIII);
3. colocar no mercado de consumo produtos ou serviços inadequados ao fim que se destinam ou que lhe diminuam o valor (art. 18, § 6º, III, e 20);
4. colocar no mercado de consumo produtos ou serviços em desacordo com as indicações constantes do recipiente, da embalagem, da rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza (art. 19);
5. deixar de empregar componentes de reposição originais, adequados e novos, ou que mantenham as especificações técnicas do fabricante, salvo se existir autorização em contrário do consumidor (art. 21);
6. deixar as concessionárias ou permissionárias de fornecer serviços públicos adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos (art. 22);
7. deixar de assegurar a oferta de componentes e peças de reposição enquanto não cessar a fabricação ou importação do produto (art. 32);
8. impedir ou dificultar o acesso gratuito do consumidor às informações existentes em cadastros, fichas, registros e dados pessoais e de consumo arquivados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes (art. 43);
9. manter cadastro de consumidores sem serem objetivos, claros, verdadeiros e em linguagem de fácil compreensão, ou contendo informações negativas referentes a período superior a cinco anos (art. 43, § 1º);
10. inserir ou manter registros, em desacordo com a legislação, nos cadastros ou banco de dados de consumidores (art. 43 e 39, caput);
11. inserir ou causar a inserção de informações negativas não verdadeiras ou imprecisas em cadastro de consumidores (art. 43, § 1º);
12. deixar de comunicar por escrito ao consumidor a abertura de cadastro, ficha, registro e dados pessoais de consumo, quando não solicitada por ele (art. 43, § 2º);
13. deixar de retificar, quando exigidos pelo consumidor, os dados e cadastros nos casos de inexatidão ou comunicar a alteração aos eventuais destinatários no prazo legal (art. 43, § 3º);
14. fornecer quaisquer informações que possam impedir ou dificultar acesso ao crédito junto aos fornecedores depois de consumada a prescrição relativa à cobrança dos débitos do consumidor (art. 43, § 5º);
15. deixar o fornecedor de manter em seu poder, na publicidade de seus produtos ou serviços, para informação dos legítimos interessados, os dados fáticos, técnicos e científicos que dão sustentação à mensagem (art. 36, parágrafo único), ou deixar de prestar essas informações ao órgão de defesa do consumidor quando notificado para tanto (art. 55, § 4º);
16. promover publicidade enganosa ou abusiva (art. 37);
17. realizar prática abusiva (art. 39);
18. deixar de entregar orçamento prévio discriminando o valor da mão de obra, dos materiais e equipamentos a serem empregados, as condições de pagamento, bem como as datas de início e término dos serviços (art. 40);
19. deixar de restituir quantia recebida em excesso nos casos de produtos ou serviços sujeitos a regime de controle ou tabelamento de preços (art. 40, § 3º);
20. submeter, na cobrança de débitos, o consumidor inadimplente a ridículo ou qualquer tipo de constrangimento ou ameaça (art. 42);
21. deixar de restituir ao consumidor quantia indevidamente cobrada pelo valor igual ao dobro do excesso (art. 42, parágrafo único);
22. inserir no instrumento de contrato cláusula abusiva (art. 51);
23. exigir multa de mora superior ao limite legal (art. 52, § 1º);
24. deixar de assegurar ao consumidor a liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros (art. 52, § 2º);
25. inserir no instrumento de contrato cláusula que estabeleça a perda total das prestações pagas em benefício do credor que, em razão do inadimplemento, pleitear a resolução do contrato e a retomada do produto alienado (art. 53);
26. deixar de prestar informações sobre questões de interesse do consumidor descumprindo notificação do órgão de defesa do consumidor (art. 55, § 4º).
MULTA: MÍNIMA DE 600 UFM E MÁXIMA DE 700 UFM.
d) Infrações enquadradas no Grupo IV – Gravíssimo:
1. exposição à venda de produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, nocivos à vida ou à saúde, ou perigosos (art. 18, § 6º, II);
2. colocar ou ser responsável pela colocação no mercado de consumo de produto ou serviço que sabe ou deveria saber apresentar alto grau de nocividade ou periculosidade à saúde ou segurança (art. 10);
3. deixar de informar, de maneira ostensiva e adequada, a respeito da nocividade ou periculosidade de produtos e serviços potencialmente nocivos ou perigosos à saúde ou segurança, ou deixar de adotar outras medidas cabíveis em cada caso concreto (art. 9º);
4. deixar de comunicar à autoridade competente a nocividade ou periculosidade do produto ou serviço, quando do lançamento dos mesmos no mercado de consumo, ou quando da verificação posterior da existência de risco (art. 10, § 1º);
5. deixar de comunicar aos consumidores, por meio de anúncios publicitários veiculados na imprensa, rádio e televisão, a nocividade ou periculosidade do produto ou serviço, quando do lançamento dos mesmos no mercado de consumo, ou quando da verificação posterior da existência de risco (art. 10, §§ 1º e 2º);
6. expor à venda produtos com validade vencida (art. 18, § 6º, I).
MULTA: MÍNIMA DE 1.000 UFM E MÁXIMA DE 2.000 DE UFM. Parte superior do formulário

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6742F3DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 20260035
ORIGEM: INEXIBILIDADE N° 003.2026.INEX

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260035 **ORIGEM:** INEXIBILIDADE N° 003.2026.INEX **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA,**CNPJ:** 34.592.631/0001-69º **BJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Georreferenciamento de Imóveis Urbanos Destinados à Regularização Fundiária Urbana (REURB) Nas Áreas Correspondentes a 02 (duas) vilas/distritos, Vila Laranjal e Vila Axindeua, e 01 (um) Bairro Urbano, Piracema I, no Município de São João de Pirabas/PA, Para Atender às Necessidades da Prefeitura Municipal De São João de Pirabas/PA, com o objetivo de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas. **VALOR TOTAL:** R$ R$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais).**PROGRAMA DE TRABALHO :** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, na dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 2626.041270038.2.099 Regularização de Fundiária. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, no valor de R$ 77.500,00.**VIGÊNCIA:**13 de fevereiro de 2026 a 13 de agosto de 2026 **DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2026.**ORDENADOR(A)**:KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES-PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:EDC8F5BD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 193/2026

EXONERA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Processo nº 116/2026–GAB/PMSJP.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, atendendo ao requerimento do(a) interessado(a), o(a) servidor(a) Sr.(a) **RAFAEL MATOS DE CARVALHO**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR, PEB II - NIVEL I, MATRICULA N° 7258,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 13 de fevereiro de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:FA02E912

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 194/2026

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PARA INSTRUÇÃO, CONDUÇÃO E SANEAMENTO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, TENDO POR OBJETO A APLICAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 13.465, DE 11 DE JULHO DE 2017, REVOGA A PORTARIA N° 102/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que trata da Regularização Fundiária Urbana (REURB), bem como, Decreto Federal nº 9.310, de 15 março de 2018, que regulamentou a referida lei**;**

CONSIDERANDO a necessidade da comissão de organização dos serviços de regularização fundiária urbana do município de São João de Pirabas/PA, que visa a fomentação do desenvolvimento do município, no que tange as suas funções sociais;

CONSIDERANDO a necessidade da regularização imobiliária dos bairros e comunidades, assegurando o direito de propriedade dos munícipes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Regularização Fundiária Urbana do Município de São João de Pirabas/PA, sendo composta pelos seguintes membros:

I – Aluízio Junior Castelo Dias – Secretário Municipal da Cidade;
II - Allyne dos Santos Araújo – Engenheira Agrônoma;
III - Taylor Elian Sousa Guimarães – Engenheiro Civil;
IV- João Chaves de Araújo Sobrinho – Agente Administrativo;
VI - Airton Freire Cavalcante Filho – Engenheiro Ambiental;
VII – Daiara Pinheiro Barroso – Entrevistador Social;
VIII - Cleberson Ferreira de Araújo – Assessor Técnico Superior

Art. 2ºA Coordenação da Comissão de Regularização Fundiária Urbana do Município de São João de Pirabas será exercida pelo membro do inciso I do art. 1º desta portaria.

Art. 3º A Comissão desempenhará suas funções sem ônus para o erário municipal.

Art. 4ºSão atribuições da Comissão:

§ 1º Quando o Município não for o Requerente da Regularização Fundiária Urbana:

I - Processar administrativamente o requerimento;
II - Classificar, caso a caso, as modalidades da Reurb;
III - Processar, analisar e aprovar o projeto de regularização fundiária;
IV - Sanear o procedimento administrativo;
V - Elaborar a Certidão de Regularização Fundiária - CRF.

Art. 5ºA Comissão de Regularização Fundiária Urbana ficará instalada na Secretaria Municipal da Cidade, com a prerrogativa de, sempre que necessário, utilizar sua infraestrutura e corpo técnico.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente aquelas contidas na Portaria N° 102/2026.

Art. 7° Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 13 de fevereiro de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:F8E0780C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

9º Termo Aditivo ao Contrato 20222754. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Origem do contrato: PE 019/2022. Objeto do contrato: Contratação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial objetivando atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual e municipal), no município de São Miguel do Guamá/PA. **Contratante:** Fundo de Des.da Educ.e Valor..do Magistério, CNPJ: 28.640.052/0001-41. **Contratada:** Ednaldo J. de S. Amaral Eireli, CNPJ: 27.946.653/0001-14. **Base Legal:** Inc.II e § 2º do Art.57, da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor:** R$ 225.827,61. **Vigência:** 01/01/2026 a 30/06/2026. **Assinatura:** 03/12/2025.

1º Termo Aditivo ao Contrato 20250189. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Origem do contrato: PE 90019/2024. Objeto do contrato: Contratação de serviços de coffee break, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.454.760/0001-95. **Contratada:** R Belmiro dos Santos, CNPJ: 08.337.141/0001-06. **Base Legal:** Art.107, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor:** R$ 29.641,00. **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026. **Assinatura:** 30/12/2025.

3º Termo Aditivo ao Contrato 20240347. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Origem do contrato: PE 90025/2024. Objeto do contrato: Serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva nos equipamentos e periféricos odontológicos, laboratoriais e hospitalares com fornecimento de peças, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.454.760/0001-95. **Contratada:** Carvalho's Com.e Serv.de Equip.Odont.e Hosp. Ltda, CNPJ: 39.588.602/0001-47. **Base Legal:** Art.107, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor:** R$ 981,295,05. **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026. **Assinatura:** 12/12/2025.

4º Termo Aditivo ao Contrato 20220176. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Origem do contrato: Inexigibilidade 6/2022-0003. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico de assessoria e consultoria na área da contabilidade pública, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência, CNPJ: 18.213.358/0001-68. **Contratada:** M C Barros Neto, CNPJ: 11.121.231/0001-70. **Base Legal:** Inc.II e § 2º do Art.57, da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor:** R$ 72.000,00. **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026. **Assinatura:** 29/12/2025.

4º Termo Aditivo ao Contrato 20220175. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Origem do contrato: Inexigibilidade 6/2022-0003. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico de assessoria e consultoria na área da contabilidade pública, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **Contratante:** Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 06.081.168/0001-55. **Contratada:** M C Barros Neto, CNPJ: 11.121.231/0001-70. **Base Legal:** Inc.II e § 2º do Art.57, da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor:** R$ 262.500,00. **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026. **Assinatura:** 19/11/2025.

4º Termo Aditivo ao Contrato 20220174. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Origem do contrato: Inexigibilidade 6/2022-0003. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico de assessoria e consultoria na área da contabilidade pública, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **Contratante:** Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 32.491.539/0001-87. **Contratada:** M C Barros Neto, CNPJ: 11.121.231/0001-70. **Base Legal:** Inc.II e § 2º do Art.57, da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor:** R$ 72.000,00. **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026. **Assinatura:** 29/12/2025.

4º Termo Aditivo ao Contrato 20220173. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Origem do contrato: Inexigibilidade 6/2022-0003. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico de assessoria e consultoria na área da contabilidade pública, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. **Contratada:** M C Barros Neto, CNPJ: 11.121.231/0001-70. **Base Legal:** Inc.II e § 2º do Art.57, da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor:** R$ 272.400,00. **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026. **Assinatura:** 22/12/2025.

5º Termo Aditivo ao Contrato 20220177. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Origem do contrato: Inexigibilidade 6/2022-0003. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico de assessoria e consultoria na área da contabilidade pública, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.454.760/0001-95. **Contratada:** M C Barros Neto, CNPJ: 11.121.231/0001-70. **Base Legal:** Inc.II e § 2º do Art.57, da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor:** R$ 272.004,00. **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026. **Assinatura:** 22/12/2025.

1º Termo Aditivo ao Contrato 20250145. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Origem do contrato: Inexigibilidade 6/2025-0003. Objeto do contrato: Contratação de serviços de assessoria jurídica e consultoria em direito administrativo e constitucional para a administração pública, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. **Contratada:** Gleydson Guimarães Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 44.964.839/0001-15. **Base Legal:** Art.107, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor:** R$ 415.920,00. **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026. **Assinatura:** 16/12/2025.

1º Termo Aditivo ao Contrato 20250146. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Origem do contrato: Inexigibilidade 6/2025-0003. Objeto do contrato: Contratação de serviços de assessoria jurídica e consultoria em direito administrativo e constitucional para a administração pública, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá. **Contratante:** Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 06.081.168/0001-55. **Contratada:** Gleydson Guimarães Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 44.964.839/0001-15. **Base Legal:** Art.107, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor:** R$ 158.040,00. **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026. **Assinatura:** 22/12/2025.

1º Termo Aditivo ao Contrato 20250147. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Origem do contrato: Inexigibilidade 6/2025-0003. Objeto do contrato: Contratação de serviços de assessoria jurídica e consultoria em direito administrativo e constitucional para a administração pública, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.454.760/0001-95. **Contratada:** Gleydson Guimarães Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 44.964.839/0001-15. **Base Legal:** Art.107, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor:** R$ 158.040,00. **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026. **Assinatura:** 22/12/2025.

1º Termo Aditivo ao Contrato 20220237. Finalidade**:** Acréscimo de quantidade. Origem do contrato: PE 90024/2024. Objeto do contrato: Aquisição de combustíveis tipo Óleo Díeses S10 e Gasolina Comum, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.454.760/0001-95. **Contratada:** Autoposto Tabocas Ltda, CNPJ: 01.672.761/0001-52. **Base Legal:** Art.124, Inc.I, Alínea b) e Art.125, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor:** R$ 216.922,50. **Vigência:** 12/12/2025 a 31/12/2025. **Assinatura:** 12/12/2025.

2º Termo Aditivo ao Contrato 20220237. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Origem do contrato: PE 90024/2024. Objeto do contrato: Aquisição de combustíveis tipo Óleo Díeses S10 e Gasolina Comum, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.454.760/0001-95. **Contratada:** Autoposto Tabocas Ltda, CNPJ: 01.672.761/0001-52. **Base Legal:** Art.107, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor:** R$ 216.922,50. **Vigência:** 01/01/2026 a 30/06/2026. **Assinatura:** 29/12/2025.

4º Termo Aditivo ao Contrato 20240235. Finalidade**:** Acréscimo de quantidade. Origem do contrato: Concorrência 90001/2024. Objeto do contrato: Contratação de serviços de engenharia para execução da construção da EMEF Rômulo Maiorana na comunidade Prainha, EMEF Custódio Fernandes na comunidade Serraria Boa Vista, EMEF São Miguel Arcanjo na comunidade Cantagalo no município de São Miguel do Guamá/PA. **Contratante:** Fundo de Des.da Educ.e Valor..do Magistério, CNPJ: 28.640.052/0001-41. **Contratada:** Perfil Construções Ltda, CNPJ: 01.668.343/0001-91. **Base Legal:** Art.124, Inc.I, Alínea b) e Art.125, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor:** R$ 253.012,90. **Vigência:** 28/11/2025 a 10/06/2026. **Assinatura:** 28/11/2025.

8º Termo Aditivo ao Contrato 20222751. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Origem do contrato: PE 019/2022. Objeto do contrato: Contratação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial objetivando atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual e municipal), no município de São Miguel do Guamá/PA. **Contratante:** Fundo de Des.da Educ.e Valor..do Magistério, CNPJ: 28.640.052/0001-41. **Contratada:** Loedson Nascimento de Sousa, CNPJ: 14.066.118/0001-27. **Base Legal:** Inc.II e § 2º do Art.57, da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor:** R$ 446.961,20. **Vigência:** 01/01/2026 a 30/06/2026. **Assinatura:** 03/12/2025.

3º Termo Aditivo ao Contrato 20230039. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Origem do contrato: PE 021/2022. Objeto do contrato: Contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de fisioterapia assistenciais aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento a fim de atender as necessidades precípuas da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.454.760/0001-95. **Contratada:** Fisiolife Clínica Médica e Pilates Ltda, CNPJ: 20.531.164/0001-52. **Base Legal:** Inc.II e § 2º do Art.57, da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor:** R$ 447.528,00. **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026. **Assinatura:** 22/12/2025.

2º Termo Aditivo ao Contrato 20232541. Finalidade**:** Prorrogação da vigência e reajuste de valor. Origem do contrato: Inexigibilidade 6/2023-0028. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso (locações) de sistemas (softwares) integrados para gestão pública - orçamento e contabilidade (geração do E-Contas TCM/PA) com transparência pública de dados prevista pela LC 131/2009 (Lei da transparência), Lei 12.527/2011 (Lei de acesso e informação), licitações, patrimônio, almoxarifado e gestor de notas fiscais, em atendimento a ação nº 4/2018 da estratégia nacional de combate a corrupção e a lavagem de dinheiro – ENCCLA, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. **Contratada:** ASP – Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ: 02.288.268/0001-04. **Base Legal:** Inc.II e § 2º do Art.57, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Cláusula Oitava do Contrato. **Valor:** R$ 28.831,44. **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026. **Assinatura:** 29/12/2025.

2º Termo Aditivo ao Contrato 20232542. Finalidade**:** Prorrogação da vigência e reajuste de valor. Origem do contrato: Inexigibilidade 6/2023-0028. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso (locações) de sistemas (softwares) integrados para gestão pública - orçamento e contabilidade (geração do E-Contas TCM/PA) com transparência pública de dados prevista pela LC 131/2009 (Lei da transparência), Lei 12.527/2011 (Lei de acesso e informação), licitações, patrimônio, almoxarifado e gestor de notas fiscais, em atendimento a ação nº 4/2018 da estratégia nacional de combate a corrupção e a lavagem de dinheiro – ENCCLA, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA. **Contratante:** Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 06.081.168/0001-55. **Contratada:** ASP – Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ: 02.288.268/0001-04. **Base Legal:** Inc.II e § 2º do Art.57, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Cláusula Oitava do Contrato. **Valor:** R$ 28.831,44. **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026. **Assinatura:** 29/12/2025.

2º Termo Aditivo ao Contrato 20232543. Finalidade**:** Prorrogação da vigência e reajuste de valor. Origem do contrato: Inexigibilidade 6/2023-0028. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso (locações) de sistemas (softwares) integrados para gestão pública - orçamento e contabilidade (geração do E-Contas TCM/PA) com transparência pública de dados prevista pela LC 131/2009 (Lei da transparência), Lei 12.527/2011 (Lei de acesso e informação), licitações, patrimônio, almoxarifado e gestor de notas fiscais, em atendimento a ação nº 4/2018 da estratégia nacional de combate a corrupção e a lavagem de dinheiro – ENCCLA, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.454.760/0001-95. **Contratada:** ASP – Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ: 02.288.268/0001-04. **Base Legal:** Inc.II e § 2º do Art.57, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Cláusula Oitava do Contrato. **Valor:** R$ 28.831,44. **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026. **Assinatura:** 29/12/2025.

2º Termo Aditivo ao Contrato 20232544. Finalidade**:** Prorrogação da vigência e reajuste de valor. Origem do contrato: Inexigibilidade 6/2023-0028. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso (locações) de sistemas (softwares) integrados para gestão pública - orçamento e contabilidade (geração do E-Contas TCM/PA) com transparência pública de dados prevista pela LC 131/2009 (Lei da transparência), Lei 12.527/2011 (Lei de acesso e informação), licitações, patrimônio, almoxarifado e gestor de notas fiscais, em atendimento a ação nº 4/2018 da estratégia nacional de combate a corrupção e a lavagem de dinheiro – ENCCLA, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/PA. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.213.358/0001-68. **Contratada:** ASP – Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ: 02.288.268/0001-04. **Base Legal:** Inc.II e § 2º do Art.57, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Cláusula Oitava do Contrato. **Valor:** R$ 23.817,24. **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026. **Assinatura:** 29/12/2025.

1º Termo Aditivo ao Contrato 20250141. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Origem do contrato: Inexigibilidade 6/2025-0002. Objeto do contrato: Contratação de serviços de assessoria e consultoria na área de engenharia incluindo o monitoramento e acompanhamento dos convênios através dos sistemas: SIMEC e TRANSFEREGOV, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA. **Contratante:** Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 06.081.168/0001-55. **Contratada:** Templo Engenharia e Serviço Eireli, CNPJ: 40.583.253/0001-50. **Base Legal:** Art.107, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor:** R$ 40.041,72. **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026. **Assinatura:** 22/12/2025.

1º Termo Aditivo ao Contrato 20250142. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Origem do contrato: Inexigibilidade 6/2025-0002. Objeto do contrato: Contratação de serviços de assessoria e consultoria na área de engenharia incluindo o monitoramento e acompanhamento dos convênios através dos sistemas: FNS, SISMOB SIGA, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.454.760/0001-95. **Contratada:** Templo Engenharia e Serviço Eireli, CNPJ: 40.583.253/0001-50. **Base Legal:** Art.107, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor:** R$ 80.083,44. **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026. **Assinatura:** 22/12/2025.

2º Termo Aditivo ao Contrato 20232539. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Origem do contrato: Inexigibilidade 6/2023-0027. Objeto do contrato: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistemas de informática para gestão pública nos módulos de tributos (WEB) com NFS-e (Nota Fiscal de Serviço Eletrônica) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. **Contratada:** Sistemas Inteligentes e Automação Produtiva Ltda, CNPJ: 19.166.632/0001-58. **Base Legal:** Inc.II e § 2º do Art.57, da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor:** R$ 62.400,00. **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026. **Assinatura:** 22/12/2025.

3º Termo Aditivo ao Contrato 20240364. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Origem do contrato: Dispensa 7/2024-0010. Objeto do contrato: Contratação de serviços para a realização de exames e diagnósticos por imagem, em regime ambulatorial (Tomografia e Ressonância Magnética), incluindo o fornecimento dos equipamentos e todos ops itens necessários para a realização dos exames e entrega dos laudos, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no município de São Miguel do Guamá/PA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.454.760/0001-95. **Contratada:** Medical Diagnósticos Assistência Médica Ltda, CNPJ: 34.823.419/0001-65. **Base Legal:** Art.107, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor:** R$ 18.720,00. **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026. **Assinatura:** 29/12/2025.

2º Termo Aditivo ao Contrato 20232530. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Origem do contrato: PE 031/2023. Objeto do contrato: Contratação de pessoa jurídica para contratação de serviços médicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.454.760/0001-95. **Contratada:** Gestão Médica Especializada Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 26.634.582/0001-51. **Base Legal:** Art.107, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor:** R$

16.301.405,28. **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026. **Assinatura:** 10/12/2025.

3º Termo Aditivo ao Contrato 20232106. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Origem do contrato: Dispensa 7/2023-0005. Objeto do contrato: Contratação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e acessórios no elevador tipo maca do Hospital Municipal de São Miguel do Guamá, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.454.760/0001-95. **Contratada:** Elevadores OK Comércio de Peças, Componentes e Serviços de Elevadores Ltda, CNPJ: 04.615.616/0001-28. **Base Legal:** Inc.II e § 2º do Art.57, da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor:** R$ 14.000,00. **Vigência:** 01/11/2025 a 31/08/2026. **Assinatura:** 30/10/2025.

3º Termo Aditivo ao Contrato 20240270. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Origem do contrato: PE 90004/2024. Objeto do contrato: Locação de veículos, para atender as necessidades do Programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.454.760/0001-95. **Contratada:** L F L do Amaral, CNPJ: 14.008.111/0001-59. **Base Legal:** Art.107, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor:** R$ 1.606.584,00. **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026. **Assinatura:** 30/12/2025.

2º Termo Aditivo ao Contrato 20240174. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Origem do contrato: PE 038/2023. Objeto do contrato: Aquisição de brinquedos, destinadas às brinquedotecas, salas de multimeios e salas multifuncionais, objetivando atender as necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá/PA. **Contratante:** Fundo de Des.da Educ.e Valor..do Magistério, CNPJ: 28.640.052/0001-41. **Contratada:** Parizi Comércio de Brinquedos Educativos Eireli, CNPJ: 05.126.690/0001-43. **Base Legal:** Art.107, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor:** R$ 220.971,55. **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026. **Assinatura:** 29/12/2025.

3º Termo Aditivo ao Contrato 20232272. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Origem do contrato: PE 017/2023. Objeto do contrato: Contratação de serviços de coleta, transportes armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de lixo hospitalar do Hospital Municipal, Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Unidade Básica de Saúde da Zona Rural, UBS Zona Rural e Unidades de Saúde da Família da Zona Urbana e Postos de Saúde da Zona Rural, atendendo as necessidades demandadas pela Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.454.760/0001-95. **Contratada:** Preserve Coletora de Resíduos Ltda, CNPJ: 09.332.562/0001-07. **Base Legal:** Inc.II e § 2º do Art.57, da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor:** R$ 300.000,00. **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026. **Assinatura:** 22/12/2025.

3º Termo Aditivo ao Contrato 20232077. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Origem do contrato: Inexigibilidade 6/2023-0009. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria técnica administrativa para a elaboração de planejamentos estratégicos, com o escopo de dar suporte às políticas públicas promovendo e captando recursos e investimentos para a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA bem como, para executar projetos de aumento de teto de custeio da saúde, dentre outras necessidades inerentes ao suporte de gestão de saúde. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.454.760/0001-95. **Contratada:** F W Tavares Gomes Consultorias, Auditorias, Projetos e Assess., CNPJ: 10.321.450/0001-30. **Base Legal:** Inc.II e § 2º do Art.57, da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor:** R$ 73.000,00. **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026. **Assinatura:** 22/12/2025.

2º Termo Aditivo ao Contrato 20240279. Finalidade**:** Acréscimo de quantidade. Origem do contrato: Concorrência 90005/2024. Objeto do contrato: Contratação de obras e serviços de engenharia para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas e rurais, no Município de São Miguel do Guamá. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. **Contratada:** Império Pavimentação e Locação Eireli, CNPJ: 34.130.173/0001-46. **Base Legal:** Art.124, Inc.I, Alínea b) e Art.125, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor:** R$ 2.419.191,70. **Vigência:** 15/01/2026 a 02/07/2026. **Assinatura:** 15/01/2026.

2º Termo Aditivo ao Contrato 20240071. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Origem do contrato: PE 020/2023. Objeto do contrato: Contratação de serviços de engenharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá/PA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.454.760/0001-95. **Contratada:** Konkreta Construtora Eireli, CNPJ: 27.739.595/0001-58. **Base Legal:** Inc.II e § 2º do Art.57, da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor:** R$ 1.815.369,79. **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026. **Assinatura:** 22/12/2025.

1º Termo Aditivo ao Contrato 20250044. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Origem do contrato: PE 043/2023. Objeto do contrato: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, objetivando atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Miguel do Guamá/PA. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.213.358/0001-68. **Contratada:** Peg Pag Ltda, CNPJ: 04.470.529/0001-20. **Base Legal:** Art.107, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor:** R$ 36.706,68. **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026. **Assinatura:** 29/12/2025.

1º Termo Aditivo ao Contrato 20250180. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Origem do contrato: PE 031/2024. Objeto do contrato: Aquisição de gêneros alimentícios, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/PA. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.213.358/0001-68. **Contratada:** Peg Pag Ltda, CNPJ: 04.470.529/0001-20. **Base Legal:** Art.107, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor:** R$ 234.784,76. **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026. **Assinatura:** 29/12/2025.

1º Termo Aditivo ao Contrato 20250074. Finalidade**:** Acréscimo de quantidade. Origem do contrato: PE 90015/2024. Objeto do contrato: Aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico, ferragens, madeira/tijolos/telas e elétrico, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. **Contratada:** S R V da Rocha, CNPJ: 13.739.921/0001-12. **Base Legal:** Art.124, Inc.I, Alínea b) e Art.125, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor:** R$ 237.809,33. **Vigência:** 18/10/2025 a 31/12/2025. **Assinatura:** 18/10/2025.

2º Termo Aditivo ao Contrato 20250074. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Origem do contrato: PE 90015/2024. Objeto do contrato: Aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico, ferragens, madeira/tijolos/telas e elétrico, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. **Contratada:** S R V da Rocha, CNPJ: 13.739.921/0001-12. **Base Legal:** Art.107, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor:** R$ 421.087,58. **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026. **Assinatura:** 10/12/2025.

2º Termo Aditivo ao Contrato 20240089. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Origem do contrato: Adesão A/2024-001. Objeto do contrato: Adesão parcial à Ata de Registro de Preços nº 20240038, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 046/2023 da Prefeitura Municipal de Soure, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de segurança não armada para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. **Contratada:** L O dos Santos Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 40.350.856/0001-01. **Base Legal:** Art.107, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor:** R$ 300.000,00. **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026. **Assinatura:** 19/12/2025.

1º Termo Aditivo ao Contrato 20250082. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Origem do contrato: PE 90012/2024. Objeto do contrato: Aquisição de materiais de construção do tipo: areia, seixo e aterro, a

fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. **Contratada:** Império Pavimentação e Locação Eireli, CNPJ: 34.130.173/0001-46. **Base Legal:** Art.107, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor:** R$ 122.092,50. **Vigência:** 01/01/2026 a 30/04/2026. **Assinatura:** 15/12/2025.

Termo de Prorrogação de Vigência da ARP nº 027/2024. Origem: PE 90023/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral, gelos em escams e cubos, botijão de gás e gás-glp, acondicionado em botijão peso médio 13kg, objetivando atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/PA. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. **Contratada:** Peg Pag Ltda, CNPJ: 04.470.529/0001-20. **Base Legal:** Art.84, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor:** R$ 1.718.404,95. **Vigência:** 23/10/2025 a 23/10/2026. **Assinatura:** 20/10/2025.

Termo de Prorrogação de Vigência da ARP nº 028/2024. Origem: PE 90027/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/PA. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. **Contratadas:** Peg Pag Ltda, CNPJ: 04.470.529/0001-20 e Alessandre do Nascimento Silva Eireli, CNPJ 10.201.314/0001-06. **Base Legal:** Art.84, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor:** R$ 1.066.971,07. **Vigência:** 03/12/2025 a 03/12/2026. **Assinatura:** 27/11/2025.

Termo de Prorrogação de Vigência da ARP nº 026/2024. Origem: PE 90026/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de recarga de gás medicinal (gás oxigênio e ar comprimido), objetivando atender as demandas do Hospital Municipal de São Miguel do Guamá. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, CNPJ: 11.454.760/0001-95. **Contratada:** R. V. da S. Marques Ltda, CNPJ: 06.105.627/0001-93. **Base Legal:** Art.84, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor:** R$ 1.102.288,00. **Vigência:** 17/10/2025 a 17/10/2026. **Assinatura:** 22/09/2025.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:05046C3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 045/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025/FMS
CONTRATO Nº 019/2026/FMS

CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, localizado na Avenida José Augusto Marinho, S/N Centro, CEP: 68.548-000 Sapucaia – PA.
CONTRATADA - KV SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 51.022.149/0001-02, estabelecida no Endereço: AVENIDA DAS NAÇÕES - CEP: 68390000 - UF: PA - Município: Ourilândia do Norte.
OBJETO - Contratação de empresa habilitada para fornecimento serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS para atender as necessidades da secretaria do Municipal de Saúde de Sapucaia –PA.
VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início em; **13 de fevereiro 2026** e encerramento em; **12 de fevereiro de 2027**, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 185.340,00 (cento e oitenta e cinco mil trezentos e quarenta reais).
Sapucaia/PA, 13 de fevereiro de 2026.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.822.995/0001-92
WESDRAS PEREIRA NUNES

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:19E467B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - 9.2026-0001,9.2026-0002 E 9.2026-0003

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 9/2026-0001
A Prefeitura Municipal de Soure torna público que, em 13 de fevereiro de 2026, o Sr. Paulo Victor Silva de Lima, Autoridade Superior, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGOU o resultado do Pregão nº 9/2026-0001, ratificando todos os atos praticados no certame. Empresas Homologadas, Itens e Valores Totais: F DE O DUARTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 43.472.097/0001-48, Itens: 41, 42, 43, 45, 46, 47, 49, 50 e 53, Valor Total: R$ 334.279,60. IRMAOS ANJOS LTDA, CNPJ: 01.552.709/0001-62, Itens: 2, 15, 17, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 35, 39, 52, 56, 57 e 60, Valor Total: R$ 729.504,20. JACILENE PEREIRA GOMES, CNPJ: 26.885.935/0001-96, Itens: 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 28, 30, 34, 36, 37 e 38, Valor Total: R$ 668.675,00. R. R. GOMES & CIA LTDA, CNPJ: 08.786.992/0001-36, Itens: 1, 4, 21, 40, 44, 48, 51, 54, 55, 58 e 59, Valor Total: R$ 193.209,60. Valor Global Homologado: R$ 1.925.668,40 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/02/2026.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 9/2026-0002
A Prefeitura Municipal de Soure torna público que, em 11 de fevereiro de 2026, o Sr. Paulo Victor Silva de Lima, na qualidade de Autoridade Superior, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGOU o resultado do Pregão nº 9/2026-0002, ratificando todos os atos praticados no certame. Empresa Homologada, Itens e Valores: BARROS E PENA LTDA,CNPJ: 05.768.261/0001-70, Itens 1 e 2. Valor Total Homologado: R$ 2.236.200,00 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil e duzentos reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/02/2026.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 9/2026-0003
A Prefeitura Municipal de Soure torna público que, em 11 de fevereiro de 2026, o Sr. Paulo Victor Silva de Lima, na qualidade de Autoridade Superior, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGOU o resultado do Pregão nº 9/2026-0003, ratificando todos os atos praticados no certame. Empresas Homologadas, Itens e Valores: NS SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 52.111.632/0001-26, Itens: 2, 4, 5, 8, Valor Total: R$ 267.619,00. R. R. GOMES & CIA LTDA, CNPJ: 08.786.992/0001-36, Itens: 1, 3, 6, 7 e 9, Valor Total: R$ 322.815,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/02/2026.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:D899954B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260114
Processo Administrativo: Procedimento de Registro de Preços nº 9-2026-0002, Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 A Prefeitura Municipal de Soure/PA torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº

20260114, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9-2026-0002, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (Diesel S-10 e Gasolina Comum), visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Soure e suas Secretarias, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e no Edital. DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026, Empresa Registrada: BARROS E PENA LTDA EPP, CNPJ nº 05.768.261/0001-70, Itens Registrados: 1 e 2, Valor Global Registrado: R$ 2.236.200,00 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Soure/PA no setor de Licitações.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260113
Processo Administrativo: Procedimento de Registro de Preços nº 9-2026-0003,Modalidade:Pregão Eletrônico para Registro de Preços, Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Soure/PA torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20260113, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9-2026-0003, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de processamento automático de dados de uso geral, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Soure e suas Secretarias, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Edital. DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026, Empresas Registradas: R. R. GOMES & CIA LTDA, CNPJ nº 08.786.992/0001-36, Valor Total Registrado: R$ 322.815,00, N S SOLUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA,CNPJ nº 52.111.632/0001-26,Valor Total Registrado: R$ 267.619,00. Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Soure/PA no setor de Licitações.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:F6BF4924

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 006/2026/PMTA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 006/2026/PMTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 1201001/2026/PMTA

CONSIDERANDO que, na fase interna do procedimento, o mesmo foi iniciado com o documento de formalização de demanda, atendendo ao art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021, sendo emitido relatório de conformidade pelo Agente de Contratação se posicionando de forma favorável a dispensa de licitação em função do valor por se tratar de contratação se enquadra na dispensa de licitação por valor, conforme previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, cujo limite para o exercício de 2026 foi atualizado para R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025. O valor da contratação encontra-se dentro desse limite, justificando a contratação direta, sem necessidade de realização de processo licitatório, otimizando tempo e recursos administrativos. Foram, ainda, atendidas as exigências de habilitação pela empresa, conforme referido relatório de conformidade, contando ainda nos autos do processo Parecer jurídico quanto a contratação, assim como parecer do controle interno.

AUTORIZO a presente contratação por Dispensa de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DJ LOCAL (DJ NEY), PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO CARNATOMÉ 2026, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA, NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2026, NO HORÁRIO DE 21H ÀS 23H, nos termos do ART. 75, INCISO II, da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES, conforme processo administrativo nº 1201001/2026/PMTA, em atendimento ao art. 72, inciso VII da lei em questão, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa 38.179.989 ROSINEY FURTADO CASTRO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.179.989/0001-15, visto que a escolha ocorreu de forma motiva pelo setor requisitante, justificando assim a razão da escolha do fornecedor, conforme art. 72, inciso VI. A contratação será no valor global de R$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais), conforme especificações técnicas.
Diante do exposto, na qualidade de ORDENADORA DE DESPESAS, tendo evidenciado a vantagem econômica e administrativa para o ente público, sendo atendido o disposto no art. 72 da Lei 14.133/2021.

RATIFICO o procedimento adotado na DISPENSA DE LICITAÇÃO em tela, remeto os autos ao Departamento de Licitações e Contratos para formalização da contratação através de contrato administrativo.

Tomé-Açu/PA, 21 de janeiro de 2026.

ANNE JUREMA DE SOUSA
Secretária Municipal de Cultura de Tomé- Açu

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:6B56ECC0

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 007/2026/PMTA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 007/2026/PMTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 1201002/2026/PMTA

CONSIDERANDO que, na fase interna do procedimento, o mesmo foi iniciado com o documento de formalização de demanda, atendendo ao art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021, sendo emitido relatório de conformidade pelo Agente de Contratação se posicionando de forma favorável a dispensa de licitação em função do valor por se tratar de contratação se enquadra na dispensa de licitação por valor, conforme previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, cujo limite para o exercício de 2026 foi atualizado para R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025. O valor da contratação encontra-se dentro desse limite, justificando a contratação direta, sem necessidade de realização de processo licitatório, otimizando tempo e recursos administrativos. Foram, ainda, atendidas as exigências de habilitação pela empresa, conforme referido relatório de conformidade, contando ainda nos autos do processo Parecer jurídico quanto a contratação, assim como parecer do controle interno.

AUTORIZO a presente contratação por Dispensa de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DJ LOCAL (DJ ELIVELTON), PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO CARNATOMÉ 2026, NO DISTRITO DE QUATRO BOCAS, TOMÉ-AÇU/PA, NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2026, NO HORÁRIO DE 21H ÀS 23H, nos termos do ART. 75, INCISO II, da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES, conforme processo administrativo nº 1201001/2026/PMTA, em atendimento ao art. 72, inciso VII da lei em questão, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa 50.105.398 ELIVELTON MONTEIRO DE ALMEIDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.105.398/0001-07, visto que a escolha ocorreu de forma motiva pelo setor requisitante, justificando assim a razão da escolha do fornecedor, conforme art. 72, inciso VI. A contratação será no valor global de R$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais), conforme especificações técnicas.
Diante do exposto, na qualidade de ORDENADORA DE DESPESAS, tendo evidenciado a vantagem econômica e administrativa para o ente público, sendo atendido o disposto no art. 72 da Lei 14.133/2021.

RATIFICO o procedimento adotado na DISPENSA DE LICITAÇÃO em tela, remeto os autos ao Departamento de Licitações e Contratos para formalização da contratação através de contrato administrativo.

Tomé-Açu/PA, 09 de fevereiro de 2026.

ANNE JUREMA DE SOUSA
Secretária Municipal de Cultura de Tomé-Açu

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:0A1F4F29

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADMINISTRATIVO N.º 260203001, 260203002 E 260203003 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2026/PMTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º **260203001, 260203002 e 260203003**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2026/PMTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1501001/2026/PMTA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura anual de ferramenta de pesquisa de preços públicos, com recursos de comparação, histórico e emissão de relatórios para atender as necessidades da prefeitura municipal de Tomé-Açu/PA (Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN), Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN), SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2026

Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Tomé-Açu
Unid. Orçamentária Secretaria de Finanças
Func. Programática 04 123 0002 2.020 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças
Natureza da Despesa 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ
Subelemento: 3.3.90.40.81 Computação em Nuvem
Fonte de Recurso 15000000 Recursos não vinculados de impostos

Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Func. Programática 10 122 0002 2.072 Manutenção das Atividades da Secretaria
Municipal de Saúde
Natureza da Despesa 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ
Subelemento: 3.3.90.40.81 Computação em Nuvem
Fonte de Recurso 15001002 Receita de imposto e transf. - Saúde

Unidade Gestora Fundo Municipal de Educação
Unid. Orçamentária Fundo Municipal de Educação
Func. Programática 12 122 0002 2.051 Manutenção das Atividades da Secretaria
Municipal de Educação
Natureza da Despesa 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ
Subelemento: 3.3.90.40.81 Computação em Nuvem
Fonte de Recurso 15001001 Receita de imposto e transf. - Educação

VALOR GLOBAL: 44.970,00 (quarenta e quatro mil novecentos e setenta)

VIGÊNCIA: 11/02/2026 A 11/02/2027.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2026.

ORDENADORES DE DESPESAS:

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA - PREFEITO MUNICIPAL;

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED;

SYLANY SILVA VENTURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:BBB19577

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 260115008 INEXIGIBILIDADE N.º 06-2025-1612001

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º: 260115008
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1612001/2025/PMTA
INEXIGIBILIDADE N.º 06-2025-1612001
OBJETO:
LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, NO DISTRITO DE QUATRO BOCAS, TOMÉ-AÇU/PA, DESTINADO À HOSPEDAGEM TEMPORÁRIA DE DOCENTES EM ATIVIDADE NO MUNICÍPIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
LOCATÁRIO:
O MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, INSCRITA NO CNPJ Nº 30.231.739/0001-75.
LOCADOR:
RODRIGO CALIMAN MOURA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2026:
Unidade Gestora Fundo Municipal de Educação
Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Educação
Func. Programática 12 122 0002 2.051 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Natureza da Despesa 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
Sub elemento 3.3.90.36.15 Locação de Imóveis
Fonte de Recurso 15001001 Receita de imposto e transf. – Educação
VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: 15/01/2026 A 15/01/2027
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2026
ORDENADOR DE DESPESAS:
LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:FA546716

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 260121001 INEXIGIBILIDADE N.º 002/2026/PMTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 260121001
INEXIGIBILIDADE N.º 002/2026/PMTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0901001/2026/PMTA

OBJETO:
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), COM RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS, PRODUTOS E INSUMOS UTILIZADOS NAS OPERAÇÕES DA SEMED.

LOCATÁRIO:
O MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, INSCRITA NO CNPJ Nº 30.231.739/0001-75.
LOCADOR:
VANDERLÉA DORDENONI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2026:
Unidade Gestora Fundo Municipal de Educação
Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Educação
Func. Programática 12 122 0002 2.051 Manutenção das Atividades da Secretaria
Municipal de Educação
Natureza da Despesa 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
Subelemento: 3.3.90.36.15 Locação de Imóveis
Fonte de Recurso 15001001 Receita de imposto e transf. - Educação
VALOR GLOBAL: R$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS) PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: 21/01/2026 A 21/01/2027
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2026
ORDENADOR DE DESPESAS:
LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:87AA7E25

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 260205001
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2026/PMTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 260205001
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2026/PMTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1201001/2026/PMTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DJ LOCAL (DJ NEY), PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO CARNATOMÉ 2026, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA, NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2026, NO HORÁRIO DE 21H ÀS 23H.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA (SECULT), CNPJ n.º 57.923.935/0001-67

CONTRATADA: 38.179.989 ROSINEY FURTADO CASTRO, CPF N.º 38.179.989/0001-15

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2026

Unidade Gestora Fundo Municipal de Cultura
Unid. Orçamentária Fundo Municipal de Cultura
Func. Programática 13 392 0006 2.133 Apoio e Realização de Eventos Culturais
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Sub elemento 3.3.90.39.23 Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso 15000000 Recursos não vinculados de impostos
VALOR GLOBAL: R$1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 3 meses.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026.

ORDENADORA DE DESPESA:ANNE JUREMA DE SOUSA,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE TOMÉ- AÇU.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:B588D3F8

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 260210001
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2026/PMTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 260210001
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2026/PMTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1201002/2026/PMTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DJ LOCAL (DJ ELIVELTON), PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO CARNATOMÉ 2026, NO DISTRITO DE QUATRO BOCAS, TOMÉ-AÇU/PA, NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2026, NO HORÁRIO DE 21H ÀS 23H

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA (SECULT), CNPJ n.º 57.923.935/0001-67

CONTRATADA: 38.179.989 ROSINEY FURTADO CASTRO, CPF N.º 38.179.989/0001-15

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2026

Unidade Gestora Fundo Municipal de Cultura
Unid. Orçamentária Fundo Municipal de Cultura
Func. Programática 13 392 0006 2.133 Apoio e Realização de Eventos Culturais
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Sub elemento 3.3.90.39.23 Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso 15000000 Recursos não vinculados de impostos
VALOR GLOBAL: R$1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 3 meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2026.

ORDENADORA DE DESPESA: ANNE JUREMA DE SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE TOMÉ-AÇU.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:316FF911

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA N.º 0129001/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA N.º 0129001/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2026/PMTA, que resultou na formalização do Contrato Administrativo nº 260205001, firmado pela Secretaria Municipal de Cultura do município de Tomé-Açu;

CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente para acompanhamento e fiscalização exclusiva do contrato firmado no âmbito do Fundo Municipal de Cultura decorrente do processo supracitado;

RESOLVE:
Art. 1º
Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os contratos administrativos firmados pelo Fundo

Municipal de Cultura, decorrentes da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026/PMTA, no que se refere exclusivamente às contratações realizadas pela Cultura:
Fiscal Titular:
Nome: Marconi Gomes Jurema
Matrícula: 6574973
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
Art. 2º
Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de FISCAL SUPLENTE, para substituir o fiscal titular nos casos de ausência, impedimento ou afastamento legal:
Fiscal Suplente:
Nome: Getulio Batista Progenio.
Matrícula: 6562243
Cargo/Função: Chefe de Departamento.
Art. 3º
O fiscal suplente atuará nos casos de férias, licenças, doenças ou quaisquer afastamentos legais do fiscal titular, assumindo integralmente as atribuições de fiscalização durante o período.
Art. 4º
A presente Portaria abrange exclusivamente os contratos administrativos presentes e futuros firmados pelo Fundo Municipal de Cultura em decorrência do processo na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 006/2026/PMTA.
Art. 5º
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Tomé-Açu/PA, 29 de janeiro de 2026.

ANNE JUREMA DE SOUSA
Secretária Municipal de Cultura de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:5DBF2230

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA N.º 0209001/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA N.º 0209001/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2026/PMTA, que resultou na formalização do Contrato Administrativo nº 260210001, firmado pela Secretaria Municipal de Cultura do município de Tomé-Açu;

CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente para acompanhamento e fiscalização exclusiva do contrato firmado no âmbito do Fundo Municipal de Cultura decorrente do processo supracitado;

RESOLVE:
Art. 1º
Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os contratos administrativos firmados pelo Fundo Municipal de Cultura, decorrentes da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026/PMTA, no que se refere exclusivamente às contratações realizadas pela Cultura:
Fiscal Titular:
Nome: Marconi Gomes Jurema
Matrícula: 6574973
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
Art. 2º
Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de FISCAL SUPLENTE, para substituir o fiscal titular nos casos de ausência, impedimento ou afastamento legal:
Fiscal Suplente:
Nome: Getulio Batista Progenio.
Matrícula: 6562243
Cargo/Função: Chefe de Departamento.
Art. 3º
O fiscal suplente atuará nos casos de férias, licenças, doenças ou quaisquer afastamentos legais do fiscal titular, assumindo integralmente as atribuições de fiscalização durante o período.
Art. 4º
A presente Portaria abrange exclusivamente os contratos administrativos presentes e futuros firmados pelo Fundo Municipal de Cultura em decorrência do processo na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 007/2026/PMTA.
Art. 5º
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Tomé-Açu/PA, 09 de fevereiro de 2026.

ANNE JUREMA DE SOUSA
Secretária Municipal de Cultura de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:F32BD1D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº da Licitação: 9.2025-00013-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Administração
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2026021201-SEMAD
Contratado: BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME (03.665.540/0001-82)
Assinatura: 12/02/2026
Vigência: 12/02 a 30/03/2026
Valor: R$ 117.000,00 (Cento e Dezessete Mil Reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de eventos culturais e shows musicais para as programações do aniversário de Tracuateua para atender as demanda da Secretaria Municipal de Turismo Esportes e Cultura de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:B32B921E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 058/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 058/2026.

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JOCILENE SILVA DORNELES**, CPF nº 807.417.462-04, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR da E. M. E. F. Instituto de Educação de Trairão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026, revogando a Portaria municipal nº 057/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 12 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:31919251

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 059/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 059/2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município e o Art. 86 da Lei Municipal nº 222/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidor **KLEBIO NEY OLIVEIRA SILVA**, CPF nº 663.681.112-91, Matrícula nº 110387-3, que exerce o cargo de Professor Graduado I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano, com início em 02/02/2026 e término em 01/02/2027.

Parágrafo único. Fica assegurada à administração pública a interrupção da licença ora concedida, em caso da hipótese prevista no Parágrafo único do Art. 86 da Lei Municipal nº 222/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de janeiro de 2026 revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 13 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:423E7D93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP- N.º 9/2026-005FMAS/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321/2025/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Pregão eletrônico, realizado no Portal de Compras Públicas, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA, ORIGINAIS DE FÁBRICA, NÃO REMOLDADOS, RECAUCHUTADOS OU REFORMADOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **AUTO CENTER DESTAK PECAS E SERVICOS TUCUMA LTDA**, CNPJ nº: 43.909.298/0001-60, com valor arrematado de: **31.796,00 (trinta e um mil, setecentos e noventa e seis reais).** Valor Total **HOMOLOGADO: 31.796,00 (trinta e um mil, setecentos e noventa e seis reais),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Tucumã – PA, 13 de fevereiro de 2026.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:A5D5E6CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ENCARTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **20260045, PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 9/2026-005FMAS/2026**, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA, ORIGINAIS DE FÁBRICA, NÃO REMOLDADOS, RECAUCHUTADOS OU REFORMADOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** Vencedor: **AUTO CENTER DESTAK PECAS E SERVICOS TUCUMA LTDA,** CNPJ nº. 43.909.298/0001-60, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11

com valor arrematado de: **R$ 31.796,00 (trinta e um mil, setecentos e noventa e seis reais)**. VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: **R$ 31.796,00 (trinta e um mil, setecentos e noventa e seis reais),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Tucumã – PA, 13 de fevereiro de 2026.

***LÍVIA LIRA DE ARAÚJO* –**
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:43E7C93E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20240968**; Origem**: CONCORRÊNCIA Nº 3/2024-004PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº: 07.329.932/0001-21, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇADAS LOCALIZADAS NA AV. MAÇARANDUBA, RUA DESANIRA, AV. BRAGANÇA, RUA GRAVIOLA, RUA JAMBEIRO, RUA ÓBIDOS, RUA SÃO MIGUEL E RUA SEBERI NA CIDADE DE TUCUMÃ.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **02 de fevereiro de 2026** até **02 de agosto de 2026, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.** Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2026. Tucumã- PA, 13 de fevereiro de 2026.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:9A49DE30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20260003 Contratante: **FMS** Contratada: **RAIMUNDO NONATO MELO DA SILVA**, Objeto: Locação de imóvel destinado as instalações e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis - PA. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 05-2025-IN-FMS. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 05/01/2026 a 31/12/2026, Valor: R$ 84.000,00.
EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20260004 Contratante: **FMS** Contratada: **IVONE FAGUNDES ALVES**, Objeto: Locação de imóvel destinado as instalações e funcionamento do CAPS para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Ulianópolis - PA. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 06-2025-IN-FMS. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 05/01/2026 a 31/12/2026, Valor: R$ 21.600,00.
EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20260005 Contratante: **FMS** Contratada: **IVONE FAGUNDES ALVES**, Objeto: Locação de imóvel destinado as instalações e funcionamento do SAMU para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Ulianópolis - PA. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 07-2025-IN-FMS. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 05/01/2026 a 31/12/2026, Valor: R$ 21.600,00.
EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20260008 Contratante: **FMAS** Contratada: **CAROLINE BOONE ULIANA**, Objeto: Locação de imóvel residencial destinado ao funcionamento do Cadastro Único, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ulianópolis-PA. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 01-2025-IN-FMAS. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 05/01/2026 a 31/12/2026, Valor: R$ 28.800,00.
EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20260006 Contratante: **FMAS** Contratada: **RODRIGO BRESCIANI**, Objeto: Locação de imóvel residencial destinado ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ulianópolis - PA. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 02-2025-IN-FMAS. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 05/01/2026 a 31/12/2030, Valor: R$ 132.000,00.
EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20260007 Contratante: **FMAS** Contratada: **EUKLANHNY JANNYSON AMANCIO DA SILVA**, Objeto: Locação de imóvel residencial destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ulianópolis - PA. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 03-2025-IN-FMAS. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 05/01/2026 a 31/12/2030, Valor: R$ 90.000,00.
EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20250083 Contratante: **FMMA** Contratada: **POSTO ULIANOPOLIS LTDA,** CNPJ 07.566.687/0001-76, Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel s10, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal e Secretarias de Fundo do Município de Ulianópolis-PA. Origem: PREGÃO Nº 003-2025-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 16/05/2025 a 31/12/2028, Valor: R$ 409.800,00.
Contrato Nº 20250084 Contratante: **PMU** Contratada: **POSTO ULIANOPOLIS LTDA,** CNPJ 07.566.687/0001-76, Origem: PREGÃO Nº 003-2025-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 16/05/2025 a 31/12/2028, Valor: R$ 4.781.000,00.
Contrato Nº 20250085 Contratante: **FUNDEB** Contratada: **POSTO ULIANOPOLIS LTDA,** CNPJ 07.566.687/0001-76, Origem: PREGÃO Nº 003-2025-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 16/05/2025 a 31/12/2028, Valor: R$ 1.775.800,00.
Contrato Nº 20250086 Contratante: **FME** Contratada: **POSTO ULIANOPOLIS LTDA,** CNPJ 07.566.687/0001-76, Origem: PREGÃO Nº 003-2025-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 16/05/2025 a 31/12/2028, Valor: R$ 4.494.140,00.
Contrato Nº 20250087 Contratante: **FMMA** Contratada: **GOES & GOES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA,** CNPJ 30.011.891/0001-42, Origem: PREGÃO Nº 003-2025-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 16/05/2025 a 31/12/2028, Valor: R$ 660.800,00.
Contrato Nº 20250088 Contratante: **PMU** Contratada: **GOES & GOES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA,** CNPJ 30.011.891/0001-42, Origem: PREGÃO Nº 003-2025-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 16/05/2025 a 31/12/2028, Valor: R$ 12.408.700,00.
Contrato Nº 20250089 Contratante: **FUNDEB** Contratada: **GOES & GOES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA,** CNPJ 30.011.891/0001-42, Origem: PREGÃO Nº 003-2025-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 16/05/2025 a 31/12/2028, Valor: R$ 2.419.040,00.
Contrato Nº 20250090 Contratante: **FME** Contratada: **GOES & GOES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA,** CNPJ 30.011.891/0001-42, Origem: PREGÃO Nº 003-2025-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 16/05/2025 a 31/12/2028, Valor: R$ 5.069.510,00.
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº **20220012** Contratante: **PMU** Contratada: **BIZ & PIMENTA ADVOGADOS ASSOCIADOS,** CNPJ: 17.191.998/0001-51 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Inexigibilidade Nº 002-2022-IN/PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2026
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **20240171** Contratante: **FMS** Contratada: **S OLIVEIRA COMERCIO LTDA,** CNPJ: 22.453.365/0001-04 Objeto: Termo aditivo de QUANTIDADE. Origem: Pregão de Preço Nº 003-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei

14.133/21 Vig.31/12/2025. Passando o Contrato a ter o valor total de R$ 77.625,00.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **20240199** Contratante: **FMMA** Contratada: **HENRIQUE MOTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 28.897.419/0001-07 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão de Preço Nº 002-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2024.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **20240189** Contratante: **FMMA** Contratada: **DI CASA COMERCIO VAREJISTA DE MAT. DE CONST. EM GERAL LTDA.** CNPJ: 37.723.133/0001-04 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão de Preço Nº 001-2024-PG-FMMA Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2024.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº **20250035** Contratante: **FMS** Contratada: **MATHEUS HARADA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** CNPJ: 55.255.912/0001-04 Objeto: Inexigibilidade. Origem: Pregão de Preço Nº 002-2025-IN-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 20/01/2027.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº **20230390** Contratante: **FUNDEB** Contratada: **F & T TRANSPORTES LTDA,** CNPJ: 40.692.305/0001-26 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão de Preço Nº 02-2023-SPR-FME Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 30/06/2026.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº **20230505** Contratante: **FUNDEB** Contratada: **F & T TRANSPORTES LTDA,** CNPJ: 40.692.305/0001-26 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão de Preço Nº 02-2023-SPR-FME Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 30/06/2026.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **20240218** Contratante: **FME** Contratada: **GNC SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EM GERAL LTDA,** CNPJ: 45.286.719/0001-79 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão de Preço Nº 02-2024-PG-FME Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2026.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº **20230267** Contratante: **PMU** Contratada: **STOP TODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI,** CNPJ: 24.649.810/0001-31 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: ADESÃO DE ATA Nº 02-2022-PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº **20230285** Contratante: **FMAS** Contratada: **G.M.A LTDA,** CNPJ: 19.305.000/0001-28 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão PRESENCIAL Nº 09-2023-SRP/PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/07/2026.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **20240135** Contratante: **FMAS** Contratada: **POSTO ULIANÓPOLIS LTDA,** CNPJ: 07.566.687/0001-76 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão de Preço Nº 04-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2026.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **20240146** Contratante: **FMAS** Contratada: **L M LOURECINI,** CNPJ: 15.551.405/0001-95 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão de Preço Nº 03-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2026.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº **20230281** Contratante: **FMMA** Contratada: **G.M.A LTDA,** CNPJ: 19.305.000/0001-28 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão PRESENCIAL Nº 09-2023-SRP/PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/07/2026.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **20230527**Contratante: **FMMA** Contratada: **MIRANDA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA,** CNPJ: 16.976.164/0001-99 Objeto: Termo aditivo de PRAZO E QUANTIDADE. Origem: Pregão PRESENCIAL Nº 025-2023-SRP/PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2026. Passando o Contrato a ter o valor total de R$ 120.939,52.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **20240230** Contratante: **FMMA** Contratada: **EXECUT SERVICE LTDA,** CNPJ: 27.449.869/0001-74 Objeto: Termo aditivo de PRAZO E QUANTIDADE. Origem: Pregão de Preço Nº 07-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2026. Passando o contrato a ter o valor total de R$ 19.516,25.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **20240147** Contratante: **FMMA** Contratada: **L M LOURECINI,** CNPJ: 15.551.405/0001-95 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão de Preço Nº 03-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2026

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº **20230416** Contratante: **FMMA** Contratada: **GELO TEC REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICA LTDA,** CNPJ: 22.400.991/0001-32 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão de Preço Nº 011-2023-SRP/PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 30/07/2026.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **20230609** Contratante: **FMS** Contratada: **H&R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA,** CNPJ: 23.604.506/0001-05 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão de Preço Nº 026-2023-SRP/PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 30/07/2026

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **20240150** Contratante: **FMS** Contratada: **L M LOURECINI,** CNPJ: 15.551.405/0001-95 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão de Preço Nº 03-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2026.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **20230528** Contratante: **FMS** Contratada: **MIRANDA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA,** CNPJ: 16.976.164/0001-99 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Presencial Nº 025-2023-SRP/PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 30/07/2026.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **20240200** Contratante: **FMS** Contratada: **HENRIQUE MOTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 28.897.419/0001-07 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão de Preço Nº 02-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2026.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº **20220489** Contratante: **FMS** Contratada: **PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA,** CNPJ: 09.332.562/0001-07 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Presencial Nº 07-2021-SRP/FMS Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2026.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº **20250041** Contratante: **PMU** Contratada: **GILCLEY SILVA DIAS,** Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Inexigibilidade Nº 05-2025-IN-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2026.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº **20250036** Contratante: **FMMA** Contratada: **MATHEUS HARADA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** CNPJ: 55.255.912/0001-04 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Inexigibilidade Nº 02-2025-IN-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 20/01/2027.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº **20250034** Contratante: **FMAS** Contratada **MATHEUS HARADA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** CNPJ: 55.255.912/0001-04 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Inexigibilidade Nº 002-2025-IN/PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 20/01/2026.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº **20250021** Contratante: **FMMA** Contratada: **LAVAPOR ESTETICA E POLIMENTO AUTOMOTIVO LTDA,** CNPJ: 39.989.494/0001-14. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Presencial Nº 08-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2026.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº **20250013** Contratante: **FME** Contratada: **PRIORE – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ: 06.902.574/0001-31 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Presencial Nº 012-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2026.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº **20250012** Contratante: **FUNDEB** Contratada: **PRIORE – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ: 06.902.574/0001-31. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Presencial Nº 012-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:5C76A224

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00044; CONTRATO Nº: 20269157 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ - 69.897,81 (sessenta e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e Oitenta e um centavos), CONTRATADA: AUTO ELETRICA SAO MARCOS LTDA; OBJETO: aquisição de peças de veículos para manutenção da frota das Secretarias e Fundos Municipais pública do município de Uruará; VIGÊNCIA: 12/02/2026 à 12/02/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00044; CONTRATO Nº: 20269158 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ - 9.429,03 (nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e três centavos), CONTRATADA: AUTO ELETRICA SAO MARCOS LTDA; OBJETO: aquisição de peças de veículos para manutenção da frota das Secretarias e Fundos Municipais pública do município de Uruará; VIGÊNCIA: 12/02/2026 à 12/02/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00044; CONTRATO Nº: 20269159 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R$ - 46.264,71 (quarenta e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos), CONTRATADA: AUTO ELETRICA SAO MARCOS LTDA; OBJETO: aquisição de peças de veículos para manutenção da frota das Secretarias e Fundos Municipais pública do município de Uruará; VIGÊNCIA: 12/02/2026 à 12/02/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00044; CONTRATO Nº: 20269160 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; VALOR TOTAL: R$ - 1.635,91 (mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos), CONTRATADA: AUTO ELETRICA SAO MARCOS LTDA; OBJETO: aquisição de peças de veículos para manutenção da frota das Secretarias e Fundos Municipais pública do município de Uruará; VIGÊNCIA: 12/02/2026 à 12/02/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00044; CONTRATO Nº: 20269161 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 8.792,38 (oito mil setecentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos)), CONTRATADA: AUTO ELETRICA SAO MARCOS LTDA; OBJETO: aquisição de peças de veículos para manutenção da frota das Secretarias e Fundos Municipais pública do município de Uruará; VIGÊNCIA: 12/02/2026 à 12/02/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00044; CONTRATO Nº: 20269162 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R$ - 8.103,86 (oito mil cento e três reais e oitenta e seis centavos), CONTRATADA: AUTO ELETRICA SAO MARCOS LTDA; OBJETO: aquisição de peças de veículos para manutenção da frota das Secretarias e Fundos Municipais pública do município de Uruará; VIGÊNCIA: 12/02/2026 à 12/02/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00044; CONTRATO Nº: 20269163 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ - 37.608,02 (trinta e sete mil seiscentos e oito reais e dois centavos), CONTRATADA: A. DA SILVA ELETROPEÇAS; OBJETO: aquisição de peças de veículos para manutenção da frota das Secretarias e Fundos Municipais pública do município de Uruará; VIGÊNCIA: 12/02/2026 à 12/02/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00044; CONTRATO Nº: 20269164 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ - 2.955,99 (dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), CONTRATADA: A. DA SILVA ELETROPEÇAS; OBJETO: aquisição de peças de veículos para manutenção da frota das Secretarias e Fundos Municipais pública do município de Uruará; VIGÊNCIA: 12/02/2026 à 12/02/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00044; CONTRATO Nº: 20269165 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 6.464,12 (seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e doze centavos), CONTRATADA: A. DA SILVA ELETROPEÇAS; OBJETO: aquisição de peças de veículos para manutenção da frota das Secretarias e Fundos Municipais pública do município de Uruará; VIGÊNCIA: 12/02/2026 à 12/02/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00044; CONTRATO Nº: 20269166 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R$ - 50.990,04 (cinquenta mil novecentos e noventa reais e quatro centavos), CONTRATADA: A. DA SILVA ELETROPEÇAS; OBJETO: aquisição de peças de veículos para manutenção da frota das Secretarias e Fundos Municipais pública do município de Uruará; VIGÊNCIA: 12/02/2026 à 12/02/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00044; CONTRATO Nº: 20269167 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R$ - 6.118,77 (seis mil cento e dezoito reais e setenta e sete centavos), CONTRATADA: A. DA SILVA ELETROPEÇAS; OBJETO: aquisição de peças de veículos para manutenção da frota das Secretarias e Fundos Municipais pública do município de Uruará; VIGÊNCIA: 12/02/2026 à 12/02/2027.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:F40435AB

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00027; CONTRATO Nº: 20269168 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ - 969.470,74 (novecentos e sessenta e nove mil quatrocentos e setenta reais e setenta e quatro centavos), CONTRATADA: A. E. FLORAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA; OBJETO: aquisição de peças para máquinas pesadas para atender as necessidades das Secretarias Municipais; VIGÊNCIA: 13/02/2026 à 13/02/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00027; CONTRATO Nº: 20269169 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR; VALOR TOTAL: R$ - 125.999,96 (cento e vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), CONTRATADA: A. E. FLORAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA; OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR; VIGÊNCIA: 13/02/2026 à 13/02/2027.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:0234AF01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 108/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 019/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: Nort Tech Comercio e Serviços Ltda, CNPJ 47.489.947/0001-71. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 113/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 019/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: SOFTCOMP-Comércio e Serviços de Informática Ltda, CNPJ 10.378.838/0001-77. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 118/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 019/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: V S Delgado Comercio de Artigos de Escritório Ltda, CNPJ 12.665.218/0001-44. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 123/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 019/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: Ramos Comercio Ltda, CNPJ 55.999.499/0001-84. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 128/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 019/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: DLB Comércio de Produtos de Informática Ltda, CNPJ 40.708.647/0001-97. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

Cristiano Dutra Vale
Prefeitura Municipal de Viseu

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 109/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 019/2024. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Nort Tech Comercio e Serviços Ltda, CNPJ 47.489.947/0001-71. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 114/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 019/2024. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: SOFTCOMP-Comércio e Serviços de Informática Ltda, CNPJ 10.378.838/0001-77. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 119/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 019/2024. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: V S Delgado Comercio de Artigos de Escritório Ltda, CNPJ 12.665.218/0001-44. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 124/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 019/2024. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Ramos Comercio Ltda, CNPJ 55.999.499/0001-84. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

Ângela Lima da silva
Secretária Municipal de Educação-FME

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 110/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 019/2024. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Nort Tech Comercio e Serviços Ltda, CNPJ 47.489.947/0001-71. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 115/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 019/2024. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: SOFTCOMP-Comércio e Serviços de Informática Ltda, CNPJ 10.378.838/0001-77. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 120/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 019/2024. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: V S Delgado Comercio de Artigos de Escritório Ltda, CNPJ 12.665.218/0001-44. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 125/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 019/2024. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Ramos Comercio Ltda, CNPJ 55.999.499/0001-84. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

Ângela Lima da silva
Secretária Municipal de Educação-FUNDEB

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 111/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 019/2024. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: Nort Tech Comercio e Serviços Ltda, CNPJ 47.489.947/0001-71. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 116/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 019/2024. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: SOFTCOMP-Comércio e Serviços de Informática Ltda, CNPJ 10.378.838/0001-77. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 121/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 019/2024. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: V S Delgado

Comercio de Artigos de Escritório Ltda, CNPJ 12.665.218/0001-44. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 126/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 019/2024. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: Ramos Comercio Ltda, CNPJ 55.999.499/0001-84. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 129/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 019/2024. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: DLB Comércio de Produtos de Informática Ltda, CNPJ 40.708.647/0001-97. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.
Luciano de Falconery Souza
Secretária Municipal de Assistência Social
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 112/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 019/2024. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: Nort Tech Comercio e Serviços Ltda, CNPJ 47.489.947/0001-71. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 117/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 019/2024. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: SOFTCOMP-Comércio e Serviços de Informática Ltda, CNPJ 10.378.838/0001-77. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 122/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 019/2024. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: V S Delgado Comercio de Artigos de Escritório Ltda, CNPJ 12.665.218/0001-44. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 127/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 019/2024. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: Ramos Comercio Ltda, CNPJ 55.999.499/0001-84. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:9B4D8F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 2026.02.003 - GS/SEMAS/PMV

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
Designa o servidor para acompanhar e fiscalizar Termo de Contrato n° 309/2026-DLCA, referente a modalidade concorrência, de número CP 021-2025, por objeto: a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS APEVI), na sede do município, para atender as demandas da Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social de Viseu-PA.
O Sr. Luciano de Falconery Souza, Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
RESOLVE:
Art. 1° - Designa o servidor municipal RUAN CALEBE DUARTE DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, Registro Nº 1522312552 PA, inscrito sob o CPF Nº 041.896.062-35, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratado.
Art. 2° - Determina que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulação das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 12 de fevereiro de 2026.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:7A86D284

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 310/2026/DLCA, oriundo do Processo de administrativo, CONCORRÊNCIA Nº 023/2025.

Objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção da Creche Municipal em São José do Gurupi no município de Viseu-PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB.
A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor municipal RUAM CALEBE DAUARTE DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, Registro nº 1522312552PA, inscrita sob o CPF/MF n.º. 041.896.062-35, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 12 de fevereiro de 2026.

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º. 03/2025

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:75B93925

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026 – PMX
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026 - PMX
CREDENCIAMENTO Nº 01/2026 – PMX

O Município de Xinguara, Estado do Pará, torna público que realizara procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO nos termos do ART. 79 DA LEI Nº 14.133/2021 demais legislação vigentes, que tem por Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PESQUISA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE PASSAGEM NOS TERMOS DO ART. 6 INCISOXLIIIE ART. 79 DA LEI Nº 14.133/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de início do recebimento de manifestações de interesse: 16/02/2026 às 08:00hr (horário de Brasília) diretamente na página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br.

É indispensável consultar o Edital e seu anexos, o mesmo se encontra disponível nos sites: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: PM XINGUARA, Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br, e Portal Nacional de Contratações Publicas – PNCP: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Xinguara/PA, 13 de fevereiro de 2026.

KEYTE CARNEIRO DA MOTA
Agente de Contratação
Portaria nº 114/2026 – PMX

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:8D8ED5C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026- ANAJÁS – PA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAJÁS, tornam pública a realização do Processo Seletivo Simplificado - PSS para a contratação por prazo determinado para atuarem como Auxiliar de Sala de Aula (Anexo II) nos níveis e modalidades de ensino oferecido na Rede Pública Municipal de Educação, regido pela legislação municipal vigente, a Lei nº 067/2002, art. 210 e seguintes, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos também do art. 37, IX, da Constituição Federal.

OBJETIVO

Este Edital tem o objetivo de selecionar graduados e graduandos com no minimo 50% do curso de pedagogia, e demais licenciaturas, servico social e enfermagem em instituicao credenciada pelo MEC, conforme Art. 3º da Lei nº 301/2025, para CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAREM COMO AUXILIAR DE SALA DE AULA, O cronograma do Edital, as unidades que serão atendidas e o número de vagas previstas para as escolas descritas no Anexo III e no Anexo VII.

Retificação no **ANEXO III CRONOGRAMA.**

VIGÊNCIA

O presente processo seletivo é para seleção de contrato durante o ano letivo escolar de 2026.

O candidato contratado terá a incumbência de auxiliar o(a) professor(a) titular da turma no trabalho pedagógico na qual será alocado, bem como auxiliar os alunos com necessidades especiais da mesma turma.

A participação no Processo Seletivo Simplificado – PSS não garante a contratação do candidato dentro do prazo de vigência do Edital.

Caso não seja convocado para o contrato no período de validade deste Edital, O candidato poderá participar de futuros processos seletivos, observadas as normas do edital correspondente.

CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

A inscrição do participante na seleção implica no conhecimento e aceitação plena das normas deste Edital.

Poderá CONCORRER AO CARGO DE AUXILIAR DE SALA DE AULA o estudante regularmente matriculado em Instituições de Ensino Superior (Universidades, Faculdades, Institutos e Centros Universitários) no curso de licenciatura em pedagogia e demais licenciaturas, servico social e enfermagem, que estejam a partir do 4º SEMESTRE DO CURSO.

Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a ordem de classificação e alocados conforme a necessidade e disponibilidade de vagas.

3.4. O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir em horário compatível com o expediente nas Unidades Escolares onde será lotado.

3.5. É vedado a acumulação de cargos públicos, exceto: os previstos no Art. 58, §1º, §2º, §3º e 4º da Lei 067/02 de 26 de junho de 2002.

CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO

A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, em horário compatível a Unidade Escolar, de forma que, não interfira nos seus horários de aula ou compromissos acadêmicos junto à instituição de ensino e atenda a necessidade da SEMED objeto deste Processo Seletivo.

Os contratados serão pagos com recursos públicos para candidatos selecionados neste edital com jornada de 20 horas semanais com remuneração mensal de 1 (um) salário-mínimo vigente.

INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

As inscrições serão realizadas via formulário disponibilizado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED de forma presencial e deverá ser entregue devidamente preenchido e acompanhados dos documentos comprobatórios, na sede da Prefeitura Municipal de Anajás. No horário das 8h às 12h de 02 de fevereiro até o dia 06 de fevereiro de 2026, conforme anexo III deste edital.

A veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição será avaliada pela Comissão do Processo Seletivo n. 001/2026.

Se as informações fornecidas no processo de inscrição forem diferentes dos documentos comprobatórios, o candidato não será contratado, sendo desclassificado deste Processo Seletivo.

Deverá acompanhar o formulário no ato da inscrição:
Comprovante de escolaridade;
Comprovante de experiência profissional;
Comprovante de cursos de Aperfeiçoamento;
Certidão de antecedentes criminais;
Documento de identificação;
CPF;
Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
Cartão SUS;
Comprovante de residência.
Declaração escolar comprovando experiência no cargo.

A SEMED poderá decidir a lotação em Unidades Escolares diferenciadas da escolhida pelo candidato(a), sempre observando a necessidade emergente do momento.
Caso haja empate na nota final, terá preferência o(a) candidato(a), seguindo a ordem de critérios a seguir: Obtiver maior pontuação na Análise Curricular e Maior idade.
A nota final do candidato será considerada conforme anexos IV, V e VI deste edital, podendo ser desclacificado após avaliação do curso de formação para o cargo de auxiliar de sala de Aula, anexo VI deste edital.

DOS RECURSOS
É facultado a qualquer candidato(a), interpor recurso no prazo estabelecido no Anexo III – O PEDIDO DE RECURSO será entregue em envelope lacrado como nome completo e CPF do(a) candidato(a) na Prefeitura Municipal de Anajás. O recurso será dirigido à Comissão do PSS, que será competente para julgá-lo. O candidato deverá instruir o recurso com argumentos consistentes, podendo juntar documentos se for convocado para isso.
O recurso interposto fora do prazo definido no subitem 6.1, ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.
A SEMED é a instância administrativa para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO
A SEMED convocará os(as) candidatos(as) seguindo a ordem de classificação.
Ao ser convocado(a), o(a) candidato(a) terá o direito de não aceitar o CONTRATO naquela oportunidade. Neste caso, ele(a) será movido para o final da lista de classificação dentro da mesma localidade.
O(a) candidato(a) será excluído do PSS se não atender os requisitos exigidos neste Edital.
Ao ser convocado, o(a) candidato(a) deverá se apresentar no local e prazo informados nos editais de CONVOCAÇÃO, portando seus documentos acadêmicos, documentos de identificação pessoal e exame médico admissional.
. O(a) candidato(a) será convocado(a) através da publicação de CONVOCAÇÃO, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E NAS REDE SOCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAJÁS - SEMED.
O contrato se iniciará após a entrega da carta de apresentação do(a) candidato(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
A CONVOCAÇÃO do candidato poderá ocorrer a qualquer momento dependendo da necessidade das escolas, observado anexo III deste edital.
DA FORMAÇÃO
OS CLASSIFICADOS receberão uma capacitação preliminar específica para atuação na função de Auxiliar de Sala de Aula, a capacitação será realizada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, tendo validade como item de APROVAÇÃO.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Será automaticamente desclassificado do PSS o(a) candidato(a) que, durante a sua realização do processo utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer uma das fases.
É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital, pelo Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Anajás-PA
Os(as) candidatos(as) serão convocados de acordo com a opção da escola feita no ato da solicitação de inscrição e, conforme o período de disponibilidade da vaga na função, observado ainda o disposto no item 5.4.
Caso o(a) candidato(a) seja convocado e assuma vaga remunerada de Auxiliar de Sala de Aula e desista da função e/ou não cumpra as atribuições previstas, o contrato será RESCINDIDO, perdendo assim, a carga horária e a remuneração prevista, sendo convocado o próximo candidato para a devida substituição.
A jornada de trabalho será de 4 (quatro) horas diárias ou de acordo com a conveniência administrativa, totalizando 20 horas semanais em horário estabelecido conforme necessidade da instituição.
O Contrato por Tempo Determinado terá a duração de 10 (dez) meses a contar da data de sua assinatura, sempre priorizando o calendário letivo da SEMED.
As convocações dos CLASSIFICADOS serão divulgadas no site do Portal de Transparência de Anajás.
O Edital poderá sofrer eventuais atualizações ou retificações durante a realização do processo, por meio de Edital ou Aviso a ser publicado no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Anajás.
Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, com base nas normas e legislação vigente que regem a administração pública.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Anajá, PA 13 de janeiro de 2026.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal de Anajás

SILAS DE JESUS SOARES DA SILVA
Sec. Mun. de Educação de Anajás

ANEXO I

ALUNOS COM DEFICIÊNCIA – PCDS	
Deficiência reconhecidas pelo Ministério de Educação.	Deficiência múltipla associada à deficiência mental; Deficiência mental que apresente dependência em atividade de vida prática; Deficiência associada a transtornos psiquiátricos; Deficiência visual, baixa visão, cegueira, visão monocular; Deficiência auditiva, Deficiência física; Deficiência intelectual; Surdez e Surdo-cegueira; TEA, TGD, Altas habilidades e superdotação; Epilepsia; Deficiência Motora.

ANEXO II

PERFIL	ATRIBUIÇÕES	ESCOLARIDADE
Zelar pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer do aluno com deficiência, assim como auxiliá-los na realização dessas atividades e nas de caráter pedagógico, sempre sob a supervisão do docente responsável, no âmbito do contexto escolar.	Realizar a recepção do aluno na escola e acompanhá-lo até a sala e, ao término das atividades, conduzi-lo até o portão da escola, dentro do seu horário de trabalho; Auxiliar nas atividades de higiene, troca de vestuário e/ou fraldas/absorventes, higiene bucal durante o período em que o aluno permanecer na escola, inclusive nas atividades extracurriculares e dias de reposição de aulas; Executar procedimentos, dentro das determinações legais, que não exijam a infraestrutura e materiais de ambiente hospitalar; Utilizar, quando necessário, luvas descartáveis, disponibilizados pela escola, para os procedimentos e descartá-las após o uso, em local adequado; Auxiliar o aluno no uso de medicamentos, somente mediante prescrição médica, autorização formal dos responsáveis legais e observância dos protocolos da Secretaria Municipal de Saúde; Acompanhar o aluno no horário do intervalo, até o local apropriado para a alimentação, auxiliá-lo durante e após a refeição utilizando técnicas para auxiliar na mastigação e/ou deglutição, realizar sua higiene encaminhando-o, a seguir, a sala;	Mínimo 4º semestre do curso Licenciatura em pedagogia. e demais licenciaturas, servico social e enfermagem.

PERFIL E ATRIBUIÇÕES CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 002/2025

	Dar assistência nas questões de mobilidade nos diferentes espaços educativos: transferência da cadeira de rodas para outros mobiliários e/ou espaços, cuidados quanto ao posicionamento adequado as condições do aluno, apoio na locomoção para os vários ambientes e/ou atividades escolares extracurriculares para aluno cadeirantes e/ou com mobilidade reduzida; Auxiliar e acompanhar o aluno com transtorno de déficit de atenção para que este se organize e participe efetivamente das atividades desenvolvidas pela Unidade Educacional, integrando ao seu grupo-classe; Reconhecer as situações que necessitem de intervenção externa ao âmbito escolar tais como: socorro médico, maus tratos, entre outros, que deverão seguir os procedimentos já previstos e realizados na Unidade Educacional, quando necessário; Preencher diariamente a Ficha de Rotina Diária, registrando todo o atendimento a ocorrências diárias para o acompanhamento do aluno; Arquivar o Relatório de Rotina Diária no prontuário do Aluno atendido; Ajudar o professor titular da turma no trabalho pedagógico com os demais estudantes, caso o aluno especial não esteja presente. Comunicar ao Diretor (a) e/ou a Coordenação da Unidade Educacional, os problemas relacionados ao aluno; acionar a Coordenação da Unidade Educacional sempre que ocorrerem situações atípicas; Receber da Coordenação da Unidade Educacional as orientações pertinentes ao atendimento dos alunos; Apoiar outros alunos, sem se desviar das funções pelas quais foi contratado, nos casos onde o aluno com necessidades especiais esteja ausente; Assinar o termo de sigilo, com fulcro arts. 5º, inciso X, e 37, caput, da Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990, bem como na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a fim de preservar as informações referentes ao aluno que recebe seus cuidados; Auxiliar o professor na preparação e realização das atividades em sala, desde que esta atividade não seja inerente ao professor titular da turma; Auxiliar nas rotinas da classe; Auxiliar pequenos grupos de alunos em atividades de recreação, roda da leitura, roda da conversa, dentre outras; Auxiliar pequenos grupos de alunos em situações mais formais de desenvolvimento de currículo, tais como: atividades de leitura, atividades de produção de texto, cálculo, sala de leitura, sala de informática; Auxiliar pequenos grupos de alunos, planejando e organizando junto com o professor regente da classe comum (Professor Titular), atividades especificas de determinada área de conhecimento; Participar do PEI, PAEE de acordo o **Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025**, instituiu a nova Política Nacional de Educação Especial Inclusiva no Brasil, tornando o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) individualizado obrigatório para estudantes com deficiência, autismo e altas habilidades/superdotação.	

ANEXO III CRONOGRAMA

ETAPA	ATIVIDADE	LOCAL	PERÍODO
1	Inscrição, e documentação comprobatória conforme item 7.4 do edital.	Prefeitura Municipal de Anajás, das 8h às 12h.	02/02/2026 a 06/02/2026
2	Análise Curricular	Prefeitura Municipal de Anajás, das 8h às 12h.	09/02/2026 a
			13/02/2026
3	Homologação e publicação do resultado preliminar	Portal da Transparência	19/02/2026
4	Prazo para interposição de recurso	Prefeitura Municipal de Anajás.	20/02/2026 Das 8h às 12h
4	Resultado da Interposição dos Recursos	Portal da Transparência	23/02/2026
6	CONVOCAÇÃO	Portal da Transparência	24/02/2026
	CAPACITAÇÃO		02/03/2026 A
	Capacitação para os	Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Iranede Coutinho.	06/03/2026

7	candidatos convocados para		
	atuarem como auxiliar de		
	sala.		

ANEXO IV - ESCOLARIDADE

FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
Graduação em andamento (ter cursado, no mínimo 4 semestres, conforme item 3)	Histórico atualizado e comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário;	4º semestre – 1 pts. 5º semestre – 2 pts. 6º semestre – 3 pts. 7º semestre – 4 pts. 8º semestre - 5 pts. Diploma - 7 pts. Pós Graduação – 3 pts. Mestrado – 5 pts. Doutorado – 10 pts.

ANEXO V - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Tempo de Serviço ou Estágio.	Documento que comprove experiência na área da Educação, com preferência na atividade de cuidador ou apoio.	1,0 pontos por ano completo, até o máximo de 10 (dez) ponto.
Experiência no cargo auxiliar de sala de Aula.	Relatório da escola sobre desempenho, frequência e disponibilidade.	5,0 pontos por ano.

ANEXO VI - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
	Certificados de cursos de	Um ponto para cada 10
	Capacitação devidamente registrados	hora do curso inerente a
	pela instituição formadora, legalmente	área da educação, até o
Cursos de capacitação	autorizada, contendo carga horária e	máximo de 10 pontos.
profissional	conteúdos ministrados, voltados a	
	educação.	
Curso específico para auxiliar de sala de Aula.	Certificado pela Secretária Municipal de Educação de Anajás – SEMED.	Um ponto para cada 10 horas, até o máximo de 10 pontos.

ANEXO VII - LOCAIS E VAGAS

LOCALIDADE	ESCOLAS MUNICIPAIS	VAGAS IMEDIATAS
MEIO RURAL	POLO PEIXE BOI	02
	POLO BERNARDINO CARDOSO	06
	POLO FLORES	08
	POLO LEOVEGILDO TABOSA	12
	POLO JOAQUIM MENDES	08
	POLO FRANCISCO COUTINHO	08
	POLO NAMÁ CARDOSO	05
	POLO DAVI GONÇALVES	08
	POLO BELA VISTA	06
	POLO FRANCÊS	06
	POLO JOSÉ PRADO	04
	POLO FÉ EM DEUS	05
	POLO PARAÍSO DO ARAMÃ	14
	POLO BOM JESUS DO JAPICHAUA	01
	POLO LAURA PAIVA	03
	POLO VISTA ALEGRE	04
	POLO SÃO JOÃO DO GUAJARÁ	01
	POLO BOAS NOVAS DO CURURU	01
	POLO SANTA MARIA DO CAJUNAL	03
	POLO EUCLIDES VILHENA	08
	POLO VALE OPULENTO	05
MEIO URBANO	E.M.E.F. ROSELI PAIVA	40
	E.M.E.F. MARIA IRANEDE COUTINHO	18
	E.M.E.F. MARIO DE VASCONCELOS BARROS	50
	E.M.E.F. PRUDÊNCIA BORGES DE MENEZES	19
	E.M.E.I. LULUZINHA	16
	E.M.E.I. BOLINHA	20
TOTAL		**278**

ANEXO VIII - PONTUAÇÃO

Nº	ITENS	PONTUAÇÃO
01	ESCOLARIDADE	25
02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	10
03	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	20
04	EXPERIÊNCIA NO CARGO	01
05	TOTAL	56

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:48E1651D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED Nº 004/2026 1ª CONVOCAÇÃO DO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EDITAL GAB/SEMED N° 002/2026

EDITALGAB/SEMEDNº 004/2026
1ª Convocação do 1º Processo Seletivo Simplificado da Educação
EditalGAB/SEMEDN° 002/2026

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do Serviço Público, na forma da Lei Municipal Nº 2.485/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba.

Resolve:

Realizar a 1ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, a fim de atender as necessidades das Instituições de Ensino Municipal de Educação de Itaituba/PA, de acordo com o Edital GAB/SEMEDNº 002/2026.
DEFINIR que os **DOCUMENTOS, EXAMES MÉDICOS e ASO** – Atestado de Saúde Ocupacional, dos candidatos convocados para **MIRITITUBA** e para a **ÁREA RURAL**, que consta na lista **EM ANEXO**, poderão ser entregues pela direção da Instituição de Ensino, na Secretaria Municipal de Educação, Sala 05 – Coordenação de Recursos Humanos, 3º Piso do Centro Administrativo, localizado na Rodovia Transamazônica, no dia 13 de fevereiro das 8h às 12h ou no dia 18 de fevereiro, das 14h às 17h.
Determinar que o não comparecimento nas datas estabelecidas acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Determinar abaixo, os exames médicos exigidos para contratação:

PARA TODOS OS CARGOS	
EXAMES MÉDICOS	
EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL – ASO	X
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
HEMOGRAMA COMP + CONT. PLAQUETAS	X
TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	X
SUMÁRIO DE URINA	X
PARASITOLÓGICO DE FEZES	X
GLICEMIA	X
COLESTEROL TOTAL	X
UREIA	X
TRIGLICERÍDEOS	X
CREATININA	X
RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT	X
ATIVIDADES ESPECIAIS	
AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL	X
EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)	X

Os candidatos convocados deverão realizar os exames listados, às suas expensas. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por WhatsApp.
Candidatos com deficiência deverão apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.
Os candidatos com deficiência deverão observar o item 7 do edital de abertura,GAB/SEMEDN° 001/2026.

LOCALIDADE: MIRITITUBA

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - NÍVEL: FUNDAMENTAL

NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
85	CLAUDENICE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	CONVOCADO (A)

LOCALIDADE: ÁREA RURAL

POLO 1

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - NÍVEL: FUNDAMENTAL

NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
85	RUTHIELLY QUEIROZ DA SILVA	CONVOCADO (A)
70	LUZIMAR DA CONCEIÇÃO PEREIRA	CONVOCADO (A)
5	ESTER PIMENTEL DA CRUZ	CONVOCADO (A)

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS EDUCACIONAL - NÍVEL: ENSINO MÉDIO

NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
70	ALCENOR SILVA SOUZA	CONVOCADO (A)
70	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	CONVOCADO (A)

POLO 2

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - NÍVEL: FUNDAMENTAL

NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
65	LAIZA CRISTIANE LIMA DE OLIVEIRA	CONVOCADO (A)
60	DOURACI DOS SANTOS SILVA	CONVOCADO (A)
5	RAYLANE LEAL VENANCIO	CONVOCADO (A)

POLO 3

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - NÍVEL: FUNDAMENTAL

NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
60	RAIMUNDA SOUZA BARROS	CONVOCADO (A)
10	KARINA DE SOUZA MAGALHAES	CONVOCADO (A)
0	SUYANNE SILVA OLIVEIRA LIRA	CONVOCADO (A)

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS EDUCACIONAL - NÍVEL: ENSINO MÉDIO

NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
60	ANTONIO EDIVAN BEZERRA GOMES	CONVOCADO (A)

Itaituba/PA, 12 de fevereiro de 2026.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto MunicipalN°0005/2025

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:4A3021CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 353/2026-GP

PORTARIA Nº 353/2026-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O teor do **Ofício nº 48/2026/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM**, bem como o despacho do Secretário Municipal de Administração, constantes nos autos do **Processo Eletrônico nº 050505638.000002/2026-38**, que trata de requerimentos formulados por servidores da Rede Municipal de Ensino, devidamente protocolados no exercício de 2025, conforme processos individuais sob a guarda da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
CONSIDERANDO:
Os **pareceres técnicos individuais emitidos pela CPDF/DRH/SEMED**, favoráveis à concessão do Adicional de Qualificação Profissional;
CONSIDERANDO:
O disposto no **Edital nº 03/2026 – Comissão de Gestão do PCCRPE**, que divulga o quantitativo de vagas e a relação nominal dos servidores aptos à promoção funcional por titulação no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Marabá – Pará;
CONSIDERANDO:
Que estabelece a **Lei Municipal nº 17.474/2011**, alterada pela **Lei Municipal nº 17.782/2017**, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – Nível de Especialização** aos servidores relacionados no **Anexo Único** desta Portaria, ocupantes de cargos efetivos, concursados e lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma da legislação vigente, com efeitos financeiros **retroativos a 01 de janeiro de 2026**
.**Art. 2º** Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria:
I – terão como base o vencimento correspondente ao **cargo efetivo e à carga horária** de cada servidor;
II – serão implantados na **folha de pagamento do exercício de 2026**, observadas as normas orçamentárias, financeiras e legais aplicáveis.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 353/2026 - GP Adicional de Qualificação Profissional - Nível de Especialização			
Matricula	Servidor	Cargo	N.º do Parecer
53,131	LARISSA REIS DE SOUSA	PROF. CI	001/2025
56,581	SYDILENE CARDOSO DE PAULA	PROF. CI	002/2025
29,141	ALDERINA ALVES LUZ	PROF. CI	003/2025
32,240	MARIA GLAUCIENE FREITAS SILVA DE CASTRO	PROF. CI	004/2025
31,979	CLEZIA CRISTINA ROCHA MAIA	PROF. CE	005/2025
57,969	JULINHO CORREA DE FREITAS	PROF. CI	009/2025
31,255	JOACE DA SILVA LIMA	PROF. CI	010/2025
694	CARLEANS PEREIRA DA SILVA SOUSA	PROF. CI	011/2025
56,213	DARIANE COSTA GOMES	PROF. CI	012/2025
8,230	ROSANGELA PAULA RODRIGUES	PROF. CE	013/2025
57,344	JANAIRA DA SILVA GOMES	PROF. CI	014/2025
29,435	SHIRLEIA SOUZA SACRAMENTA	PROF. CI	015/2025
56,600	ANE CRISTINE NOGUEIRA RODRIGUES	PROF. CI	016/2025
53,473	ANTONIO CESSAR BARBOSA DOS SANTOS	PROF. CI	017/2025
57,973	RAFAEL DE ASSIS NEVES SILVA	PROF. CI	018/2025
32,016	EDILEUZA GOMES ATHIE	PROF. CI	019/2025
29,190	FRANCISCA QUIRINO DE BARROA	PROF. CI	022/2025
38,974	PAULA ANDREA SANTANA DOS SANTOS	PROF. CI	023/2025
58,280	LUZIVANIA RODRIGUES LIMA	PROF. CI	024/2025

40,682	ALINE RISELLE OLIVEIRA DO AMARAL	PROF. CI	025/2025
56,188	JOVANE DE OLVIERA AGUIAR	PROF. CI	026/2025
58,292	RIVANIR SANTOS DE SOUSA	PROF. CI	028/2025
36,690	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	PROF. CI	029/2025
9,156	EDIVAN BALBINO ALVES	PROF. CI	030/2025
54,334	MARALENA TEIXEIRA MEDEIROS LIMA	PROF. CI	031/2025
39,958	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MACENA	PROF. CI	032/2025
58,268	ELIZABETH PEREIRA DOS SANTOS	PROF. CI	034/2025
27,237	LAURICE CHAVES RODRIGUES	PROF. CI	035/2025
54,069	ADRIANA FRANCISCO DA SILVA	PROF. CI	036/2025
58,407	ODIR CORREIA	PROF. CI	036-A/2025
52,818	ARISVELTON FARIAS MIRANDA	PROF. CI	037/2025
56,184	KELLE JOELENE NASCIMENTO DA SILVA	PROF. CI	038/2025
9,153	JACIANE AMORIM RODRIGUES	PROF. CI	039/2025
27,205	DANIELLI RODRIGUES NOGUEIRA	PROF. CI	040/2025
58,345	ANDRE CARDOSO DE ALMEIDA	PROF. CI	041/2025
29,184	DOMINGOS CARDOSO DE SOUZA	PROF. CE	045/2025
58,290	RAFAELI DE OLIVEIRA VIANA	PROF. CI	046/2025
58,391	EVANI PEREIRA RIBEIRO AMARAL	PROF. CI	048/2025
58,682	LUZILENE LEITE DE SOUZA AQUINO	PROF. CI	049/2025
54,109	ROSILENE DOS SANTOS CASTELO	PROF. CI	050/2025
27,647	VALDENIZA DA MATA LIMA	PROF. CE	053/2025
58,396	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	PROF. CI	054/2025
42,340	PAULO SANTOS MACEDO COSTA	PROF. CE	055/2025
57,387	DAVID JUNIOR JERONIMO DE SOUSA	PROF. CI	056/2025
12,499	JEANE SILVA DE MORAIS	PROF. CI	057/2025
29,188	FRANCILENE FERREIRA DOS REIS	PROF. CE	058/2025
54,147	JONATH SOARES DA SILVA	PROF. CI	059/2025
28,217	ESLY BONFIN SOUZA BIAZOTTO	PROF. CE	060/2025
58,697	LILIANA XAVIER COELHO	PROF. CI	063/2025
56,221	DEISE QUADROS DE SOUZA	PROF. CI	064/2025
58,848	OTAVIO PEREIRA DOS SANTOS	PROF. CI	067/2025
54,090	SORAYA DOS SANTOS ALVES	PROF. CI	068/2025
8,260	MARYEDLLE SOARES ALMEIDA	PROF. CI	069/2025
53,190	ANTONIO MAICON SOUZA DA SILVA	PROF. CI	070/2025
58,807	IVONE FERNANDES DOS REIS ARAÚJO	PROF. CI	071/2025
54,089	DAVI BORGES LUCENA	PROF. CI	072/2025
58,588	JONILSON SOUSA PINTO	PROF. CI	073/2025
54,058	WILMA SILVA DE OLIVEIRA MARACAIPE	PROF. CI	075/2025
31,262	ANTONIO CARLOS FARIAS VIEIRA	PROF. CI	076/2025
2,639	GEANE SILVA CRUZ	PROF. CE	078/2025
59,074	FRANCISCO PAULO LOBATO DA COSTA	PROF. CI	079/2025
32,172	THAISE COSTA ALMEIDA	PROF. CI	080/2025
36,209	MAYARA BARBOSA CRUZ LIMA	PROF. CI	082/2025
54,079	BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA	PROF. CI	083/2025
52,856	RAISSE MIRANDA RIBEIRO	PROF. CI	085/2025
13,226	JOSÉ MOREIRA NETO	PROF. CI	087/2025
54,100	RAQUEL DE BRITO LIMA	PROF. CI	088/2025
59,205	JOELMA FERREIRA WEBER	PROF. CI	090/2025
6,423	TANIA REGINA DOS SANTOS LOPES	PROF. CI	091/2025
31,142	MARIA DE FATIMA ALVES OLIVEIRA	PROF. CI	092/2025
56,764	KEILA BEDELACK DE MENEZES	PROF. CI	093/2025
54,093	CARLOS ALBERTO VALENTE BATISTA	PROF. CI	094/2025

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7115146C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE COBRANÇA – SEGFAZ
A Ilma. Srª. ÂMINA HANDAN
Secretário Municipal de Gestão Fazendária de Marabá,
FAZ SABER que foram expedidasNotificações Fiscais de Cobrança (NF) contra os sujeitos passivos abaixo relacionados, ficando NOTIFICADOS,para providenciar a quitação do(s) referido(s) débito(s) no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação. A não regularização do(s) débito(s) constantes da NFs abaixo e transcorrido o prazo supracitado, implicará na sua imediata inscrição em Dívida Ativa, acrescido de honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor total da dívida, estando o contribuinte sujeito a ações de cobrança extrajudicial e judicial pelo Município de Marabá.
Ademais, a não regularização do(s) débito(s) constantes da NFs abaixo, poderá(ão) ensejar no(a):
- registro de protesto em cartório;
- inscrição em órgãos de proteção ao crédito (Serasa e/ou SPC);
- inscrição no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), em conformidade com o art. 2º, § 2º da Lei nº 10.522/2002; e
- execução judicial.

RESPONSÁVEL PELA LAVRATURA DAS NFs	
AFTM:	**THALYTA DE FREITAS PORTELA**

NF Nº	CONTRIBUINTES	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ
2.904/2.025	MINERACAO 3 MARIAS LTDA	301021305	10.576.479/0001-62
3.377/2.025	GRUPO GENUINO EXTRACAO E REFLORESTAMENTO DE MADEIRA	2097440	20.432.726/0010-00
3.205/2.025	MINERACAO ALIANCA LTDA	301022468	55.223.113/0001-48
3.380/2.025	EAGLE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MINERAI	2097815	32.606.058/0002-50
RESPONSÁVEL PELA LAVRATURA DAS NFs			
AFTM:	**SOLANGE PERES CARVALHO PERES**		
1.453/2.025	MINERACAO BURITIRAMA S.A	01035040040001	27.121.672/0001-01
3.261/2.025	MIRIAM LEITE DE MENEZES	01250080476001	246.***.***-68
1.609/2.025, 1.610/2.025 e 1.611/2.025	JOSE MARCELO QUIRINO ROCHA	01028311820001	299.***.***-72

Marabá, 13 de fevereiro de 2026.

ÂMINA HANDAN
Secretária Municipal de Gestão Fazendária

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F69AE50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 106/2026

PORTARIA Nº 106/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, o senhor ERNANDE **CORREA DA SILVA,** no **exercício do cargo de prefeito municipal**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis, e;

CONSIDERANDOa necessidade de avaliação da condição de saúde de servidores municipais para fins administrativos;
CONSIDERANDOa competência da Administração Pública Municipal para convocar servidores para perícia médica oficial;
CONSIDERANDOque a perícia Médica é necessária para avaliar a condição de saúde do servidor e verificar a necessidade de prorrogação de licença saúde, readaptação de função ou até o retorno às atividades laborais;
CONSIDERANDOa programação de trabalho da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam**convocados os servidores municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria**para se submeterem à**perícia médica**, a ser realizada no **dia27 de fevereiro de 2026**, junto à**Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre/PA**, das**08h às 12h**e das**14h às 18h**, na Sala de Prescrição Médica do Hospital Municipal de Monte Alegre - HMMA.

Art. 2ºO atendimento de todos os servidores convocados dar-se-á pela ordem de chegada.

Art. 3º Os servidores convocados deverão comparecer munidos de**documento oficial de identificação com foto**, bem como de**exames, laudos, atestados médicos, receitas e demais documentos clínicos**que julgarem pertinentes à avaliação pericial.

Art. 4ºO**não comparecimento injustificado**à perícia médica na data e horário estabelecidos poderá ensejar a adoção das**medidas administrativas cabíveis**, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 13 de fevereiro de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre No Exercício Do Cargo De Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 106/2026

RELAÇÃO DE SERVIDORES CONVOCADOS PARA PERÍCIA MÉDICA

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DATA PERICIA
1	ADRIELY VASCONCELOS DA SILVA	012779-5	Professor Licenciado Pleno MAG-3	SEMED	27/02/2026
2	ANA CLEIDE COLARES DE CAMPOS	004428-8	Professor Licenciado Pleno MAG-3	SEMED	27/02/2026
3	ANA MARIA TORRES DE SOUZA	005852-1	Agente de Portaria	SEMED	27/02/2026
4	ANTÔNIA ALCIENE ARAÚJO DA SILVA	002975-0	Professor Pedagógica MAG-1	SEMED	27/02/2026
5	ARLETE RAMOS RIBEIRO	003508-4	Agente de Serviços Gerais	SEMED	27/02/2026
6	CELESTINA ALVES DA CUNHA	010442-6	Agente de Serviços Gerais	SEMED	27/02/2026
7	CÉLIO FERNANDES CUNHA	011875-3	Professor Pedagógica MAG-1	SEMED	27/02/2026

8	CELSO LUIS DE SOUZA COSTA	000973-3	Professor Pedagógica MAG-1	SEMED	27/02/2026
9	DIRLENE DE LIMA DA SILVA	004793-7	Agente de Serviços Gerais	SEMED	27/02/2026
10	ELIANA NASCIMENTO DA COSTA	010350-0	Professor Pedagógica MAG-1	SEMED	27/02/2026
11	ELIZANGELA ABREU GOES	002116-4	Agente de Serviços Gerais	SEMED	27/02/2026
12	EMISON NEY SILVA LEAL	012247-5	Professor Licenciado Pleno MAG-3	SEMED	27/02/2026
13	ENEIDE FONTES DE OLIVEIRA	012587-3	Agente de Portaria	SEMED	27/02/2026
14	ESTELA DE JESUS RODRIGUES GOMES MUNHOZ	012160-6	Merendeira Escolar	SEMED	27/02/2026
15	FLAVIA FERREIRA DA SILVA	004107-6	Agente de Serviços Gerais	SEMED	27/02/2026
16	FORGENCIO VALENTE PEREIRA	012161-4	Professor MAG-3	SEMED	27/02/2026
17	FRANCISCA TINOCO DE ALMEIDA	007043-2	Agente de Serviços Gerais	SEMED	27/02/2026
18	FRANK WALLACE MARQUES	013178-4	Professor MAG-3	SEMED	27/02/2026
19	GILVANEI MONTEIRO DOS SANTOS	004573-0	Merendeira Escolar	SEMED	27/02/2026
20	GISELE ARCANJO DA SILVA	011880-0	Professor Pedagógico MAG-1	SEMED	27/02/2026
21	GILVANIA ARCANJO DA SILVA	009973-2	Professor Pedagógico MAG-1	SEMED	27/02/2026
22	IONARA DOS SANTOS RAMOS	012468-0	Merendeira Escolar	SEMED	27/02/2026
23	IZANDRA CHRISTINA MONTEIRO DE SOUZA	003161-5 – 012292-0	Orientadora Pedagógica / Prof. Licenciado MAG-3	SEMED	27/02/2026
24	JAISE FERREIRA RIBEIRO	013179-2	Professora MAG-3	SEMED	27/02/2026
25	JOANE VANESSA DE SOUZA LIMA	012781-7	Agente de Portaria Provisório	SEMED	27/02/2026
26	JOILSON RAMOS DINIZ	00146-2	Professor Pedagógico MAG-1	SEMED	27/02/2026
27	JOYCILENE BACELAR BESSA	008114-0	Prof. Educação Infantil (1 a 4)	SEMED	27/02/2026
28	JUCICLEIA GOMES DOS SANTOS	005343-0	Prof. Educação Infantil (1 a 4)	SEMED	27/02/2026
29	JUCIRLEY DE OLIVEIRA MORAIS	0127635-3	Agente de Vigilância	SEMED	27/02/2026
30	JURACI ASSUNÇÃO DE ANDRADE	02435-0	Agente de Vigilância	SEMED	27/02/2026
31	JURACILDO DOS SANTOS MARTINS	010422-1	Agente de Vigilância	SEMED	27/02/2026
32	KAREN MYLENE VIEIRA DE VASCONCELOS	012371-4	Agente de Serviços Gerais	SEMED	27/02/2026
33	LEANDRO ARAUJO DE OLIVEIRA	003229-8	Professor Pedagógica MAG-1	SEMED	27/02/2026
34	LEILA CRISTINA VASCONCELOS LIMA	000179-1	Professora Educação Infantil (1 a 4)	SEMED	27/02/2026
35	LENI CAETANO DA MOTA PACHECO	012261-0	Prof. Educação Infantil (1 a 4)	SEMED	27/02/2026
36	LENIR MARIA DA COSTA PELEJA	012139-8	Agente de Portaria	SEMED	27/02/2026
37	LÚCIA MARIA BATISTA	008548-0	Agente de Serviços Gerais	SEMED	27/02/2026
38	LUCIANE DA SILVA GOMES	012368-4	Merendeira Escolar	SEMED	27/02/2026
39	LUCINEA MORAIS DA CRUZ	006668-0	Agente de Serviços Gerais	SEMED	27/02/2026
40	MARA ANDREIA FLORENCIO	005541-7	Agente de Serviços Gerais	SEMED	27/02/2026
41	MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS RODRIGUES	007335-0	Agente de Serviços Gerais	SEMED	27/02/2026
42	MARIA ELITA DA SILVA BARBOSA	005625-1	Agente de Portaria	SEMED	27/02/2026
43	MARIA ERIVANE PICANÇO DOS SANTOS	007396-2	Agente de Serviços Gerais	SEMED	27/02/2026
44	MARIA ODINEIA SILVA DA CONCEIÇÃO	003088-0	Agente de Serviços Gerais	SEMED	27/02/2026
45	MARIA ROSINEIDE DE SOUZA RODRIGUES	004462-1	Prof. Educação Infantil (1 a 4)	SEMED	27/02/2026
46	MARIA SELMA COSTA DE OLIVEIRA	009914-7	Professor Pedagógico MAG-1	SEMED	27/02/2026
47	MARIA ZENILDA DA ROSA BASTOS	012125-8	Merendeira Escolar	SEMED	27/02/2026
48	MARLENA DE CARVALHO SANCHES	014935-7	Professor Licenciado MAG-3	SEMED	27/02/2026
49	NEUZIANE MARANHÃO DA SILVA	011896-6	Agente de Serviços Gerais	SEMED	27/02/2026
50	ODENILSON FERREIRA DE SOUSA	011898-2	Agente de Portaria	SEMED	27/02/2026
51	PAULO MARTINS SANTOS	012700-0	Professor Licenciado MAG-3	SEMED	27/02/2026
52	RAIMUNDO EDIVANDRO ALVES DE VASCONCELOS	005263-9	Professor Licenciado MAG-3	SEMED	27/02/2026
53	RAIMUNDO MONTEIRO DE SOUZA	005127-6	Professor Licenciado MAG-3	SEMED	27/02/2026
54	REGINA LÚCIA DOS SANTOS TEIXEIRA	004745-7	Professor Licenciado MAG-3	SEMED	27/02/2026
55	RENILDA MUNHOZ DA MOTA	010358-6	Agente de Serviços Gerais	SEMED	27/02/2026
56	ROSE ANE DE BRITO FROIS	010134-6	Agente de Portaria	SEMED	27/02/2026
57	ROSIVALDO ABREU DOS SANTOS	002310-8	Guarda Municipal	SEMED	27/02/2026
58	TEREZA MACHADO DO COUTO ANDRADE	004588-8	Agente de Serviços Gerais	SEMED	27/02/2026
59	TRACIANE CARVALHO DE SOUZA	013783-9	Agente de Portaria	SEMED	27/02/2026
60	VALNILSON BATISTA RODRIGUES DA SILVA	010406-9	Agente de Vigilância	SEMED	27/02/2026
61	OSCAR PEREIRA DO NASCIMENTO	001466-4	Motorista	SEMMA	27/02/2026

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 13 de fevereiro de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre No Exercício Do Cargo De Prefeito

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C0023ED6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA

MODALIDADE: COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA

Município de **PACAJÁ** Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob nº **22.981.427/0001-50**, com sede AV.JOAO MIRANDA DOS SANTOS – N°67, NOVO HORIZONTE PACAJÁ - PA, 68485-000 por meio da Secretaria Municipal De Assistência Social, representado legalmente por **KLEVYA DA COSTA ROCHA,** torna pública a presente Chamada Pública, para seleção de agricultores familiares fornecedores de gêneros alimentícios, nos termos da Lei nº 14.628/2023, da Portaria MDS 1.324, DE 06 DE NOVEMBRO 2025, das resoluções normativas do PAA e demais legislações aplicáveis, conforme os critérios e condições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Chamada tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios originários da agricultura familiar para doação simultânea a entidades sociais e/ou beneficiários, conforme previsto no PAA, mediante dispensa de licitação, para o período de **12 a 24/02/2026.**
1.2. Os gêneros alimentícios deverão obedecer às especificações de qualidade, embalagem e prazos definidos neste edital e em seus anexos.

2. FONTE DE RECURSOS

2.1. Os recursos destinados à execução do objeto serão provenientes de dotações orçamentárias federais vinculadas ao PAA/MDS, conforme pactuação de limites financeiros.
2.2. O Município de PACAJÁ por meio da Secretaria Municipal de Assistência deverá cumprir os limites financeiros pactuados com o MDS para aquisição de alimentos no âmbito do PAA.

3. PREÇOS E FORMA DE FORMAÇÃO

3.1. Os preços serão definidos conforme o § 6º do Art. 10 da RESOLUÇÃO GGPAA n° 3, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023: *"os executores do Termo de Adesão nos estados e municípios poderão utilizar os preços calculados pela Conab no estado de atuação* (ANEXO III)*"*.

4. HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE VENDA

4.1. Os interessados devem apresentar, em envelope os documentos de habilitação e a proposta de venda no período de **12/02/2026 ao dia 24/02/2026, de 08h00min até 16h00min**, no local indicado: Secretaria Municipal De Assistência Social De Pacajá com sede na Rua Treze de abril, S/N Bairro: Centro;
4.2. Documentos mínimos exigidos:
Cópia do CPF e RG;
Comprovante de residência;
Declaração de aptidão ao Pronaf (DAP/CAF cadastrado e válido);
Comprovante de Inscrição do Cadastro Único (NIS)
Comprovação de licença para comercialização, estabelecido pelas normas técnicas da vigilância sanitária vigente.
Outros documentos exigidos em anexo deste edital.
Declaração de Produção Própria.

4.3. A proposta deverá conter: descrição do produto (espécie, variedade, unidade de medida, padrão de qualidade), quantidade ofertada, preço por unidade, prazo de entrega, local de entrega, e total da proposta.

5. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Em caso de recursos insuficientes para atender todas as propostas habilitadas, aplicar-se-ão critérios de priorização, tais como:

Agricultores familiares residentes no município;
Pessoas inscritas no CadÚnico;
Mulheres
Jovens entre 18 a 29 anos
Assentados da reforma agrária;

5.2. A lista dos Beneficiários fornecedores será pulicada no quadro de avisos da SEMAS, após análise e aprovação pelo ministério do desenvolvimento social.
5.3. Inicialmente serão beneficiados 12(DOZE) Agricultores ao Longo de Ano de 2026.
5.4. A Proposta precisa conter no mínimo um percentual de 50% de beneficiarias mulheres, e no mínimo um percentual de 60% de fornecedores inscritos do cadúnico.

ENTREGA DOS PRODUTOS:

6.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal De Assistência Social, cito à Av. Treze de abril, S/N° - Bairro Centro - Pacajá/PA – Cep 68485-000 definidos pela Unidade Executora.
6.2 A entrega deve obedecer aos padrões de identidade e qualidade estabelecidos nas normas técnicas sanitárias vigentes.
6.3. O coordenador do município emitirá termo de recebimento e aceitabilidade, atestando qualidade e quantidade.

7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado somente após o ateste e aceitação dos produtos entregues, mediante documento fiscal correspondente.

7.2. O MDS fará o pagamento diretamente ao agricultor familiar, via cartão e tendo por base as informações inseridas no Sistema do Programa de Aquisição de Alimentos (SISPAA).

7.3. O prazo de pagamento será de acordo com normativas do PAA (por exemplo, até 30 dias após o ateste, ou quinzenal, conforme regras vigentes).

8. VALORES E LIMITES DE PARTICIPAÇÃO

8.1. O limite individual anual por unidade familiar será de até **R$ 15.000,00** (conforme normativa vigente).

8.2. A soma das propostas aprovadas não poderá exceder o limite financeiro pactuado para o município ou Unidade Executora.

9. PRAZOS E CRONOGRAMA

EVENTO:	DATA / HORÁRIO
Período de inscrições / entrega de propostas	***12/02/2026 a 20/02/2026***

Divulgação do resultado final	***25/02/2026***
Início das entregas	***DECORRER DO ANO 2026***
Término de execução	***ano de 2026***

10. SANÇÕES E PENALIDADES

10.1. O não cumprimento das obrigações assumidas implica aplicação de sanções previstas em lei, inclusive suspensão de participação em futuros processos do PAA.

10.2. A Unidade Executora poderá rescindir contratos/ compromissos parciais ou totais em caso de descumprimento grave, má qualidade ou atraso injustificado.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. É responsabilidade dos interessados acompanhar eventuais retificações do edital.

11.2. Questões omissas serão resolvidas pela comissão responsável pela Chamada Pública, observando legislação aplicável.

11.3. Os anexos (propostas modelos, termo de compromisso, planilha de preços) fazem parte integrante deste edital.

ANEXO

Anexo I – Modelo de Proposta de fornecedores

Anexo II – Modelo de Termo de Compromisso de produção própria.

Anexo III – Planilha de preços de referência /produtos.

Pacajá/PA, 12 de fevereiro de 2026

KLEVYA DA COSTA ROCHA
Secretária Municipal de Assistência social
DEC 207/2026

ANEXO I – MODELO DE PROSPOSTA DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA OS BENEFIARIOS FORNECEDORES.

NOME DO AGRICULTOR	**APELIDO**	**GENERO**
ENDEREÇO COMPLETO:		

CPF:	**RG:**	**ORG. EMISSOR:**	**DATA EXPEDIÇÃO:**	**IDADE:**
NIS:	**VALIDADE CAF/DAP:**	**ENQUADRAMENTO NO PRONAF:**		
PRODUTOS:	**QUANTIDADE PREVISTA DE PRODUÇÃO/ANO(KG):**			

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PROPRIA DO AGRICULTOR FAMILIAR PARA BENEFIARIOS FORNECEDORES
EU,_____,portador(a) do CPF n° _____ e RG n° _____, residente e domiciliado(a) na _____, município de _____, estado _____, CEP _____.
Declaro, para os fins, que sou agricultor(a) familiar, conforme os critérios estabelecidos da Lei n° 11/326/2006, e que desenvolvo atividades produtivas agrícolas em minha unidade familiar, localizada no endereço acima mencionado, com base no trabalho familiar e sem a contratação permanente de mão de obra externa.
Declaro ainda que a produção realizada é de minha responsabilidade e proveniente exclusivamente da minha propriedade, posse e área comum, conforme praticas da agricultura familiar.
Estou ciente de que a veracidade das informações aqui prestadas é de minha inteira responsabilidade, e que a falsidade ou omissão poderá acarretar sanções legais, inclusive penais, conforme a legislação vigente.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente para os devidos fins legais.

Pacajá/Para: _____de _____2026

_____
(Assinatura do Agricultor Familiar)

ANEXO III– PLANILHA DE PREÇOS DE REFERÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ - SUREG/PA

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES E DE SUPORTE ESTRATÉGICO – GEOSE

SETOR DE APOIO A LOGÍSTICA E GESTÃO DA OFERTA – SEGEO

PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA/CDS

REGIÃO INTERMEDIARIA DE MARABÁ E REDENÇÃO*

PESQUISA REALIZADA NO MERCADO VAREJO – ATUALIZAÇÃO: JUNHO / 2025

Nº	**PRODUTO – FRUTAS**	**UNIDADE**	**PREÇO (R$)**

1	ABACATE	kg	**R$ 16,18**
2	ABACAXI	kg	**R$ 5,17**
3	AÇAÍ	kg	**R$ 8,85**
4	ACEROLA	kg	**R$ 10,46**
5	BANANA COMPRIDA / DA TERRA	kg	**R$ 9,11**
6	BANANA PRATA	kg	**R$ 7,41**
7	CAJU	kg	**R$ 11,76**
8	CASTANHA DE BABAÇU	kg	**R$ 34,52**
9	CASTANHA DE CAJU PROCESSADA	kg	**R$ 149,24**
10	CASTANHA DO PARÁ COM CASCA	kg	**R$ 41,73**
11	CASTANHA DO PARÁ PROCESSADA	kg	**R$ 149,27**
12	COCO SECO	kg	**R$ 10,91**
13	COCO VERDE	unidade	**R$ 4,07**
14	GOIABA	kg	**R$ 11,40**
15	JACA	kg	**R$ 5,00**
16	LARANJA	kg	**R$ 6,46**
17	LIMÃO	kg	**R$ 7,57**
18	MAMÃO	kg	**R$ 9,20**
19	MANGA	kg	**R$ 6,22**
20	MANGOSTÃO	kg	**R$ 19,99**
21	MARACUJÁ	kg	**R$ 10,99**
22	MELANCIA	kg	**R$ 2,79**
23	MELÃO	kg	**R$ 6,99**
24	MILHO VERDE	kg	**R$ 11,70**
25	MILHO VERDE SEM PALHA	kg	**R$ 11,70**
26	PITAYA	kg	**R$ 39,95**
27	PUPUNHA	kg	**R$ 24,90**
28	TANGERINA	kg	**R$ 11,78**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ - SUREG/PA

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES E DE SUPORTE ESTRATÉGICO – GEOSE

SETOR DE APOIO A LOGÍSTICA E GESTÃO DA OFERTA – SEGEO

PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA/CDS

REGIÃO INTERMEDIARIA DE MARABÁ E REDENÇÃO*

PESQUISA REALIZADA NO MERCADO VAREJO – ATUALIZAÇÃO: JUNHO / 2025

Nº	PRODUTO – HORTALIÇAS	UNIDADE	PREÇO (R$)
29	ABÓBORA	kg	**R$ 6,73**
30	ABOBRINHA	kg	**R$ 8,17**
31	ALFACE CRESPA/REGIONAL	kg	**R$ 21,06**
32	BATATA DOCE	kg	**R$ 6,50**
33	BERINJELA	kg	**R$ 7,70**
34	BETERRABA	kg	**R$ 5,19**
35	CARÁ	kg	**R$ 12,05**
36	CARIRU / CARERU / CARURU	kg	**R$ 15,30**
37	CEBOLINHA	kg	**R$ 31,07**
38	CENOURA	kg	**R$ 4,93**
39	CHICÓRIA	kg	**R$ 40,89**
40	CHUCHU	kg	**R$ 5,92**
41	COENTRO / CHEIRO VERDE	kg	**R$ 56,46**
42	COUVE	kg	**R$ 23,77**
43	ESPINAFRE	kg	**R$ 12,61**
44	FAVA	kg	**R$ 54,22**
45	FEIJÃO CARIOQUINHA	kg	**R$ 6,15**
46	FEIJÃO CAUPI	kg	**R$ 8,16**
47	FEIJÃO CAUPI VERDE DEBULHADO	kg	**R$ 27,64**
48	FEIJÃO CAUPI VERDE EM VAGEM	kg	**R$ 20,00**
49	FEIJÃO PRETO	kg	**R$ 7,94**
50	FEIJÃO VERDE DE CORDA / DE METRO	kg	**R$ 29,74**
51	GENGIBRE	kg	**R$ 23,39**
52	HORTELÃ	kg	**R$ 36,86**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ - SUREG/PA

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES E DE SUPORTE ESTRATÉGICO – GEOSE

SETOR DE APOIO A LOGÍSTICA E GESTÃO DA OFERTA – SEGEO

PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA/CDS

REGIÃO INTERMEDIARIA DE MARABÁ E REDENÇÃO*

PESQUISA REALIZADA NO MERCADO VAREJO – ATUALIZAÇÃO: JUNHO / 2025

Nº	Produto – HORTALIÇAS	UNIDADE	PREÇO (R$)
53	INHAME	kg	**R$ 14,93**
54	JAMBU	kg	**R$ 12,92**
55	JILÓ	kg	**R$ 9,75**

56	MACAXEIRA COM CASCA	kg	**R$ 5,90**
57	MACAXEIRA DESCASCADA / RESFRIADA	kg	**R$ 9,53**
58	MACAXEIRA RALADA / POLPA DE MACAXEIRA	kg	**R$ 10,00**
59	MANJERICÃO	kg	**R$ 12,43**
60	MAXIXE	kg	**R$ 14,83**
61	PEPINO	kg	**R$ 7,66**
62	PIMENTA CHEIRO / VERDE DOCE	kg	**R$ 31,14**
63	PIMENTÃO VERDE	kg	**R$ 18,18**
64	QUIABO	kg	**R$ 15,12**
65	REPOLHO	kg	**R$ 4,57**
66	RÚCULA	kg	**R$ 21,92**
67	SALSA	kg	**R$ 30,45**
68	TOMATE	kg	**R$ 9,02**
69	VAGEM	kg	**R$ 23,39**
70	VINAGREIRA	kg	**R$ 21,67**
Nº	**Produto – DIVERSOS**	**UNIDADE**	**PREÇO (R$)**
71	AÇAFRÃO EM PÓ	kg	**R$ 38,63**
72	AÇAFRÃO RIZOMA	kg	**R$ 10,00**
73	AMENDOIM	kg	**R$ 27,30**
74	ARROZ LONGO FINO BENEFICIADO	kg	**R$ 5,38**
75	AZEITE / ÓLEO DE BABAÇU	litro	**R$ 40,00**
76	CORANTE / COLORAU	kg	**R$ 25,11**
77	FARINHA DE FUBÁ / MILHO	kg	**R$ 5,39**
78	FARINHA DE MANDIOCA FINA	kg	**R$ 9,30**
79	FARINHA DE MANDIOCA GROSSA	kg	**R$ 9,86**
80	FARINHA DE TAPIOCA	kg	**R$ 23,22**
81	GOMA DE TAPIOCA / FÉCULA	kg	**R$ 7,99**
82	MEL DE ABELHA / KG	kg	**R$ 42,76**
83	MEL DE ABELHA / LITRO	litro	**R$ 59,87**
84	MISTURA PARA BOLO	kg	**R$ 11,78**
85	TUCUPI	litro	**R$ 8,84**
Nº	**Produto – AVES**	**UNIDADE**	**PREÇO (R$)**
86	FRANGO DE GRANJA	kg	**R$ 10,61**
87	FRANGO / GALINHA CAIPIRA	kg	**R$ 19,16**
88	OVOS DE GALINHA CAIPIRA	unidade	**R$ 1,63**
Nº	**Produto – LATICÍNIOS**	**UNIDADE**	**PREÇO (R$)**
89	BEBIDA LÁCTEA	kg	**R$ 10,09**
90	IOGURTE	kg	**R$ 10,73**
91	QUEIJO MUSSARELA	kg	**R$ 35,91**
Nº	**Produto – PESCADO**	**UNIDADE**	**PREÇO (R$)**
92	PEIXE – ACARÁ	kg	**R$ 20,00**
93	PEIXE – ACARI	kg	**R$ 14,09**
94	PEIXE – ARACU / PIAU	kg	**R$ 26,90**
95	PEIXE – BAGRE	kg	**R$ 10,75**
96	PEIXE – CURIMATÃ	kg	**R$ 25,00**
97	PEIXE – DOURADA	kg	**R$ 23,45**
98	PEIXE – FILHOTE	kg	**R$ 44,59**
99	PEIXE – GURIJUBA	kg	**R$ 32,90**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ - SUREG/PA

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES E DE SUPORTE ESTRATÉGICO – GEOSE

SETOR DE APOIO A LOGÍSTICA E GESTÃO DA OFERTA – SEGEO

PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA/CDS

REGIÃO INTERMEDIARIA DE MARABÁ E REDENÇÃO*

PESQUISA REALIZADA NO MERCADO VAREJO – ATUALIZAÇÃO: JUNHO / 2025

Nº	**Produto – PESCADO**	**UNIDADE**	**PREÇO (R$)**
100	PEIXE – MAPARÁ	kg	**R$ 14,99**
101	PEIXE – MATRINXÃ / JUTUARANA	kg	**R$ 29,00**
102	PEIXE – PESCADA AMARELA	kg	**R$ 39,95**
103	PEIXE – PESCADA BRANCA	kg	**R$ 16,37**
104	PEIXE – PIRAMUTABA / PIABA	kg	**R$ 12,45**
105	PEIXE – SARDA	kg	**R$ 19,15**
106	PEIXE – SURUBIM	kg	**R$ 29,03**
107	PEIXE – TAINHA	kg	**R$ 19,89**
108	PEIXE – TAMBAQUI	kg	**R$ 17,57**
109	PEIXE – TAMUATÁ	kg	**R$ 17,49**
110	PEIXE – TILÁPIA	kg	**R$ 21,95**
111	PEIXE – TRAÍRA	kg	**R$ 12,77**
112	PEIXE – TUCUNARÉ	kg	**R$ 28,67**
Nº	**Produto – POLPAS**	**UNIDADE**	**PREÇO (R$)**
113	POLPA DE ABACAXI	kg	**R$ 18,04**
114	POLPA DE AÇAÍ	kg	**R$ 23,85**
115	POLPA DE ACEROLA	kg	**R$ 16,51**
116	POLPA DE BACABA	kg	**R$ 15,00**
117	POLPA DE BACURI	kg	**R$ 44,79**
118	POLPA DE CACAU	kg	**R$ 20,00**
119	POLPA DE CAJU	kg	**R$ 19,36**
120	POLPA DE CUPUAÇU	kg	**R$ 21,57**
121	POLPA DE GOIABA	kg	**R$ 15,61**
122	POLPA DE GRAVIOLA	kg	**R$ 26,53**

123	POLPA DE MANGA	kg	**R$ 18,47**
124	POLPA DE MARACUJÁ	kg	**R$ 34,50**
125	POLPA DE MURUCI	kg	**R$ 19,30**
126	POLPA DE PITAYA	kg	**R$ 23,00**
127	POLPA DE TAMARINDO	kg	**R$ 17,74**
128	POLPA DE TANGERINA	kg	**R$ 17,18**
129	POLPA DE TAPEREBÁ / CAJÁ	kg	**R$ 18,62**

Elaboração: SEGEO/GEOSE/SUREG-Pará

Nota: Preços de acordo com o Art. 10 da Resolução Nº 3 do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos – GGPAA, de 05/09/2023 e Ofício Interno Supaf SEI Nº 11/2024, de 28 de maio de 2024.

***Área de Abrangência: Região Intermediária de Redenção:** Água Azul Do Norte, Bannach, Conceição Do Araguaia, Cumarú Do Norte, Floresta Do Araguaia, Ourilândia Do Norte, Pau D'arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria Das Barreiras, Santana Do Araguaia, São Félix Do Xingu, Sapucaia, Tucumã, Xinguara.; **Região Intermediária de Marabá:** Abel Figueiredo, Baião, Bom Jesus Do Tocantins, Brejo Grande Do Araguaia, Breu Branco, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Goianésia Do Pará, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Nova Ipixuna, Novo Repartimento, Pacajá, Palestina Do Pará, Parauapebas, Piçarra, Rondon Do Pará, São Domingos Do Araguaia, São Geraldo Do Araguaia, São João Do Araguaia, Tucuruí

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:50B07EA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 222469205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QES7I64	PA	AVELINO BRAZ DE OLIVEIRA JUNIOR	05/10/2025	18:10	TP00063146	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
2	EMX8E10	PA	MANOEL DE JESUS DE AGUIAR LIMA	05/10/2025	18:10	TP00063147	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
3	NSG1195	PA	ROSIVALDO DA CUNHA E CUNHA	05/10/2025	12:09	TP00061747	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recursopor ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

13/02/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:7BAEE7F3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 222511205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QEJ1879	PA	ADELSON DOS SANTOS LIMA	06/10/2025	12:04	TP00063558	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
2	OCA0386	PA	ALDENIZIA OLIVEIRA LOPES	06/10/2025	07:17	TP00063045	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
3	RWY2F41	PA	ALOISIO DE JESUS COSTA	03/10/2025	16:49	TP00063106	52070	DIRIGIR S/ATENCAO OU SEM CUIDADOS INDISPENSAVEIS A SEGURANCA
4	RWM8E95	PA	BALTAZAR DOS REIS RIBEIRO	06/10/2025	09:20	TP00063149	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
5	OTJ3586	PA	CINARA HOLANDA DA SILVA	06/10/2025	12:21	TP00063048	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
6	OTJ3586	PA	CINARA HOLANDA DA SILVA	06/10/2025	12:21	TP00063047	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
7	SZB1G57	PA	CLEONESIO LUIZ MARX	06/10/2025	07:51	TP00063148	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
8	QDG9A76	PA	DEUZILEIA DE JESUS SILVA	06/10/2025	12:27	TP00062237	55413	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO-

			SANTOS					PONTO/VAGA DE TAXI
9	QEA2902	PA	DILENA CRISTINA BORRALHOS LINS	06/10/2025	06:45	TP00063555	50610	ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
10	QEA2902	PA	DILENA CRISTINA BORRALHOS LINS	02/10/2025	07:39	TP00063554	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
11	NSE2831	PA	ELINETE VIANA DA COSTA	06/10/2025	07:40	TP00063046	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
12	QDW2349	PA	MARIA LUCILENA ESTUMANO DE ALMEIDA	06/10/2025	12:55	TP00061290	66531	CONDUZIR O VEICULO COM DESCARGA LIVRE
13	QDW2349	PA	MARIA LUCILENA ESTUMANO DE ALMEIDA	06/10/2025	12:55	TP00061288	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
14	QDW2349	PA	MARIA LUCILENA ESTUMANO DE ALMEIDA	06/10/2025	12:55	TP00061289	65561	CONDUZIR VEIC COM LACRE DE IDENTIFICACAO VIOLADO/FALSIFICADO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recursopor ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

13/02/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsto

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:E40F0B46

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 222572205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	TWB3A66	PA	ADRIANA FIGUEREDO MARTINS	07/10/2025	11:10	TP00062238	54600	ESTACIONAR EM GUIA DE CALCADA REB DEST ENTRADA/SAIDA VEICULO
2	QVT9J43	PA	ANA CAROLINE CUNHA FRANCA	07/10/2025	17:46	TP00061291	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
3	QEC0718	PA	LAIS SILVA PRAZERES	07/10/2025	11:10	TP00062240	54600	ESTACIONAR EM GUIA DE CALCADA REB DEST ENTRADA/SAIDA VEICULO
4	HID1930	PA	PANIFICADORA CAPIXABA LTDA ME	07/10/2025	07:00	TP00063559	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
5	OTE1953	MG	RUBIENE SILVA DO ESP SANTO	07/10/2025	11:10	TP00062239	54600	ESTACIONAR EM GUIA DE CALCADA REB DEST ENTRADA/SAIDA VEICULO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recursopor ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

13/02/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:FAC26CE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026/003 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2026/011 FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 6º XLI DA LEI 14.133/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2026/011
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026/003
Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Rondon do Pará – PA, torna público a licitação sob modalidade Pregão – na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de diversos**, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DE COZINHA,** para a atender as necessidades internas da Câmara Municipal Rondon do Pará – PA.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 13 de Fevereiro de 2026.

DATA DA ABERTURA: 26 de Fevereiro de 2026.

HORÁRIO DO INÍCIO DA DISPUTA: 09:00hs HORÁRIO BRASÍLIA

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.
Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Câmara Municipal, das 08:00 às 13:30hs, através do Setor de Licitação, Rua Alameda Moreira nº 239 - Centro - Rondon do Pará – PA e e-mail: camaralicitacaorondondopara@gmail.com.

A Lei 14.133 /2021, no seu inciso XLI do artigo 6º, como a "modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser de menor preço ou maior desconto. O conceito de bens e serviços comuns está previsto no inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133 /2021: "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital.

Rondon do Pará – PA, 13 Fevereiro 2026.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Pregoeiro
Port. 001/2026

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026/003

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2026/011
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 6º XLI DA LEI 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº. 04.787.909.0001-92, com sede na Alameda Moreira nº 239, devidamente representada por sua Presidente, **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, por intermédio do Pregoeiro da Câmara Municipal nomeado pela portaria **001/2026**, vem abrir o presente processo de **PREGÃO ELETRÔNICO, nº 9/2026/003**, objetivando a fornecimento de**, DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DE COZINHA,** torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, com sessão pública a ser realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Para fornecimento dos itens descritos neste Edital do Anexo II - Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021**.**

1. DO LOCAL, DATA E HORA:
1.1

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	**DIA 26/02/2026, AS 08:59**
DATA DA PUBLICAÇÃO	**DIA 13/02/2026**
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
HORÁRIO DA ABERTURA	**ABERTURA 26/02/2026 AS 9:00HS**
LINK DO EDITAL:	https://www.portaldecompraspublicas.com.br
	www.camaraderondon.pa.gov.br
MODO DE DISPUTA:	ABERTO

1.2. Somente poderão participar da Sessão Pública as Empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1., até às 8:59 horas do mesmo dia.

2. DO OBJETO:
2.1.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	ALCOOL 70% - FRASCO COM 1 LITRO	UND	50
2	DESINFETANTE PARA USO GERAL, LÍQUIDO, GERMICIDA, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. FRASCO DE 2 LITROS.	UND	40
3	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 15 LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E O REGISTRO NO INMETRO.	PCT	100
4	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 30 LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 10 UND, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO INMETRO.	PCT	100
5	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 50 LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM COM 10 UND, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO INMETRO.	PCT	150
6	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 100 LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 05 UND, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO INMETRO.	PCT	200
7	PAPEL TOALHA, EMBALAGEM C/ 2 ROLOS DE 55 TOALHAS CADA	PCT	250
8	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA-FINO, SEM PERFUME, ACONDICIONADOS EM FARDO C/ 16 PCTS DE 4 ROLOS DE 30 METROS	FARDO	8
9	**DESODORIZADOR SANITÁRIO GEL ADESIVO 2 REFIL, LIMPEZA BANHEIRO, 12 DISCOS 38G.**	UND	20
10	SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, DEVENDO CONTER EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE – EMBALAGEM PRIMARIA EM PAPELÃO COM 400G	CX	2

	– EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA TIXAN YPÊ		
11	ÁGUA SANITÁRIA, PARA LIMPEZA EM GERAL, BACTERICIDA E GERMICIDA, BASE HIPOCLORITO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO DE 2 – 2,5% P/P DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – FRASCO DE 1 LITRO. EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES CADA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA "ECONÔMICA"	CX	5
12	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO PARA BANHEIRO 500ML	UND	40
13	DETERGENTE LÍQUIDO, PERFUMADO, AROMA SUAVE, DIVERSAS ESSÊNCIAS, EMB. PLÁSTICA, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PRAZO DE VALIDADE – FRASCO DE 500 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. CAIXA COM 24 FRASCOS.	CX	15
14	LIMPA ALUMÍNIO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA – FRASCO DE 500ML. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	3
15	DESODORIZA DOR DE AMBIENTE. EMBALAGEM COM 360ML. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS.	UND	20
16	ESPONJA DUPLA FACE, PARA LAVAR LOUÇAS	UND	100
17	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE COM 8 UNIDADES E PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 45G, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO COM 20 PACOTES.	FARDO	1
18	SABÃO EM BARRA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE – EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G CADA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA COM 10 PACOTES.	CX	2
19	LUSTRA MÓVEIS, PARA MÓVEIS EM GERAL, 500ML	UND	10
20	LIMPADOR MULTIUSO, VEJA OU SIMILAR, 500ML	CX	8
21	LIMPADOR DE USO GERAL, CIF OU SIMILAR, 500ML	UND	20
22	DESINFETANTE LÍQUIDO LYSOFORM, BRUTO ORIGINAL, 1L	CX	5
23	RODO (PLASTICO) MÉDIO, 40CM	UND	10
24	RODO (PLASTICO) GRANDE, 60CM	UND	10
25	VASSOURA DE CABELO COM CABO ENCAPADO, CERDAS EM POLIÉSTER	UND	10
26	SACO DE PANO DE CHÃO	UND	30
27	INSETICIDA LÍQUIDO, SPRAY, REMOVEDOR DE MOSQUITOS, MOSCAS, BARATAS E FORMIGAS, EMBALAGEM DE 300ML	UND	30
28	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO, SEM TAMPA – CAPACIDADE 10L	UND	20
29	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO, SEM TAMPA – CAPACIDADE 30L	UND	1
30	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO FECHADO, COM TAMPA - CAPACIDADE 60L	UND	2
31	FLANELA DE LIMPEZA 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 40CM POR 30CM DE LARGURA	UND	50
32	CONTEINER DE LIXO 120 LTS - RODAS DE BORRACHA, FABRICADO EM PEAD OU PP, LARGURA 460MM, COMPRIMENTO 550MM, ALTURA 940MM	UND	01
33	PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO	UND	40
34	PÁ PARA RECOLHER LIXO (PLÁSTICO) GRANDE	UND	5
35	LUVA PARA LIMPEZA, EMBALAGEM COM O PAR	UND	10
36	REGISTRO DE GÁS, COMP. COM MANGUEIRA E ABRAÇADEIRA, PARA USO DOMÉSTICO.	UND	2
37	PILHA ALCALINA (AA) DE ALTA PERFORMANCE, NOVA, DE PRIMEIRO USO, FABRICADA COM TECNOLOGIA ALCALINA (DIÓXIDO DE MANGANÊS E ZINCO), ISENTA DE METAIS PESADOS EM NÍVEIS ACIMA DOS LIMITES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, ESPECIALMENTE MERCÚRIO, CÁDMIO E CHUMBO TENSÃO NOMINAL DE 1,5V ELEVADA DURABILIDADE E LONGA VIDA ÚTIL, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1(UM) PAR	UND	150
38	PILHA AAA DE ALTA PERFORMANCE, NOVA, DE PRIMEIRO USO, FABRICADA COM TECNOLOGIA ALCALINA (DIÓXIDO DE MANGANÊS E ZINCO), ISENTA DE METAIS PESADOS EM NÍVEIS ACIMA DOS LIMITES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, ESPECIALMENTE MERCÚRIO, CÁDMIO E CHUMBO TENSÃO NOMINAL DE 1,5V ELEVADA DURABILIDADE E LONGA VIDA ÚTIL, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1(UM) PAR	UND	150
39	ÁGUA MINERAL NATURAL EM COPO DESCARTÁVEL COM 48 UNID 200ML	CX	50
40	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS – EMBALAGEM GALÃO DE 20L	UND	300
41	COADOR PARA CAFÉ MÉDIO, EM TECIDO ALGODÃO CRU	UND	8
42	GARRAFA TÉRMICA – CAPACIDADE 1.800ML	UND	4
43	JARRA DE VIDRO, CAPACIDADE 1,5L	UND	4
44	GARRAFA TÉRMICA – CAPACIDADE 750ML	UND	3
45	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO, CAPACIDADE 200ML – EMBALAGEM COM 100	CX	20
46	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO, CAPACIDADE 80ML – EMBALAGEM COM 100	PCT	30
47	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA TRADICIONAL, 0% DE GORDURA TRANS, CONTENDO 74MG DE SÓDIO EM UMA PORÇÃO DE 30G.EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350G.	PCT	80
48	BISCOITO TIPO SAL CREAM CRACKER, CONTENDO EM 30G 20G DE CARBOIDRATO; 3,1 DE PROTEÍNA; 171 MG DE SÓDIO; ZERO DE GORDURA TRANS E VALOR ENERGÉTICO DE 123KCAL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350G	PCT	60
49	ERVA DOCE, FRASCO	UNID	10
50	AÇÚCAR CRISTAL-, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE E LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA ANVISA/MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA, PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE DE 2 KG	PCT	100
51	CAFÉ, TIPO FORTE, TORRADO E MOÍDO, EM PÓ HOMOGÊNEO. ACONDICIONAMENTO: À VÁCUO. QUALIDADE: A MARCA DEVE POSSUIR O SELO DE PUREZA DA ABIC. EMBALAGEM DE 250G	UND	300
52	OVOS DE GALINHA, CARACTERÍSTICA: BRANCO, CARTELA COM 30 UNIDADES	CARTELA	25
53	FARINHA DE MILHO FLOCADA, SEM GLÚTEN, SEM GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 500G	PCT	50
54	FARINHA DE ARROZ FLOCADA, SEM GLÚTEN, SEM GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 500G	UND	10
55	MANTEIGA VEGETAL COM SAL – POTE DE 1 KG (PRODUTO REGIONAL / RURAL) AGROINDUSTRIAL LOCAL	UND	130
56	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE 1KG	UND	2
57	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA REFINADO EM EMBALAGEM DE 900ML	CX	1
58	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, COM SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 100ML	UND	10
59	ACHOCOLATADO EM PÓ, DE MISTURA INSTANTÂNEA, EMBALAGEM DE 400G	UND	70
60	PÃO DE QUEIJO DE 50 GRAMAS	KG	250
61	PÃO DOCE DE 50 GRAMAS	KG	370
62	PÃO DE SAL DE 50 GRAMAS	KG	370
63	LEITE IN NATURA, EMBALAGEM DE 1 LITRO	LT	350
64	POLPA DE ABACAXI DE 1KG	KG	100
65	POLPA DE ACEROLA DE 1KG	KG	100
66	POLPA DE CAJU DE 1KG	KG	100
67	POLPA DE GOIABA DE 1KG	KG	100
68	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA - FATIADO	KG	100
69	QUEIJO MUSSARELA, INGREDIENTE LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTICO, CLORETO DE SÓDIO, COALHO BOVINO E CLORETO DE CÁLCIO, NÃO CONTÉM GLÚTEM. FATIADO	KG	120

Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital descritos no Anexo II – Termo de Referência.

3. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

3.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

3.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

3.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
3.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
3.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
3.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.
3.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.
3.4. O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis na plataforma, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br;
3.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:
4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br;

4.2. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.
4.3. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;
4.4. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA);
4.5. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA);
4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Lei Federal nº 14.133;

4.7. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:
4.7.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.7.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
4.7.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
4.7.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
4.7.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
4.7.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
4.7.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
4.7.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
4.7.7. Declaração de inexistência de Servidor Público ou Agente Político no quadro funcional da Empresa.
4.7.8. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
5.1 As propostas e os documentos de habilitação exigidos no edital deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 6 e 7 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.
5.2 O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:
5.2.1 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei (art.63, I).
5.2.2 Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV).
5.2.3 O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, **se for o caso**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, como condição para aplicação do disposto no item **4.7.1** deste edital (art.4º, §1º, I).
5.2.4 Declarações de observância do limite de R$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, §2º).

5.2.5 Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5.3 Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

6. PROPOSTA
6.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.
6.1.2 As propostas iniciais e a readequada devem ser encaminhadas conjuntamente com a planilha de custos e formação de preços de todos os itens os quais participa, não sendo considerada aquela que não esteja de acordo com o estabelecido neste instrumento convocatório.
6.2 Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, mediante o preenchimento dos seguintes campos:

6.2.1 Valor unitário e total do item;
6.2.2 Marca;
6.2.3 Fabricante;
6.2.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
6.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;
6.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
6.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
6.6 As propostas cadastradas no Sistema **NÃO** DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.
6.7 Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta.

6.8 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 5 deste Edital:

7.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA
a) Ato constitutivo:
I. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;
II. Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
III. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
IV. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
V. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;

VI. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;
b) caso o representante legal da empresa, não seja sócio-gerente ou diretor, deverá anexar instrumento público ou particular de procuração, a fim de comprovar os poderes do outorgante.
c) prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica** (CNPJ/MF) ou comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

7.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;
b) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
f) Comprovante de **inscrição no cadastro de contribuintes** estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
g) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
7.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a **60** dias da data designada para a apresentação do documento;

b) Autorização de Licenciamento Ambiental da Empresa nos órgãos competentes, atualizada;
c) Alvará de Funcionamento da empresa licitante.

7.4 Declaração de endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato de acordo com

ANEXO V- DECLARAÇÃO PARA CONTATO**.**
7.4.1 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
7.4.2 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8. VEDAÇÕES
8.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:
a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria. (art. 9º, §1º).
8.2 O impedimento de que trata a alínea "a" do item 8.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
8.3 Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, parágrafo único).

9. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
9.1 No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.
9.2 O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 3.3.2 deste Edital.
9.3 A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.
9.4 Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

10. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
10.1 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

10.2 Serão desclassificadas as propostas que:
a) contiverem vícios insanáveis;
b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.3 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

10.4 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

10.5 As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10.6 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.
10.7 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, considerando as quantidades constantes no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.

10.8 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

10.8.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

10.8.2 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.8.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

10.8.4 Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado;

10.8.5 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

10.9 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

11. MODO DE DISPUTA
11.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 9.

11.2 Na fase de lances, o pregoeiro poderá, em consequência da quantidade de itens do pregão, no início da fase de lances de cada lote ou item, estabelecer uma quantidade aproximada entre dois e dez itens, para a disputa simultânea;
11.3 A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.4 A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

11.5 Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.
11.6 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

11.7 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

11.8 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

11.9 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

12. CRITÉRIOS DE DESEMPATE
12.1 Encerrada a etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 5.2.3 e 5.2.4 deste Edital;

12.1.1 Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

12.1.2 Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 12.1. Deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

12.1.3 O disposto no item 12.1.2. Não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.
12.1.4 Se não houver licitante que atenda ao item 12.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem (conforme art. 60):
a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;
d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

12.2 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
a) empresas estabelecidas na sede do MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ;
b) empresas brasileiras;
c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

13. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO
13.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado **o menor preço,** para que seja obtida melhor proposta, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei 14.133/2021.

13.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 5.3 deste Edital.

13.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

13.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

13.5 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

13.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

13.7 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

14. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

14.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 7.1, 7.2 e 7.3, enviados nos termos do item 5.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

14.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

14.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

14.4 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

14.5 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

14.6 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

14.7 A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 5.2.3 e 5.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

14.8 Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

A. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser assinada pelo licitante ou seu representante legal;
B. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
C. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;
D. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;
E. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º, II da Lei nº 14.133/2021);
F. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;
G. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;
H. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

14.9 As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;

14.10 Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

15. RECURSO

15.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

15.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

15.3 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

15.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;
15.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.6 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

15.7 O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente (art. 168).

16. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO
16.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

17. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

17.1 O pagamento será efetuado a favor da licitante vencedora até o dia 30 (trinta) após o quantitativo entregue semanal, mediante apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.
Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.
Os pagamentos estarão condicionados à regular liquidação da despesa, mediante atesto do setor competente e apresentação da documentação fiscal exigida.

17.1.2. Os fornecimentos dos itens deverão ser efetuados no Prédio da Câmara Municipal de Rondon do Pará, quando solicitado pela contratante, em tempo máximo de 2hrs, (duas) horas, conforme as necessidades da contratante, mediante solicitação formal do setor competente, respeitando os prazos e condições estabelecidos no edital e no contrato, As entrega inerentes aos objetos deverão ser efetuadas no Prédio da Câmara Municipal de Rondon do Pará, localizado na Alameda Moreira nº 239 – centro.

17.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice do IGPM do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

17.3. Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

17.4. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

17.5. O preço será fixado e irreajustável, salvo as condições previstas na Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações.

17.6. Poderá haver reequilíbrio, sendo este solicitado pela empresa e aceito pela administração municipal, devendo a empresa solicitante apresentar elementos que comprove o aumento dos insumos.

17.7. As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício, sendo informada no momento da contratação.

01 031 0001 2.001	Manutenção da Câmara Municipal
33.90.30.00	Material de Consumo

A dotação orçamentária também poderá ser informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
18.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 deste edital as seguintes sanções:
a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

18.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 19.2. O presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

18.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 19.2 do presente Edital.

18.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
18.6. A aplicação das sanções previstas no item 19.2. Deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

18.7. Na aplicação da sanção prevista no item 19.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 19.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

18.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

18.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
b) pagamento da multa;
c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

18.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 19.1 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

19. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES
19.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;
19.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br;

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
20.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.
20.1.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

20.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

20.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

20.4. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
20.5. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, do pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site da Câmara Municipal de Rondon do Pará https:// www.camararondon.pa.gov.br, no MURAL DE LICITAÇÕES DO TCM/PA, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS-FAMEP e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações, e também mediante disponibilização de meio eletrônico que possibilite a gravação do Edital e seus anexos situado na Alameda Moreira nº 239, centro de Rondon do Para, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, enquanto durar o período de recesso conforme ato 001/2026, Presidência, datada de 07 de janeiro de 2026, período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;

20.6. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

20.7. Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;

20.8. A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

20.9. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Rondon do Pará revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;

20.10. Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

20.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Caçapava do Sul para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

20.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, o (s) seguinte (s) anexo (s):

20.12.1. ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar;

20.12.2 ANEXO II – Termo de Referência;

20.12.3 ANEXO III – Minuta de contrato.

20.12.4 ANEXO IV – Analise de risco.

20.12.5 ANEXO V – Declaração de Contato

Rondon do Pará, 13 de Fevereiro 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Para/PA

PREGÃO ELETRÔNICO

ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2026/011
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

1. Introdução

O presente **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** tem por finalidade demonstrar a necessidade, a viabilidade e a adequação da contratação destinada à **aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha**, visando ao atendimento contínuo das demandas administrativas e operacionais da **Câmara Municipal de Rondon do Pará**, durante o exercício financeiro de **2026,** em observância aos princípios e diretrizes estabelecidos pela **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**
Este instrumento constitui etapa essencial do planejamento da contratação pública, servindo como fundamento técnico e administrativo para a deflagração do procedimento licitatório, assegurando racionalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

2. Descrição da Necessidade da Contratação

A Câmara Municipal de Rondon do Pará, no regular desempenho de suas atividades institucionais, administrativas e legislativas, necessita manter condições adequadas de funcionamento, higiene, organização e apoio logístico aos seus servidores, vereadores e à população que frequenta suas dependências.
Nesse contexto, revela-se imprescindível a contratação de fornecimento contínuo de:
Gêneros alimentícios, destinados ao consumo interno, recepção institucional e apoio às atividades administrativas;
Materiais de limpeza, essenciais à conservação, asseio e salubridade das instalações físicas do Poder Legislativo;
Materiais e utensílios de cozinha, indispensáveis ao preparo, armazenamento e distribuição adequada de alimentos.

A ausência ou descontinuidade no fornecimento desses itens comprometeria o pleno funcionamento da Casa Legislativa, afetando a prestação do serviço público e o atendimento ao interesse coletivo.

3. Fundamentação Legal

A presente contratação encontra respaldo nos artigos **18 e 20 da Lei nº 14.133/2021**, que estabelecem a obrigatoriedade do planejamento prévio das contratações públicas, bem como a elaboração do Estudo Técnico Preliminar como instrumento destinado a evidenciar:
A real necessidade da Administração;
A solução mais adequada ao atendimento do interesse público;
A viabilidade técnica e econômica da contratação.
4. Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:
Fornecimento de produtos **novos, de primeira qualidade**, em conformidade com as normas sanitárias, técnicas e de segurança vigentes;
Atendimento às especificações técnicas que serão detalhadas no Termo de Referência;
Entregas realizadas de forma parcelada, conforme necessidade da Administração;
Garantia de regularidade fiscal, trabalhista e sanitária do fornecedor;
Observância aos prazos, condições e padrões de qualidade estabelecidos pela Administração.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado preliminar indica a existência de ampla oferta de fornecedores aptos a fornecer os itens pretendidos, tanto no âmbito regional quanto estadual, o que assegura:
Competitividade do certame;
Possibilidade de obtenção de preços vantajosos;
Redução de riscos de desabastecimento.
Os produtos pretendidos são considerados bens comuns, amplamente comercializados, o que favorece a adoção de procedimento licitatório compatível com sua natureza.

6. Estimativa da Quantidade e do Valor da Contratação

As quantidades estimadas serão definidas com base:
No histórico de consumo dos exercícios anteriores;
Na previsão de funcionamento da Câmara Municipal ao longo do exercício de 2026;
Na necessidade de garantir estoque mínimo para evitar interrupções no fornecimento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.
1	ALCOOL 70% - FRASCO COM 1 LITRO	UNID.	50
2	DESINFETANTE PARA USO GERAL, LÍQUIDO, GERMICIDA, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. FRASCO DE 2 LITROS.	UNID.	40
3	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 15 LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E O REGISTRO NO INMETRO.	PCT	100
4	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 30 LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNID, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO INMETRO.	PCT	100
5	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 50 LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM COM 10 UNID, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO INMETRO.	PCT	150
6	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 100 LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 05 UNID, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO INMETRO.	PCT	200
7	PAPEL TOALHA, EMBALAGEM C/ 2 ROLOS DE 55 TOALHAS CADA	PCT	250
8	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, FOLHAS DUPLAS, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAFINO, SEM PERFUME, ACONDICIONADOS EM FARDO C/ 16 PCTS DE 4 ROLOS DE 30 METROS	FARDO	8
9	**DESODORIZADOR SANITÁRIO GEL ADESIVO 2 REFIL, LIMPEZA BANHEIRO, 12 DISCOS 38G.**	UNID.	20
10	SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, DEVENDO CONTER EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE – EMBALAGEM PRIMARIA EM PAPELÃO COM 400G – EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA TIXAN YPÊ	CX	2
11	ÁGUA SANITÁRIA, PARA LIMPEZA EM GERAL, BACTERICIDA E GERMICIDA, BASE HIPOCLORITO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO DE 2 – 2,5% P/P DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – FRASCO DE 1 LITRO. EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES CADA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA "ECONÔMICA"	CX	5
12	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO PARA BANHEIRO 500ML	UNID.	40
13	DETERGENTE LÍQUIDO, PERFUMADO, AROMA SUAVE, DIVERSAS ESSÊNCIAS, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE – FRASCO DE 500 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. CAIXA COM 24 FRASCOS.	CX	15
14	LIMPA ALUMÍNIO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA – FRASCO DE 500ML. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	3
15	DESODORIZA DOR DE AMBIENTE. EMBALAGEM COM 360ML. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS.	UNID.	20
16	ESPONJA DUPLA FACE, PARA LAVAR LOUÇAS	UNID.	100
17	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE COM 8 UNIDADES E PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 45G, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO COM 20 PACOTES.	FARDO	1
18	SABÃO EM BARRA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE – EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G CADA. EMBALAGEM secundaria: CAIXA COM 10 PACOTES.	CX	2
19	LUSTRA MÓVEIS, PARA MÓVEIS EM GERAL, 500ML	UNID.	10
20	LIMPADOR MULTIUSO, VEJA OU SIMILAR, 500ML	CX	8
21	LIMPADOR DE USO GERAL, CIF OU SIMILAR, 500ML	UNID.	20
22	DESINFETANTE LÍQUIDO LYSOFORM, BRUTO ORIGINAL, 1L	CX	5
23	RODO (PLÁSTICO) MÉDIO, 40CM	UNID.	10
24	RODO (PLÁSTICO) GRANDE, 60CM	UNID.	10
25	VASSOURA DE CABELO COM CABO ENCAPADO, CERDAS EM POLIÉSTER	UNID.	10
26	SACO DE PANO DE CHÃO	UNID.	30
27	INSETICIDA LÍQUIDO, SPRAY, REMOVEDOR DE MOSQUITOS, MOSCAS, BARATAS E FORMIGAS, EMBALAGEM DE 300 ML	UNID.	30
28	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO, SEM TAMPA – CAPACIDADE 10 L	UNID.	20
29	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO, SEM TAMPA – CAPACIDADE 30L	UNID.	1
30	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO FECHADO, COM TAMPA - CAPACIDADE 60L	UNID.	2
31	FLANELA DE LIMPEZA 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 40CM POR 30CM DE LARGURA	UNID.	50
32	CONTÊINER DE LIXO 120 LT - RODAS DE BORRACHA, FABRICADO EM PEAD OU PP, LARGURA 460 MM, COMPRIMENTO 550 MM, ALTURA 940 MM	UNID..	01
33	PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO	UNID..	40
34	PÁ PARA RECOLHER LIXO (PLÁSTICO) GRANDE	UNID..	5
35	LUVA PARA LIMPEZA, EMBALAGEM COM O PAR	UNID..	10
36	REGISTRO DE GÁS, COMP. COM MANGUEIRA E ABRAÇADEIRA, PARA USO DOMÉSTICO.	UNID..	2
37	PILHA ALCALINA (AA) DE ALTA PERFORMANCE, NOVA, DE PRIMEIRO USO, FABRICADA COM TECNOLOGIA ALCALINA (DIÓXIDO DE MANGANÊS E ZINCO), ISENTA DE METAIS PESADOS EM NÍVEIS ACIMA DOS LIMITES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, ESPECIALMENTE MERCÚRIO, CÁDMIO E CHUMBO TENSÃO NOMINAL DE 1,5V ELEVADA DURABILIDADE E LONGA VIDA ÚTIL, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1(UM) PAR	UNID..	150
38	PILHA AAA DE ALTA PERFORMANCE, NOVA, DE PRIMEIRO USO, FABRICADA COM TECNOLOGIA ALCALINA (DIÓXIDO DE MANGANÊS E ZINCO), ISENTA DE METAIS PESADOS EM NÍVEIS ACIMA DOS LIMITES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, ESPECIALMENTE MERCÚRIO, CÁDMIO E CHUMBO TENSÃO NOMINAL DE 1,5V ELEVADA DURABILIDADE E LONGA VIDA ÚTIL, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1(UM) PAR	UNID.	150
39	ÁGUA MINERAL NATURAL EM COPO DESCARTÁVEL COM 48 UNID 200ML	CX	50
40	CAIXA COM 48 COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML CADA	UNID.	300
41	COADOR PARA CAFÉ MÉDIO, EM TECIDO ALGODÃO CRU	UNID.	8
42	GARRAFA TÉRMICA – CAPACIDADE 1.800ML	UNID.	4
43	JARRA DE VIDRO, CAPACIDADE 1,5L	UNID.	4
44	GARRAFA TÉRMICA – CAPACIDADE 750ML	UNID.	3
45	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO, CAPACIDADE 200ML – EMBALAGEM COM 100	CX	20
46	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO, CAPACIDADE 80ML – EMBALAGEM COM 100	PCT	30

47	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA TRADICIONAL, 0% DE GORDURA TRANS, CONTENDO 74MG DE SÓDIO EM UMA PORÇÃO DE 30G. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350G.	PCT	80
48	BISCOITO TIPO SAL CREAM CRACKER, CONTENDO EM 30G 20G DE CARBOIDRATO; 3,1 DE PROTEÍNA; 171 MG DE SÓDIO; ZERO DE GORDURA TRANS E VALOR ENERGÉTICO DE 123KCAL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350G	PCT	60
49	ERVA DOCE, FRASCO	UNID.	10
50	AÇÚCAR CRISTAL-, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE E LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA ANVISA/MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA, PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE DE 2 KG	PCT	100
51	CAFÉ, TIPO FORTE, TORRADO E MOÍDO, EM PÓ HOMOGÊNEO. ACONDICIONAMENTO: À VÁCUO. QUALIDADE: A MARCA DEVE POSSUIR O SELO DE PUREZA DA ABIC. EMBALAGEM DE 250G	UNID.	300
52	OVOS DE GALINHA, CARACTERÍSTICA: BRANCO, CARTELA COM CONTENDO 30 UNIDADES	CARTELA	25
53	FARINHA DE MILHO FLOCADA, SEM GLÚTEN, SEM GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 500G	PCT	50
54	FARINHA DE ARROZ FLOCADA, SEM GLÚTEN, SEM GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 500G	UNID.	10
55	MANTEIGA VEGETAL COM SAL – POTE DE 1 KG (PRODUTO REGIONAL / RURAL) AGROINDUSTRIAL LOCAL	UNID.	130
56	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE 1KG	UNID.	2
57	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA REFINADO EM EMBALAGEM DE 900ML	CX	1
58	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, COM SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 100ML	UNID.	10
59	ACHOCOLATADO EM PÓ, DE MISTURA INSTANTÂNEA, EMBALAGEM DE 400G	UNID.	70
60	PÃO DE QUEIJO DE 50 GRAMAS	KG	250
61	PÃO DOCE DE 50 GRAMAS	KG	370
62	PÃO DE SAL DE 50 GRAMAS	KG	370
63	LEITE IN NATURA, EMBALAGEM DE 1 LITRO	LT	350
64	POLPA DE ABACAXI DE 1KG	KG	100
65	POLPA DE ACEROLA DE 1KG	KG	100
66	POLPA DE CAJU DE 1KG	KG	100
67	POLPA DE GOIABA DE 1KG	KG	100
68	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA - FATIADO	KG	100
69	QUEIJO MUSSARELA, INGREDIENTE LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTICO, CLORETO DE SÓDIO, COALHO BOVINO E CLORETO DE CÁLCIO, NÃO CONTÉM GLÚTEN. FATIADO	KG	120

A estimativa de valores será realizada em momento oportuno, mediante pesquisa de preços, conforme determina a legislação vigente, observando-se os princípios da economicidade e da razoabilidade.

7. Análise da Solução e Justificativa da Escolha

Dentre as alternativas possíveis, a **contratação mediante procedimento licitatório** para fornecimento contínuo dos itens mostra-se a solução mais adequada, pois:
Garante atendimento regular e planejado das necessidades da Administração;
Assegura transparência e isonomia entre os licitantes;
Permite a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;
Reduz riscos de aquisições emergenciais e custos adicionais.

8. Análise de Riscos

Os principais riscos associados à contratação são:
Atraso na entrega dos produtos;
Fornecimento de itens em desacordo com as especificações;
Descontinuidade do fornecimento.
Tais riscos poderão ser mitigados mediante:
Cláusulas contratuais claras;
Fiscalização rigorosa da execução contratual;
Aplicação das sanções administrativas previstas em lei, quando necessário.

9. Viabilidade da Contratação

Conclui-se que a contratação é **tecnicamente viável**, **economicamente justificável** e **administrativamente necessária**, estando alinhada às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Rondon do Pará e às disposições da Lei nº 14.133/2021.

10. Conclusão

Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade e a conveniência da realização do procedimento licitatório para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha, destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Rondon do Pará no exercício de 2026.

Cumpre ressaltar que a decisão pela efetiva contratação é de competência exclusiva do gestor responsável, o qual deverá observar rigorosamente o planejamento financeiro da instituição e o Plano Anual de Contratações, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma racional, transparente e alinhada às prioridades estabelecidas.

Assim, o presente Estudo Técnico Preliminar deve servir como instrumento de apoio ao processo decisório, sem substituir a responsabilidade administrativa do gestor pela execução e pela conformidade da contratação com as normas legais e orçamentárias vigentes.

Rondon do Pará-PA, 23 de janeiro de 2026.

EDCARLOS PEREIRA DA SILVA
Responsável Pelo Estudo Técnico Preliminar

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2026/011

PREGÃO ELETRÔNICO 9/2026/003
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

1. DO OBJETO
O presente **Termo de Referência** tem por objeto a **aquisição de diversos gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais e utensílios de cozinha**, destinados a atender às necessidades administrativas, institucionais e operacionais da **Câmara Municipal de Rondon do Pará**, durante o exercício financeiro de **2026**, conforme condições, especificações e quantidades a serem definidas neste instrumento e em seus anexos.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
A Câmara Municipal de Rondon do Pará, enquanto órgão integrante do Poder Legislativo Municipal, necessita manter condições adequadas de funcionamento, higiene, organização e apoio logístico, a fim de assegurar o pleno desempenho de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais.
A aquisição dos itens ora pretendidos revela-se imprescindível para:
Garantir a manutenção da limpeza, conservação e salubridade das instalações físicas da Casa Legislativa;
Assegurar o apoio administrativo e institucional às atividades internas;
Possibilitar a adequada recepção de autoridades, servidores e cidadãos que frequentam as dependências do Poder Legislativo;
Evitar descontinuidade no fornecimento de bens essenciais ao funcionamento cotidiano da Administração.
Assim, a contratação mostra-se necessária, oportuna e alinhada ao interesse público, estando em consonância com o planejamento administrativo para o exercício de 2026.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL
A presente contratação fundamenta-se nos dispositivos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, em especial:
Art. 6º, inciso XXIII;
Art. 18;
Art. 40;
Art. 42 e demais normas aplicáveis às contratações públicas.
O Termo de Referência constitui instrumento essencial ao planejamento da contratação, servindo de base para a definição das condições do certame e da futura execução contratual.

4. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS
Os itens a serem adquiridos compreendem, de forma exemplificativa e não exaustiva:
Gêneros alimentícios: produtos destinados ao consumo interno e apoio às atividades administrativas;
Materiais de limpeza: produtos destinados à higienização, conservação e asseio das dependências da Câmara Municipal;
Materiais e utensílios de cozinha: itens necessários ao preparo, armazenamento e distribuição de alimentos.
As especificações técnicas detalhadas, unidades de fornecimento e quantidades estimadas constarão em **planilha própria**, anexa a este Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	ALCOOL 70% - FRASCO COM 1 LITRO	UND	50
2	DESINFETANTE PARA USO GERAL, LÍQUIDO, GERMICIDA, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. FRASCO DE 2 LITROS.	UND	40
3	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 15 LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E O REGISTRO NO INMETRO.	PCT	100
4	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 30 LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 10 UND, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO INMETRO.	PCT	100
5	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 50 LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM COM 10 UND, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO INMETRO.	PCT	150
6	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 100 LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 05 UND, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO INMETRO.	PCT	200
7	PAPEL TOALHA, EMBALAGEM C/ 2 ROLOS DE 55 TOALHAS CADA	PCT	250
8	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA-FINO, SEM PERFUME, ACONDICIONADOS EM FARDO C/ 16 PCTS DE 4 ROLOS DE 30 METROS	FARDO	8
9	**DESODORIZADOR SANITÁRIO GEL ADESIVO 2 REFIL, LIMPEZA BANHEIRO, 12 DISCOS 38G.**	UND	20
10	SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, DEVENDO CONTER EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE – EMBALAGEM PRIMARIA EM PAPELÃO COM 400G – EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA TIXAN YPÊ	CX	2
11	ÁGUA SANITÁRIA, PARA LIMPEZA EM GERAL, BACTERICIDA E GERMICIDA, BASE HIPOCLORITO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO DE 2 – 2,5% P/P DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – FRASCO DE 1 LITRO. EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES CADA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA "ECONÔMICA"	CX	5
12	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO PARA BANHEIRO 500ML	UND	40
13	DETERGENTE LÍQUIDO, PERFUMADO, AROMA SUAVE, DIVERSAS ESSÊNCIAS, EMB. PLÁSTICA, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PRAZO DE VALIDADE – FRASCO DE 500 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. CAIXA COM 24 FRASCOS.	CX	15
14	LIMPA ALUMÍNIO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA – FRASCO DE 500ML. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	3
15	DESODORIZA DOR DE AMBIENTE. EMBALAGEM COM 360ML. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS.	UND	20
16	ESPONJA DUPLA FACE, PARA LAVAR LOUÇAS	UND	100
17	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE COM 8 UNIDADES E PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 45G, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO COM 20 PACOTES.	FARDO	1
18	SABÃO EM BARRA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE – EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G CADA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA COM 10 PACOTES.	CX	2
19	LUSTRA MÓVEIS, PARA MÓVEIS EM GERAL, 500ML	UND	10
20	LIMPADOR MULTIUSO, VEJA OU SIMILAR, 500ML	CX	8
21	LIMPADOR DE USO GERAL, CIF OU SIMILAR, 500ML	UND	20
22	DESINFETANTE LÍQUIDO LYSOFORM, BRUTO ORIGINAL, 1L	CX	5
23	RODO (PLASTICO) MÉDIO, 40CM	UND	10
24	RODO (PLASTICO) GRANDE, 60CM	UND	10
25	VASSOURA DE CABELO COM CABO ENCAPADO, CERDAS EM POLIÉSTER	UND	10
26	SACO DE PANO DE CHÃO	UND	30
27	INSETICIDA LÍQUIDO, SPRAY, REMOVEDOR DE MOSQUITOS, MOSCAS, BARATAS E FORMIGAS, EMBALAGEM DE 300ML	UND	30
28	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO, SEM TAMPA – CAPACIDADE 10L	UND	20

29	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO, SEM TAMPA – CAPACIDADE 30L	UND	1
30	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO FECHADO, COM TAMPA - CAPACIDADE 60L	UND	2
31	FLANELA DE LIMPEZA 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 40CM POR 30CM DE LARGURA	UND	50
32	CONTEINER DE LIXO 120 LTS - RODAS DE BORRACHA, FABRICADO EM PEAD OU PP, LARGURA 460MM, COMPRIMENTO 550MM, ALTURA 940MM	UND	01
33	PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO	UND	40
34	PÁ PARA RECOLHER LIXO (PLÁSTICO) GRANDE	UND	5
35	LUVA PARA LIMPEZA, EMBALAGEM COM O PAR	UND	10
36	REGISTRO DE GÁS, COMP. COM MANGUEIRA E ABRAÇADEIRA, PARA USO DOMÉSTICO.	UND	2
37	PILHA ALCALINA (AA) DE ALTA PERFORMANCE, NOVA, DE PRIMEIRO USO, FABRICADA COM TECNOLOGIA ALCALINA (DIÓXIDO DE MANGANÊS E ZINCO), ISENTA DE METAIS PESADOS EM NÍVEIS ACIMA DOS LIMITES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, ESPECIALMENTE MERCÚRIO, CÁDMIO E CHUMBO TENSÃO NOMINAL DE 1,5V ELEVADA DURABILIDADE E LONGA VIDA ÚTIL, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1(UM) PAR	UND	150
38	PILHA AAA DE ALTA PERFORMANCE, NOVA, DE PRIMEIRO USO, FABRICADA COM TECNOLOGIA ALCALINA (DIÓXIDO DE MANGANÊS E ZINCO), ISENTA DE METAIS PESADOS EM NÍVEIS ACIMA DOS LIMITES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, ESPECIALMENTE MERCÚRIO, CÁDMIO E CHUMBO TENSÃO NOMINAL DE 1,5V ELEVADA DURABILIDADE E LONGA VIDA ÚTIL, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1(UM) PAR	UND	150
39	ÁGUA MINERAL NATURAL EM COPO DESCARTÁVEL COM 48 UNID 200ML	CX	50
40	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS – EMBALAGEM GALÃO DE 20L	UND	300
41	COADOR PARA CAFÉ MÉDIO, EM TECIDO ALGODÃO CRU	UND	8
42	GARRAFA TÉRMICA – CAPACIDADE 1.800ML	UND	4
43	JARRA DE VIDRO, CAPACIDADE 1,5L	UND	4
44	GARRAFA TÉRMICA – CAPACIDADE 750ML	UND	3
45	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO, CAPACIDADE 200ML – EMBALAGEM COM 100	CX	20
46	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO, CAPACIDADE 80ML – EMBALAGEM COM 100	PCT	30
47	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA TRADICIONAL, 0% DE GORDURA TRANS, CONTENDO 74MG DE SÓDIO EM UMA PORÇÃO DE 30G.EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350G.	PCT	80
48	BISCOITO TIPO SAL CREAM CRACKER, CONTENDO EM 30G 20G DE CARBOIDRATO; 3,1 DE PROTEÍNA; 171 MG DE SÓDIO; ZERO DE GORDURA TRANS E VALOR ENERGÉTICO DE 123KCAL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350G	PCT	60
49	ERVA DOCE, FRASCO	UNID	10
50	AÇÚCAR CRISTAL-, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE E LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA ANVISA/MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA, PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE DE 2 KG	PCT	100
51	CAFÉ, TIPO FORTE, TORRADO E MOÍDO, EM PÓ HOMOGÊNEO. ACONDICIONAMENTO: À VÁCUO. QUALIDADE: A MARCA DEVE POSSUIR O SELO DE PUREZA DA ABIC. EMBALAGEM DE 250G	UND	300
52	OVOS DE GALINHA, CARACTERÍSTICA: BRANCO, CARTELA COM 30 UNIDADES	CARTELA	25
53	FARINHA DE MILHO FLOCADA, SEM GLÚTEN, SEM GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 500G	PCT	50
54	FARINHA DE ARROZ FLOCADA, SEM GLÚTEN, SEM GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 500G	UND	10
55	MANTEIGA VEGETAL COM SAL – POTE DE 1 KG (PRODUTO REGIONAL / RURAL) AGROINDUSTRIAL LOCAL	UND	130
56	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE 1KG	UND	2
57	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA REFINADO EM EMBALAGEM DE 900ML	CX	1
58	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, COM SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 100ML	UND	10
59	ACHOCOLATADO EM PÓ, DE MISTURA INSTANTÂNEA, EMBALAGEM DE 400G	UND	70
60	PÃO DE QUEIJO DE 50 GRAMAS	KG	250
61	PÃO DOCE DE 50 GRAMAS	KG	370
62	PÃO DE SAL DE 50 GRAMAS	KG	370
63	LEITE IN NATURA, EMBALAGEM DE 1 LITRO	LT	350
64	POLPA DE ABACAXI DE 1KG	KG	100
65	POLPA DE ACEROLA DE 1KG	KG	100
66	POLPA DE CAJU DE 1KG	KG	100
67	POLPA DE GOIABA DE 1KG	KG	100
68	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA - FATIADO	KG	100
69	QUEIJO MUSSARELA, INGREDIENTE LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTICO, CLORETO DE SÓDIO, COALHO BOVINO E CLORETO DE CÁLCIO, NÃO CONTÉM GLÚTEM. FATIADO	KG	120

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos fornecidos deverão atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
Serem **novos**, de **primeira qualidade** e em perfeito estado de uso;
Estarem em conformidade com as normas sanitárias, técnicas e de segurança vigentes;
Possuírem prazo de validade compatível com o consumo estimado;
Serem entregues em embalagens originais, íntegras e devidamente identificadas.
Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. DA FORMA DE FORNECIMENTO

Os fornecimentos dos itens deverão ser efetuados no Prédio da Câmara Municipal de Rondon do Pará, quando solicitado pela contratante, em tempo máximo de 2hrs, (duas) horas, conforme as necessidades da contratante, mediante solicitação formal do setor competente, respeitando-se os prazos e condições estabelecidos no edital e no contrato.

7. O PRAZO DE VIGÊNCIA, DA CONTRATAÇÃO, DA EXECUÇÃO

7.1. O Contrato terá validade a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública, mantidas as condições originalmente pactuadas e observado o interesse público.

A duração contratual observará o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, que disciplina a fixação do prazo de vigência dos contratos administrativos de acordo com a natureza do objeto, admitindo-se, especialmente para serviços e fornecimentos contínuos, vigência inicial de até 5 (cinco) anos, com prorrogações sucessivas, respeitado o limite máximo de 10 (dez) anos, desde que prevista no instrumento convocatório e comprovada a vantajosidade.

A prorrogação do prazo de vigência constitui alteração contratual, não sendo automática, dependendo de acordo expresso entre as partes e de formalização por meio de Termo Aditivo, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser precedida de justificativa técnica da Administração e da correspondente aprovação jurídica.

As prorrogações observarão, ainda, o regime jurídico das alterações contratuais previsto nos arts. 124 a 139 da Lei nº 14.133/2021, que disciplinam as hipóteses, limites e forma das modificações contratuais, exigindo, como regra, termo aditivo específico, ressalvadas apenas as hipóteses legais de apostilamento

8. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

As entregas inerentes aos objetos deverão ser efetuadas no Prédio da Câmara Municipal de Rondon do Pará, quando solicitado pela contratante, em tempo máximo de 2hrs, (duas) horas.

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO
O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço**, observadas as especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no edital e neste Termo de Referência.

10. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada pela Câmara Municipal de Rondon do Pará, a quem competirá:
Verificar a conformidade dos produtos entregues;
Atestar as notas fiscais;
Comunicar eventuais irregularidades à autoridade competente.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Constituem obrigações da contratada, dentre outras:
Fornecer os produtos conforme as especificações e prazos estabelecidos;
Substituir, sem ônus adicional, produtos entregues em desacordo com o contratado;
Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
Compete à Câmara Municipal de Rondon do Pará:
Efetuar o pagamento nos prazos estabelecidos;
Prestar as informações necessárias à correta execução do contrato;
Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021**, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Este Termo de Referência servirá de base para a elaboração do edital de licitação e do respectivo contrato administrativo, integrando o processo de contratação como peça essencial e indispensável ao atendimento do interesse público.

Rondon do Pará, 03 de fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 9/2026/003

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., DE FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MATERIAIS DE LIMPEZA E COZINHA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA .....
A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito à Avenida Moreira, 239 - Bairro Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por sua Presidente, Vereadora **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 4394056 SSP/PA e do CPF/MF nº 824.599.402-20, residente e domiciliada no Município de Rondon do Pará na Rua Antônio Barroso nº 27 Bairro Centro doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º_____, com sua sede administrativa na _____, neste ato representada pelo (a) Sr(a) _____, portador do CPF nº_____, RG nº _____, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente instrumento, proveniente de processo administrativo originário da modalidade Pregão Eletrônico 9/2026/003, que será homologado pelo representante da **CONTRATANTE** em xx/xx/2026**,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO
Este contrato é fundamentado no procedimento realizado pelo **CONTRATANTE** através do Edital de Licitação n.º 9/2026/003 e na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação datados de [...], e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive os regulamentos editados pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO
2.1. O objeto do presente Contrato é o fornecimento de materiais de consumo em geral, compreendendo gêneros alimentícios, bem como material de limpeza de cozinha, destinados a atender as necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará**.....**, pela **CONTRATADA**, conforme proposta vencedora.

ITEM 1	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DA CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO E DO REGIME DE FORNECIMENTO
3.1. O Contrato terá validade a partir da data da assinatura até 31/12/2026, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública, mantidas as condições originalmente pactuadas e observado o interesse público.

3.1.2. A duração contratual observará o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, que disciplina a fixação do prazo de vigência dos contratos administrativos de acordo com a natureza do objeto, admitindo-se, especialmente para serviços e fornecimentos contínuos, vigência inicial de até 5 (cinco) anos, com prorrogações sucessivas, respeitado o limite máximo de 10 (dez) anos, desde que prevista no instrumento convocatório e comprovada a vantajosidade.
3.1.3. A prorrogação do prazo de vigência constitui alteração contratual, não sendo automática, dependendo de acordo expresso entre as partes e de formalização por meio de Termo Aditivo, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser precedida de justificativa técnica da Administração e da correspondente aprovação jurídica.
3.1.4. As prorrogações observarão, ainda, o regime jurídico das alterações contratuais previsto nos arts. 124 a 139 da Lei nº 14.133/2021, que disciplinam as hipóteses, limites e forma das modificações contratuais, exigindo, como regra, termo aditivo específico, ressalvadas apenas as hipóteses legais de apostilamento.
3.1.5. O prazo de entrega dos gêneros alimentícios e material de limpeza e cozinha, será de acordo as necessidades da Câmara Municipal, sempre que autorizado pelo responsável.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR

4.1. O valor a ser pago pelo fornecimento do objeto do presente contrato é de R$ [...], conforme a proposta da **CONTRATADA** vencedora da licitação.

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao
Contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento do objeto licitado será efetuado, mediante a entrega do objeto, a apresentação de nota fiscal e aprovação da fiscalização do **CONTRATANTE**.
5.2. O pagamento correrá em até [...] dias úteis contados da apresentação da nota fiscal. Se o término desse prazo coincidir com dia não útil, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA SEXTA – RECURSO FINANCEIRO

6.1. As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01 031 0001 2.001	Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

CLÁUSULA SÉTIMA – ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

7.1. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice [...] do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados **pro rata die**, até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO

8.1. O valor relativo ao objeto contratado será reajustado a contar da data-base vinculada à data do orçamento estimado, de [...], mediante utilização do índice [...].

CLÁUSULA NONA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a correspondente comprovação da ocorrência e do impacto gerado, respeitando-se a repartição objetiva de risco estabelecida.
9.2. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo **CONTRATANTE** ou solicitado pela **CONTRATADA**.
9.3. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o **CONTRATANTE** responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do protocolo correspondente, devidamente instruído da documentação suporte.

9.4. Dentro do prazo previsto no item **9.3.** O **CONTRATANTE** poderá requerer esclarecimentos e realizar diligências junto a **CONTRATADA** ou a terceiros, hipótese em que o prazo para resposta será suspenso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO

10.1 A CONTRATADA declara, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitada para fornecer os itens licitados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11. São obrigações do **CONTRATANTE**:
11.1. Efetuar o devido pagamento à **CONTRATADA**, conforme definido neste contrato.
11.2. Assegurar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do contrato.
11.3. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e neste contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.
11.4. Designar servidor pertencente ao quadro para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12. São obrigações da **CONTRATADA**:
12.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e deste contrato, bem como nos termos da sua proposta.
12.2. Responsabilizar-se pela integralidade dos ônus, dos tributos, dos emolumentos, dos honorários e das despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos empregados que utilizar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.
12.3. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

12.4. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
12.5. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à **CONTRATADA** o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e quaisquer outros insumos necessários à prestação dos serviços.
12.5. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao **CONTRATANTE** e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado.
12.6. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, as entregas em que for verificado vício, defeito ou incorreção resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado.
12.7. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação, salvo expressa autorização do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
13.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras do Decreto Municipal nº 3.551/2023 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio do pregoeiro, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito da Câmara Municipal de Rondon do Pará, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

13.2. A gestão do contrato ficará a cargo [...].
13.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por [...] fiscal(is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s).
13.4. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RECEBIMENTO DO OBJETO
14.1. O objeto do presente contrato será recebido:
14.1.1. Os gêneros alimentícios, bem como material de limpeza de cozinha serão recebidos de forma contínua e regular, o acompanhamento e fiscalização, será designado pelo **CONTRATANTE**, com verificação da conformidade com as exigências contratuais.
14.2. O recebimento contínuo e regular ou definitivo não eximirá a **CONTRATADA** de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PENALIDADES
15.1. A **CONTRATADA** estará sujeita às seguintes penalidades:
15.1.1. Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
15.1.2. Multa, no percentual compreendido entre 0,5% e 30% do valor do contrato, que poderá ser acumulada com a advertência, o impedimento ou a declaração de inidoneidade de licitar ou de contratar.
15.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com o **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas seguintes hipóteses:
15.1.3.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Município, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
15.1.3.2. Dar causa à inexecução total do contrato.
15.1.3.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.
15.1.3.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.
15.1.3.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
15.1.3.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
15.1.4. Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas seguintes situações:
15.1.4.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.
15.1.4.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
15.1.4.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
15.1.4.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
15.1.4.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
15.2. Na aplicação das sanções serão considerados:
15.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
15.2.2. As peculiaridades do caso concreto.
15.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
15.2.4. Os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**.

15.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
15.3. Na aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será oportunizado à **CONTRATADA** defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.
15.4. A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo **CONTRATANTE** composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – EXTINÇÃO
16. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.
16.1. A extinção do contrato poderá ser:
16.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.
16.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.
16.1.3. A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, poderá rescindir o contrato, mediante comunicação expressa e com antecedência de 10 (dez) dias.

16.1.4. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO
17.1 As partes elegem o foro da Comarca de Rondon do Pará para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rondon do Pará 09 de Fevereiro de 2026.

Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Contratada:
Representante

ANEXO IV - ANÁLISE DE RISCOS
CONFORME ART 18 INCISO X DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2026/021

OBJETO DA CONTRATAÇÃO
Aquisição de veículos para Câmara Municipal de Rondon do Pará/Pa.

INTRODUÇÃO
O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.
Para cada risco identificado, define-se a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Este Mapa de Gerenciamento de Riscos será parte integrante do Processo Administrativo 9/2026/011, instruído com a finalidade de garantir ao interesse público na necessidade de atender demonstrar a necessidade, a viabilidade e a adequação da contratação destinada à **aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha**, visando ao atendimento contínuo das demandas administrativas e operacionais da **Câmara Municipal de Rondon do Pará**, durante o exercício financeiro de **2026,** deverão estar em conformidade com a descrição sumária e descrição completa dos mesmos, devendo também atender aos padrões técnicos necessários, demandas legais e regulatórias, e demais condições especiais. Além disso, contribui para a sustentabilidade e economia.

IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS
A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

ID	DESCRIÇÃO DO RISCO	NÍVEL DE RISCO
1	ATRASO NA ENTREGA DO ITEM	Médio
2	FALHA DO DO OBJETO	Médio
3	SELEÇÃO DE FORNECEDOR INADEQUADO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO	Baixo
4	INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATANTE, OU INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O PAGAMENTO DO FORNECEDOR	Baixo

AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

RISCO 1 **ATRASO NA ENTREGA DO MATERIAL**		
Dano:	Atraso nos prazos estabelecidos pela equipe de planejamento.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Gravidade:	Médio	
Tratamento:	Mitigar	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**

RISCO 2 **FALHA NO MATERIAL E NA SEGURANÇA**		
Dano:	Comprometer os serviços intenos desta Câmara Municipal e aumentar riscos de acidentes.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Gravidade:	Alta	
Tratamento:	Mitigar	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
2	Conferir o objeto antes de seu recebimento definitivo e verificar se o licitante vencedor atendeu todos os critério estabelecidos na contratação.	Fiscal do Contrato
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
2	Substituição do material.	Gestor do Contrato

RISCO 3 **SELEÇÃO INADEQUADA DE FORNECEDORES**		
Dano:	Contratação de empresa com incapacidade técnica para execução nos termos do Termo de Referência.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Gravidade:	Baixo	
Tratamento:	Mitigar	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
3	Certificar-se que a empresa cumpre todos os requisitos definidos na contratação.	Equipe da Licitação
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**

3	Verificar no Termo de Referência cláusulas que permitam rescisão ou alteração das condições caso o fornecedor não esteja cumprindo com as expectativas	Gestor do Contrato

RISCO 4 **INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATANTE, OU INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS OU FINANCEIROS PARA A PAGAMENTO DO FORNECEDOR**		
RISCO 5	Os riscos associados à contratação são considerados baixos, desde que haja adequada fiscalização contratual, destacando-se: Risco de indisponibilidade dos **gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha**; Risco de descumprimento de prazos; Risco dos **gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha** em condições inadequadas. Tais riscos podem ser mitigados mediante cláusulas contratuais claras, penalidades administrativas e acompanhamento rigoroso da execução	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
4	Consultar área orçamentária sobre mudanças ou impactos e prever no PCA os dados da contratação pretendida.	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
4	Reavaliar quantitativos e aderir apenas dentro do orçamento.	Equipe de Planejamento da Contratação

Rondon do Pará, 02 de fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Ordenadora de despesa

ANEXO V - DECLARAÇÃO PARA CONTATO

Declaramos que o endereço do correio eletrônico (e-mail), bem como os telefones informados abaixo são válidos para o recebimento de correspondências, notificações e quaisquer contatos necessários a boa execução do processo licitatório e futuros possíveis contratos a serem realizados com a arrematante. Estamos cientes que em caso de alteração, a Câmara Municipal deverá ser imediatamente informada da alteração dos mesmos.

Endereço eletrônico (e-mail): _____

Telefone: (__) _____

Telefone: (__) _____

Município de _____, __ de _____ de 2026.

_____
Assinatura do responsável

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:53BCE6EB

PODER LEGISLATIVO
OFICIO Nº 010/2026 GP-CMRP RONDON DO PARÁ, 19 DE JANEIRO DE 2026

Oficio nº 010/2026 GP-CMRP Rondon do Pará, 19 de Janeiro de 2026.

Ilmo. Sr.
Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior
Agente de Contratação
Nesta

Assunto: Solicitação de Abertura de Processo Licitatório
Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para **solicitar a adoção das providências administrativas cabíveis**, no sentido de promover a **abertura de processo licitatório** destinado à **aquisição de diversos Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza de Cozinha**, com vistas a atender às necessidades internas da **Câmara Municipal de Rondon do Pará**, para o **exercício financeiro de 2026.**
A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de garantir a **regularidade, continuidade e eficiência** das atividades administrativas e institucionais desta Casa Legislativa, assegurando condições adequadas de funcionamento, higiene, salubridade e apoio às rotinas diárias de servidores, vereadores e eventos oficiais.
Ressalta-se que a realização do competente procedimento licitatório atende aos ditames da **Lei nº 14.133/2021**, bem como aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da **legalidade, transparência, economicidade, planejamento e interesse público**, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Diante do exposto, solicitamos que sejam envidados os esforços necessários para o regular processamento da licitação, observando-se o planejamento prévio, a pesquisa de preços e os demais atos preparatórios exigidos pela legislação vigente, a fim de assegurar o abastecimento regular desses itens essenciais ao longo do exercício de 2026.
Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Rondon/PA

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	ALCOOL 70% - FRASCO COM 1 LITRO	UND	50

2	DESINFETANTE PARA USO GERAL, LÍQUIDO, GERMICIDA, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. FRASCO DE 2 LITROS.	UND	40
3	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 15 LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E O REGISTRO NO INMETRO.	PCT	100
4	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 30 LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 10 UND, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO INMETRO.	PCT	100
5	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 50 LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM COM 10 UND, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO INMETRO.	PCT	150
6	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 100 LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 05 UND, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO INMETRO.	PCT	200
7	PAPEL TOALHA, EMBALAGEM C/ 2 ROLOS DE 55 TOALHAS CADA	PCT	250
8	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA-FINO, SEM PERFUME, ACONDICIONADOS EM FARDO C/ 16 PCTS DE 4 ROLOS DE 30 METROS	FARDO	8
9	**DESODORIZADOR SANITÁRIO GEL ADESIVO 2 REFIL, LIMPEZA BANHEIRO, 12 DISCOS 38G.**	UND	20
10	SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, DEVENDO CONTER EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE – EMBALAGEM PRIMARIA EM PAPELÃO COM 400G – EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA TIXAN YPÊ	CX	2
11	ÁGUA SANITÁRIA, PARA LIMPEZA EM GERAL, BACTERICIDA E GERMICIDA, BASE HIPOCLORITO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO DE 2 – 2,5% P/P DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – FRASCO DE 1 LITRO. EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES CADA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA "ECONÔMICA"	CX	5
12	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO PARA BANHEIRO 500ML	UND	40
13	DETERGENTE LÍQUIDO, PERFUMADO, AROMA SUAVE, DIVERSAS ESSÊNCIAS, EMB. PLÁSTICA, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PRAZO DE VALIDADE – FRASCO DE 500 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. CAIXA COM 24 FRASCOS.	CX	15
14	LIMPA ALUMÍNIO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA – FRASCO DE 500ML. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	3
15	DESODORIZA DOR DE AMBIENTE. EMBALAGEM COM 360ML. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS.	UND	20
16	ESPONJA DUPLA FACE, PARA LAVAR LOUÇAS	UND	100
17	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE COM 8 UNIDADES E PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 45G, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO COM 20 PACOTES.	FARDO	1
18	SABÃO EM BARRA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE – EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G CADA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA COM 10 PACOTES.	CX	2
19	LUSTRA MÓVEIS, PARA MÓVEIS EM GERAL, 500ML	UND	10
20	LIMPADOR MULTIUSO, VEJA OU SIMILAR, 500ML	CX	8
21	LIMPADOR DE USO GERAL, CIF OU SIMILAR, 500ML	UND	20
22	DESINFETANTE LÍQUIDO LYSOFORM, BRUTO ORIGINAL, 1L	CX	5
23	RODO (PLASTICO) MÉDIO, 40CM	UND	10
24	RODO (PLASTICO) GRANDE, 60CM	UND	10
25	VASSOURA DE CABELO COM CABO ENCAPADO, CERDAS EM POLIÉSTER	UND	10
26	SACO DE PANO DE CHÃO	UND	30
27	INSETICIDA LÍQUIDO, SPRAY, REMOVEDOR DE MOSQUITOS, MOSCAS, BARATAS E FORMIGAS, EMBALAGEM DE 300ML	UND	30
28	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO, SEM TAMPA – CAPACIDADE 10L	UND	20
29	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO, SEM TAMPA – CAPACIDADE 30L	UND	1
30	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO FECHADO, COM TAMPA - CAPACIDADE 60L	UND	2
31	FLANELA DE LIMPEZA 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 40CM POR 30CM DE LARGURA	UND	50
32	CONTEINER DE LIXO 120 LTS - RODAS DE BORRACHA, FABRICADO EM PEAD OU PP, LARGURA 460MM, COMPRIMENTO 550MM, ALTURA 940MM	UND	01
33	PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO	UND	40
34	PÁ PARA RECOLHER LIXO (PLÁSTICO) GRANDE	UND	5
35	LUVA PARA LIMPEZA, EMBALAGEM COM O PAR	UND	10
36	REGISTRO DE GÁS, COMP. COM MANGUEIRA E ABRAÇADEIRA, PARA USO DOMÉSTICO.	UND	2
37	PILHA ALCALINA (AA) DE ALTA PERFORMANCE, NOVA, DE PRIMEIRO USO, FABRICADA COM TECNOLOGIA ALCALINA (DIÓXIDO DE MANGANÊS E ZINCO), ISENTA DE METAIS PESADOS EM NÍVEIS ACIMA DOS LIMITES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, ESPECIALMENTE MERCÚRIO, CÁDMIO E CHUMBO TENSÃO NOMINAL DE 1,5V ELEVADA DURABILIDADE E LONGA VIDA ÚTIL, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1(UM) PAR	UND	150
38	PILHA AAA DE ALTA PERFORMANCE, NOVA, DE PRIMEIRO USO, FABRICADA COM TECNOLOGIA ALCALINA (DIÓXIDO DE MANGANÊS E ZINCO), ISENTA DE METAIS PESADOS EM NÍVEIS ACIMA DOS LIMITES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, ESPECIALMENTE MERCÚRIO, CÁDMIO E CHUMBO TENSÃO NOMINAL DE 1,5V ELEVADA DURABILIDADE E LONGA VIDA ÚTIL, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1(UM) PAR	UND	150
39	ÁGUA MINERAL NATURAL EM COPO DESCARTÁVEL COM 48 UNID 200ML	CX	50
40	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS – EMBALAGEM GALÃO DE 20L	UND	300
41	COADOR PARA CAFÉ MÉDIO, EM TECIDO ALGODÃO CRU	UND	8
42	GARRAFA TÉRMICA – CAPACIDADE 1.800ML	UND	4
43	JARRA DE VIDRO, CAPACIDADE 1,5L	UND	4
44	GARRAFA TÉRMICA – CAPACIDADE 750ML	UND	3
45	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO, CAPACIDADE 200ML – EMBALAGEM COM 100	CX	20
46	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO, CAPACIDADE 80ML – EMBALAGEM COM 100	PCT	30
47	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA TRADICIONAL, 0% DE GORDURA TRANS, CONTENDO 74MG DE SÓDIO EM UMA PORÇÃO DE 30G.EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350G.	PCT	80
48	BISCOITO TIPO SAL CREAM CRACKER, CONTENDO EM 30G 20G DE CARBOIDRATO; 3,1 DE PROTEÍNA; 171 MG DE SÓDIO; ZERO DE GORDURA TRANS E VALOR ENERGÉTICO DE 123KCAL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350G	PCT	60
49	ERVA DOCE, FRASCO	UNID	10
50	AÇÚCAR CRISTAL-, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE E LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA ANVISA/MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA, PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE DE 2 KG	PCT	100
51	CAFÉ, TIPO FORTE, TORRADO E MOÍDO, EM PÓ HOMOGÊNEO. ACONDICIONAMENTO: À VÁCUO. QUALIDADE: A MARCA DEVE POSSUIR O SELO DE PUREZA DA ABIC. EMBALAGEM DE 250G	UND	300
52	OVOS DE GALINHA, CARACTERÍSTICA: BRANCO, CARTELA COM 30 UNIDADES	CARTELA	25
53	FARINHA DE MILHO FLOCADA, SEM GLÚTEN, SEM GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 500G	PCT	50
54	FARINHA DE ARROZ FLOCADA, SEM GLÚTEN, SEM GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 500G	UND	10
55	MANTEIGA VEGETAL COM SAL – POTE DE 1 KG (PRODUTO REGIONAL / RURAL) AGROINDUSTRIAL LOCAL	UND	130
56	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE 1KG	UND	2
57	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA REFINADO EM EMBALAGEM DE 900ML	CX	1
58	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, COM SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 100ML	UND	10
59	ACHOCOLATADO EM PÓ, DE MISTURA INSTANTÂNEA, EMBALAGEM DE 400G	UND	70
60	PÃO DE QUEIJO DE 50 GRAMAS	KG	250
61	PÃO DOCE DE 50 GRAMAS	KG	370
62	PÃO DE SAL DE 50 GRAMAS	KG	370
63	LEITE IN NATURA, EMBALAGEM DE 1 LITRO	LT	350
64	POLPA DE ABACAXI DE 1KG	KG	100
65	POLPA DE ACEROLA DE 1KG	KG	100

66	POLPA DE CAJU DE 1KG	KG	100
67	POLPA DE GOIABA DE 1KG	KG	100
68	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA - FATIADO	KG	100
69	QUEIJO MUSSARELA, INGREDIENTE LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTICO, CLORETO DE SÓDIO, COALHO BOVINO E CLORETO DE CÁLCIO, NÃO CONTÉM GLÚTEM. FATIADO	KG	120

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:648E0A06

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2026/011 PREGÃO ELETRÔNICO 9/2026/003 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2026/011
PREGÃO ELETRÔNICO 9/2026/003

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

1. Introdução

O presente **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** tem por finalidade demonstrar a necessidade, a viabilidade e a adequação da contratação destinada à **aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha**, visando ao atendimento contínuo das demandas administrativas e operacionais da **Câmara Municipal de Rondon do Pará**, durante o exercício financeiro de **2026,** em observância aos princípios e diretrizes estabelecidos pela **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**
Este instrumento constitui etapa essencial do planejamento da contratação pública, servindo como fundamento técnico e administrativo para a deflagração do procedimento licitatório, assegurando racionalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

2. Descrição da Necessidade da Contratação

A Câmara Municipal de Rondon do Pará, no regular desempenho de suas atividades institucionais, administrativas e legislativas, necessita manter condições adequadas de funcionamento, higiene, organização e apoio logístico aos seus servidores, vereadores e à população que frequenta suas dependências.
Nesse contexto, revela-se imprescindível a contratação de fornecimento contínuo de:
Gêneros alimentícios, destinados ao consumo interno, recepção institucional e apoio às atividades administrativas;
Materiais de limpeza, essenciais à conservação, asseio e salubridade das instalações físicas do Poder Legislativo;
Materiais e utensílios de cozinha, indispensáveis ao preparo, armazenamento e distribuição adequada de alimentos.

A ausência ou descontinuidade no fornecimento desses itens comprometeria o pleno funcionamento da Casa Legislativa, afetando a prestação do serviço público e o atendimento ao interesse coletivo.

3. Fundamentação Legal

A presente contratação encontra respaldo nos artigos **18 e 20 da Lei nº 14.133/2021**, que estabelecem a obrigatoriedade do planejamento prévio das contratações públicas, bem como a elaboração do Estudo Técnico Preliminar como instrumento destinado a evidenciar:
A real necessidade da Administração;
A solução mais adequada ao atendimento do interesse público;
A viabilidade técnica e econômica da contratação.

4. Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:
Fornecimento de produtos **novos, de primeira qualidade**, em conformidade com as normas sanitárias, técnicas e de segurança vigentes;
Atendimento às especificações técnicas que serão detalhadas no Termo de Referência;
Entregas realizadas de forma parcelada, conforme necessidade da Administração;
Garantia de regularidade fiscal, trabalhista e sanitária do fornecedor;
Observância aos prazos, condições e padrões de qualidade estabelecidos pela Administração.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado preliminar indica a existência de ampla oferta de fornecedores aptos a fornecer os itens pretendidos, tanto no âmbito regional quanto estadual, o que assegura:
Competitividade do certame;
Possibilidade de obtenção de preços vantajosos;
Redução de riscos de desabastecimento.
Os produtos pretendidos são considerados bens comuns, amplamente comercializados, o que favorece a adoção de procedimento licitatório compatível com sua natureza.

6. Estimativa da Quantidade e do Valor da Contratação

As quantidades estimadas serão definidas com base:
No histórico de consumo dos exercícios anteriores;
Na previsão de funcionamento da Câmara Municipal ao longo do exercício de 2026;
Na necessidade de garantir estoque mínimo para evitar interrupções no fornecimento.

•

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.
1	ALCOOL 70% - FRASCO COM 1 LITRO	UNID.	50
2	DESINFETANTE PARA USO GERAL, LÍQUIDO, GERMICIDA, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. FRASCO DE 2 LITROS.	UNID.	40
3	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 15 LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E O REGISTRO NO INMETRO.	PCT	100
4	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 30 LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNID, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO INMETRO.	PCT	100
5	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 50 LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM COM 10 UNID, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO INMETRO.	PCT	150
6	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 100 LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 05 UNID, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO INMETRO.	PCT	200
7	PAPEL TOALHA, EMBALAGEM C/ 2 ROLOS DE 55 TOALHAS CADA	PCT	250
8	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, FOLHAS DUPLAS, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAFINO, SEM PERFUME, ACONDICIONADOS EM FARDO C/ 16 PCTS DE 4 ROLOS DE 30 METROS	FARDO	8
9	**DESODORIZADOR SANITÁRIO GEL ADESIVO 2 REFIL, LIMPEZA BANHEIRO, 12 DISCOS 38G.**	UNID.	20
10	SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, DEVENDO CONTER EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE – EMBALAGEM PRIMARIA EM PAPELÃO COM 400G – EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA TIXAN YPÊ	CX	2
11	ÁGUA SANITÁRIA, PARA LIMPEZA EM GERAL, BACTERICIDA E GERMICIDA, BASE HIPOCLORITO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO DE 2 – 2,5% P/P DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – FRASCO DE 1 LITRO. EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES CADA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA “ECONÔMICA”	CX	5
12	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO PARA BANHEIRO 500ML	UNID.	40
13	DETERGENTE LÍQUIDO, PERFUMADO, AROMA SUAVE, DIVERSAS ESSÊNCIAS, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE – FRASCO DE 500 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. CAIXA COM 24 FRASCOS.	CX	15
14	LIMPA ALUMÍNIO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA – FRASCO DE 500ML. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	3
15	DESODORIZA DOR DE AMBIENTE. EMBALAGEM COM 360ML. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS.	UNID.	20
16	ESPONJA DUPLA FACE, PARA LAVAR LOUÇAS	UNID.	100
17	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE COM 8 UNIDADES E PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 45G, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO COM 20 PACOTES.	FARDO	1
18	SABÃO EM BARRA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE – EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G CADA. EMBALAGEM secundaria: CAIXA COM 10 PACOTES.	CX	2
19	LUSTRA MÓVEIS, PARA MÓVEIS EM GERAL, 500ML	UNID.	10
20	LIMPADOR MULTIUSO, VEJA OU SIMILAR, 500ML	CX	8
21	LIMPADOR DE USO GERAL, CIF OU SIMILAR, 500ML	UNID.	20
22	DESINFETANTE LÍQUIDO LYSOFORM, BRUTO ORIGINAL, 1L	CX	5
23	RODO (PLÁSTICO) MÉDIO, 40CM	UNID.	10
24	RODO (PLÁSTICO) GRANDE, 60CM	UNID.	10
25	VASSOURA DE CABELO COM CABO ENCAPADO, CERDAS EM POLIÉSTER	UNID.	10
26	SACO DE PANO DE CHÃO	UNID.	30
27	INSETICIDA LÍQUIDO, SPRAY, REMOVEDOR DE MOSQUITOS, MOSCAS, BARATAS E FORMIGAS, EMBALAGEM DE 300 ML	UNID.	30
28	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO, SEM TAMPA – CAPACIDADE 10 L	UNID.	20
29	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO, SEM TAMPA – CAPACIDADE 30L	UNID.	1
30	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO FECHADO, COM TAMPA - CAPACIDADE 60L	UNID.	2
31	FLANELA DE LIMPEZA 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 40CM POR 30CM DE LARGURA	UNID.	50
32	CONTÊINER DE LIXO 120 LT - RODAS DE BORRACHA, FABRICADO EM PEAD OU PP, LARGURA 460 MM, COMPRIMENTO 550 MM, ALTURA 940 MM	UNID..	01
33	PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO	UNID..	40
34	PÁ PARA RECOLHER LIXO (PLÁSTICO) GRANDE	UNID..	5
35	LUVA PARA LIMPEZA, EMBALAGEM COM O PAR	UNID..	10
36	REGISTRO DE GÁS, COMP. COM MANGUEIRA E ABRAÇADEIRA, PARA USO DOMÉSTICO.	UNID..	2
37	PILHA ALCALINA (AA) DE ALTA PERFORMANCE, NOVA, DE PRIMEIRO USO, FABRICADA COM TECNOLOGIA ALCALINA (DIÓXIDO DE MANGANÊS E ZINCO), ISENTA DE METAIS PESADOS EM NÍVEIS ACIMA DOS LIMITES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, ESPECIALMENTE MERCÚRIO, CÁDMIO E CHUMBO TENSÃO NOMINAL DE 1,5V ELEVADA DURABILIDADE E LONGA VIDA ÚTIL, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1(UM) PAR	UNID..	150
38	PILHA AAA DE ALTA PERFORMANCE, NOVA, DE PRIMEIRO USO, FABRICADA COM TECNOLOGIA ALCALINA (DIÓXIDO DE MANGANÊS E ZINCO), ISENTA DE METAIS PESADOS EM NÍVEIS ACIMA DOS LIMITES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, ESPECIALMENTE MERCÚRIO, CÁDMIO E CHUMBO TENSÃO NOMINAL DE 1,5V ELEVADA DURABILIDADE E LONGA VIDA ÚTIL, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1(UM) PAR	UNID.	150
39	ÁGUA MINERAL NATURAL EM COPO DESCARTÁVEL COM 48 UNID 200ML	CX	50
40	CAIXA COM 48 COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML CADA	UNID.	300
41	COADOR PARA CAFÉ MÉDIO, EM TECIDO ALGODÃO CRU	UNID.	8
42	GARRAFA TÉRMICA – CAPACIDADE 1.800ML	UNID.	4
43	JARRA DE VIDRO, CAPACIDADE 1,5L	UNID.	4
44	GARRAFA TÉRMICA – CAPACIDADE 750ML	UNID.	3
45	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO, CAPACIDADE 200ML – EMBALAGEM COM 100	CX	20
46	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO, CAPACIDADE 80ML – EMBALAGEM COM 100	PCT	30
47	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA TRADICIONAL, 0% DE GORDURA TRANS, CONTENDO 74MG DE SÓDIO EM UMA PORÇÃO DE 30G. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350G.	PCT	80
48	BISCOITO TIPO SAL CREAM CRACKER, CONTENDO EM 30G 20G DE CARBOIDRATO; 3,1 DE PROTEÍNA; 171 MG DE SÓDIO; ZERO DE GORDURA TRANS E VALOR ENERGÉTICO DE 123KCAL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350G	PCT	60
49	ERVA DOCE, FRASCO	UNID.	10
50	AÇÚCAR CRISTAL-, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE E LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA ANVISA/MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA, PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE DE 2 KG	PCT	100
51	CAFÉ, TIPO FORTE, TORRADO E MOÍDO, EM PÓ HOMOGÊNEO. ACONDICIONAMENTO: À VÁCUO. QUALIDADE: A MARCA DEVE POSSUIR O SELO DE PUREZA DA ABIC. EMBALAGEM DE 250G	UNID.	300
52	OVOS DE GALINHA, CARACTERÍSTICA: BRANCO, CARTELA COM CONTENDO 30 UNIDADES	CARTELA	25
53	FARINHA DE MILHO FLOCADA, SEM GLÚTEN, SEM GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 500G	PCT	50
54	FARINHA DE ARROZ FLOCADA, SEM GLÚTEN, SEM GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 500G	UNID.	10
55	MANTEIGA VEGETAL COM SAL – POTE DE 1 KG (PRODUTO REGIONAL / RURAL) AGROINDUSTRIAL LOCAL	UNID.	130
56	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE 1KG	UNID.	2
57	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA REFINADO EM EMBALAGEM DE 900ML	CX	1
58	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, COM SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 100ML	UNID.	10
59	ACHOCOLATADO EM PÓ, DE MISTURA INSTANTÂNEA, EMBALAGEM DE 400G	UNID.	70
60	PÃO DE QUEIJO DE 50 GRAMAS	KG	250
61	PÃO DOCE DE 50 GRAMAS	KG	370

62	PÃO DE SAL DE 50 GRAMAS	KG	370
63	LEITE IN NATURA, EMBALAGEM DE 1 LITRO	LT	350
64	POLPA DE ABACAXI DE 1KG	KG	100
65	POLPA DE ACEROLA DE 1KG	KG	100
66	POLPA DE CAJU DE 1KG	KG	100
67	POLPA DE GOIABA DE 1KG	KG	100
68	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA - FATIADO	KG	100
69	QUEIJO MUSSARELA, INGREDIENTE LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTICO, CLORETO DE SÓDIO, COALHO BOVINO E CLORETO DE CÁLCIO, NÃO CONTÉM GLÚTEN. FATIADO	KG	120

A estimativa de valores será realizada em momento oportuno, mediante pesquisa de preços, conforme determina a legislação vigente, observando-se os princípios da economicidade e da razoabilidade.

7. Análise da Solução e Justificativa da Escolha

Dentre as alternativas possíveis, a **contratação mediante procedimento licitatório** para fornecimento contínuo dos itens mostra-se a solução mais adequada, pois:
Garante atendimento regular e planejado das necessidades da Administração;
Assegura transparência e isonomia entre os licitantes;
Permite a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;
Reduz riscos de aquisições emergenciais e custos adicionais.

8. Análise de Riscos

Os principais riscos associados à contratação são:
Atraso na entrega dos produtos;
Fornecimento de itens em desacordo com as especificações;
Descontinuidade do fornecimento.
Tais riscos poderão ser mitigados mediante:
Cláusulas contratuais claras;
Fiscalização rigorosa da execução contratual;
Aplicação das sanções administrativas previstas em lei, quando necessário.

9. Viabilidade da Contratação

Conclui-se que a contratação é **tecnicamente viável**, **economicamente justificável** e **administrativamente necessária**, estando alinhada às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Rondon do Pará e às disposições da Lei nº 14.133/2021.

10. Conclusão

Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade e a conveniência da realização do procedimento licitatório para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha, destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Rondon do Pará no exercício de 2026.

Cumpre ressaltar que a decisão pela efetiva contratação é de competência exclusiva do gestor responsável, o qual deverá observar rigorosamente o planejamento financeiro da instituição e o Plano Anual de Contratações, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma racional, transparente e alinhada às prioridades estabelecidas.

Assim, o presente Estudo Técnico Preliminar deve servir como instrumento de apoio ao processo decisório, sem substituir a responsabilidade administrativa do gestor pela execução e pela conformidade da contratação com as normas legais e orçamentárias vigentes.

Rondon do Pará-PA, 23 de janeiro de 2026.

EDCARLOS PEREIRA DA SILVA
Responsável Pelo Estudo Técnico Preliminar

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:2B3159E2

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2026/011 PREGÃO ELETRÔNICO 9/2026/003

TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Administrativo nº 9/2026/011
PREGÃO ELETRÔNICO 9/2026/003

1. DO OBJETO
O presente **Termo de Referência** tem por objeto a **aquisição de diversos gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais e utensílios de cozinha**, destinados a atender às necessidades administrativas, institucionais e operacionais da **Câmara Municipal de Rondon do Pará**, durante o exercício financeiro de **2026**, conforme condições, especificações e quantidades a serem definidas neste instrumento e em seus anexos.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
A Câmara Municipal de Rondon do Pará, enquanto órgão integrante do Poder Legislativo Municipal, necessita manter condições adequadas de funcionamento, higiene, organização e apoio logístico, a fim de assegurar o pleno desempenho de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais.
A aquisição dos itens ora pretendidos revela-se imprescindível para:

Garantir a manutenção da limpeza, conservação e salubridade das instalações físicas da Casa Legislativa;
Assegurar o apoio administrativo e institucional às atividades internas;
Possibilitar a adequada recepção de autoridades, servidores e cidadãos que frequentam as dependências do Poder Legislativo;
Evitar descontinuidade no fornecimento de bens essenciais ao funcionamento cotidiano da Administração.
Assim, a contratação mostra-se necessária, oportuna e alinhada ao interesse público, estando em consonância com o planejamento administrativo para o exercício de 2026.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL
A presente contratação fundamenta-se nos dispositivos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, em especial:
Art. 6º, inciso XXIII;
Art. 18;
Art. 40;
Art. 42 e demais normas aplicáveis às contratações públicas.
O Termo de Referência constitui instrumento essencial ao planejamento da contratação, servindo de base para a definição das condições do certame e da futura execução contratual.

4. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS
Os itens a serem adquiridos compreendem, de forma exemplificativa e não exaustiva:
Gêneros alimentícios: produtos destinados ao consumo interno e apoio às atividades administrativas;
Materiais de limpeza: produtos destinados à higienização, conservação e asseio das dependências da Câmara Municipal;
Materiais e utensílios de cozinha: itens necessários ao preparo, armazenamento e distribuição de alimentos.
As especificações técnicas detalhadas, unidades de fornecimento e quantidades estimadas constarão em **planilha própria**, anexa a este Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	ALCOOL 70% - FRASCO COM 1 LITRO	UND	50
2	DESINFETANTE PARA USO GERAL, LÍQUIDO, GERMICIDA, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. FRASCO DE 2 LITROS.	UND	40
3	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 15 LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E O REGISTRO NO INMETRO.	PCT	100
4	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 30 LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 10 UND, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO INMETRO.	PCT	100
5	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 50 LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM COM 10 UND, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO INMETRO.	PCT	150
6	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 100 LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 05 UND, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO INMETRO.	PCT	200
7	PAPEL TOALHA, EMBALAGEM C/ 2 ROLOS DE 55 TOALHAS CADA	PCT	250
8	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA-FINO, SEM PERFUME, ACONDICIONADOS EM FARDO C/ 16 PCTS DE 4 ROLOS DE 30 METROS	FARDO	8
9	**DESODORIZADOR SANITÁRIO GEL ADESIVO 2 REFIL, LIMPEZA BANHEIRO, 12 DISCOS 38G.**	UND	20
10	SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, DEVENDO CONTER EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE – EMBALAGEM PRIMARIA EM PAPELÃO COM 400G – EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA TIXAN YPÊ	CX	2
11	ÁGUA SANITÁRIA, PARA LIMPEZA EM GERAL, BACTERICIDA E GERMICIDA, BASE HIPOCLORITO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO DE 2 – 2,5% P/P DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – FRASCO DE 1 LITRO. EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES CADA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA "ECONÔMICA"	CX	5
12	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO PARA BANHEIRO 500ML	UND	40
13	DETERGENTE LÍQUIDO, PERFUMADO, AROMA SUAVE, DIVERSAS ESSÊNCIAS, EMB. PLÁSTICA, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PRAZO DE VALIDADE – FRASCO DE 500 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. CAIXA COM 24 FRASCOS.	CX	15
14	LIMPA ALUMÍNIO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA – FRASCO DE 500ML. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	3
15	DESODORIZA DOR DE AMBIENTE. EMBALAGEM COM 360ML. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS.	UND	20
16	ESPONJA DUPLA FACE, PARA LAVAR LOUÇAS	UND	100
17	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE COM 8 UNIDADES E PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 45G, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO COM 20 PACOTES.	FARDO	1
18	SABÃO EM BARRA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE – EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G CADA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA COM 10 PACOTES.	CX	2
19	LUSTRA MÓVEIS, PARA MÓVEIS EM GERAL, 500ML	UND	10
20	LIMPADOR MULTIUSO, VEJA OU SIMILAR, 500ML	CX	8
21	LIMPADOR DE USO GERAL, CIF OU SIMILAR, 500ML	UND	20
22	DESINFETANTE LÍQUIDO LYSOFORM, BRUTO ORIGINAL, 1L	CX	5
23	RODO (PLASTICO) MÉDIO, 40CM	UND	10
24	RODO (PLASTICO) GRANDE, 60CM	UND	10
25	VASSOURA DE CABELO COM CABO ENCAPADO, CERDAS EM POLIÉSTER	UND	10
26	SACO DE PANO DE CHÃO	UND	30
27	INSETICIDA LÍQUIDO, SPRAY, REMOVEDOR DE MOSQUITOS, MOSCAS, BARATAS E FORMIGAS, EMBALAGEM DE 300ML	UND	30
28	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO, SEM TAMPA – CAPACIDADE 10L	UND	20
29	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO, SEM TAMPA – CAPACIDADE 30L	UND	1
30	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO FECHADO, COM TAMPA - CAPACIDADE 60L	UND	2
31	FLANELA DE LIMPEZA 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 40CM POR 30CM DE LARGURA	UND	50
32	CONTEINER DE LIXO 120 LTS - RODAS DE BORRACHA, FABRICADO EM PEAD OU PP, LARGURA 460MM, COMPRIMENTO 550MM, ALTURA 940MM	UND	01
33	PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO	UND	40
34	PÁ PARA RECOLHER LIXO (PLÁSTICO) GRANDE	UND	5
35	LUVA PARA LIMPEZA, EMBALAGEM COM O PAR	UND	10
36	REGISTRO DE GÁS, COMP. COM MANGUEIRA E ABRAÇADEIRA, PARA USO DOMÉSTICO.	UND	2
37	PILHA ALCALINA (AA) DE ALTA PERFORMANCE, NOVA, DE PRIMEIRO USO, FABRICADA COM TECNOLOGIA ALCALINA (DIÓXIDO DE MANGANÊS E ZINCO), ISENTA DE METAIS PESADOS EM NÍVEIS ACIMA DOS LIMITES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, ESPECIALMENTE MERCÚRIO, CÁDMIO E CHUMBO TENSÃO NOMINAL DE 1,5V ELEVADA DURABILIDADE E LONGA VIDA ÚTIL, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1(UM) PAR	UND	150
38	PILHA AAA DE ALTA PERFORMANCE, NOVA, DE PRIMEIRO USO, FABRICADA COM TECNOLOGIA ALCALINA (DIÓXIDO DE MANGANÊS E ZINCO), ISENTA DE METAIS PESADOS EM NÍVEIS ACIMA DOS LIMITES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, ESPECIALMENTE MERCÚRIO, CÁDMIO E CHUMBO TENSÃO NOMINAL DE 1,5V ELEVADA DURABILIDADE E LONGA VIDA ÚTIL, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1(UM) PAR	UND	150
39	ÁGUA MINERAL NATURAL EM COPO DESCARTÁVEL COM 48 UNID 200ML	CX	50

40	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS – EMBALAGEM GALÃO DE 20L	UND	300
41	COADOR PARA CAFÉ MÉDIO, EM TECIDO ALGODÃO CRU	UND	8
42	GARRAFA TÉRMICA – CAPACIDADE 1.800ML	UND	4
43	JARRA DE VIDRO, CAPACIDADE 1,5L	UND	4
44	GARRAFA TÉRMICA – CAPACIDADE 750ML	UND	3
45	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO, CAPACIDADE 200ML – EMBALAGEM COM 100	CX	20
46	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO, CAPACIDADE 80ML – EMBALAGEM COM 100	PCT	30
47	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA TRADICIONAL, 0% DE GORDURA TRANS, CONTENDO 74MG DE SÓDIO EM UMA PORÇÃO DE 30G.EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350G.	PCT	80
48	BISCOITO TIPO SAL CREAM CRACKER, CONTENDO EM 30G 20G DE CARBOIDRATO; 3,1 DE PROTEÍNA; 171 MG DE SÓDIO; ZERO DE GORDURA TRANS E VALOR ENERGÉTICO DE 123KCAL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350G	PCT	60
49	ERVA DOCE, FRASCO	UNID	10
50	AÇÚCAR CRISTAL-, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE E LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA ANVISA/MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA, PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE DE 2 KG	PCT	100
51	CAFÉ, TIPO FORTE, TORRADO E MOÍDO, EM PÓ HOMOGÊNEO. ACONDICIONAMENTO: À VÁCUO. QUALIDADE: A MARCA DEVE POSSUIR O SELO DE PUREZA DA ABIC. EMBALAGEM DE 250G	UND	300
52	OVOS DE GALINHA, CARACTERÍSTICA: BRANCO, CARTELA COM 30 UNIDADES	CARTELA	25
53	FARINHA DE MILHO FLOCADA, SEM GLÚTEN, SEM GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 500G	PCT	50
54	FARINHA DE ARROZ FLOCADA, SEM GLÚTEN, SEM GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 500G	UND	10
55	MANTEIGA VEGETAL COM SAL – POTE DE 1 KG (PRODUTO REGIONAL / RURAL) AGROINDUSTRIAL LOCAL	UND	130
56	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE 1KG	UND	2
57	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA REFINADO EM EMBALAGEM DE 900ML	CX	1
58	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, COM SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 100ML	UND	10
59	ACHOCOLATADO EM PÓ, DE MISTURA INSTANTÂNEA, EMBALAGEM DE 400G	UND	70
60	PÃO DE QUEIJO DE 50 GRAMAS	KG	250
61	PÃO DOCE DE 50 GRAMAS	KG	370
62	PÃO DE SAL DE 50 GRAMAS	KG	370
63	LEITE IN NATURA, EMBALAGEM DE 1 LITRO	LT	350
64	POLPA DE ABACAXI DE 1KG	KG	100
65	POLPA DE ACEROLA DE 1KG	KG	100
66	POLPA DE CAJU DE 1KG	KG	100
67	POLPA DE GOIABA DE 1KG	KG	100
68	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA - FATIADO	KG	100
69	QUEIJO MUSSARELA, INGREDIENTE LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTICO, CLORETO DE SÓDIO, COALHO BOVINO E CLORETO DE CÁLCIO, NÃO CONTÉM GLÚTEM. FATIADO	KG	120

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos fornecidos deverão atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
Serem **novos**, de **primeira qualidade** e em perfeito estado de uso;
Estarem em conformidade com as normas sanitárias, técnicas e de segurança vigentes;
Possuírem prazo de validade compatível com o consumo estimado;
Serem entregues em embalagens originais, íntegras e devidamente identificadas.

6. DA FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecimento dos itens será realizado de forma **parcelada**, conforme a necessidade da Administração, mediante solicitação formal do setor competente, respeitando-se os prazos e condições estabelecidos no edital e no contrato.

7. O PRAZO DE VIGÊNCIA, DA CONTRATAÇÃO, DA EXECUÇÃO

7.1. O Contrato terá validade a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública, mantidas as condições originalmente pactuadas e observado o interesse público.

A duração contratual observará o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, que disciplina a fixação do prazo de vigência dos contratos administrativos de acordo com a natureza do objeto, admitindo-se, especialmente para serviços e fornecimentos contínuos, vigência inicial de até 5 (cinco) anos, com prorrogações sucessivas, respeitado o limite máximo de 10 (dez) anos, desde que prevista no instrumento convocatório e comprovada a vantajosidade.

A prorrogação do prazo de vigência constitui alteração contratual, não sendo automática, dependendo de acordo expresso entre as partes e de formalização por meio de Termo Aditivo, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser precedida de justificativa técnica da Administração e da correspondente aprovação jurídica.

As prorrogações observarão, ainda, o regime jurídico das alterações contratuais previsto nos arts. 124 a 139 da Lei nº 14.133/2021, que disciplinam as hipóteses, limites e forma das modificações contratuais, exigindo, como regra, termo aditivo específico, ressalvadas apenas as hipóteses legais de apostilamento

8. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo a ser definido no edital, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento, nas dependências da **Câmara Municipal de Rondon do Pará**, em local indicado pela Administração.

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço**, observadas as especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no edital e neste Termo de Referência.

10. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada pela Câmara Municipal de Rondon do Pará, a quem competirá:
Verificar a conformidade dos produtos entregues;
Atestar as notas fiscais;
Comunicar eventuais irregularidades à autoridade competente.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Constituem obrigações da contratada, dentre outras:
Fornecer os produtos conforme as especificações e prazos estabelecidos;
Substituir, sem ônus adicional, produtos entregues em desacordo com o contratado;
Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
Compete à Câmara Municipal de Rondon do Pará:
Efetuar o pagamento nos prazos estabelecidos;
Prestar as informações necessárias à correta execução do contrato;
Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021**, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Este Termo de Referência servirá de base para a elaboração do edital de licitação e do respectivo contrato administrativo, integrando o processo de contratação como peça essencial e indispensável ao atendimento do interesse público.

Rondon do Pará, 03 de fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:AD31338A



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

INSTITUTO DE DESNVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

NÚCLEO URBANO INFORMAL: SUMAÚMA

MATRÍCULAS N° 1505, 6734, 6735, 10255, 10256, 2352, 2353, 1418, 1419, 1485, 1481, 1487, 1491, 1493, 1500, 1502 E DE PARTES DA MATRICULA N° 20 todas registradas no 2° Ofício de Registro Geral de Imóveis de Canaã dos Carajás – PA.

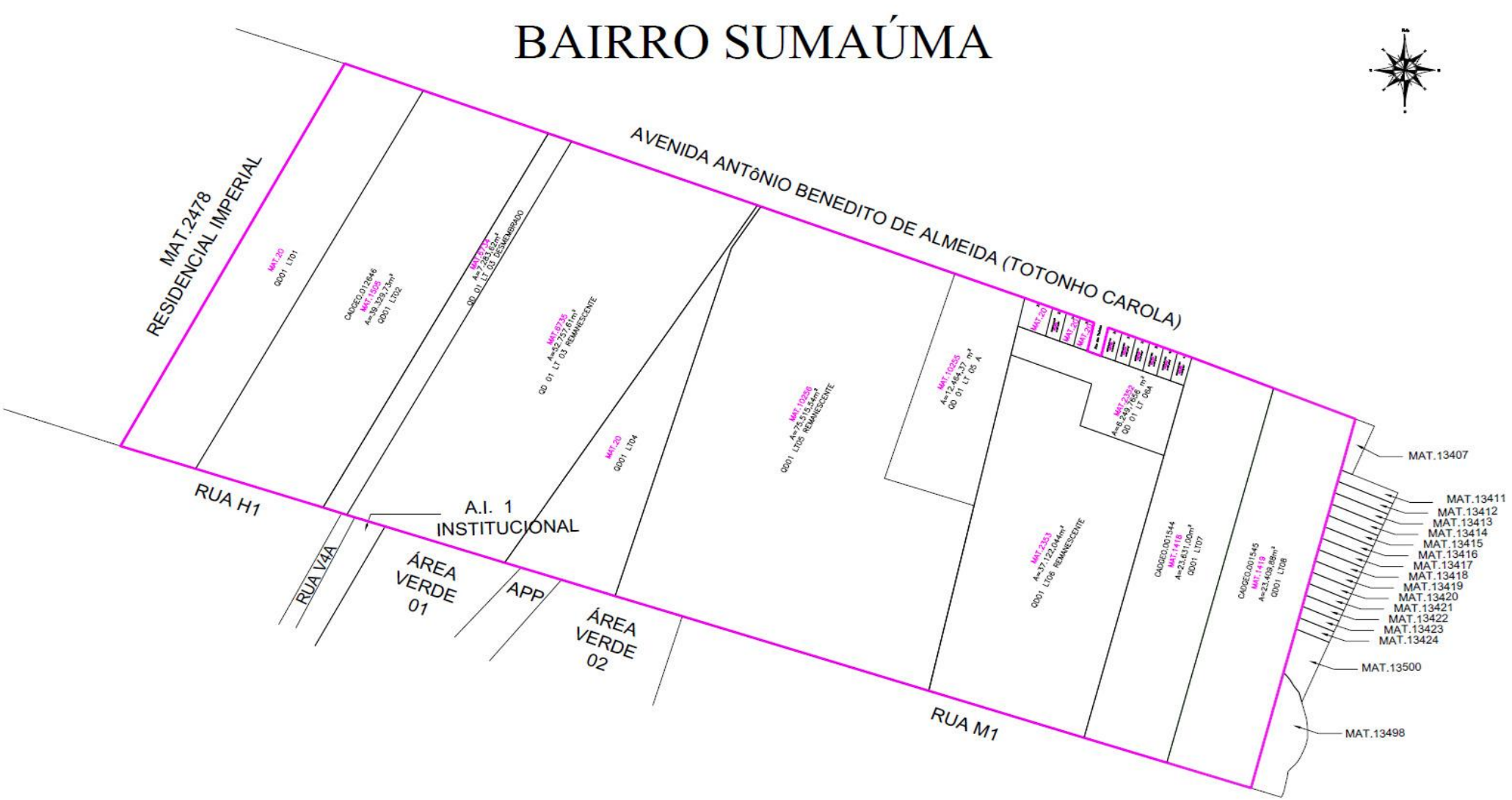
O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJAS - IDURB, relativamente à regularização fundiária de Interesse Específico – **REURB-E do NUI** Sumaúma, NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017 e seu Decreto Regulamentador nº 9.310, de 15 de março de 2018, os confinantes, assim como, terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste edital.
A ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária de Interesse Específica - REURB-E da Matrícula registrada no 2° Ofício de Registro Geral de Imóveis de Canaã dos Carajás – PA, a seguir descriminada:
Imóvel: SUMAÚMA
Matrícula: Matrículas N° 1505, 6734, 6735, 10255, 10256, 2352, 2353, 1418, 1419, 1485, 1481, 1487, 1491, 1493, 1500, 1502 e de partes da Matricula N° 20
Proprietário: PREFEITURA MUN. DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Município: CANAÃ DOS CARAJÁS
Comarca: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: Pará
Área (m²): **320.512,72** m² Perímetro (m): **2.582,05** m

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

IMÓVEL URBANO: Constituído pelo imóvel **Sumaúma**, com **Área: 320.512,72 m²** e Perímetro: **2.582,05 m** no **Bairro Sumaúma**, Canaã dos Carajás-PA. **MEMORIAL DESCRITIVO:** Terreno localizado, **Sumaúma** AVENIDA ANTôNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA) inicia-se a descrição no vértice **DXP-M-1929** na coordenada **E: 625.290,032 N: 9.277.236,744**, com azimute de **110°07'38"** com uma distância de **67,59 m** de frente até o vértice **DXP-M-1831** de coordenada **E: 625.353,494 N: 9.277.213,486**, confrontando com **AVENIDA ANTôNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **110°07'24"** com uma distância de **107,29 m** de frente até o vértice **DXP-M-1832** de coordenada **E: 625.454,233 N: 9.277.176,574**, confrontando com **AVENIDA ANTôNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **110°07'57"** com uma distância de **20,00 m** de frente até o vértice **GL3-M-0001** de coordenada **E: 625.473,009 N: 9.277.169,691**, confrontando com **AVENIDA ANTôNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **110°07'42"** com uma distância de **159,54 m** de frente até o vértice **DXP-M-1825** de coordenada **E: 625.622,804 N: 9.277.114,790**, confrontando com **AVENIDA ANTôNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **110°18'35"** com uma distância de **3,00 m** de frente até o vértice **DXP-M-1925** de coordenada **E: 625.625,615 N: 9.277.113,750**, confrontando com **AVENIDA ANTôNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **110°16'26"** com uma distância de **166,77 m** de frente até o vértice **GNA-P-0001** de coordenada **E: 625.782,050 N: 9.277.055,964**, confrontando com **AVENIDA ANTôNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **110°16'24"** com uma distância de **60,00 m** de frente até o vértice **DXP-M-1824** de coordenada **E: 625.838,333 N: 9.277.035,174**, confrontando com **AVENIDA ANTôNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **110°49'46"** com uma distância de **23,98 m** de frente até o vértice **DXP-P-5782** de coordenada **E: 625.860,749 N: 9.277.026,646**, confrontando com **AVENIDA ANTôNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **110°49'46"** com uma distância de **11,99 m** de frente até o vértice **DXP-P-5783** de coordenada **E: 625.871,951 N: 9.277.022,384**, confrontando com **AVENIDA ANTôNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **110°49'46"** com uma distância de **11,98 m** de frente até o vértice **GNA-P-0002** de coordenada **E: 625.883,149 N: 9.277.018,124**, confrontando com **AVENIDA ANTôNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **110°49'46"** com uma distância de **11,98 m** de frente até o vértice **GNA-P-0003** de coordenada **E: 625.894,343 N: 9.277.013,865**, confrontando com **AVENIDA ANTôNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **192°54'23"** com uma distância de **25,04 m** de frente até o vértice **DXP-P-5786** de coordenada **E: 625.888,749 N: 9.276.989,453**, confrontando com **RUA DAS VIOLETAS**, daí segue com azimute de **110°52'17"** com uma distância de **11,97 m** de frente até o vértice **DXP-P-5787** de coordenada **E: 625.899,938 N: 9.276.985,187**, confrontando com **RUA DAS VIOLETAS**, daí segue com azimute de **12°54'23"** com uma distância de **25,05 m** de frente até o vértice **DXP-P-5788** de coordenada **E: 625.905,534 N: 9.277.009,607**, confrontando com **RUA DAS VIOLETAS**, daí segue com azimute de **110°49'46"** com uma distância de **11,97 m** de frente até o vértice **DXP-P-5789** de coordenada **E: 625.916,722 N: 9.277.005,351**, confrontando com **AVENIDA ANTôNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **110°49'46"** com uma distância de **11,96 m** de frente até o vértice **DXP-P-5790** de coordenada **E: 625.927,904 N: 9.277.001,096**, confrontando com **AVENIDA ANTôNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **110°49'46"** com uma distância de **11,96 m** de frente até o vértice **DXP-P-5791** de coordenada **E:**

625.939,081 N: 9.276.996,844, confrontando com **AVENIDA ANTôNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **110°49'46"** com uma distância de **11,96 m** de frente até o vértice **DXP-P-5792** de coordenada **E: 625.950,255 N: 9.276.992,593**, confrontando com **AVENIDA ANTôNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **110°49'46"** com uma distância de **11,95 m** de frente até o vértice **DXP-P-5793** de coordenada **E: 625.961,426 N: 9.276.988,343**, confrontando com **AVENIDA ANTôNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **110°49'46"** com uma distância de **12,38 m** de frente até o vértice **DXP-M-1827** de coordenada **E: 625.973,001 N: 9.276.983,939**, confrontando com **AVENIDA ANTôNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **111°48'05"** com uma distância de **71,06 m** de frente até o vértice **DXP-M-1829** de coordenada **E: 626.038,974 N: 9.276.957,550**, confrontando com **AVENIDA ANTôNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **111°52'28"** com uma distância de **71,05 m** de frente até o vértice **DXP-M-1822** de coordenada **E: 626.104,910 N: 9.276.931,078**, confrontando com **AVENIDA ANTôNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **45,33 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0004** de coordenada **E: 626.093,276 N: 9.276.887,264**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 01 - MATRICULA 13407**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0005** de coordenada **E: 626.090,682 N: 9.276.877,494**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 05_MATRICULA 13411**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0006** de coordenada **E: 626.088,087 N: 9.276.867,723**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 06_MATRICULA 13412**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0007** de coordenada **E: 626.085,493 N: 9.276.857,952**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 07_MATRICULA 13413**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0008** de coordenada **E: 626.082,898 N: 9.276.848,181**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 08_MATRICULA 13414**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0009** de coordenada **E: 626.080,304 N: 9.276.838,411**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 09_MATRICULA 13415**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0010** de coordenada **E: 626.077,709 N: 9.276.828,640**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 10_MATRICULA 13416**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0011** de coordenada **E: 626.075,115 N: 9.276.818,869**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 11_MATRICULA 13417**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0012** de coordenada **E: 626.072,520 N: 9.276.809,098**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 12_MATRICULA 13418**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0013** de coordenada **E: 626.069,926 N: 9.276.799,328**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 13_MATRICULA 13419**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0014** de coordenada **E: 626.067,331 N: 9.276.789,557**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 14_MATRICULA 13420**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0015** de coordenada **E: 626.064,737 N: 9.276.779,786**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 15_MATRICULA 13421**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0016** de coordenada **E: 626.062,142 N: 9.276.770,015**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 16_MATRICULA 13422**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0017** de coordenada **E: 626.059,548 N: 9.276.760,245**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 17_MATRICULA 13423**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0018** de coordenada **E: 626.056,953 N: 9.276.750,474**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 18_MATRICULA 13424**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **38,82 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0019** de coordenada **E: 626.046,992 N: 9.276.712,958**, confrontando com **QUADRA 01 ÁREA VERDE_MATRICULA 13500**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **102,67 m** do lado direito até o vértice **DXP-M-1823** de coordenada **E: 626.020,643 N: 9.276.613,729**, confrontando com **QUADRA 01 - APP_MATRICULA 13498**, daí segue com azimute de **287°51'38"** com uma distância de **71,09 m** ao fundo até o vértice **DXP-M-1828** de coordenada **E: 625.952,978 N: 9.276.635,533**, confrontando com **RUA M1**, daí segue com azimute de **287°47'20"** com uma distância de **70,29 m** ao fundo até o vértice **DXP-M-1826** de coordenada **E: 625.886,050 N: 9.276.657,007**, confrontando com **RUA M1**, daí segue com azimute de **287°53'04"** com uma distância de **131,47 m** ao fundo até o vértice **DXP-M-1818** de coordenada **E: 625.760,929 N: 9.276.697,382**, confrontando com **RUA M1**, daí segue com azimute de **287°51'14"** com uma distância de **208,86 m** ao fundo até o vértice **GNA-P-0020** de coordenada **E: 625.562,129 N: 9.276.761,416**, confrontando com **RUA M1**, daí segue com azimute de **287°51'14"** com uma distância de **56,87 m** ao fundo até o vértice **DXP-M-1927** de coordenada **E: 625.507,996 N: 9.276.778,852**, confrontando com **ÁREA VERDE 02**, daí segue com azimute de **287°50'29"** com uma distância de **45,30 m** ao fundo até o vértice **GNA-P-0021** de coordenada **E: 625.464,872 N: 9.276.792,732**, confrontando com **ÁREA VERDE 02**, daí segue com azimute de **287°50'29"** com uma distância de **34,21 m** ao fundo até o vértice **GNA-P-0022** de coordenada **E: 625.432,306 N: 9.276.803,214**, confrontando com **APP**, daí segue com azimute de **287°50'29"** com uma distância de **14,12 m** ao fundo até o vértice **DXP-M-1817** de coordenada **E: 625.418,869 N: 9.276.807,538**, confrontando com **ÁREA VERDE 01**, daí segue com azimute de **287°55'01"** com uma distância de **101,21 m** ao fundo até o vértice **GNA-P-0023** de coordenada **E: 625.322,568 N: 9.276.838,674**, confrontando com **ÁREA VERDE 01**, daí segue com azimute de **287°55'01"** com uma distância de **25,61 m** ao fundo até o vértice **GNA-P-0024** de coordenada **E: 625.298,201 N: 9.276.846,553**, confrontando com **ÁREA INSTITUCIONAL 01**, daí segue com azimute de **287°54'24"** com uma distância de **6,87 m** ao fundo até o vértice **GL3-M-0002** de coordenada **E: 625.291,660 N: 9.276.848,666**, confrontando com **RUA V4A**, daí segue com azimute de **287°56'01"** com uma distância de **4,33 m** ao fundo até o vértice **DXP-M-1833** de coordenada **E: 625.287,538 N: 9.276.850,000**, confrontando com **RUA V4A**, daí segue com azimute de **288°12'57"** com uma distância de **15,79 m** ao fundo até o vértice **DXP-M-1830** de coordenada **E: 625.272,539 N: 9.276.854,936**, confrontando com **RUA H1**, daí segue com azimute de **287°55'55"** com uma distância de **108,05 m** ao fundo até o vértice **DXP-M-1816** de coordenada **E: 625.169,741 N: 9.276.888,202**, confrontando com **RUA H1**, daí segue com azimute de **287°52'37"** com uma distância de **63,70 m** ao fundo até o vértice **DXP-M-1928** de coordenada **E: 625.109,114 N: 9.276.907,757**, confrontando com **RUA H1**, daí segue com azimute de **28°48'27"** com uma distância de **375,45 m** do lado esquerdo até o vértice **DXP-M-1929** de coordenada **E: 625.290,032 N: 9.277.236,744**, confrontando com **RESIDENCIAL IMPERIAL - MATRICULA 2478**.

Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.



O presente edital encontra-se disponibilizado na sua íntegra na sede do IDURB.
Canaã dos Carajás, 13 de fevereiro de 2026.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente
Portaria N° 249/2025

Publicado por:
Guibson Vieira Silva
Código Identificador:A25A8268